

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

**EDSON TADEU PEREIRA**

**SAÚDE E ESPIRITUALIDADE NO BRASIL (SÉCULOS XVII E XVIII)**

**FRANCA**

**2021**

**EDSON TADEU PEREIRA**

**SAÚDE E ESPIRITUALIDADE NO BRASIL (SÉCULOS XVII E XVIII)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para a obtenção de título de Mestre em História.

**Área de Concentração:** História e Cultura Social.

**Orientadora:** Profa. Dra. Ana Carolina De Carvalho Viotti.

**FRANCA**

**2021**

P436s           Pereira, Edson Tadeu  
                  SAÚDE E ESPIRITUALIDADE NO BRASIL  
                  (SÉCULOS XVII E XVIII) / Edson Tadeu Pereira. --  
                  Franca, 2021  
                  225 p.

                  Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista  
                  (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais,  
                  Franca  
                  Orientadora: Ana Carolina De Carvalho Viotti

                  1. doenças. 2. cura. 3. religiosos. 4. Brasil colônia. I.  
                  Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da  
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca. Dados fornecidos pelo  
autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

**EDSON TADEU PEREIRA**

**SAÚDE E ESPIRITUALIDADE NO BRASIL (SÉCULOS XVII E XVIII)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para a obtenção de título de Mestre em História.

**Área de Concentração:** História e Cultura Social

**Orientadora:** Profa. Dra. Ana Carolina De Carvalho Viotti

**Banca Examinadora**

**Presidente:**

\_\_\_\_\_  
**Profa. Dra. Ana Carolina De Carvalho Viotti (UNESP/Franca)**

**1º Examinador:**

\_\_\_\_\_

**2º Examinador:**

\_\_\_\_\_

**Franca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.**

## AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha orientadora, Profa. Dra. Ana Carolina de Carvalho Viotti, pela paciência, atenção, confiança e oportunidade de trabalharmos juntos, mas, sobretudo, pelo exemplo de pesquisadora e de pessoa que contribuiu sobremaneira para o meu amadurecimento. Lembro com carinho de sua dedicação ao conduzir este trabalho desde a idealização do projeto de pesquisa há quase três anos e, com igual empenho, o exame rigoroso capítulo por capítulo desta dissertação. Fora a escrita do texto, gostaria de agradecer pelas aulas que ministrou na pós-graduação, aos eventos que organizou, entre outras atividades, que enriqueceram minha experiência como mestrando.

Agradeço ao Prof. Dr. Jean Marcel Carvalho França e a Profa. Dra. Susani Silveira Lemos França que através dos seminários organizados com o fim de discutir projetos de pesquisa possibilitou circunscrever melhor questões chave do meu texto e me aconselhando a propósito de caminhos de pesquisa. Também gostaria de dizer que sou grato pelas indicações de leitura e a discussão de textos em seminários e aulas da pós-graduação.

A todos os colegas do grupo “Escritos sobre os novos mundos” que tiveram impacto no meu trabalho. Em particular devo reconhecer meus sinceros agradecimentos à Profa. Dra. Clara Braz dos Santos, que leu e corrigiu meu projeto antes que eu o submetesse ao processo seletivo da pós-graduação, à Profa. Me. Janaína Salvador Cardoso, ao Prof. Me. Rodolfo Nogueira da Cruz, ao Prof. Me. Lucas de Almeida Semeão, à Profa. Gislane Gomes e à Profa. Ana Luíza Verissimo.

Ao Prof. Dr. Evergton Sales Souza e à Profa. Dra. Maria Marta Lobo de Araújo, pelas lúcidas considerações apresentadas no exame geral de qualificação que contribuíram para preencher lacunas, corrigir erros e desenvolver melhor alguns pontos.

Aos meus pais, Domingos Pereira e Maria Aparecida Pereira, por todo o incentivo para que eu perseguisse meus sonhos a despeito das dificuldades do mundo, à minha companheira, Giovanna Costa Paschoini, por compartilhar a vida comigo há nove anos me estimulando quando desanimo, à minha filha, a Lisa Paschoini Pereira, por toda a alegria que uma criança proporciona.

Enfim, à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) (processo nº 2019/06043-0) que financiou esta pesquisa. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — Brasil (CAPES) — Código de Financiamento 001, nos três primeiros meses do mestrado. À Unesp Franca como um todo

e, em particular, ao Centro de Documentação e apoio a Pesquisa (Cedaph), ao Escritório de Apoio a Pesquisa, à Secretaria de Pós-graduação e à Biblioteca.

PEREIRA, Edson Tadeu. **Saúde e espiritualidade no Brasil (Séculos XVII E XVIII)**. -- Franca, 2021 225 p. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca.

## RESUMO

A clerezia, no mundo católico tridentino, tomou a palavra com a finalidade de conduzir os fiéis no caminho da salvação das almas. Para cumprir esta missão, conquanto, não se apartou a espiritualidade da vida cotidiana. Em livros e folhetos piedosos, os religiosos aproveitaram o espaço para evangelizar as gentes através de assuntos aparentemente inusitados, digamos, como o papel da fé para os doentes e na cura dos corpos. Enveredar a pregação nesse sentindo teria algumas vantagens para a propagação dos valores da Igreja de Roma, como a maior e melhor adesão do povo aos ritos do catolicismo a adoração aos santos, relíquias, devoções e sacramentos. Por sua vez, as pessoas que se valeram da religiosidade para o alívio de dores e de feridas reafirmaram a própria confissão conforme testemunharam experiências venturosas. O Brasil de fins do século XVII até meados do XVIII, período áureo para o impresso religioso na margem americana do Atlântico, não escapou à mesma lógica: os textos legaram a prescrição de práticas virtuosas para recobrar a saúde e a descrição pormenorizada das enfermidades das pessoas. Tendo em mente o ambiente espiritual em questão, o presente estudo visa investigar a moralidade relativa ao fato de enfermar e de sarar, isto é, como concepções chave, como vício e virtude, nortearam o que o clero disse a propósito e como os sujeitos, alvos da prédica, fizeram escolhas e realizaram ações conforme o que se dizia.

**Palavras-chave:** doenças; cura; religiosos; Brasil colônia.

PEREIRA, Edson Tadeu. **Health and Spirituality in Brazil (17th and 18th Centuries)**. -- Franca, 2021 225 p. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca.

### **ABSTRACT**

The clergy, in the Catholic Tridentine world, took the word for the purpose of leading the faithful on the path of the salvation of souls. To fulfill this mission, however, spirituality has not been separated from everyday life. In pious books and pamphlets, the religious took advantage of the space to evangelize the people through apparently unusual subjects, such as the role of faith for the sick and the healing of bodies. Taking the preaching in this sense would have some advantages for the propagation of the values of the Church of Rome as the greater and better adherence of the people to the rites of Catholicism such as the adoration of saints, relics, devotions and sacraments. In turn, people who used religiosity to relieve pain and wounds reaffirmed their own confession as they witnessed fortunate experiences. Brazil from the end of the 17th century to the middle of the 18th century, a golden period for religious printing on the American shore of the Atlantic, did not escape the same logic: the texts bequeathed the prescription of virtuous practices to recover health and a detailed description of people's illnesses. Bearing in mind the spiritual environment in question, this study aims to investigate the morality related to the fact of getting sick and healing, that is, how key conceptions such as vice and virtue guided what the clergy said about it and how the subjects, targets of preaches, made choices and performed actions according to what was said.

**Key words:** diseases; cure; religious; colonial Brazil.



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>9</b>
<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>17</b>
<b>PARA NÃO ADOECER NO CORPO, NÃO ADOECER A ALMA</b> .....	<b>17</b>
<b>1.1 Repertório de saberes acerca de doenças</b> .....	<b>18</b>
<b>1.2 Pecados e doenças</b> .....	<b>31</b>
<b>1.3 Doença e castigo</b> .....	<b>42</b>
<b>1.4 A confissão dos doentes</b> .....	<b>54</b>
<b>1.5 Os médicos e o estado de graça</b> .....	<b>63</b>
<b>Capítulo 2</b> .....	<b>68</b>
<b>DOENÇA E VIRTUDE</b> .....	<b>68</b>
<b>2.1 Doenças e doentes</b> .....	<b>68</b>
<b>2.2 Doenças da comunidade: epidemias e achaques contagiosos</b> .....	<b>78</b>
<b>2.3 Doença dos Religiosos</b> .....	<b>87</b>
<b>2.4 Doença dos santos</b> .....	<b>99</b>
<b>2.5 Panorama das doenças</b> .....	<b>105</b>
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>116</b>
<b>OS RELIGIOSOS E O MINISTÉRIO DOS DOENTES</b> .....	<b>116</b>
<b>3.1 Oficiais de cura</b> .....	<b>118</b>
<b>3.2 Assistência e práticas de cura de doentes</b> .....	<b>136</b>
<b>3.2.1. Orações</b> .....	<b>150</b>
<b>3.2.2. Relíquias</b> .....	<b>156</b>
<b>3.3 Enfermarias conventuais e hospitais</b> .....	<b>164</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>189</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	<b>198</b>
<b>Documentos</b> .....	<b>198</b>
<b>Estudos</b> .....	<b>208</b>

## INTRODUÇÃO

Fr. Bernardino de Sant'Ago, guardião da casa do Seráfico P. São Francisco da Cidade da Bahia, que a ele lhe pediram licença para levarem o vulto de S. Benedito, que está no altar de Santo Antônio da dita casa a um enfermo, que estava no último da vida em casa de João de Araújo, e depois de o levarem, e o terem lá, encomendando-se o enfermo muito a ele alçou por sua intercessão perfeita saúde, de que já os médicos desconfiavam, e lançou um bicho a maneira de cobra pequena, que lhe parecia tinha ferrado no coração, de que muito se queixava, e mandou fazer uma de prata a maneira de que botara, e trouxe a esta casa em memória do milagre, o qual se apresenta com esta a V. S. E porque por honra e glória de Deus em seus Santos é bem, que este milagre conste a todo tempo. P. a V. S. mande fazer dele inquirição pelas pessoas, que se acham presentes, e de seus ditos passar instrumento autêntico em modo, que faça fé.<sup>1</sup>

O relato acima faz parte de processo autorizado pelo bispo da Bahia, d. Marcos Teixeira de Mendonça (1578-1624), para investigar supostos milagres operados pela imagem de Benedito de Palermo (1524-1589) em 1623.<sup>2</sup> Frei Bernardino de Sant'Ago (?-1644), guardião do Convento de São Francisco de Salvador, conformou o caso de cura Luiz Ferreira Pereira. Luiz Ferreira adoeceu tratando de negócios em Ilhéus, o que o fez voltar às pressas a Salvador e hospedar-se na casa de João de Araújo, onde se consultou com médicos e cirurgiões da cidade. Estes profissionais “desconfiavam” da sobrevida do enfermo e o desampararam.<sup>3</sup> Diante da própria morte lembrou que no Porto, onde viveu antes de emigrar para o Brasil, a devoção à imagem de Benedito de Palermo curava “muitas enfermidades”, o que o levou a apelar aos franciscanos da Bahia que tinham uma imagem do santo em sua igreja.<sup>4</sup> A gravidade do caso

<sup>1</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. **Novo orbe seráfico brasílico ou Chronica dos frades Menores da província do Brasil**. Typ. brasiliense de M. Gomes Ribeiro, 1858, v. 2, p. 92-93.

<sup>2</sup> A devoção a Benedito de Palermo também pode ser considerada pelo seu valor identitário, ou melhor, devido a cor preta da pele do beato a prédica franciscana poderia fidelizar também os africanos, já que, conforme o relato de frei Antônio de Santa Maria Jaboatão (1695-1779), em meados dos séculos XVIII, Benedito contava na Bahia “com particular e devoto obséquio da gente de cor, ou seja por afeto da natureza, ou por simpatia dos acidentes”. Esse movimento no contexto ultramarino português, sobremaneira marcado pelo tráfico transatlântico de escravos para o Brasil, não foi exclusivo dos Franciscanos. Os carmelitas também buscaram acessar os homens pretos a partir da devoção a santa Efigênia e são Elesbão. Cf. JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v. 2, p. 91-92; OLIVEIRA, Anderson José Machado de. Devoção e identidades: significados do culto de Santo Elesbão e Santa Efigênia no Rio de Janeiro e nas Minas Gerais no Setecentos. **Topoi** (Rio de Janeiro), v. 7, n. 12, p. 61, 2006. Para mais dados a respeito da Irmandade de São Benedito da Bahia, entre outras devoções africanas do século XVIII, consulte: REGINALDO, Lucilene. Irmandades e devoções de africanos e crioulos na Bahia setecentista: histórias e experiências atlânticas. **Afro-Latin American Religious Expressions and Representations Representaciones y expresiones religiosas afrolatinoamericanas**, 2009, p. 28-29.

<sup>3</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v. 2, p. 94.

<sup>4</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v. 2, p. 94. Na época que se deu o caso (1623) o culto aos santos para fins cotidianos, como proteção contra as doenças, já tinha uma história milenar. Contudo, a veneração contava com a regulação e consentimento das autoridades eclesiásticas, sobretudo a partir de meados do século XVI, a fim de coibir abusos e falsos santos. A investigação de milagres mediados por Benedito de Palermo,

em questão e a ausência de remédios físicos, ao nosso ver, não tornou espontânea a procura de socorro em Benedito de Palermo. Pode indicar sim o contínuo trabalho de divulgação de valores e práticas relativas à ocasião em que a clerezia teve um papel fundamental na orientação de enfermos. Levando isso em conta, o presente trabalho visa mapear o que os religiosos da colônia disseram sobre doença, saúde e cura nos XVII e XVIII.

Frei Bernardino de Sant’Ago, por exemplo, fez o que naquela ocasião coube ao guardião do Convento de São Francisco de Assis, isto é, autorizar que a imagem de Benedito de Palermo saísse da capela em direção a casa João de Araújo para confortar espiritualmente Luiz Ferreira Pereira. Expressou, assim, valores como hierarquia e autoridade que determinaram, inclusive, a administração da saúde de religiosos subalternos e assistência aos laicos devotos dos franciscanos. A voz de hierarcas (arcebispos, bispos, provinciais e guardiões) pode ser ouvida no conjunto de condutas que compuseram as regras, as constituições e os estatutos, entre outros escritos com força de lei em determinado espaço, estamento.<sup>5</sup> São essas

---

declarado beato mais tarde em 1734, era corrente para os candidatos a santos oficiais da Igreja Católica. Por outro lado, era interessante para as ordens regulares propagandear a *communis opinio* de santo aos confrades reconhecidamente virtuosos, já que um requisito para a canonização era o apelo popular; o que pode explicar os franciscanos da Bahia exporem Benedito de Palermo no altar de santo Antônio — aliás, imagem também considerada taumatúrgica — e depor a favor da existência de milagre. Para mais informações sobre a formação do culto aos santos leia: BROWN, Peter. **The cult of the saints: its rise and function in Latin Christianity**. University of Chicago Press, 1991, p. 80-84. Algumas balizas temporais devem ser mencionadas para entender a evolução do culto aos santos entre os séculos XVI e XVII. O Concílio de Trento (1545-1563) reafirmou essa cerimônia diante de críticas de humanistas e protestantes a veneração de ídolos e relíquias. Em 1588, por exemplo, o papa Sisto V (1521-1590) criou a Congregação dos Ritos que analisava os processos de canonização papal. A partir de 1634, a Santa Sé centralizou o processo de beatificação e canonização de postulantes a santos da Igreja Católica na Congregação dos Ritos conforme decreto de Urbano VIII (1568-1644). Contudo, a teoria e a prática por trás das deliberações da Congregação dos Ritos só foram esclarecidas um século depois com a publicação de *De servorum Dei beatificatione et beatorum canonizatione* entre os anos de 1734 e 1738 pelo papa Benedito XIV (1675-1758). Cf. WOODWARD, Kenneth L. **A fábrica de santos**. São Paulo: Siciliano, 1992, p. 74-75; DELOOZ, Pierre. Pour une étude sociologique de la sainteté canonisée dans l’Église catholique. **Archives de sociologie des religions**, p. 20, 1962. Para mais informações a respeito da atuação do Santo Ofício em casos de falsa santidade leia: PROSPERI, Adriano. **Tribunais da consciência: inquisidores, confessores, missionários**. São Paulo: Edusp, 2013, p. 433-461; MOTT, Luiz. **Rosa Egípcíaca: uma Santa Africana no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1993.

<sup>5</sup> Temos como referência as seguintes normas, regras, constituições e estatutos: ORDEM de Santa Clara. **Constituições geraes pera todas as freiras, e religiosas sogeitas à obediencia da Ordem de N. P. S. Francisco, nesta Familia Cismontana**: de novo recopiladas das antigas: e acrescentadas com acordo, consentimento, & aprovação do Capitulo Geral, celebrado em Roma a 11. de Junho de 1639: em que presidio o Eminentissimo Senhor Cardeal Francisco Barberino, Protector da Ordem : & foy eleito em Ministro Geral o N. Reverendissimo P. Fr. Joaõ Merinero : traduzidas de castelhano em portuguez pera melhor intelligencia, & uso das Religiosas : poem-se ao princípio a Primeira, & a Segunda Regra de Santa Clara; com a das Religiosas Terceiras de Penitencia; pera cada huma nos seus Conventos poderem ler a sua Regra nos dias costumados - Lisboa: na Officina de Miguel Deslandes, Impressor de Sua Magestade, 1693; ORDEM dos Frades Menores. **ESTATUTOS da Província de S. Antônio do Brasil, tirados de vários Estatutos da Ordem, acrescentando neles o mais útil, & necessário à reforma desta nossa Província, feitos, ordenados, & aceytos no Capitulo, que se celebrou na casa de N.P. S. Francisco da Cidade da Bahia aos 14 de Fevereiro de 1705. em que foy eleyto Ministro Provincial o Irmão Pregador, & Ex Custodio Frey Cosme do Espirito Santo filho desta Província, e outra vez aceytos em o seguinte capitulo, que se celebrou em o Convento de Santo Antonio de Segerippe do Conde aos 3 de Janeyro de 1708.** em que foy eleito Ministro Provincial o Irmão Prégador Frey Estevam de Santa Maria, filho da mesma Província, confirmados Auctoritate Apostolica pelo Eminentissimo Senhor Dom Miguel Angelo Conti, Nuncio Apostólico nestes Reinos- Lisboa: na Officina de Manoel, & Joseph

diretrizes interessantíssimas para se entender ações tidas como excelentes e que refletiram na ação de sujeitos modelos de piedade cristã. A vida exemplar de santos, do clero regular e secular e até de laicos serviram de matéria para os letrados ditarem o que julgavam melhor para os enfermos.<sup>6</sup> As prescrições foram descritas em crônicas, vidas e sermões que serão discutidas na presente dissertação.<sup>7</sup> É através do que se publicou que procuramos identificar os lugares comuns relativos a viver bem, as enfermidades e, ainda, reconhecer os protagonistas do serviço de assistir os doentes através de sacramentos e o desempenho de ofícios de saúde prestado por religiosos em enfermarias conventuais, hospitais e missões.<sup>8</sup>

Embora Luiz Ferreira Pereira tenha convalidado em casa particular, nem todos os homens tinham recursos para bancar a visita domiciliar de médicos e cirurgiões.<sup>9</sup> Os despossuídos buscavam assistência nos hospitais mantidos pelas Irmandades da Misericórdia. Tais instituições, mesmo que em mãos de laicos, não deixaram de ressoar o sentimento religioso contemporâneo; seja dando acesso facilitado para o pároco da freguesia sacramentar os pacientes, quando não dispunham de capelão próprio, seja incentivando pregadores a ocuparem o púlpito da irmandade.<sup>10</sup> Assim, textos piedosos proferidos nas Misericórdias, sobretudo

---

Lopes Ferreira, 1709; ORDEM dos Frades Menores. **ESTATUTOS Municipais da Província da Imaculada Conceição do Brasil, tirados de vários Estatutos da Ordem, acrescentado neles o mais útil, & necessário à reforma desta nossa Santa Província; feitos, ordenados, & acertos no Capitulo, que se celebrou no Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro aos sete dias do mês de Abril de mil setecentos & dez...** confirmados, e aprovados pelo Reverendíssimo P. Fr. Alonso de Biezma Ministro Geral de toda a Ordem / dados a<sup>a</sup> estampa pelo Irmão Pregador Fr. Antônio das Chagas, Procurador Geral da dita Província, & dela filho. - Lisboa Ocidental: na Oficina de Joseph Lopes Ferreira, Impressor da Sereníssima Rainha nossa Senhora, 1717; IGREJA Católica. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia Feitas, & ordenadas pelo Ilustríssimo, e reverendíssimo senhor D. Sebastião Monteiro da Vide, Propostas, e Aceitas Em o Sínodo Diocesano que o Dito Senhor celebrou em 12. de junho do ano de 1707.** Lisboa Ocidental: Oficina de Pascoal da Silva, 1719; COMPANHIA de Jesus. **Constituições da Companhia e normas complementares.** Loyola, São Paulo, 1997.

<sup>6</sup> Para uma leitura panorâmica sobre a produção textual do período colonial leia: CASTELLO, José Aderaldo. **Manifestações literárias do período colonial.** São Paulo: Cultrix: EDUSP, 1972. Sobre o uso de vidas para difundir notícias edificantes para o clero da colônia usamos a seguinte referência: FREITAS, Camila Corrêa. **Divulgar a biografia de um santo:** os usos e as apropriações da figura de José de Anchieta no Brasil e na Europa (século XVII). Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2016. A sistematização das crônicas produzidas no século XVIII pela clerezia pode estar associado a vertente histórica das academias de ciências que vicejaram no Império Português. Sobre este assunto consulte: KANTOR, Íris. **Esquecidos e renascidos:** historiografia acadêmica luso-americana, 1724-1759. Hucitec, 2004.

<sup>7</sup> A relação de documentos desta natureza é extensa. Para uma melhor noção do corpus documental consulte tópico Bibliografia.

<sup>8</sup> Para o entendimento dos ofícios de saúde exercidos por religiosos leia: LEITE, Serafim. **Serviços de saúde da Companhia de Jesus no Brasil (1549-1760).** **Brotéria.** Lisboa, Separata do v. IV, fasc. 4., abril 1952; LEITE, Serafim. **Artes e ofícios dos Jesuítas no Brasil, 1549-1760.** Sebo Vermelho, 1953, 83-96.

<sup>9</sup> RUSSEL-WOOD, A. J. R. **Fidalgos e filantropos.** A Santa Casa de Misericórdia da Bahia, v. 1550-1755. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1981, p. 221.

<sup>10</sup> HOORNAERT, Eduardo; HAUCK, João Fagundes. **História da Igreja no Brasil:** ensaio de interpretação a partir do povo. — Petrópolis: Editora Vozes, 1979, p. 234-235; ARAÚJO, Maria Marta Logo. **Sarar as feridas da alma no hospital da misericórdia de Braga:** a assistência espiritual aos enfermos no hospital de São Marcos (séculos XVI-XVIII), p. 157.

sermões, serão, também, objeto de análise.<sup>11</sup> Havia, entretanto, outras instituições de saúde. As ordens religiosas, por exemplo, também lançaram mão de hospitais particulares para uso exclusivo dos confrades.<sup>12</sup> Relativo as enfermarias franciscanas, procuraremos entender como se deu a formação, o provimento e suas diretrizes sanitárias e espirituais. A intenção de prover o devido cuidado a alma, as dores e feridas do corpo parece patente nessas instituições.<sup>13</sup>

O caso de Luiz Ferreira Pereira, que temos aqui mobilizado, representa bem a maneira como os religiosos entenderam a doença e a cura: uma enfermidade com causas naturais, isto é, um “bicho” que “tinha ferrado no coração” de Pereira, e a recuperação através da intervenção sobrenatural.<sup>14</sup> O corpo de pessoas enfermas por obra de feitiçaria, por exemplo, também expelia coisas estranhas.<sup>15</sup> Contudo, o clero não deu publicidade a esses eventos; e o exorcismo, tratamento ideal para moléstias provocadas por ação diabólica, foi pouco discutido nos textos da época.<sup>16</sup> Esse olhar quase naturalista dos achaques admitia uma exceção: a crença no castigo divino. Nesta categoria estava, sobretudo, as epidemias enviadas por Deus para flagelar a sociedade por seus pecados, sendo que essa concepção não desapareceu com o avançar do século XVIII. Diante desse cenário, temos como objeto da presente pesquisa o levantamento de doenças descritas pelo clero. Queremos, para tanto, reconhecer a nomenclatura usada para descrever as mazelas de confrades, fregueses e devotos, questão que excede o mero interesse

<sup>11</sup> Para um melhor apanhado da pregação nas Santas Casas consulte o tópico 3.3 desta dissertação.

<sup>12</sup> RUSSEL-WOOD, A. J. R. Op., cit., 1981, p. 221

<sup>13</sup> Ainda há de se considerar a tópica da “medicina da alma” nos escritos religiosos. Para esse tema, ver os seguintes trabalhos: DA SILVA, Paulo Joé Carvalho. **Medicina da alma: usos da analogia em escritos jesuíticos dos séculos XVI e XVII**. Tese de Doutorado, p. 132-208; MASSIMI, Marina. **Palavras, almas e corpos no Brasil colonial**. Edições Loyola, 2005, p. 148-152.

<sup>14</sup> O relato de frei Bernardino de Sant’Ago parece com as informações que Antônio Berbon (?-?), que atuou no Pernambuco durante a epidemia de 1685-1694, repassou para corregedor Manuel Mendanha (?-?) em 1692. O dito cirurgião afirmou que a pestilência [...] pode ser causado das lombrigas [...] e para as lombrigas aplicava algumas bebidas, das quais procedeu lançarem os doentes lombrigas pela boca, e pela parte inferior. E depois destes novos remédios lhe não faleceu mais ninguém”. Cf. ROSA, João Ferreira da. **Tratado único da Constituição pestilencial de Pernambuco oferecido a El Rey N. S. por ser servido ordenar por seu Governador aos Médicos da América, que assistem aonde há este contagio, que o compusessem para se conferirem pelos Corifeus da Medicina aos ditames com que He tratada esta pestilencial febre**. Composto por João Ferreira da Rosa Medico formado pela Universidade de Coimbra, & dos de estipendio Real na dita Universidade, assistente no Recife de Pernambuco por mandado de Sua Majestade que Deus guarde, Lisboa, Oficina de Miguel Menescal, Impressor do Príncipe Nosso Senhor, 1694, p. s/p.

<sup>15</sup> SOUZA, Laura de Mello e. **O diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial**. São Paulo, 2005, p. 169.

<sup>16</sup> A respeito da prática de exorcismo em doentes consulte: SIQUEIRA, Ângelo de. **Botica Preciosa, E Tesouro Precioso da Lapa, Em que como em Botica, e Tesouro se acham todos os remédios para o corpo, para a alma, e para a vida, E uma receita das vocações dos Santos para remédio de todas as enfermidades, e vários remédios, e milagres de N. Senhora da Lapa, e muitas Novenas, devoções, e avisos importantes para os plays de família ensinarem a Doutrina Cristã**. Composta, & Descoberto pelo Missionário Apostólico Ângelo de Sequeira, Protonotario Apostólico de S. Santidade, do habito de São Pedro natural da Cidade de S. Paulo Dedicada E Oferecido [sic] ao Sereníssimo Rey D. Joseph I. Deste Nome. Lisboa. Na Offic. de Miguel Rodrigues Impressor do Eminentíssimo S. Card. Patriarca. 1754, p. 372. Sobre um caso em que os religiosos desaconselharam o exorcismo em favor do exercício da devoção leia: JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v. 2, p. 510-511.

em palavras, haja vista o potencial moralizador da evocação de nomes como da peste, da lepra e do mal gálico para transmitir a conduta do bom católico.

O bom católico a que nos referimos não consistiu-se apenas em personagens lendários que povoaram as hagiologias. Seculares e religiosos de carne e osso agiram de acordo com princípios piedosos nas mais variadas circunstâncias da vida e legaram a própria conduta em testemunhos.<sup>17</sup> Quando Luiz Ferreira Pereira usou a imagem para pedir a mediação do santo este reproduziu um costume tradicional do cristianismo, cristianismo que, após o Concílio de Trento (1545-1563), viu-se renovado.<sup>18</sup> Os efeitos do referido Concílio numa mensagem da Igreja própria para os enfermos será avaliada segundo a perspectiva da evangelização das gentes. Não nos referimos somente à veneração de ícones e relíquias, mas igualmente à confissão privada e auricular de doentes.<sup>19</sup>

Provavelmente, o contexto espiritual da colônia não apresentou um desvio considerável da matriz tridentina — no nível normativo parece difícil verificar singularidades<sup>20</sup> —, tampouco

<sup>17</sup> PALOMO, Federico. **A contra-reforma em Portugal: 1540-1700**. Livros Horizonte, 2006, p. 10-11.

<sup>18</sup> BOSSY, John. **A cristandade no Ocidente: 1400-1700**. trad. Maria Amélia Silva Melo. Lisboa: Edições, v. 70, 1990, p. 27-28; IGREJA Católica. **O sacrossanto, e ecumênico Concílio de Trento em latim e português dedica e consagra, aos Arcebispos e Bispos da Igreja Lusitana, João Baptista Reycend**. - Lisboa: na Oficina Patriarca. de Francisco Luiz Ameno: vende-se na logea dos mesmos Reycend, e Companhia, Mercadores de livros no largo da Calhariz, 1781, vol. 2, 347-353.

<sup>19</sup> PROSPERI, Adriano. Op., cit., 2013, p. 466-467.

<sup>20</sup> Via de regra, a Igreja recebeu uniformemente os decretos do Concílio de Trento. Contudo, há de se observar que a Coroa Espanhola desconfiou do ato de o Concílio declarar o Papa o “Bispo da Igreja Universal”. Felipe II (1527-1589), cioso do poder sobre a consciência dos súditos espanhóis, determinou a presença de um comissário real na celebração de sínodos. Henrique IV (1553-1610), rei da França, jamais reconheceu a validade dos decretos tridentinos temendo indispor-se com os Huguenotes. Isso no âmbito político-jurídico, já que a Igreja Católica francesa acolheu as determinações de Roma. Enquanto isso, os poderes políticos na Polônia, nos Estados Italianos e Alemães e em Portugal não impuseram grandes dificuldades as novas diretrizes. Em Portugal, houve problemas para implementação de Trento devido a frequente intervenção das Ordens Militares nas atribuições episcopais. Também não foi perfeita a organização de sínodos diocesanos com a frequência apregoada bem como o número de seminários para a formação do clero era insuficiente para atender nas novas diretrizes. A despeito das dificuldades que existiram, os bispos foram ativos na adequação das dioceses conforme as regras. As possessões ultramarinas portuguesas não ficaram ao largo do Concílio, embora esta assembleia eclesiástica não tenha considerado a expansão do catolicismo para o Novo Mundo, já que desde cedo em São Tomé, em Goa e no Brasil os bispos tomaram providências a fim de manter a disciplina e os ritos apregoados. No caso do Brasil, desde o século XVI, a mitra baiana organizou sínodo e visitasões. E os párocos tinham a primazia de ministrar os sacramentos na população. Havia complicações para seguir Trento, sobretudo quanto a quantidade de fiéis para cada pároco e a liberdade desses agentes em ministrar sacramentos nos paroquianos que residiram nas franjas da paróquia. Enfim, o maior ou menor acato as orientações de Roma estiveram ainda sujeitas a conjuntura espiritual e política vigente no Império — sendo maior na primeira metade do século XVIII devido ao rigorismo dos bispos e menor durante a política regalista do Marques de Pombal (1699-1782). Para maiores esclarecimentos a esse respeito, ver: DELUMEAU, Jean. **El catolicismo de Lutero a Voltaire**. Barcelona: Editorial Labor S. A, 1973, p. 30-32; AZEVEDO, Carlos Moreira. **História Religiosa de Portugal**, vol. 2. Círculo de Leitores, 2000, p. 25-36; PAIVA, José Pedro. A recepção e aplicação do Concílio de Trento em Portugal: novos problemas, novas perspectivas. In: António Camões, GOUVEIA. **O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas: Olhares novos**. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa. p. 13-40, 2014; FEITLER, Bruno. Quando chegou Trento ao Brasil? In: António Camões, GOUVEIA. Op., cit., 2014, p. 157-173.

originalidade referente a Igreja portuguesa transplantada para cá por iniciativa do Padroado.<sup>21</sup> O ambiente social urbano em que se situou Luiz Ferreira Pereira era ordenado, em termos de fé, pelo clero secular e regular.<sup>22</sup> Grandes centros como Salvador<sup>23</sup> e Rio de Janeiro abrigaram a Sé, os principais conventos, mosteiros e colégios que concentravam o grosso da clerezia. Essa convergência não significava que aqueles que estivessem distantes deste meio fossem desviantes e não guardassem valores morais semelhantes. Visamos sobretudo a vivência das doenças no dia a dia de recolhimentos regulares, a presença de párocos e frades junto aos enfermos, relação marcada pelas obrigações do ofício e vínculo de beneficência respectivamente, enfim, a eclosão de epidemias e as prescrições específicas para os conterrâneos. Mesmo que a cena citadina pautasse os assuntos presentes na documentação, a mesma não foi o tema exclusivo quando se tratou dos achaques dos colonos. As expedições para o sertão atrás de riquezas minerais, terras e mão de obra também motivaram a clerezia a escrever.

A partir da análise do testemunho do adoecimento e cura de Luiz Ferreira Pereira, que pela semelhança com tantos outros resume ao leitor uma maneira particular de pensar os achaques, apresentamos algumas perguntas chave que nortearão a presente dissertação, conquanto ainda falte a descrição pormenorizada de conteúdo específicos de cada capítulo. No primeiro, denominado *Para não adoecer no corpo, não adoecer a alma*, trataremos da moralização da doença através de escritos piedosos publicados por religiosos atuantes na colônia. Abordaremos os sermões pois chamaram a atenção dos fiéis para a ortodoxia das práticas católicas inclusive na enfermidade. Ciente deste quadro religioso, daremos voz a doutrina propagada pela pregação sem interesse na teologia reproduzida, mas em função de apreender o que naquela época era passível de ser dito sobre uma convalescência cristã. Em outras palavras, o que se encontrará neste capítulo são aspectos da moral relativa ao adoecimento e a saúde. Desde o início, notaremos o papel fundamental que os pecados tiveram na moralidade e que o juízo de os relacionar aos males do corpo era coerente. Investigaremos, principalmente, a gula e a luxúria que os moralistas combateram de acordo com noções ascéticas e através do cumprimento de preceitos sacramentais — prescrições de caráter padrão

---

<sup>21</sup> Sobre a formação do Padroado através de bulas papais leia: HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.). **História geral da civilização brasileira**. 10ª ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, t. 1, vol. 2, 2003, p. 61-68. Sobre a subvenção do clero na Colônia pela Coroa leia: LIMA, Lana Lage da Gama et al. O padroado e a sustentação do clero no Brasil colonial. **Saeculum Revista de História**, v. 30, p. 47-62, 2014., 2014.

<sup>22</sup> A respeito da relação entre o clero secular e regular nas colônias ibéricas, consulte: BOXER, Charles Ralph. **A igreja militante e a expansão ibérica (1440-1770)**. Editora Companhia das Letras, 2007, p. 84-91.

<sup>23</sup> A propósito do contexto religioso soteropolitano do período, veja: FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales. Uma metrópole no ultramar português. A Igreja de São Salvador da Bahia de Todos os Santos. In: SOUZA, George Evergton Sales; MARQUES, Guida; SILVA, Hugo Ribeiro da. **Salvador da Bahia**: retratos de uma cidade atlântica. Salvador/Lisboa: EDUFBA/CHAM, p. 129-162, 2016.

e universal da Igreja, embora admitisse poucas emendas a questões pertinentes a realidade da terra. Assim, considerando que a mensagem tomou como base más condutas, visaremos igualmente a prédica que atrelou as doenças ao exercício de virtudes.

Foram prescritas virtudes como a paciência, a fé, a conformidade, a constância, a compaixão e a caridade segundo as várias circunstâncias que envolveram a enfermidade, sendo as mesmas circunstâncias um objeto primordial no segundo capítulo, *Doença e virtude*. Nele, investigaremos o testemunho de religiosos, ou por eles recolhidos, acerca das doenças e dos doentes. Esse mapeamento não visará indicar achaques específicos da terra, sequer uma maneira particular de seus habitantes lidarem com o problema: com o presente levantamento, intentaremos reconhecer quem foram os sujeitos descritos, de que enfermaram, como convalesceram e a quais procedimentos espirituais se sujeitaram. Dentre os relatos, aqueles referentes ao clero regular foram os mais volumosos e detalhados do conjunto. Ao nosso ver, esse problema dará informações relativas à saúde na vida religiosa desde a admissão de frades e madres e indicará como o vigor físico foi indispensável para o desempenho do serviço religioso. Caberá entender, conforme os casos manejados, que soluções a Igreja propôs para que seus membros pudessem vivenciar a situação de maneira virtuosa. A representação dos achaques dos indivíduos, conquanto, não resumiu o que podemos considerar uma pastoral da enfermidade. Epidemias e doenças contagiosas tiveram um tratamento coletivo nas pregações, em cujas prescrições houve o ordenamento das gentes.

Até o momento, consideramos os religiosos como difusores da moralidade em torno das doenças, já que os tomamos segundo o que escreveram. Contudo, no terceiro e último capítulo, *Os religiosos e o ministério de assistir os doentes*, trataremos mais especificamente da cura dos achaques mediante ao contato direto de frades com as dores e feridas de enfermos. Para tanto, iremos além da identificação de párocos que assistiram o espírito de fregueses. Pretenderemos entender o ministério como um ofício específico, ainda que às vezes seja ocasional e meramente exercido pelo senso de moralidade. Assim, não abandonaremos a análise moral. Intentaremos, ainda, definir, de maneira abrangente, o que significava exercer a virtude em matéria de cura. Isso significa considerar que houve a prática da cura lícita aos religiosos enfermeiros e cirurgiões, por um lado, e, por outro, o uso de poderes miraculosos por poucos taumaturgos que viveram na Colônia. Contudo, o natural e o sobrenatural estariam separados no dia a dia de convalescentes? A experiência com remédios e tratamentos, ao nosso ver, não excluiu o uso de relíquias, orações e veneração aos santos. Os espaços em que transitaram enfermeiros e cirurgiões serão, igualmente, alvos no presente estudo. Enfermarias e hospitais conventuais eram ambientes regrados em cujas dimensões, público e provimento estavam previamente



determinados pelas Ordens regulares. É o que aconteceu com as enfermarias franciscanas que tiveram apoio institucional para se constituírem, e sobre as quais se desenvolverá o grosso da reflexão sobre os lugares de cura na América portuguesa.

Por fim, no tópico *Considerações finais*, faremos um apanhado das ideias centrais desenvolvidas ao longo dos três capítulos sobre o problema da doença e da cura no Brasil dos séculos XVII e XVIII, segundo o que disseram e fizeram os clérigos. O presente tópico não foi concebido com o efeito de resumir os principais assuntos da dissertação, embora nossas ideias estejam aí sintetizadas, mas a discussão dos nossos resultados em cada um dos três capítulos. Conduz essa última reflexão o balanço da moralidade do período em torno da saúde. Nossa principal baliza é o emprego das noções de vício e virtude na doença e na cura e como estes termos tiveram efeito prático na sociedade em questão.

## CAPÍTULO 1

### PARA NÃO ADOECER NO CORPO, NÃO ADOECER A ALMA

Enfim a excelência deste pequeno livro não se funda na elocução, mas na vida de Rosália: e a tua, e minha ventura será não repararmos no modo de escrever, mas no heroico das virtudes, que imitamos. Faça assim: e debaixo do patrocínio de Rosália, livres não só da peste do corpo, senão também, e muito mais da peste dos vícios, que contaminam a alma, viveremos felizes, e morreremos contentes.<sup>1</sup>

E pelo anjo da minha guarda, vos torno a pedir me animeis, e me ajudeis a fazer esta confissão para purgar, e limpar a minha alma da lepra do pecado com todas as circunstâncias devidas.<sup>2</sup>

Os termos “peste” e “lepra” foram usados para descrever o efeito deletério dos pecados na alma dos fiéis da Igreja Católica. O primeiro excerto, escrito pelo então missionário em terras brasílicas Antônio Maria Bonucci (1651-1729), apresentou o que seria o argumento central de sua *Vida de s. Rosalia virgem palermitana advogada contra a peste*, publicado em 1701, isto é, que a devoção à santa italiana protegeria os leitores da “peste do corpo” e da “peste dos vícios”. O prodigioso “patrocínio de Rosália” prometia vida e morte felizes, ou melhor, que as pestilências do ambiente não se constituiriam em ameaças diante da vocação da santa, tal qual os pecados do mundo não impediriam a salvação da alma depois da morte. No segundo excerto, parte da *Botica precisa e tesouro precioso da Lapa* (1754), livro piedoso<sup>3</sup> dedicado à devoção de Nossa Senhora da Lapa pelo padre Ângelo de Siqueira (1707-1776), em relação ao aconselhamento da boa confissão, ou seja, aquela em que se contava todos os pecados capitais sem a vergonha de confessá-los, o termo lepra refere-se às culpas que carregavam a consciência do penitente.

<sup>1</sup> BONUCCI, Antônio Maria. **Vida de S. Rosália, virgem palermitana, advogada contra a peste, recompilada de vários, & verídicos autores, pelo P. Antônio Maria Bonucci da Companhia de Jesus, Missionário do Brasil. E dedicada A senhora Marquesa de Montebelo.** Lisboa, Na oficina de Manuel Lopes Ferreira M.D.C.C.I. [1701], p. s/p.

<sup>2</sup> SIQUEIRA, Ângelo de. **Botica Preciosa, E Tesouro Precioso da Lapa, Em que como em Botica, e Tesouro se acham todos os remédios para o corpo, para a alma, e para a vida, E uma receita das vocações dos Santos para remédio de todas as enfermidades, e vários remédios, e milagres de N. Senhora da Lapa, e muitas Novenas, devoções, e avisos importantes para os plays de família ensinarem a Doutrina Cristã.** Composta, & Descoberto pelo Missionário Apostólico Ângelo de Sequeira, Protonotario Apostólico de S. Santidade, do habito de São Pedro natural da Cidade de S. Paulo Dedicada E Oferecido [sic] ao Sereníssimo Rey D. Joseph I. Deste Nome. Lisboa. Na Offic. de Miguel Rodrigues Impressor do Eminentíssimo S. Card. Patriarca. 1754., p. 442.

<sup>3</sup> Quando denominamos um conjunto de documentos de livros piedosos não empreendemos uma classificação de gênero textual, apenas usamos um nome que julgamos capaz de abranger a maior quantidade de livros com uma ou outra característica da piedade cristã produzidos na colônia ou para os colonos. De fato, concordamos com Leila Mezan Algranti quando reconheceu “certa dificuldade dos historiadores em classificar as obras religiosas, pois efetivamente elas se incluem, muitas vezes em mais de um gênero, dado os diferentes usos que se podem fazer de um determinado livro”. Cf. ALGRANTI, Leila Mezan. **Livros de devoção, atos de censura:** ensaios de história do livro e da leitura na América Portuguesa (1750-1821). Editora Hucitec, 2004, p. 177.

Tais indicações nos dão pistas de que os religiosos prometeram o alívio dos males da alma e do corpo pela piedade cristã. A sustentação desta afirmativa indicou, ao nosso ver, a estreita conexão entre doença e moralidade. O clero, por exemplo, relacionou as más condutas às doenças físicas; e, para viver bem apesar da falta de saúde, houve a prescrição de maior observância às orações e confissão (para tanto ocorreu uma seleção de perfis condensados<sup>4</sup> que couberam melhor à prédica). Assim, nesse primeiro capítulo, observaremos de que modo a propagação da moral sobre o pecado contribuiu para uma visão negativa das enfermidades.<sup>5</sup> A respeito das questões circunstanciais — referimo-nos àquelas que norteiam cada tópico do capítulo —, queremos, primeiro, identificar um repertório comum que norteou o modo de agir católico diante da enfermidade; segundo, entender a relação entre pecados e achaques específicos, isto é, se estes são consequências daqueles; terceiro, analisar as doenças estigmatizadas como castigos divinos; quarto, entender como se deu a prática de confissão dos enfermos; e, por último, investigar como os clérigos entenderam o trabalho médico e o compromisso com a salvação da alma dos pacientes.

## 1.1 Repertório de saberes acerca de doenças

Todas as enfermidades que tenho proposto estão em resumo pintadas na santa Bíblia com cores tão vivas que excedem ao prolixo desenho que delas fizeram todos os médicos juntos, e seus remédios também acham propostos os mais eficazes.<sup>6</sup>

<sup>4</sup> A propósito da condensação da conduta moral na sociedade portuguesa pós-tridentina, Frederico Palomo refletiu o seguinte: “os modelos propostos assumiram, mais uma vez, um teor “universalista”, não obstante poderem assumir, em certos casos, servir de exemplo a seguir por determinados estados ou grupos sociais (o príncipe, a esposa, o nobre, o estudante, etc.)”. Consonante ao estudioso espanhol, podemos entender que a tendência “universalista” aqui analisada contempla a figura do “bom cristão” enquanto doente. Mais adiante particularizaremos os “grupos sociais” e as respectivas prescrições para sustentar uma postura virtuosa durante a enfermidade. Cf. PALOMO, Frederico. **A contra-reforma em Portugal: 1540-1700**. Livros Horizonte, 2006, p. 104.

<sup>5</sup> Salvo as idiosincrasias retóricas de Antônio Bonucci e Ângelo de Siqueira, consideramos que a relação de pecados com doenças foi corrente pois a encontramos no *Vocabulário português e latino* (1712-1720) do lexicógrafo Raphael Bluteau (1638-1734). No verbete achaque, por exemplo, Raphael Bluteau a definiu como “uma doença grave”, mas também de “defeito, vicio. (Que todos os vícios são achaques da alma)”. Cf. ACHAQUE. BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário português e latino, áulico, anatômico, arquetônico, bélico, botânico, brasílico, cômico, crítico, químico, dogmático, dialético, dendrológico, eclesiástico, etimológico, econômico, florífero, forense, frutífero autorizado com exemplos dos melhores escritores portugueses, e latinos pelo Padre D. Raphael Bluteau**. - Coimbra: no Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728. disponível em < [http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbetes.asp?Verbetes\\_Codigo=5602&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbetes.asp?Verbetes_Codigo=5602&Setor_Codigo=11) > acesso em 29 out. de 2020. Quando deu o significado de doença Raphael Bluteau operou de forma parecida, já que disse que doença era “indisposição natural, alteração do temperamento [...] são as doenças filhas do pecado, e mães da morte”. Cf. DOENÇA. BLUTEAU, Raphael. Op., cit., disponível em < [http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbetes.asp?Verbetes\\_Codigo=13940&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbetes.asp?Verbetes_Codigo=13940&Setor_Codigo=11) > acesso em 29 out. de 2020.

<sup>6</sup> FRANCO, Francisco de Melo. **Medicina teológica, ou supplica humilde, feita a todos os senhores confessores, e diretores, sobre o modo de proceder com seus penitentes na emenda dos pecados, principalmente da**

Tais palavras pertencem ao livro *Medicina Teológica*, escrito pelo médico mineiro Francisco de Melo Franco (1753-1823) em 1794. Ali, de formas diversas, ele procurou informar boas práticas aos confessores que cuidariam da alma de penitentes, de pecadores movidos por doenças pré-existentes em seus corpos.<sup>7</sup> Descreveu, por exemplo, o que denominava como achaques da bebedice, da cólera e da lascívia, três enfermidades que advogava terem repercutido negativamente na moralidade dos pacientes e, em casos extremos, levaram-nos a pecados capitais. Tal matéria, pois, era apropriada ao confessorário. Haja vista o apelo da Bíblia na enfermidade — não como recurso do médico que precisou referenciar o texto perante o confessor, mas pela sincera busca de repertórios apropriados a moral —, seria esta opção recorrente nos demais documentos contemplados na pesquisa? Se estes usaram a Bíblia para prescrever “remédios” aos doentes, como assumiu fazê-lo Francisco de Melo Franco, em que consistiam estas soluções? E de que forma se usou o que estava escrito em prol da saúde dos corpos? São essas algumas questões que nortearão as próximas páginas.

Quase 60 anos antes da publicação da *Medicina teológica*, mais precisamente em 1738, o beneditino abade Mateus da Encarnação Pina (1687-1764) proferiu o *Sermão IX na tarde da primeira domingo de quaresma* no Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro, em que discutiu as consequências dos pecados na vida. Pina chamou a atenção dos frades para a capacidade destrutiva da culpa que, se não tratada adequadamente, afetaria inclusive o corpo. O beneditino embasou essa ideia evocando a Bíblia, dado que: “o conhecimento do pecado e dos seus efeitos não pertencem às filosofias naturais, só se acha nas Escrituras divinas: e que nos ensina estas é que a fealdade de um pecado basta para afetar não só o corpo, e a alma de quem o contraiu, mas também o mundo todo; porque nele se cometeu”.<sup>8</sup>

Este afirmou ser a alma pura, bela e iluminada como Deus, ao passo que quando a poluímos com a sujeira do pecado mortal adquire a face obscura e hedionda do Diabo.<sup>9</sup> O

---

**lascívia, cólera e bebedice.** Lisboa: na Offi. de Antônio Rodrigues Galhardo Impressor da Sereníssima Casa do Infantado, 1794, p. 124.

<sup>7</sup> Outros estudos já contemplaram recentemente a relação corpo e alma na *Medicina teológica* de Francisco Melo Franco, sobretudo na perspectiva da ilustração lusitana da segunda metade do século XVIII. Cf. EDLER, Flavio Coelho; FREITAS, Ricardo Cabral de. O "imperscrutável vínculo": corpo e alma na medicina lusitana setecentista. *Varia história*, Belo Horizonte, v. 29, n. 50, p. 435- 452, ago. 2013; STEIN, Tarcila Nienow. “Os dois braços da boa medicina”: a medicina do corpo e da alma na obra de Francisco de Mello Franco. São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2015; FREITAS, Ricardo Cabral. Entre remédios morais e físicos: discurso médico e comportamento humano na *Medicina Theologica* (1794). *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, v. 9, n. 17, p. 160-175, 2017.

<sup>8</sup> PINA, Mateus da Encarnação. *Viridário evangélico, em que as Flores da Virtude se ilustram com discursos Moraes, e os frutos da Santidade se exortam com Panegíricos em varios Sermões. Por seu Autor Fr. Matheus a Encarnação Pinna, Monge de S. Bento no Brasil, Jubilado em Teologia, e D. Abade do Mosteiro no Rio de Janeiro*. Lisboa Ocidental, Na Oficina na Música. M.DCC.XXX, vol. 3, 1747, p. 332.

<sup>9</sup> *Ibid.*, p. 325.

pregador resolveu abrir o período de sermões dominicais de quaresma, tempo litúrgico que suscitou comumente exames de consciência, dedicando-se ao tema da conservação da beleza original do espírito.<sup>10</sup> O beneditino recomendou aos ouvintes o choro copioso e, sobretudo, sincero de arrependimentos pelas ofensas cometidas contra Deus. As lágrimas eram o único líquido capaz de limpar a alma.<sup>11</sup> Nessa circunstância, o penitente precisa de um norte, caso contrário não aproveita adequadamente o ato de contrição, pois lhe falta a ideia da gravidade da situação em que se encontra sem ciência da culpa. Relativo à ciência da culpa, segundo Mateus da Encarnação Pina, existiu à época filósofos que asseveravam que o pecado era um mal menor, pois as implicações feriam apenas a moralidade, sem consequências maiores no corpo e na alma.<sup>12</sup> O abade, entretanto, não concordou com a tese em voga, preferiu desenganar os confrades sobre a falsidade do pensamento mostrando que apenas a Bíblia encerrava as soluções para os males do pecado.

O pregador reconheceu na Bíblia que o pecado “afetava” fisicamente, indicando relação entre saber bíblico e corpo semelhante àquela apresentada na *Medicina Teológica*. Contudo, Mateus da Encarnação Pina pregou sobre a dualidade “beleza e feiura” da alma e que não se preocupou especificamente com a saúde do corpo. Não mapeamos outras menções a Bíblia e corpo saudável além de Francisco de Melo Franco e Mateus da Encarnação Pina no conjunto selecionado para este trabalho. De fato, localizamos, sim, uma variedade de referências bíblicas indiretas na documentação analisada, mormente relacionadas a episódios, doutrinas, personagens, virtudes e vícios que puderam interferir como repertório de boas ações. Daí deriva

---

<sup>10</sup> A respeito da Quaresma como período privilegiado de exame da consciência, é preciso notar que os pregadores cobravam o arrependimento das culpas dos fregueses porquê a quaresma era tida como “tempo de correção da cegueira”, cuja função dos sermões era “abrir os olhos dos espectadores”, segundo Marina Massimi. Cf. MASSIMI, Marina. **Palavras, almas e corpos no Brasil colonial**. Edições Loyola, 2005, p. 233-234; João Marques estudou a pregação na Capela Real pós Restauração (1640) na data litúrgica da quinta domingo de quaresma, a “dominga das verdades”, e concluiu que os pregadores reais recorriam ao contexto da vida de corte para denunciar os vícios e propor virtudes na direção do estado português. Cf. MARQUES, João Francisco. O púlpito barroco português e os seus conteúdos doutrinários e sociológicos – a pregação seiscentista do “Domingo das Verdades”. **Via Spiritus: Revista de História da Espiritualidade e do Sentimento Religioso**, n. 11, 2004, p. 114-116. Vale ressaltar que não necessariamente o sermão de quaresma seria mais rigoroso, ou sempre apegando a matéria dos pecados e moralização da comunidade, mas sim os sermões de tarde de domingo que se ocuparam, pelo menos na França e na Itália do período Moderno, da tarefa de admoestar os fiéis, segundo Jean Delumeau. Cf. DELUMEAU, Jean. **O Pecado e o Medo: a culpabilização no Ocidente (séculos 13-18)**. Edusc, 2003, vol. 1, p. 39.

<sup>11</sup> PINA, Mateus da Encarnação. Op., cit., vol., 3, 1747, p. 343-344. O tema da necessidade de lágrimas para o perdão das culpas não era inédito. Segundo Maria Gabriela Gomes de Oliveira, o papel do choro dos pecadores foi fundamental na formulação do texto *Gritos do inferno para despertar o mundo* do espanhol padre Jose Boneta Y Laplama (1638-174). O texto em questão teve algum impacto no mundo lusitano, no qual teve alguma circulação dos originais em espanhol somado a duas edições portuguesas em 5 anos. OLIVEIRA, Maria Gabriela Gomes de. As “lágrimas secas”. o pranto dos malditos na obra “Gritos do inferno para despertar ao mundo” do Pe. Joseph Boneta. **Via Spiritus: Revista de História da Espiritualidade e do Sentimento Religioso**, n. 2, 1995, p. 241-243.

<sup>12</sup> PINA, Mateus da Encarnação. Op., cit., vol., 3, 1747, p. 332.

a questão central deste tópico, a saber: tendo esse repertório à disposição, como os letrados prescreveram condutas adequadas à enfermidade?

A Igreja tridentina encarregou os pregadores de vulgarizar os juízos apropriados sobre as sagradas escrituras no mundo católico.<sup>13</sup> A instituição estipulou que, para pregar, o religioso deveria ter boa vida e ser douto.<sup>14</sup> Esse último requisito consistia, na prática, na capacidade de usar os textos canônicos para a composição dos sermões. Ao lado da Bíblia, somavam-se os comentários a respeito dela provenientes da patrística, da filosofia escolástica e de outras peças oratórias; também consultaram frequentemente as hagiografias e se valeram de manuais de retórica.<sup>15</sup> Exigir erudição correspondeu a um dos princípios da chamada Contrarreforma: a atenção a longa tradição escrita do cristianismo.<sup>16</sup> A colônia não ficou alheia às determinações de Trento, como mostram os inventários das bibliotecas privadas paulistas entre os séculos XVI e XVIII. Junto aos textos de apoio citados acima, figuraram inclusive os livros litúrgicos e devocionais, catecismos, histórias sacras, folhetos de orações e de novenas.<sup>17</sup> O esforço de formar acervos no Brasil começou com a Companhia de Jesus na segunda metade do século XVI. Os primeiros livros desembarcaram juntos com os missionários, mas para fins do Quinhentos a estratégia de aquisição já se centrava na importação direta via Lisboa.<sup>18</sup> No século XVII, quando o fluxo de impressos aumentou, os inicianos usaram suas bibliotecas para edificar até mesmos os colonos, os quais tinham acesso primordial a doutrina e a moral através da audição de sermões.<sup>19</sup>

Alguns dos sermões pregados para os colonos no século XVII deram conta das epidemias que grassaram na América Portuguesa — nomeadamente de Bexigas e Peste<sup>20</sup>—, o

<sup>13</sup> MASSIMI, Marina. Op., cit., 2005, p. 26.

<sup>14</sup> IGREJA Católica. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia Feitas, & ordenadas pelo Ilustríssimo, e reverendíssimo senhor D. Sebastiao Monteiro da Vide, Propostas, e Aceitas Em o Sínodo Diocesano que o Dito Senhor celebrou em 12. de junho do ano de 1707.** Lisboa Ocidental: Oficina de Pascoal da Silva, 1719, p. 207-208.

<sup>15</sup> PALOMO, Frederico. **A contra-reforma em Portugal: 1540-1700.** Livros Horizonte, 2006, p. 78-80.

<sup>16</sup> DELUMEAU, Jean. **El catolicismo de Lutero a Voltaire.** Barcelona: Editorial Labor S. A, 1973, p. 12.

<sup>17</sup> VILLALTA, Luiz Carlos. O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura. In: NOVAIS, Fernando A. et al. (Ed.). **História da vida privada no Brasil: Cotidiano e vida privada na América portuguesa.** São Paulo. Editora Companhia das Letras, 1997, vol. 1, p. 361

<sup>18</sup> RODRIGUES, Luis Fernando Medeiros. As “livrarias” dos Jesuítas no Brasil colonial, segundo os documentos do “Archivum Romano Societatis Iesu”. **Cauriensia**, 2011, 280-283.

<sup>19</sup> Ibid., p. 288.

<sup>20</sup> No capítulo 2 veremos melhor as definições do século XVII e XVIII para epidemias e problematizaremos o lugar das epidemias na parenética colonial. Relativo as epidemias de bexigas do século XVII, temos notícias das ocorridas em 1660 e 1690 no Maranhão — curioso notar que Antônio Vieira alertou os maranhenses do risco da eclosão da epidemia de bexigas em 1653 — e na Bahia em 1626 e 1663. Cf. RIBEIRO, Lourival. **Medicina no Brasil colonial.** Editorial Sul Americana, 1971; PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. Alguns aspectos da questão sanitária das cidades de Portugal e suas colônias: dos saberes olfativos medievais à emergência de uma ciência da salubridade iluminista. **Topoi**, v. 6, n. 10, p. 111, 2005; CHAMBOULEYRON, Rafael et al. 'Formidável contágio': epidemias, trabalho e recrutamento na Amazônia colonial (1660-1750). **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**,

que motivou, por vezes, os oradores sacros a divulgarem saberes bíblicos sobre doenças contagiosas. No *Sermão da primeira domingo de quaresma*, pregado em São Luís do Maranhão, em 1653, o conhecido padre Antônio Vieira (1608-1697) disse o seguinte: “Sabeis cristãos, sabeis nobreza, e povo do Maranhão, qual é o jejum, que quer Deus de vós esta quaresma? Que solteis as ataduras da injustiça, e que deixais ir livres, os que tendes cativos, e oprimidos”.<sup>21</sup> De acordo com o jesuíta, o colono que manteve índio cativo na casa e na lavoura não descumpriu somente o “jejum”, tornou-se idólatra; bons católicos preferiam atender ao desejo de Deus do que adorar a cobiça e a avareza. Os ídolos pecaminosos arruinaram o Maranhão no passado pois atraíram, segundo o mesmo padre, a justiça divina em forma de bexigas.<sup>22</sup> Mas Vieira não denunciou somente os vícios antigos; ele profetizou que caso os maranhenses insistissem no erro, esperava-lhes a catástrofe parecida com as Dez Pragas do Egito: “sabeis quem traz as pragas às terras? Cativeiros injustos”, pontuou o reflexivo pregador. “Insistiu, e apertou mais Moisés, para que o Faraó largasse o povo; e o que Respondeu Faraó?” — a resposta negativa do mandatário foi um sonoro silêncio na pregação do jesuíta, talvez ele tenha deixado a verdade falar à consciência dos ouvintes.<sup>23</sup>

A partir de 1686, a Cidade da Bahia (Salvador) experimentou um episódio de peste que matou vários habitantes importantes daquela urbe, inclusive membros da elite eclesiástica.<sup>24</sup> O padre jesuíta Alexandre de Gusmão (1629-1724) aproveitou a ocasião — a das exéquias do arcebispo da Bahia d. João da Madre de Deus (1621-1686), aliás, lê-se na capa do sermão que a referida autoridade faleceu de “mal comum que nela [Salvador] houve neste ano de 1686” — para recomendar postura mais piedosa diante da calamidade, arrependimento dos pecados

---

v. 18, n. 4, p. 987-1004, 2011, p. 988-990. A respeito da peste, conhecemos apenas um caso de “peste da Bicha” que se abateu primeiro sobre o Recife em dezembro de 1685, mas que no ano seguinte alcançou a Bahia. Cf. FRANCO, Odair. **História da febre-amarela no Brasil**. Brasil. Divisão de Cooperação e Divulgação, 1976, p. 09-10; MACHADO, Roberto; LOUREIRO, Ângela; LUZ, Rogério; MURICY, Kátia. **Danação da norma: a medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978, p. 85-104.

<sup>21</sup> VIEIRA, Antônio. **Sermões do P. Antônio Vieira da Companhia de Jesus, Pregador de Sua Majestade**. Parte duodécima dedicada a puríssima Conceição da Virgem Maria Senhora Nossa Lisboa: Oficina de Miguel Deslandes, 1699, vol. 12, p. 327.

<sup>22</sup> *Ibid.*, p.328.

<sup>23</sup> *Ibid.*, p. 327-328. Para embasar essa profecia, Antônio Vieira citou o Êxodo 5.2, conforme lemos na glosa do sermão.

<sup>24</sup> Alexandre de Gusmão disse que à época havia, aproximadamente, 700 vítimas fatais na Bahia. Cf. GUSMÃO, Alexandre. **Sermão que pregou na Catedral da Bahia de Todos os Santos**. O P. Alexandre de Gusmão da Companhia de Jesus, Provincial da Província do Brasil. Nas exéquias do Ilustríssimo Senhor D. Fr. João da Madre de Deus, Primeiro Arcebispo da Bahia, Que faleceu do mal comum que nela ouve neste ano de 1686. Dedicado ao Excelentíssimo Senhor D. Antônio Luís de Sousa Telo, e Menezes, Márquez das Minas do Conselho de Sua Majestade, Senhor das Vilas de Beringel, e Prade, dos Coutos de Manhente, Freiris, e Azevedo, Alcaide Mor. da Cidade de Beja, Comendador da Ordem de Cristo, das Comendas de N. Senhora de Azevo, Pena verde, e Santa Marta de Vianna, e da Ordem de Santiago, da Comenda de Sinis, Governador, et Capitão General, do Estado do Brasil. Pelo Conego Francisco Pereira Chantre na mesma Sé Catedral, que o mandou imprimir, Lisboa, Oficina de Miguel Menescal Impressor do Santo Ofício, 1686, p. 03.

veniais e capitais e refletir como precedentes continham boas lições.<sup>25</sup> De acordo com Alexandre de Gusmão, no *Paralipomenon*, livro do Antigo Testamento, “prometeu Deus a Salomão, que mandando ele a pestilência, sobre alguma Cidade, e seu povo arrependido fizesse oração naquele templo, aonde há Arca de Deus com o Maná, ele do céu, poria os olhos sobre seu povo, e cessaria o mal”.<sup>26</sup> O pregador não recomendou que os fregueses da Catedral de São Salvador imitassem os hebreus súditos do Rei Salomão. Não cremos que fosse questão de o pregador fazê-lo, antes disso, os virtuosos baianos praticaram “novenas diante do Santíssimo Sacramento, e da Virgem Santíssima” por conta própria durante a epidemia, sendo que o padre apenas fundamentou essa atitude com o episódio bíblico.<sup>27</sup>

Coube à municipalidade, à nobreza e ao corpo médico decidirem a estratégia de combate à pestilência nas cidades,<sup>28</sup> o que não compreendeu, provavelmente, os discursos de Antônio Vieira e de Alexandre de Gusmão. No Brasil, como em muitos recantos do Ocidente católico, um dos papéis do pregador era dar sentido para a epidemia, isto é, indicar o que havia de vicioso por trás do contágio e virtuoso nas providências tomadas.<sup>29</sup> Certos aspectos das prédicas citadas parecem derivar da tradição milenar cristã. O surto como manifestação da vontade divina apresentado em ambos os sermões, por exemplo, e que na fala de Vieira ganhou contornos de punição contra os apesadores de índios, remeteu ao antigo consenso de que Deus castigava a desobediência da humanidade com grandes desastres.<sup>30</sup> Gusmão propôs outro mote igualmente histórico diante das pestes: procurar a mediação de Nossa Senhora.

Ao longo dos séculos, rogar aos santos constituiu em uma opção viável para alcançar a misericórdia divina. Tal ideia se afirmou em sermões, hagiografias, pinturas, esculturas, relíquias, procissões, peregrinações a templos, túmulos e lugares de martírio e na adoração a imagens específicas, como parece ser o caso dos fregueses baianos.<sup>31</sup> Embora não seja uma

<sup>25</sup> Ibid, p. 14.

<sup>26</sup> Ibid., p. 03-04

<sup>27</sup> Ibid., p. 04.

<sup>28</sup> A respeito dos poderes das autoridades e de alguns exemplos de providências tomadas em sítios pestilenciais leia: ARAZURI, José Joaquín. La peste en Pamplona en tiempos de Felipe II. **Príncipe de Viana**, v. 35, n. 134, p. 179-192, 1974, p. 183; PESET, Mariano et al. **El clero ante la peste de Valencia de 1647-1648**. 1976, p. 320; PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. Op., cit., 2005, p. 212; SOUZA, Evergton Sales. S. Francisco Xavier, padroeiro de Salvador: gênese de uma devoção impopular. **BROTÉRIA**, vol. 163, nov/dez, 2006, p. 664; CHIU, Remi. Singing on the Street and in the Home in Times of Pestilence: Lessons from the 1576–78 Plague of Milan. In: Domestic Devotions in Early Modern Italy. **Brill**, 2018. p. 36.

<sup>29</sup> PESET, Mariano et al. Op., cit. 1976, p. 312.

<sup>30</sup> SOUZA, Evergton Sales. Op., cit., 2006, p. 658.

<sup>31</sup> SOUZA, Evergton Sales. Op., cit., 2006, p. 661-662; BARKER, Sheila. The Making of a Plague Saint. Saint Sebastian’s Imagery and Cult before the Counter-Reformation. MORMANDO, Franco; WORCESTER, Thomas. **Piety and plague: from Byzantium to the Baroque**. Truman State Univ. Press, 2007, p. 90-93; BARCLAY, Rachel. The Reformation of a Plague Saint: Sebastian in Early Modern Europe. **The Luther Skald**. Luther College History Department’s Journal of Student Research Vol. 1 No. 1, January 2012, p. 02-37.



particularidade do Brasil, esse tipo de mobilização dos santos e leituras sobre as epidemias também foram aqui utilizadas e ganharam aplicações na realidade local. Ademais, havia o recuso ao nome de santos “advogados contra peste”, como são Sebastião, que, desde o ano 1300, teve sua iconografia associada aos remédios convencionais contra a peste como os antídotos, os limões, os metais e gemas preciosas.<sup>32</sup> Depois de Trento, essa veneração ganhou novo impulso pela Igreja, pois representava a continuação das práticas piedosas,<sup>33</sup> sendo ainda na peste de 1686 o orago predileto dos “apestados”.<sup>34</sup>

Geralmente cantadas em procissões, as ladainhas, as orações e os salmos penitenciais provavelmente compuseram as referidas novenas realizadas na Catedral da Bahia, já que, durante a peste milanesa de 1576 a 1578, são Carlo Borromeo (1538-1584), então arcebispo de Milão, incentivou a recitação destas inclusive nas preces domésticas.<sup>35</sup> Na São Luís de 1653, quando não houve epidemia, e na Salvador de 1686, momento em que se alastrou uma contaminação, pregadores resolveram pensar as doenças ditas “pegadiças” conforme os precedentes bíblicos. Supomos que a precedência aponta para o respeito que as sociedades católicas tinham com a experiência, e não existia melhor livro para espelhar boas condutas do que a Bíblia.<sup>36</sup>

As práticas de libertar os cativos autóctones e manter as orações públicas constituem, se não podemos nomear de profilaxia, um meio encontrado pela Igreja de proteger o corpo social usando de seus próprios “remédios”. Antônio Vieira se dirigiu aos colonos maranhenses plantadores de cana que tinham suas roças frequentemente prejudicadas pela falta de empregados indígenas dizimados pelas bexigas.<sup>37</sup> Já a intensa repercussão da peste da bicha se deu porque vitimava sobretudo “às pessoas que vinham de fora”,<sup>38</sup> tal qual sujeitos da qualidade e da dignidade do arcebispo d. João da Madre de Deus e do governador Mathias da Cunha (este último morreu em 1688).<sup>39</sup> A análise da epidemia suscita novo problema: tendo em conta as

<sup>32</sup> BARKER, Sheila. Op., cit., 2007, p. 119 e 123.

<sup>33</sup> BARCLAY, Rachel. Op., cit., 2012, p. 05.

<sup>34</sup> SOUZA, Evergton Sales. Op., cit., 2006, p. 663.

<sup>35</sup> CHIU, Remi. Op., cit., 2018, p. 39-40.

<sup>36</sup> Embora haja diferenças de objeto, de metodologia e de fins entre esta pesquisa e a que empreendeu Reinhart Koselleck, concordamos com o que ele declarou sobre a experiência e a Bíblia: “Enquanto a doutrina cristã dos últimos fins impunha limites intransponíveis ao horizonte de expectativa — ou seja, até meados do século XVII, aproximadamente —, o futuro permanecia atrelado ao passado. A revelação bíblica, gerenciada pela Igreja, envolvia de tal forma a tensão entre experiência e expectativa que elas não podiam separar-se”. Cf. KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2006, p. 315.

<sup>37</sup> SOUSA, Cláudia A, Rocha de. **A “enfermidade era dilatada e os enfermos infinitos” os efeitos epidêmicos no Estado do Maranhão e Grão-Pará 1690-1750**. UFPA, Belém, 2017, p. 66.

<sup>38</sup> SOUZA, Evergton Sales. Op., cit., 2006, p. 666.

<sup>39</sup> Ibid., 666.

consequências após o surto de 1686, que vitimou sobremaneira os homens brancos principais da República, fato raro de se apreciar durante o período colonial,<sup>40</sup> não estimulando a pregação em volume a respeito,<sup>41</sup> quais outros elementos relacionados ao adoecimento apareciam com mais regularidade?

O culto mariano, sobretudo a exaltação das virtudes de Maria, norteou boas condutas para com os doentes. O episódio da visitação de Maria a santa Isabel grávida de são João Batista, por exemplo, serviu de prumo moral aos membros da Irmandade da Misericórdia.<sup>42</sup> No *Sermão da visitação de Nossa Senhora no hospital da misericórdia da Bahia*, por exemplo, Antônio Vieira, ao celebrar a chegada do Vice-rei d. Jorge de Mascarenhas, marquês de Montalvão, em 1640 à Salvador, fez analogia entre a situação do Brasil, em parte ocupado por holandeses, com a do pequeno são João Batista visitado por Maria, que lhe restaurou o estado de justiça usurpado pelo pecado original.<sup>43</sup> No que tangeu ao Estado do Brasil e os irmãos da Misericórdia da Bahia, Antônio Vieira atribuiu a uma providência tomada pelo Vice-rei a restauração necessária para as coisas deste mundo, pois, antes de desembarcar do navio que o trouxe:

<sup>40</sup> Há, como dissemos, alguns sermões que abordam colateralmente o problema das epidemias, mas que, todavia, não apresentam o mesmo uso da *Bíblia* para a ocasião. Cf. MATOS, Francisco de. **Sermões vários que pregou o muito reverendo padre mestre Francisco de Mattos, da Companhia de Jesus**, Lisboa, Oficina de Antônio Pedroso Galvão, 1701, p. 160; BONUCCI, Antônio Maria. Op., cit., 1701, p. s/p. A respeito da atuação do Marques de Montebelo na epidemia. Cf. ANDRADE, Gilberto Osório de. **Montebelo, os males e os mascates**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1969, p. 154-170; CORREIA, João Carlos Berenguer. **Que Deus guarde os que destes males padecerão**: a medicina e as práticas de curar diante do maior surto pestilencial do século XVII. – Recife, 2018, p. 56-60.

<sup>41</sup> Conhecemos um sermão que se dedica exclusivamente ao tema da peste de 1686, e que foi pregado quase sessenta anos depois do início do surto, que se ofereceu a devoção a são Francisco Xavier e o qual não conseguimos mapear o repertório e as práticas específicas ao tema aqui proposto. Cf. ALMEIDA, Francisco de. **Sermão de S. Francisco Xavier, protetor da cidade da Bahia, na solenidade aniversária, com que o festeja o nobilíssimo senado da câmara pelo benefício que fez a todo o Estado do Brasil, livrando-o da peste chamada vulgarmente a bicha**. Lisboa, 1743; PEREIRA, Edson Tadeu. Os santos e a peste no Brasil colonial (1685-1754). **Rev. Hist. UEG - Morrinhos**, v.8, n.2, e-821920, jul./dez. 2019. Segundo Evergton Sales Souza, o referido sermão de Francisco de Almeida reforçou a fabricação da memória de que são Francisco Xavier intercedeu a favor da cidade da Bahia na peste de 1686. Cf. SOUZA, Evergton Sales. Entre vênias e velas: disputa política e construção da memória do padroeiro de Salvador (1686-1760). **Revista de História**, n. 162, p. 131-150, 2010, p. 142-143.

<sup>42</sup> Segundo o *Compromisso da Misericórdia de Lisboa* (1619), que era referência para as misericórdias do ultramar, no seu capítulo quarto, que trata da eleição do Provedor e demais membros da mesa (tesoureiro e escrivão, por exemplo), se reconheceu que: “A invocação desta Irmandade, é de Nossa Senhora da Misericórdia, e por esta causa os primeiros fundadores e irmãos tomaram para solenizar o dia em que a virgem Nossa Senhora depois de conceber a Cristo redentor nosso foi visitar santa Isabel, usando com ela, e com são João que estava em suas entranhas de muito particular misericórdia, e porque neste dia se começa o ano para a Irmandade, e serviço dela todos os Irmãos serão obrigados a se juntar na Igreja da Misericórdia acabadas as vésperas para fazerem a eleição dos eleitores que hão de eleger o provedor e oficiais da mesa”. Cf. IRMANDADE da Misericórdia. **COMPROMISSO da Irmandade da Casa da Santa Misericórdia da Cidade de Lisboa**, Lisboa, impresso por Pedro Craesbeeck, 1619, folha 5; RUSSEL-WOOD, A. J. R. **Fidalgos e filantropos**. A Santa Casa de Misericórdia da Bahia, v. 1550-1755. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1981, p. 19-32.

<sup>43</sup> VIEIRA, Antônio. **Sermões do P. Antônio Vieira a Companhia do Jesus, Visitador da Província do Brasil, Pregador de Sua Majestade**. Sexta Parte. Lisboa: Oficina de Miguel Deslandes, 1690, vol. 6, p. 393.

S. Excelência [marquês de Montalvão], fez em saltando em terra, foi mandar chamar o Provedor, e Irmãos desta Santa Casa, e sendo informado do aperto em que estavam os doentes, e as misérias que padeciam, ordenar que se fizesse novo hospital, e que com toda a caridade, e liberalidade se acudisse a saúde, e regalo destes pobres enfermos.<sup>44</sup>

A decisão do Vice-rei se sustentou primeiramente em garantir recursos em caso de guerra contra os batavos, e não impediu contemplar os valores morais da Irmandade.<sup>45</sup> Zelar pelo conforto dos doentes segundo as virtudes da caridade e da liberalidade consistiu em propósitos da Misericórdia e a pregação do episódio da visitação de Maria os pautou pelo menos mais uma vez no século XVIII. O *Sermão da Visitação de N. Senhora pregado na Igreja da Misericórdia* (1745), dedicado ao Provedor da instituição, à época Doutor Antônio Gonçalves Pereira, mecenas do autor padre José de Oliveira Serpa, lembrou duas boas ações que Maria praticou, isto é, visitou a Isabel “doente” de gravidez e a São João Batista “preso” no ventre materno.<sup>46</sup> Maria deu, segundo o pregador, “nesta sua visitação um exemplo de caridade ao mundo, para que os ricos, e grandes à sua imitação visitassem” os doentes e presos, “atropelando a soberba, e exercendo a virtude”.<sup>47</sup> “Assim”, afirmou Oliveira Serpa para a irmandade em analogia com Maria, “os irmãos desta nobre Mesa [da Misericórdia] deixam suas casas, e negócios para tratarem da liberdade dos presos na cadeia, e servindo aos doentes do Hospital”.<sup>48</sup>

O exemplo de Maria, conforme José de Oliveira Serpa, prestava para quem assistia presos e doentes. No entanto, era comum a Irmandade empregar sujeitos diferentes para enfermaria e presídio. Em 1622, quando Felipe IV estendeu os privilégios da Misericórdia de Lisboa para a da Bahia, esta obteve o direito exclusivo das esmolas para os presos e a vantagem de o “mordomo de presos” falar primeiro nas audiências.<sup>49</sup> Era obrigação do dito mordomo visitar a prisão e fazer listas dos que tinham a assistência jurídica. A indigência era o principal

<sup>44</sup> Ibid., p. 414.

<sup>45</sup> De acordo com o *Compromisso da Misericórdia de Lisboa*, no seu capítulo primeiro, que trata das qualidades e da quantidade de membros da Irmandade, deveriam participar desta instituição apenas os “homens de boa consciência, e fama, tementes a Deus, modestos, caritativos, e humildes, [os] quais se requerem para servir a Deus, e seus pobres com a perfeição devida”. Cf. IRMANDADE da Misericórdia. Op., cit., 1619, folha 1.

<sup>46</sup> SERPA, José de Oliveira. *Sermão da Visitação de N. Senhora Pregado na Igreja da Misericórdia no ano de 1745. Senão Provedor o Reverendíssimo Senhor Doutor Antonio Gonsalves Pereira, Arcediago na Catedral da Bahia, Protonotario Apostólico de Sua Santidade, Desembargador Teólogo da Relação Eclesiástica, Examinador de Confessores, Pregadores, e Ordinandos, Vigário Collado que foi da Freguesia do Rosario da Cidade, Visitador Geral seis vezes da mesma cidade, e seu Recôncavo, Juiz Com-missionário das Dispensações, Juiz Conservador dos Monges de S. Bento, Juiz Comissário Apostólico da Bulla da Cruzada, A elle mesmo dedicado por seu Autor o Reverendo Padre José de Oliveira Serpa, Presbítero Secular Bahiense*. Lisboa. Na Oficina de Miguel Manescal da Costa, Impresor do Santo Oficio, 1753, p. 02-03.

<sup>47</sup> Ibid., p. 02.

<sup>48</sup> Ibid., p. 03.

<sup>49</sup> RUSSEL-WOOD, A. J. R. Op., cit., 1981, p. 187-188.

critério, exceto quando preso por dívida, quebra de promessa e degredo.<sup>50</sup> A advocacia da Misericórdia atendia inclusive os escravos, que, às vezes, eram incriminados de propósito para livrar o senhor do cárcere.<sup>51</sup> A instituição também se destacou pela alimentação dos presos, angariando fundos entre os principais da República e demais membros destacados da sociedade.<sup>52</sup> Esse dinheiro nunca cobriu inteiramente os custos da Misericórdia. O uso das rendas provenientes de aluguéis evitou a interrupção da obra. Assim, a Irmandade não alimentava todos os detentos, apenas os que se enquadravam nos critérios jurídicos mencionados acima, e os escravos, cujo custo era remetido ao dono.<sup>53</sup>

O Hospital de São Cristóvão, administrado pela Misericórdia, foi a única instituição do tipo em Salvador. Outros empreendimentos da mesma natureza existiram, mas não conseguiram se estruturar graças a interferência da Irmandade da Misericórdia, a qual arrogava o monopólio do serviço de saúde, em tese, para o público em geral.<sup>54</sup> Existiram, entretanto, lazareto e hospitais conventuais que atenderam um público específico.<sup>55</sup> O Hospital de São Cristóvão atendia indigentes, escravos, forros, mestiços brancos pobres, marinheiros e militares. Uma longa parceria prevaleceu entre a Santa Casa e a Administração colonial no atendimento dos dois regimentos de infantaria da Bahia (o terço velho e o novo), o que não impediu os militares ganharem uma enfermaria própria no prédio do Colégio de Jesus após a expulsão dos jesuítas em 1759.<sup>56</sup> No tempo que Antônio Vieira discursou para o marquês de Montalvão, a cidade da Bahia se convertia em importante entreposto nas rotas marítimas do Império Português, e como a tripulação desses navios padeciam de problemas característicos, a Misericórdia se especializou na cura do escorbuto e impaludismo. Os brancos pobres, que avultaram após a notícia de descoberta de ouro no começo do século XVIII, também correram para São Cristóvão.<sup>57</sup> Pessoas mais privilegiadas, mas que não dispunham de fundos suficiente para bancar a visita médica em domicílio, também usaram o serviço mais em conta da Santa Casa. O número de escravos internados nesta enfermaria cresceu ao longo do século XVIII, pois, além

---

<sup>50</sup> Ibid., p. 194.

<sup>51</sup> Ibid., p. 200.

<sup>52</sup> Ibid., p. 196-187.

<sup>53</sup> Ibid., p. 196-197.

<sup>54</sup> O privilégio real garantiu o monopólio do serviço de saúde da Misericórdia. Também era direito de a Irmandade fornecer o caixão para os mortos onde vigorava os ditos privilégios, como na Bahia. Contudo a partir de meados do século XVIII, confrarias e ordens terceiras começaram a desobedece-lo sistematicamente, enterrando seus irmãos com esquife próprio. Á época, a contestação indicava o enfraquecimento gradual da Misericórdia na Bahia. Cf. ARAÚJO, Maria Marta Lobo. Confronto e defesa de interesses: a relação das Ordens Terceiras com as Misericórdias em torno dos enterros (século XVIII). In: MARTINS, William de Souza (org.). **Ordens terceiras no mundo luso-brasileiro (séculos XVI-XIX)**. – Rio de Janeiro: Gramma, 2019, p. 59.

<sup>55</sup> RUSSEL-WOOD, A. J. R. Op., cit., 1981, p. 212.

<sup>56</sup> Ibid., p. 213 e 223.

<sup>57</sup> Ibid., p. 222.

de razões de cunho moral, tornou-se mais custoso substituir os doentes do que tratar suas enfermidades.<sup>58</sup>

Diferente dos escravos, cujos senhores deveriam arcar com o custo do tratamento em São Cristóvão, os indigentes não tinham ninguém a zelar por eles; fato que pode explicar a continuidade da caridade e da liberalidade nos sermões pregados na Igreja da Misericórdia entre meados do século XVII até metade da centúria seguinte. Em fins do século XVIII, contudo, o agostiniano Bento da Trindade (1768-1841) recitou uma homilia no mesmo púlpito cujo tema era a visitação de Maria,<sup>59</sup> mas não houve menção as referidas virtudes, tampouco relacionou o feito de Maria com o compromisso de os irmãos suprirem a necessidade de enfermos na pobreza.<sup>60</sup> É perceptível que a mesma passagem persistiu como símbolo aglutinador do grêmio da Misericórdia mesmo na falta dos códigos morais dela resultante.

Os pregadores não refletiram apenas sobre as virtudes senão, também, pensaram os pecados relacionados aos achaques. Apontamos anteriormente que, em 1640, Antônio Vieira viu em São João Batista a doença do pecado original e em Maria a cura. Da quinta do Tanque na Bahia, provavelmente, o inaciano retomou o tema no sermonário *Maria Rosa Mística* (1686), texto que reuniu trinta sermões dedicados à Nossa Senhora do Rosário entre os quais, aqui, destacamos mais especificamente o *Sermão V*, cujo foco era o da desobediência de Adão ao primeiro preceito de Deus: a justiça original.<sup>61</sup> O inaciano não opôs o primeiro vício de Adão à virtude da obediência em Maria, ele preferiu contrastá-la com Eva, pois, “Eva feriu Maria sarou: Eva foi causa da enfermidade, Maria da saúde”.<sup>62</sup> Em suma, o jesuíta sugeriu ao público mais atinência as leis de Deus como fez Maria. Vieira lembrou aos piedosos leitores que existia saída para a maldita herança de Adão e Eva, conforme a teologia tridentina apregoava.<sup>63</sup> Mas como

<sup>58</sup> Ibid., p. 221.

<sup>59</sup> TRINDADE, Bento da. **Orações Sagradas Oferecidas ao Sereníssimo Senhor D. João, Príncipe regente por Fr. Bento da Trindade, Religioso Agostiniano Descalço, Cronista da Congregação, Mestre jubilado; e Doutor na Sagrada Teologia pela Universidade de Coimbra, Missionário Apostólico, Qualificador do Santo Ofício, Examinador das Três Ordens Militares, Sinodal do Arcebispado da Bahia, e Pregador da Real Capela da Bem-posta.** Tomo I Lisboa 1792, Na oficina de Simão Tadeu Ferreira, p. 260-283

<sup>60</sup> Em três sermões que comemoram o dia da visitação de Maria a santa Isabel, o trecho bíblico que conduz a pregação, isto é, se citava algo da Bíblia antes de começar a pregação, é o primeiro capítulo do Evangelho de São Lucas. O único pregador que dá maior precisão, ou seja, de qual versículo tratou, foi Bento da Trindade (1768-?), que se referiu ao versículo 46. Cf. VIEIRA, Antônio. Op., cit., 1690, p. 386; SERPA, José de Oliveira. Op., cit., 1753, p. 1; TRINDADE, Bento da. Op., cit., 1792, p. 260.

<sup>61</sup> VIEIRA, Antônio. **Maria Rosa Mística Excelências, poderes, e maravilhas do seu Rosário, compendiadas em trinta sermones ascéticos e Panegíricos sobre os dois Evangelhos desta solenidade Novo & Antigo: oferecidas a soberana majestade da mesma Senhora Pelo P. Antônio Vieira da Companhia de Jesus da província do Brasil, em comprimento de um voto feito, & repellido em grandes perigos da vida, de que por sua imensa benignidade, e Poderosíssima intercessão sempre saio livre.** I Parte. Lisboa: Oficina de Miguel Deslandes, 1686, p. 168.

<sup>62</sup> Ibid., p. 169.

<sup>63</sup> DELUMEAU, Jean. Op., cit., 1973, p. 12-13.

o bom católico seguiu obediente, não perdendo a graça, considerando as vicissitudes do mundo? Segundo Vieira, Maria deixou a solução: “guardará os preceitos de Deus quem rezar o meu rosário”.<sup>64</sup>

Coube aos dominicanos de Portugal a divulgação da devoção ao Rosário. Ao longo do séculos XVI e XVII as autoridades eclesiásticas da Metrópole priorizaram as irmandades marianas, ao lado dos grêmios reunidos sub a evocação cristológica (como a do Santíssimo Sacramento, que organizava anualmente a procissão do Corpo de Deus), pois representaram a afirmação dos valores tridentinos então em evidência.<sup>65</sup> No Brasil, a Irmandade do Rosário importou mormente para a integração dos “homens de cor” na sociedade.<sup>66</sup> Nos sermões de Nossa Senhora do Rosário, reunidos na *Maria Rosa Mística*, Antônio Vieira prometeu ainda mais para os *pretos* da Bahia: a razão do cativo era a salvação da alma<sup>67</sup> e, para alcançar esse objetivo, também constava pressuposto o perdão das culpas através da confissão. Nas Minas Gerais do século XVIII,<sup>68</sup> o compromisso do Rosário de Diamantina, por exemplo, estipulou que além da desobriga, confissão e comunhão anual realizada na quaresma, os membros tinham o dever de se confessar uma vez mais durante a festa da padroeira. Com esse piedoso reforço, os irmãos se sentiram seguros dos contratempos do mundo, pois que estariam livres dos pecados.<sup>69</sup>

No século XVIII, alguns letrados citaram o pecado original e a ascendência primeva em Adão como causas por trás do adoecimento.<sup>70</sup> No *Compêndio narrativo do peregrino da*

---

<sup>64</sup> Ibid., p. 170.

<sup>65</sup> PALOMO, Frederico. Op., cit., 2006, p. 98-99.

<sup>66</sup> PALOMO, Frederico. Como se fossem seus curas: os jesuítas e as missões rurais na América Portuguesa. In: FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales (org.). **A igreja no Brasil: normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. São Paulo: Editora Unifesp, 2011, p. 251-252.

<sup>67</sup> LUZ, Guilherme Amaral. Rosário da Concórdia: Vieira e os fundamentos místicos da paz social. **Clio**, n. 27-2, p. 68, 2009.

<sup>68</sup> É preciso reconhecer que a expansão do culto aos ditos *pretos* precisou se adequar as condições locais. Em Salvador e no Rio de Janeiro existia as irmandades — não só dedicadas a Nossa Senhora do Rosário, mas também a São Benedito, Santa Efigênia e Santo Elesbão — que acolhiam africanos segundo critério de identidade étnica, enquanto que nos compromissos das Irmandades mineiras não houve exigência semelhante. Talvez, devido a situação incipiente da sociedade mineira de então que falta dos recursos precisou conciliar os diversos povos para fundar uma irmandade. Cf. OLIVEIRA, Anderson José Machado de. Devoção e identidades: significados do culto de Santo Elesbão e Santa Efigênia no Rio de Janeiro e nas Minas Gerais no Setecentos. **Topoi** (Rio de Janeiro), v. 7, n. 12, p. 60-115, 2006, p. 97-99.

<sup>69</sup> SCARANO, Julita. Devoção e escravidão: a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no século XVIII. **Brasiliana**, 1978, p. 65.

<sup>70</sup> O problema da relação entre o pecado original e as enfermidades excede o nosso recorte de espaço e de tempo, sendo um aspecto discutido também por estudiosos de outros períodos da história ocidental. Sobre o emprego dessa relação na pregação dos séculos XIII e XIV. Cf. DELUMEAU, Jean. Op., cit., 2003, vol.1, p. 478; LANGUM, Virginia. **Medicine and the seven deadly sins in late medieval literature and culture**. Palgrave Macmillan, 2016, p. 33-37. A respeito da doutrina do pecado original depois do Concílio de Trento e da recorrência do tema na cultura letrada. Cf. ENTRALGO, Pedro Laín. **Enfermedad y pecado**. Ediciones Toray, Barcelona, 1961, p. 75-78; CARDONA, Ángeles. Estudio de los emblemas en Iso autos sacramentales de Calderón: El veneno y la triaca y la cura y la enfermedad. **Universidade de Coruña**, 1996, p. 407.

*América* (1728), livro em que Nuno Marques Pereira (1652-1631) narrou — junto a noções básicas de religião — diálogos edificantes entre um peregrino e alguns colonos, o significado de Adão comer a maçã foi recapitulado por duas vezes. Primeiro, o peregrino conversou com um “morador” da Bahia e lhe convenceu da gravidade da desobediência de Adão contra Deus, que resultou, entre outras misérias, em “várias calamidades e enfermidades do corpo”.<sup>71</sup> Depois, o mesmo morador questionou o peregrino a respeito de maneiras de evitar as enfermidades, sendo que este lhe sugeriu evitar a gula típica de Adão e Eva, que comeram a fruta proibida, pois dela “veio a nossos primeiros pais o pecado e a nós a culpa original, também nos vêm várias enfermidades do corpo”.<sup>72</sup> Já ao final do século, em 1794, o mencionado doutor Francisco de Melo Franco lamentou que “uma enfermidade, meu Deus, há de separar minha alma de meu corpo, vós assim o determinastes por vossa lei, depois que nosso primeiro pai [Adão] quis pecar”.<sup>73</sup> No trecho em questão, o médico ponderou que o amor pelas coisas terrenas era a doença e, na intenção de curar os doentes, prescreveu o amor em Deus<sup>74</sup> e desviar a atenção dos objetos de amor.<sup>75</sup>

Não surpreende que Francisco de Melo Franco tenha evocado como caso exemplar de amor a Deus o apóstolo são Paulo.<sup>76</sup> Antes de Franco, em meados daquele mesmo século, letrados abordaram a enfermidade de acordo com noções paulinas de amor. Levando este aspecto em conta, o padre José de Andrade e Moraes pregou na vila do Carmo (Mariana) em 1744, em ação de graças pela saúde de d. João V (1689-1750). Aos mineiros que o ouviram, José de Andrade argumentou a favor da boa relação entre sãos e doentes, como a que estabeleceu são Paulo com os coríntios, pois na doença destes “adoecia o Apóstolo” porque “no ardente coração de Paulo reproduzia o amor a mesma enfermidade, que padeciam; se a moléstia destes eram dores, dores maltratavam ao mestre”.<sup>77</sup> Os fregueses da Igreja Matriz da vila do

<sup>71</sup> PEREIRA, Nuno Marques. **Compêndio narrativo do peregrino da América**. 6. ed. completada com a 2ª parte, até agora inédita. Rio de Janeiro: Academia Brasileira, v.1, 1939 [1728], p. 97.

<sup>72</sup> *Ibid.*, p. 314.

<sup>73</sup> FRANCO, Francisco de Melo. *Op., cit.*, 1794, p. 38.

<sup>74</sup> *Ibid.*, p. 38-39.

<sup>75</sup> *Ibid.*, p. 43-44.

<sup>76</sup> *Ibid.*, p. 39. Paul Veyne esvaziou um pouco a tese de que o cristianismo é a religião do amor exclusivamente devido a obra de são Paulo. Veyne defende que essa concepção foi uma obra coletiva e está presente em outros evangélicos e salmos do novo testamento. Cf. VEYNE, Paul. **Quando nosso mundo se tornou cristão**. Edições textos & Caligrafia, Lisboa, 2009, p. 26-27.

<sup>77</sup> MORAIS, José de Andrada e. **Sermão Gratulatório Pela Felicíssima E Desejada Saúde Que Oferece Ao Excelentíssimo Senhor Gomes Freire De Andrade Sargento Mor da Batalha do conselho de S. Majestade E Seu Governador E Capitão General Das Minas De Ouro e Rio de Janeiro e recitou na Igreja Matriz da Vila do Carmo, Das Mesmas Minas, Exposto o Santíssimo Sacramento Na Majestosa Função, que Fez o Senado Daquela Vila pela Estimada Ocasão Que Fez O Senado Daquela Vila Pela Estimada Ocasão De Tão Plausível Ocasão Motivado Joseph De Andrada e Moraes, Clérigo Presbítero Formado Em Cânones**. Lisboa, Galram, 1744, p. 11.

Carmo, segundo o mesmo pregador, como bons portugueses, deveriam compadecer pela doença de seu amado Rei tal qual o sentimento de Paulo pelos discípulos.<sup>78</sup>

Ao nosso ver, da sabedoria que a clerezia divulgou segundo o nome de Paulo, uma metade correspondeu ao amor pelos doentes e, a outra, a um modo que se convencionou de adoecer bem. Observemos, por exemplo, o caso do frei Fabiano de Cristo (1676-1747) que, depois de anos de dedicação a enfermaria, morreu, em 1747, no Convento de Santo Antônio no Rio de Janeiro. O também franciscano frei Apolinário da Conceição (1692-1755) registrou no ano seguinte as virtudes de Fabiano em um panegírico fúnebre. Segundo o cronista, o enfermeiro suportou com resiliências as moléstias, mesmo a incapacitante ferida e erisipela na perna, afinal “parecia seguir a doutrina do apóstolo s. Paulo [...] porquê a virtude se purifica em o crisol dos achaques”.<sup>79</sup> Consoante a Apolinário da Conceição, o padre Ângelo de Siqueira preferiu, seguindo o exemplo de Paulo, carregar a “cruz de Cristo, por quem o mundo se sacrificou, e ele pelo mundo; e assim quem mais padece, e merece no mundo, maior glória terá no céu”.<sup>80</sup>

## 1.2 Pecados e doenças

Como vimos tangencialmente no tópico anterior, uma série de letrados colocaram os pecados e as doenças em paralelo e, em diversos momentos, admitiram convergência de trajetória entre o vicioso e o doentio. No presente tópico, investigaremos melhor essa relação, isto é, se houve a pressuposição de que determinado pecado ocasionou certa enfermidade. Se houve associação da moralidade com o achaque físico, pretendemos reconhecer que pecado implicou em qual doenças. Do mesmo modo, a apuração de uma relação causal não basta para entender o problema posto, exigindo o mapeamento de condutas específicas que tinham como proposta reformar os costumes para preservar a saúde.

Dos pecados considerados como danosos para a saúde, a documentação evidenciou sobretudo a gula. Alexandre de Gusmão abstraiu, dos muitos pecados que carregou a consciência de Precito,<sup>81</sup> a “gula lhe mandou a Demasia sua criada, e com ela mil iguarias,

<sup>78</sup> Ibid., 11.

<sup>79</sup> CONCEIÇÃO, Apolinário da. **Eco sonoro da clamorosa voz que deu a Cidade do Rio de Janeiro na saudosa despedida do irmão Fr. Fabião de Cristo, enfermeiro do convento de S. Antônio da mesma cidade**, Lisboa, Oficina de Ignacio Rodrigues, 1748, p. 24

<sup>80</sup> SIQUEIRA, Ângelo de. Op., cit., 1754, p. 162-163.

<sup>81</sup> Precito era irmão de Predestinado, protagonista da parábola *História do predestinado peregrino* (1682), texto que acompanhou, respectivamente, os processos de danação de um e de salvação do outro. A respeito do caráter parabólico da *História do predestinado peregrino*, isto é, narrativa que transmite uma mensagem indireta através de comparações e analogias com uso no aperfeiçoamento espiritual dos católicos coloniais no século XVII leia o



manjares, e preciosos vinhos, que foram causa a Precito de muitos achaques”.<sup>82</sup> “Muitos achaques” poderia se referir, é verdade, a qualquer doença, mesmo para os conterrâneos de Alexandre de Gusmão, e, ao longo da narrativa, o inaciano não deu detalhes sobre as que sofreu Precito; também não houve separação entre a gula por comida e a gula por vinho, as próprias circunstâncias de ausência de temperança não permitiram distinguir os vícios. O padre Alexandre Perier (1651-1722), colega mais moço de Alexandre de Gusmão na Companhia de Jesus da Bahia, abordou igualmente em conjunto o comer e o beber em demasia no discurso sobre o “tormento do gostar”; capítulo que exemplificou castigos em vida dos gulosos e o arrependimento posterior no inferno, que, se incluirmos os demais pecados capitais, foi o assunto de seu *Desengano dos pecadores* (1735).<sup>83</sup> Em uma passagem específica, Perier se deteve sobre os bebedores contumazes e de quais doenças padeceram, como a que acometeu “o imperador Zeno Isaurico, tendo o mesmo vício da bebedice, contraiu o achaque de gota coral”.<sup>84</sup>

Ao que parece, Alexandre Perier não escolheu por acaso o exemplo do imperador Zeno Isaurico: a mensagem moralizante se dirigiu à nobreza. Na Europa, a concentração da produção de alimentos e o abastecimento desigual permitiu que o excesso de comida fosse mais frequente neste estamento e entre os abastados.<sup>85</sup> Na colônia, por sua vez, embora houvesse plantadores especializados em suprir a demanda interna, a dinâmica agroexportadora levou, sobretudo nas zonas de *plantation*, ao desabastecimento ocasional de mandioca que alimentava a base da

---

seguinte texto: DE FREITAS, César A. Miranda. Alexandre de Gusmão, SJ (1629-1724): diretor espiritual de noviços, religiosos e «perfeitos varões». **Via Spiritus: Revista de História da Espiritualidade e do Sentimento Religioso**, v. 22, p. 31-55, 2015, p. 41. Para melhores informações sobre a complexa estrutura narrativa da *História do Predestinado Peregrino* e a importância desta para a catequese jesuítica do Brasil colônia cf. MASSIMI, Marina. Quomodo Legis? A leitura à luz do método inaciano na novela do Jesuíta Alexandre de Gusmão: História do predestinado peregrino e de seu irmão Precito (1682). **História, Histórias**. Brasília, vol. 2, n. 3, 2014 p. 26-27

<sup>82</sup> GUSMÃO, Alexandre de. **História do Predestinado Peregrino e seu Irmão Precito, em a qual debaixo de uma misteriosa parábola se descreve o sucesso feliz do que se há de salvar, e infeliz sorte do que se há de condenar**, Lisboa, Miguel Deslandes, 1682, p. 172.

<sup>83</sup> Usamos a segunda edição de *Desengano de pescadores* de 1735, sendo que a primeira Alexandre Perier imprimiu em 1724. A propósito do conteúdo doutrinário, imagéticos, editorial e moral do referido texto, os estudiosos Eliane Cristina Deckmann Fleck e Mauro Dillmann possuem uma série de artigos a respeito. Cf. FLECK, Eliane Cristina Deckmann; DILLMANN, Mauro. Os sete pecados capitais e os processos de culpabilização em manuais de devoção do século XVIII. **Topoi (Rio de Janeiro)**, v. 14, n. 27, p. 285-317, 2013; FLECK, Eliane D.; DILLMANN, Mauro. Escrita, prática de leitura e circulação de manuais de devoção entre Portugal e Brasil nos séculos XVIII e XIX. **História, histórias, Brasília**, v. 2, n. 4, p. 44-60, 2014; FLECK, Eliane Cristina Deckmann; DILLMANN, Mauro. “O demônio não é tão feio como se pinta”: representações do inferno e dos demônios na obra *Desengano dos Pecadores*, do padre Alexandre Perier (1724). **Diálogos-Revista do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História**, v. 19, n. 3, p. 1161-1191, 2015; FLECK, Eliane; DILLMANN, Mauro. Condenados às fomalhas acesas do inferno: Sobre os tormentos do inferno a que estavam sujeitos os pecadores (*Desengano dos Pecadores*, de Alexandre Perier SJ., 1724). **Tempos Históricos**, v. 21, n. 1, p. 292-322, 2017.

<sup>84</sup> PERIER, Alexandre. **Desengano de Pecadores, necessário a todo o gênero de pessoas, utilíssimo aos missionários, e aos pregadores desenganados, que só desejam a salvação das almas**. Composto em discursos Moraes, Roma, Offic. de Antônio Rossi, 1735; Lisboa, Oficina de Antônio Pedrozo Galvão, 1735, p. 126.

<sup>85</sup> FLANDRIN, Jean Louis et al. **História da alimentação**. 6. ed. -. São Paulo: Estação Liberdade, 2009. p. 532-533.

população.<sup>86</sup> Discutir a alimentação e a saúde também parece um assunto patente na época de Perier. Por exemplo, os conceitos hipocrático-galênicos de frio e quente, seco e molhado, pautados na teoria humoral e usados para dar conta da qualidade dos alimentos, paulatinamente deram lugar a descrição química de sais e ácidos que interferiam na digestão. Na França do começo do século XVIII, os novos paradigmas médicos afrouxaram a relação entre dietética e cozinha, abrindo espaço para o “bom gosto” ditar as regras à mesa,<sup>87</sup> ideias que, é verdade, ainda tardariam algum tempo até chegarem aos trópicos lusos.

A cozinha, a mesa, as comidas e as bebidas informam igualmente sobre a vida doméstica daquele tempo. Neste aspecto, a parábola de Alexandre de Gusmão descreve o ideal de família cristão compartilhado, certamente, em ambas as margens do Atlântico. Uma ordem, sobretudo, patriarcal.<sup>88</sup> Em *História do predestinado peregrino*, Precito, que era filho de mãe escrava, se casou com uma mulher chamada “De Própria Vontade” que gerou uma filha de nome “Torcida Intenção” e um filho denominado de “Mal Desejo”.<sup>89</sup> Nessa perspectiva, a gula não era entendida apenas pelo imoderado desejo de beber e comer, ela está associada a maus casamentos<sup>90</sup> e má criação dos filhos,<sup>91</sup> problemas que a Companhia de Jesus almejava corrigir pregando boas condutas.<sup>92</sup>

<sup>86</sup> PEDROZA, Manoela. A roça, a farinha e a venda: produção de alimentos, mercado interno e pequenos produtores no Brasil colonial. In: FRAGOSO, João (org) **O Brasil Colonial**, volume 3 (1720 - 1821). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 381-418.

<sup>87</sup> FLANDRIN, Jean-Louis et al. Op., cit., 2009, p. 548-549.

<sup>88</sup> Isso ficaria manifesto no livro seguinte publicado de Alexandre de Gusmão, *A arte de criar bem os filhos na idade da puerícia* (1685). Nele, o prólogo ao leitor assume o propósito de escrever “para que os pais de família saibam a obrigação, que tem de os criar [garotos e garotas], e saibam também como hão de fazer com acerto. E [...] [as] suas filhas [...] lhes deem um livro destes como joia de maior utilidade, e de maior estimação em que aprendam a ser mães de filhos”. GUSMÃO, Alexandre de. **Arte de crear bem os Filhos na idade da Puerícia**. Dedicada ao Minino de Belem, lesu Nazareno Composta Pelo P. Alexandre de Gusmam, da Companhia de Jesus da Provincia do Brazil, Lisboa, Officina de Miguel Deslandes, 1685, p. s/p. Para mais informações sobre o debate historiográfico a respeito da família patriarcal no Brasil colônia leia: VAINFAS, Ronaldo. **Trópicos dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997, p. 115-119; CORREIA, Mariza. Repensando a família patriarcal: notas para um estudo das formas de organização familiar no Brasil. Cad. Pesq., **São Paulo**, (37) Mai.1981 p. 07.

<sup>89</sup> GUSMÃO, Alexandre de. Op., cit., 1682, p. 03.

<sup>90</sup> Segundo Ronaldo Vainfas, o melhor casamento realizado no século XVII, na opinião dos moralistas portugueses contemplava “a proximidade etária, outros a identidade social, mas todos insistiam na referida igualdade, prova de que não devia ser incomum o “casamento desigual”, especialmente no tocante à idade, e mesmo em relação ao status — circunstância típica dos matrimônios clandestinos sem autorização paterna [...] A união entre jovens, esta sim era matrimônio de Deus, dizia o moralista [Francisco Manuel de Melo (1608-1666)], que no entanto julgava bom o casamento com moçoilas, mais fáceis de adestrar — supunha — do que mulheres já feitas”. Cf. VAINFAS, Ronaldo. Op., cit., 1997, p. 122.

<sup>91</sup> Segundo César Miranda de Freitas, a boa educação paterna para Alexandre de Gusmão deveria encaminhar os filhos do sexo masculino para um dos três “estados” a seguir: casamento, sacerdócio ou vida religiosa. As três opções, de acordo com Freitas, estavam sustentadas nos *Exercícios Espirituais* de Loyola que prometem, entre outras graças, a escolha entre os três estados mencionados acima em até 8 dias após o início dos ditos exercícios, portanto uma prescrição padrão da Companhia de Jesus. DE FREITAS, César A. Miranda. Op., cit., 2015, p. 50.

<sup>92</sup> Os jesuítas não foram os únicos clérigos a pensar os problemas do álcool nos matrimônios, os vigários encarregados das visitas diocesanas reportavam frequentemente os problemas matrimoniais provocado pela

Alexandre de Gusmão e Alexandre Perier recorreram, respectivamente, a perfis imaginários e exemplos da história para corrigir os leitores. Essa última opção parece a escolha mais acertada tendo em vista o uso milenar que se tinha no Ocidente de transmitir valores morais através das virtudes de figuras ilustres do passado.<sup>93</sup> A pregação baseada na cultura livresca conviveu bem com a atividade missionária junto aos rústicos homens de engenho, de “brasis” e de “minas”, os quais demandavam uma admoestação mais direta com ilustrações do inferno, dos réprobos, dos tormentos eternos e dos demônios.<sup>94</sup>

Quanto ao consumo de bebidas inebriantes pelos índios, os jesuítas foram céleres em denunciar a responsabilidade dos fazendeiros que desvirtuavam os nativos até então aldeados. Alexandre Perier, por exemplo, quando missionava no sertão da Bahia em fins do século XVII, notou que os mesmos colonos que expulsaram os religiosos das missões e tomaram as terras usaram da bebida para controlar os índios empregados nas fazendas.<sup>95</sup> Nem as aldeias administradas pelos jesuítas estavam livres de bebida, o que explica os padres enviarem petições, inclusive para a Câmara de Salvador, que se proibisse o comércio de cachaça próximo às missões.<sup>96</sup>

---

bebedeira dos maridos como sevícias contra esposa, segundo Lucas Brunozi Avelar. As visitas eram uma oportunidade de as autoridades eclesiásticas tomarem conhecimento dos pecados dos diocesanos e inclusive enquadrá-los a mudar de conduta. Cf. AVELAR, Lucas Endrigo Brunozi. **A moderação em excesso**: estudo sobre a história das bebidas na sociedade colonial. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo 2010, p. 109.

<sup>93</sup> KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado**: contribuição à semântica dos tempos históricos. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2006, p. 42; LOPES, Marcos Antônio. **Um guia seguro para a vida bem-sucedida**: exemplaridade e arte retórica no pensamento histórico Moderno. São Paulo, Unesp, 2021, passim.

<sup>94</sup> A propósito das maneiras mais diretas de pregação, nos referimos ao que Alexandre Perier discutiu, em sua *Introdução ao livro do Desenganos de Pecadores*, sobre o uso de referências do passado entre os colonos, em que concluiu o seguinte: “mas porque refiro eu exemplos dos séculos passados, quando a mim mesmo em trinta, e mais anos, que estive missionário no Brasil, me sucederam muitos casos semelhantes. Tinha eu uma destas imagens, iluminada com a mesma cor do fogo. Não é crível a impressão do inferno, que fazia nos índios; tanto assim, que alguns vinham já alta noite a confessarem-se, e perguntando-lhes eu, porque não esperavam pela manhã, respondiam, ter medo de morrer aquela noite, com se lhes representar na imaginação aquele condenado, que estava ardendo com os demônios no inferno. Direi mais, que nas missões, que eu fazia nas vilas, e nos engenhos, por muito, que eu estudasse de representar ao vivo os insofríveis tormentos eternos; bem poucos, e raros se moviam. Porém em mostrando do púlpito a imagem de um condenado, logo todo o auditório, se desfazia em lágrimas, e gemidos. Tanto é verdade, que a vista faz fé, ainda que seja de fogo pintado em um papel; muito mais, quando está fé é de Deus, com crer, e ter por infalível o fogo do inferno” cf. PERIER, Alexandre. Op., cit., 1735, p. s/p. Segundo os estudos de Jean Delumeau a propósito da história do pecado no Ocidente, o uso de imagens aterrorizantes ocorreu inclusive na Europa. Quando os pregadores abordavam a matéria do inferno e do purgatório tinham a disposição painéis e bandeiras que ilustravam o que era dito na pregação. Da mesma maneira, lembrar as chamas do inferno foi um recurso comum nesse tipo de escrito no catolicismo de entre os séculos XVII e XVIII. DELUMEAU, Jean. **O Pecado e o Medo**: a culpabilização no Ocidente (séculos 13-18). Edusc, 2003, vol. 2, p. 26 e 104. Para mais informação sobre o uso de estampas de demônios em Desengano de Pecadores leia: FLECK, Eliane Cristina Deckmann; DILLMANN, Mauro. Op., cit., 2015.

<sup>95</sup> SOUZA, Everton Sales. Missionários, índios e sociedade colonial no nordeste da Bahia: Natuba, séculos XVII e XVIII. **Revista de Índias**, v. 79, n. 276, p. 339-367, 2019, p. 349.

<sup>96</sup> RICARDO, R. M. A produção e os usos de bebidas alcoólicas na América Portuguesa e nas praças da África Central Ocidental. **Faces da História**, v. 3, n. 2, p. 22-35, 6 set. 2017, p. 31.

Diferente do padre Alexandre Perier, que usou “bebedice” como sinônimo para a gula, em fins do século XVIII Francisco de Melo Franco a tratou como pecado em si<sup>97</sup> — doença e pecado, segundo Franco, de difícil correção, mesmo com medicina e confissão com o padre<sup>98</sup> — com potencial mórbido, já que provocou “a hidropisia, a péptica nervosa, ao letargo, a apoplexia, a paralisia, a afonia, e outras enfermidades tão horríveis como todos os dias se está observando”.<sup>99</sup> Franco fez justiça ao contexto médico português de então, marcado sobretudo pela *Dissertação sobre as paixões da alma* (1753), de Antônio Ribeiro Sanches (1699-1783), que discutia a interferência médica nas desordens do espírito, sobretudo na regeneração de criminosos e de pecadores que até então eram matéria exclusiva de juristas e teólogos.<sup>100</sup>

Além dos bebedores contumazes, entre os nobres, índios e negros, os religiosos também eram alvo de moralização contra os excessos à mesa. O mencionado Nuno Marques Pereira testemunhou que nos refeitórios de casas, de hospícios, de conventos e de mosteiros houve o costume de recitar livros edificantes, “vidas de santos” e os classificados de “espirituais”, por exemplo, a fim de proteger os frades do pecado da gula.<sup>101</sup> Também havia padrões alimentares com ingestão de alimentos específicos e em pequena quantidade, com o fim último de mortificar o corpo. O padre Belchior de Pontes (1644-1719), jesuíta natural da cidade São Paulo, elegeu as beldroegas cozidas com água e sal nos dias que não jejuava.<sup>102</sup> Menos restritivo, mas igualmente penitente, era o regime de Inácio da Rocha (?-1744), donato<sup>103</sup> dos franciscanos de Salvador que, segundo Frei Antônio de Santa Maria Jaboatão (1695-1779), comia “uma pequena porção do que no país chamam os naturais mingau, que são umas como papas ralas,

<sup>97</sup> FRANCO, Francisco de Melo. **Medicina teológica, ou supplica humilde, feita a todos os senhores confessores, e diretores, sobre o modo de proceder com seus penitentes na emenda dos pecados, principalmente da lascívia, cólera e bebedice.** Lisboa: na Offi. de Antônio Rodrigues Galhardo Impressor da Sereníssima Casa do Infantado, 1794, p. 05.

<sup>98</sup> Ibid., p. 115.

<sup>99</sup> Ibid., p. 116.

<sup>100</sup> EDLER, Flavio Coelho; FREITAS, Ricardo Cabral de. O "imperscrutável vínculo": corpo e alma na medicina lusitana setecentista. **Varia história**, Belo Horizonte, v. 29, n. 50, p. 442-444, ago. 2013.

<sup>101</sup> PEREIRA, Nuno Marques. **Compêndio narrativo do peregrino da América.** 6. ed. completada com a 2ª parte, até agora inédita. Rio de Janeiro: Academia Brasileira, v.1, 1939 [1728], p. 313. A sobriedade a mesa parece ser paradigma para qualquer comunidade, quer seja masculina ou feminina ou recolhimentos para seculares. Sobre esse último tipo de recolhimento, leia: DE ARAÚJO, Maria Marta Lobo. Higiene, doença e morte no recolhimento de Santa Maria Madalena de Braga (século XVIII). **Revista Portuguesa de História**, v. 47, p. 291-313, 2016, p. 300.

<sup>102</sup> FONSECA, Manuel da. **Vida do venerável padre Belchior de Pontes, da companhia de Jesus da Província do Brasil.** Composta pelo Padre Manoel da Fonseca, da mesma companhia, e Província. Oferecida ao nobilíssimo senhor Manoel Mendes de Almeida, Capitão mór da Cidade de S. Paulo., Lisboa Oficina Francisco da Silva, Ano de MDCCLII, ed. fac-símile. São Paulo: Weisflog irmãos incorporada 1932, p. 56.

<sup>103</sup> Donato é o secular que recebe o manto e cordão de franciscano em troca de serviços. Discutimos melhor a situação dos donatos entre os franciscanos no tópico 3.1 desta dissertação.

feitas da mandioca da terra, ou em lugar deste umas poucas de beldroegas, cozidas em água, e sal”.<sup>104</sup>

A opção pela mandioca não surpreende, pois era a base da dieta de uma parte significativa dos colonos,<sup>105</sup> sobretudo de homens de origem humilde como Inácio da Rocha, pardo filho de uma das escravas dos “senhores da casa da Torre”.<sup>106</sup> Apenas o consumo de mandioca diferenciava a dieta de Inácio da Rocha de Belchior de Pontes. As semelhanças eram maiores. Refratários as carnes, mesmo fora do período da quaresma, não ingeriram nem peixe nem galinha servidas à mesa.<sup>107</sup> Quando o confessor estava desconfiado que o penitente pecava contra a castidade com ações, palavras, toques e pensamentos, costumava prescrever a abstinência de carnes como penitência.<sup>108</sup> Embora os relatos sobre estes varões não expliquem a escolha das beldroegas, o que talvez denote ser uma opção ainda mais generalizada do que pudemos levantar, é razoável supor que o critério fosse evitar mais a luxúria do que a gula. Acontece que se convencionou atribuir a esse vegetal, como também a alface, a virtude anafrodisíaca, sendo comum recomendar aos religiosos e religiosas o dito alimento.<sup>109</sup>

E para os seculares fora da realidade regrada das religiões, ainda mais para aqueles que viviam o fausto propiciado pela descoberta de jazidas auríferas, Nuno Marques Pereira recomendou outra conduta que seria igualmente boa, isto é, “fugi[r] de ceias largas e comerres flatulentos”.<sup>110</sup> Na mesma esteira, Alexandre Perier citou como exemplo o afamado médico Galeno, cuja longevidade se reconheceu porque “viveu cento e vinte anos, e que nunca tivera doença; porquê sempre abominou a variedade dos comerres, e sempre se levantou da mesa com fome”.<sup>111</sup> Neste excerto, o jesuíta não prescreveu apenas a conduta, ele usou uma figura mundana, porém virtuosa, para demonstrar uma boa maneira de não cometer o pecado. Junto a conservação da alma, princípio para escapar da gula, o missionário incluiu a vantagem da

---

<sup>104</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. **Novo orbe serafico brasilico ou Chronica dos frades Menores da província do Brasil**. Typ. brasiliense de M. Gomes Ribeiro, 1858, v. 2, p. 291.

<sup>105</sup> Para uma discussão sobre a proeminência absoluta da mandioca e a presença, também, do milho, ver DORIA, Carlos Alberto (org.) **O milho na alimentação brasileira**. São Paulo: Alameda, 2021.

<sup>106</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, p. 291. Sobre o peso da mandioca na dieta do colono cf. FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**, rev. São Paulo: Global, 2006, p. 191. Gilberto Freyre supõe que o açúcar compôs parcela importante da dieta dos abastados senhores de engenho e de escravaria habituada a consumir o “mel de tanque”. Para mais informações leia: FREYRE, Gilberto. **Nordeste: aspectos da influência da cana sobre a vida e a paisagem do Nordeste do Brasil**. São Paulo: Global, 2004, p. 122-125.

<sup>107</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v. 2, p. 291; FONSECA, Manuel da. Op., cit., 1932, p. 56.

<sup>108</sup> FRANCO, Francisco Melo. Op., cit., 1794, p. 86.

<sup>109</sup> Ibid., p. 74.

<sup>110</sup> PEREIRA, Nuno Marques. Op., cit., 1939 [1728], vol.1, p. 314.

<sup>111</sup> PERIER, Alexandre. Op., cit., 1734, p. 128.

longevidade sem doenças, apenas possível visto que Galeno não satisfez completamente o apetite de comer.

Os padres não previram apenas doenças para os gulosos, algumas vezes consideraram que a gula causou mortes súbitas. Em 1728, o mesmo Nuno Marques Pereira explicou fisicamente essa consequência. Ele demonstrou que o glutão, aprazido da variedade de pratos e comeres dispostos na mesa, ignorou o mal e os ingeriu em quantidade e em sortimento, os quais tem “ruim cozimento no estômago”, e que o corpo não pôde “digerir o muito que comem, e por isso têm acontecido morrerem muitos de repente”.<sup>112</sup> A partir de uma perspectiva teológica, Alexandre Perier, por sua vez, garantiu que “Deus castiga os comilões, e bebedores, ainda nesta vida com mortes improvisas”. Nesse contexto a palavra “improvisas” significou morte súbita.<sup>113</sup> Em detrimento do bem, ou seja, da virtude da temperança e da prática do jejum, os homens excederam o necessário para viver e morreram exemplarmente castigados. Perier definiu a morte súbita como “castigo” provavelmente devido às implicações sérias que se tinha de morrer assim, já que o inesperado trespasse impediu qualquer preparação para a boa morte, o que diminuiu a chance de pleitear a misericórdia divina e alcançar a desejada salvação da alma.<sup>114</sup>

Viver muito pareceu um valor importante para os clérigos, e viver sem doenças provenientes de pecados uma dádiva possível apenas aos virtuosos, ou, mais especificamente, àqueles que negaram os prazeres da mesa e os requintes que a variedade de alimentos simbolizou.<sup>115</sup> O mesmo não pôde ser verificado na vida dos bêbados qualificada geralmente como “breve” ou que vício “abreviou” a vida. O citado Alexandre Perier alertou especialmente os bêbados, pois lhes pareceu mais arriscada a vida diante dos “achques do vinho”, como denominou um conjunto de doenças não especificadas que acometeram os bebedores. E a alma também esteve em xeque, pois as circunstâncias deste vício impediram o arrependimento adequado, morrendo geralmente no ato de pecado.<sup>116</sup> A alma dos bêbados não pesou unicamente por causa desse vício; este estimulou desgraças, já que aconteceu de atentarem contra a vida das pessoas e excitou as indecências do pecado da luxúria.<sup>117</sup>

---

<sup>112</sup> PEREIRA, Nuno Marques. Op., cit., 1939, vol.,1, p. 314.

<sup>113</sup> PERIER, Alexandre. Op., cit., 1734, p. 107.

<sup>114</sup> SANTOS, Clara Braz dos. **O exercício moral de memória da morte nos escritos religiosos do Brasil colonial**. Dissertação Unesp, Franca, 2016, p. 113.

<sup>115</sup> A valorização da longevidade, que constatamos nos documentos impressos, também esteve presente nos ex-votos mineiros do século XVIII, quadros pintados à mão com inscrições e imagens do milagre alcançado, segundo Julita Scarano. De acordo com a estudiosa “a longevidade sempre foi vista como um dom de Deus”, e que fora comum o ato de agradecer algum santo pelo restabelecimento da saúde, o que implicou “prolongar a vida por meio do concurso dos santos apreze natural”. Cf. SCARANO, Julita. **Fé e milagre: ex-votos pintados em madeira: séculos XVIII e XIX**. Edusp, 2004, p. 54.

<sup>116</sup> PERIER, Alexandre. Op., cit., 1734, p. 126.

<sup>117</sup> Ibid., p. 126.

Se os exageros de bebida e comida foram rechaçados e condenados, o princípio da moderação fora difundido como bom remédio para combatê-los. Divulgados pelos clérigos com a intenção de afastar a gula da mesa, a conduta parcimoniosa e o comedimento podem ser apercebidos como virtuosos em diversos momentos, como se lê na síntese de Nuno Marques Pereira, na década de 1720: “Comei fruta por fruta, como se costuma dizer, e não a fartar”.<sup>118</sup> Todavia, não queremos estender a matéria do vício em questão para outras áreas da moral em torno da alimentação<sup>119</sup>, tampouco queremos afirmar uma total negação dos alimentos e dos álcoois — para exemplificar, podemos lembrar que a celebração do sacramento da Eucaristia consiste em pão de trigo e o vinho de vide<sup>120</sup> — e os clérigos pensaram na refeição oferecida aos enfermos para melhor alimentá-los. Na *Botica preciosa e tesouro precioso da Lapa* (1754), por exemplo, livro em que o padre Ângelo de Siqueira compilou orações e devoções a santos úteis ao dia a dia dos fiéis e contou casos milagrosos, sobretudo para resolver os problemas de saúde, há o registro de uma prece em latim para abençoar a comida e a bebida dos enfermo de execução exclusivo pelo sacerdote.<sup>121</sup>

Observamos, avançando para outros pecados, que a associação entre luxúria e enfermidade são recorrentes entre moralistas. Alexandre Perier propôs, para a discussão relativa às implicações da lascívia na saúde do homem, o seguinte: “Desengane-se todos aqueles, que dizem da carne, que se não deixarem este vício, virá um dia, em que o vício deixará a eles.

<sup>118</sup> PEREIRA, Nuno Marques. Op., cit., 1939, vol. 1, p. 314.

<sup>119</sup> É preciso notar que houve outros interditos cristãos referentes a alimentação como a ingestão de carne durante a quaresma, prevista inclusive nas *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*. Todavia, é preciso notar que houve situações que desimpediam os cristãos de cumprir este preceito, sobretudo aquelas que levavam em conta os trabalhadores braçais que foram “aliviados” pela pastoral de alguns bispos do Rio de Janeiro e as quais foram estudadas em artigo por Leila Mezan Algranti. Cf. “Dias gordos” e “Dias magros”: calendário religioso e práticas alimentares católicas em São Paulo e no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX). In: FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales (org.). **A igreja no Brasil: normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. São Paulo: Editora Unifesp, 2011, p. 272-275.

<sup>120</sup> O título XXIII, § 84, das *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia* (1707) prevê os itens para ofertar na Eucaristia, isto é, “a matéria deste Sacramento é o pão de trigo, e vinho de vide; e no cálice de vinho se á de também lançar uma pouca de água, como Cristo o fez, e a sua Igreja Católica o determina, pelos grandes mistérios, que nesta cerimônia se representam”. Cf. IGREJA Católica. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia Feitas, & ordenadas pelo Ilustríssimo, e reverendíssimo senhor D. Sebastiao Monteiro da Vide, Propostas, e Aceitas Em o Sínodo Diocesano que o Dito Senhor celebrou em 12. de junho do ano de 1707**. Lisboa Ocidental: Oficina de Pascoal da Silva, 1719, p. 39.

<sup>121</sup> No índice da *Botica Preciosa e Tesouro Precioso da Lapa* lê-se: “Benção para a comida, e bebida dos enfermos”, que indica a localização da página, porém no dito lugar há uma oração em latim sem qualquer descrição em português dos fins a que se destina. Cf. SIQUEIRA, Ângelo de. **Botica Preciosa, E Tesouro Precioso da Lapa, Em que como em Botica, e Tesouro se acham todos os remédios para o corpo, para a alma, e para a vida, E uma receita das vocações dos Santos para remédio de todas as enfermidades, e vários remédios, e milagres de N. Senhora da Lapa, e muitas Novenas, devoções, e avisos importantes para os plays de família ensinarem a Doutrina Cristã**. Composta, & Descoberto pelo Missionário Apostólico Ângelo de Sequeira, Protonotario Apostólico de S. Santidade, do habito de São Pedro natural da Cidade de S. Paulo Dedicada E Oferecido [sic] ao Sereníssimo Rey D. Joseph I. Deste Nome. Lisboa. Na Offic. de Miguel Rodrigues Impressor do Eminentíssimo S. Card. Patriarca. 1754, p. 537.

Lembrem-se, que a velhice, a natureza cansada, os morbos gálicos, e outros achaques, os fará incapazes de usar mal do seu corpo”.<sup>122</sup> O texto citou junto aos “morbos gálicos, e outros achaques” — como de costume, recorreu aos “outros achaques” para afirmar uma multiplicidade de doenças que acompanharam o vício — a falta de vigor decorrente do envelhecimento. Não esteve posta a relação achaque e luxúria no esquema de causa e consequência, como ocorreu com a gula no mesmo período, mas sim a natureza transitória da vida e que o morbo gálico, que identificaríamos, posteriormente, como a sífilis, não seria o único problema que os luxuriosos enfrentariam no fim da existência. Parece-nos, pois, que a moralização em torno da vida após a morte importou mais do que atribuir a este vício doenças específicas,<sup>123</sup> o que não seria, por certo, um dano menor: atingia a saúde da alma.

A respeito, ainda, do pecado capital, em 1754, o padre Ângelo de Siquera enunciou frase parecida com a de Alexandre Perier, pois considerou que este vício “tira a boa disposição, deita a perder a saúde, pare inumeráveis achaques, chama pela velhice, tira as forças do engenho, embota o juízo”.<sup>124</sup> No testemunho de Ângelo de Siqueira, a luxúria provocou o envelhecimento precoce ou, para usar as palavras do paulista, “chama pela velhice” e, aliado a esse processo, coisas igualmente negativas como falta de “disposição”, de “saúde” e muitos “achaques” acompanhariam a vida do pecador. Ao colocar as duas assertivas em perspectiva, depreendemos que não se discutiu apenas a depreciação natural do corpo ao longo dos anos e com ele um enfraquecimento esperado, mas tratou-se efetivamente de algo mais grave, pois a luxúria antecipou todas as mazelas da velhice para os moços e moças cegos pelo pecado.<sup>125</sup>

Em 1682, Alexandre de Gusmão usou “Predestinado”, isto é, a personagem que alcançou a salvação da alma na parábola *História do predestinado peregrino*, para ilustrar as providências necessárias contra a luxúria:

Castidade conforme a etimologia de seu nome ensinou a Predestinado a castigar a carne com o cilício, e disciplina, a fim de reprimir seus estímulos, e

<sup>122</sup> PERIER, Alexandre. Op., cit., 1734, p. 215.

<sup>123</sup> Ibid., p. 241-242 Nas páginas introdutórias do “Discurso IX: do tormento dos luxuriosos”, capítulo do livro *Desengano dos Pecadores*, o padre Alexandre Perier, levantou quatro implicações para os luxuriosos (escuridão, desordem perpétua, cativo e remorso) todas relacionadas aos réprobos purgando eternamente os pecados no inferno.

<sup>124</sup> SIQUEIRA, Ângelo de. Op., cit., 1754, p. 326.

<sup>125</sup> É preciso notar que a concepção de que o sexo diminuía a vitalidade natural do corpo não se apresentou meramente nos escritos de celibatários pertencentes ao clero, podemos lê-las numa décima atribuída ao poeta satírico Gregório de Matos (1636-1696) — que provavelmente a escreveu em fins do século XVII—, que narrou a disputa de dois letrados pela mesma prostituta: O cupido encurrulado,/ vendo-se senhor do bolo,/ rebolou como um crioulo/ sobre o vaso amulatado:/ e porque quis ir poupado ao duelo do outro dia,/ parou, e a puta dizia,/ fornique, quanto quiser,/ que fraco nunca há de ser./ como é, quem o desafia. MATOS, Gregório. **Poemas atribuídos**: códice Asensio-Cunha, volume 1. João Adolfo Hansen, Marcello Moreira (edição e estudo). Belo Horizonte; Autêntica Editora, 2013, p. 425,



refrear as deleitações venéreas, que tão contrárias são de rigor santo, e de penitência justa, e isto por meio de suas duas criadas Discrição, e Mortificação.<sup>126</sup>

Para Alexandre de Gusmão, apenas a castidade poderia frear o pecado da luxúria. Mas a descrição feita da vida exemplar de Predestinado constatou que ele não possuiu de forma inata a virtude, nem houve menção sobre ele se ater aos exemplos de homens virtuosos para adotá-la na conduta pessoal. Foi o próprio significado da palavra “castidade” que lhe ensinou a “castigar a carne com o cilício e disciplinas”, no intento de não pecar mais. Todas as ações que geraram desconforto na carne, cujo cilício como exemplo representou bem, auxiliaram o homem a se desviar dos perigos da luxúria. Gusmão não detalhou quais seriam as “disciplinas” devidas, porém, colocando em paralelo o relato que deu Nuno Marques Pereira quatro décadas depois sobre as disciplinas empregadas contra este vício, temos a sugestão de que o bom penitente adquiriu o costume de dormir em cama dura (tarimba), fazer orações noturnas e jejuar frequentemente.<sup>127</sup>

A virtude da castidade apareceu com destaque nesses textos para ensinar os leitores a traçar o caminho da retidão moral. Entre outros exemplos possíveis, ela aparece como fundamental e marcante na vida pregressa do frei Fabiano de Cristo, ou seja, antes de ingressar à família franciscana no Convento de São Bernardino de Sena da vila de Angra dos Reis em 1704, quando era João Barbosa, próspero comerciante da praça de Paraty.<sup>128</sup> Em um dado episódio, conta-se que João Barbosa, solteiro, trouxe de “portas adentro uma mulher desonesta, e atrevida”, cuja presença ameaçou-lhe constantemente a castidade a ponto que, quando não conseguiu mais resistir pacientemente a tentação, “fugiu de tão perigoso assalto deixando não somente a capa, mas a própria casa com tudo o que possuía”, frustrando os planos da mulher.<sup>129</sup> A razão para a coabitação residia, provavelmente, na promessa de casamento.<sup>130</sup> Mas a investida da pretendente desvirtuou o noivado, pois, na visão da Igreja representada aqui por João Barbosa, sexo antes do casamento viciava a relação tornando-a concubinato. O caso em questão ilustra como o clero confrontou o costume de os pais de famílias permitirem que suas filhas

<sup>126</sup> GUSMÃO, Alexandre de. Op., cit., 1682, p. 156.

<sup>127</sup> PEREIRA, Nuno Marques. Op., cit., vol. 1, 1939 [1728], p. 324.

<sup>128</sup> CONCEIÇÃO, Apolinário da. **Eco sonoro da clamorosa voz que deu a Cidade do Rio de Janeiro na saudosa despedida do irmão Fr. Fabião de Cristo, enfermeiro do convento de S. Antônio da mesma cidade**, Lisboa, Oficina de Ignacio Rodrigues, 1748, p. 08.

<sup>129</sup> Ibid., p. 05.

<sup>130</sup> Apolinário da Conceição, autor do panegírico fúnebre de Fabiano de Cristo, não detalho o acordo entre Fabiano e a dita “mulher”. Ele diz por alto que “viveu como bom cristão [Fabiano de Cristo] entre os tráfegos do mundo; porém como neste tudo são tormentas, não lhe faltaram combates para o precipitarem do seu bom proposito, e principalmente contra a sua castidade já acometendo-o com casamentos”. Cf. CONCEIÇÃO, Apolinário da. Op., cit., 1748, p. 05.

vivessem como casadas sem sê-lo.<sup>131</sup> E, igualmente, a lição que a vida de João Barbosa deu aos homens do clero foi, em poucas palavras, a seguinte: nenhum valor deste mundo superava o da castidade; valeu mais preservar a castidade do que ter a “capa” e a “casa” com tudo dentro.

No que concerne às boas condutas ao confessar os luxuriosos, o padre Ângelo de Siqueira recomendou perspicácia ao abordá-los. “O confessor”, diz Siqueira, “deve com prudência inquirir, e esquadriñar o princípio, e raiz de todo o pecado com as suas qualidades, circunstâncias agravantes” e assim poderia melhor avaliar a penitência.<sup>132</sup> Contudo, as questões elaboradas pelo confessor deveriam se sustentar na cautela, “fugindo de impertinentes perguntas, com as quais muitas vezes ensinam a pecar os penitentes, principalmente as donzelas, e mulheres ignorantes”.<sup>133</sup> Siqueira recomendou contra o “Pecado contra o sexto e nono mandamento”<sup>134</sup> que o confessado examinasse a própria consciência antes da confissão, considerando a situação social do penitente, na busca do contexto em que pecou, isto é, “por pensamentos, palavras, ações, tatos, e obras”<sup>135</sup> e qual era a qualidade da pessoa: se era solteira, se tinha laços de parentesco (especificar o grau), se tinha voto de castidade, se era solteira.<sup>136</sup>

É interessante destacar que, a respeito das mulheres, donzelas, casadas e viúvas que pecaram repetidamente contra a castidade, o médico Francisco de Melo Franco tenha avaliado como provável causa a ninfomania, cuja definição era “um delírio melancólico, furiosos, e lascivo”, e não apenas falta de moral como se avaliou correntemente. Nesse caso específico, o

---

<sup>131</sup> GOLDSCHMIDT, Eliana Maria Rea. **Convivendo com o pecado na sociedade colonial paulista. 1719-1822.** Annablume, 1998, p. 134-137.

<sup>132</sup> No prólogo do *Penitente Arrependido e fiel companheiro* (1757), manual de confissão que organizou os pecados segundo os dez mandamentos e reuniu algumas devoções e orações úteis para a penitência, Ângelo de Siqueira deu vários concelhos para o bom exercício da confissão, inclusive de lidar com os mais gravosos como a sodomia. SIQUEIRA, Ângelo de. **Penitente Arrependido e Fiel Companheiro, para se instruir uma alma devota, e arrependida a fazer uma boa confissão comum, e geral, sem pejo, nem medo do Confessor: oferecido ao Sumo Sacerdote dos Sacerdotes N.S. Crucificado, e á milagrosíssima Senhora da Lapa das Confissões da Cid. do Porto, e Seminários do Rio de Janeiro. e Campos dos Goitacazes, e Recolhimento das Órfãs desamparadas de Lisboa, e do Convento de S. João de Deus, e da Igreja de Villa viçosa, advogadas contra os terremotos pelo Missionário Apostólico e Protonotario de Sua Santidade Ângelo de Sequeira, do habito de S. Pedro, natural da Cidade de S. Paulo.** - Lisboa: na Offic. de Antônio Vicente da Silva, 1757, p. s/p.

<sup>133</sup> *Ibid.*, p. s/p

<sup>134</sup> Segundo John Bossy, a circulação de catecismos impressos e as disposições do Concílio de Trento (1545-1563) confirmaram a atinência aos Dez Mandamentos como sistema moral do catolicismo moderno. Relativo aos manuais de confissão portugueses dos séculos XVI e XVII Ângela Mendes de Almeida argumentou que não houve somente um modelo de catalogação dos pecados ou regra para determinar a sequência de vícios. A ordem poderia ocorrer pelos Dez Mandamentos, os Sete Pecados Capitais, alfabética e segundo a regra dos sete sacramentos. Cf. BOSSY, John. **A cristandade no Ocidente: 1400-1700.** trad. Maria Amélia Silva Melo. Lisboa: Edições, v. 70, 1990, p. 54; ALMEIDA, Ângela Mendes de. **O gosto do pecado: Casamento e sexualidade nos manuais de confesores dos séculos XVI e XVII.** Rio de Janeiro: Rocco, 1992, p. 63.

<sup>135</sup> SIQUEIRA, Ângelo de. *Op.*, cit., 1757, p. 86.

<sup>136</sup> *Ibid.*, p. 87. Sobre a transgressão das normas sexuais, mormente aquelas praticadas por mulheres como o concubinato, incesto, o lenocínio e o adultério, consultar o livro *Convivendo com o pecado na sociedade colonial paulista.* Cf. GOLDSCHMIDT, Eliana Maria Rea. *Op.*, cit., 1998, p. 130-182.

doutor Franco, já em finais do Setecentos, imaginou que os confessores deveriam aconselhar junto à penitência remédios físicos, prescritos por médicos, para equilibrar os humores, tal qual sangrias, sanguessugas e uma dieta baseada em “comidas, e bebidas refrigerantes como a alface, a chicória, as beldroegas, os golfões, e seus cozimentos”.<sup>137</sup> Franco prescreveu tratamento semelhante para os homens que sofriam de satíriase, isto é, a ninfomania masculina, e esclareceu que a origem do mal estava em um contínuo “estado inflamatório”.<sup>138</sup> Diferente das mulheres, em que o principal motivo de cura-las era resguardar a honra familiar, Franco se ateu sobremaneira na idade do paciente — quanto mais jovem e “fugoso”, nas palavras do médico, por exemplo, por mais tempo deveria se submeter a jejuns, maiores doses de purgantes tomaria e repetiria mais vezes as sangrias — e nos rapazes que professaram votos de religioso.<sup>139</sup> Há de se considerar que ao longo de sua *Medicina teológica*, Melo Franco não escreveu contra a instituição da confissão e a função dos confessores, mas em prol de alargar para além da penitência a correção de condutas pecaminosas.<sup>140</sup>

### 1.3 Doença e castigo

---

<sup>137</sup> FRANCO, Francisco de Melo. Op., cit., 1794, p. 64

<sup>138</sup> Ibid., p. 60.

<sup>139</sup> Ibid., p. 60.

<sup>140</sup> FREITAS, Ricardo Cabral. Entre remédios morais e físicos: discurso médico e comportamento humano na Medicina Theologica (1794). *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, v. 9, n. 17, p. 160-175, 2017, p. 172-173.

A tradição cristã parece bastante complacente com a ideia de atribuir ao castigo divino às grandes desgraças vividas pelos povos. Terremotos,<sup>141</sup> secas<sup>142</sup> e guerras<sup>143</sup> eram exemplos da justiça divina agindo contra os pecadores. As epidemias não fugiram a mesma regra, prevalecendo por muito tempo como a versão oficial da Igreja para explicar as consequências das ditas doenças “pegadiças”.<sup>144</sup> Aqui, dedicar-nos-emos à investigação dos paralelos possíveis entre o cometimento de pecados, sua manifestação temporal em doenças e a imposição de um castigo divino, intersecção interessante para entender o ponto de vista de clérigos a respeito do adoecimento. Para tanto, o mapeamento das causas dos achaques não será

<sup>141</sup> As notícias de terremotos, por exemplo, geravam esse tipo de comentário. Nuno Marques Pereira e Alexandre Perier receberam o Sismo do Peru de 1687 dessa maneira e, depois, Felipe Benício Barbosa (1722-?) entendeu de forma parecida o terremoto de Lisboa de **Compêndio narrativo do peregrino da América**. 6. ed. completada com a 2ª parte, até agora inédita. Rio de Janeiro: Academia Brasileira, v.1, 1939 [1728], p. 397. PERIER, Alexandre. **Desengano de Pecadores, necessário a todo o gênero de pessoas, utilíssimo aos missionários, e aos pregadores desenganados, que só desejam a salvação das almas**. Composto em discursos Moraes, Roma, Offic. de Antônio Rossi, 1735; Lisboa, Oficina de Antônio Pedrozo Galvão, 1735, p. 42-43; BARBOSA, Filipe Benicio. **Sermão da quinta domingo Da Quaresma, Exposto em à Igreja Matriz do Corpo Santo em Pernambuco no ano de 1756**. Havendo chegado a notícia da grande ruína de Portugal, dedicado ao senhor capitão Antônio José Brandão por seu autor O P. Filipe Benicio, Sacerdote do habito de S. Pedro, e natural da Villa do Recife. Lisboa, Na Officina de Miguel Manescal da Costa, Impressor do Santo Officio. Anno de 1757, pp. 27-28.

<sup>142</sup> O padre carmelita Manuel Ângelo de Almeida (1697-?), por exemplo, disse que a causa da seca que ocorreu na Bahia de 1734-1735 foi castigo de Deus contra o povo ímpio que roubava tanto os bens de seus semelhantes quanto os da Igreja. A insegurança das igrejas baianas foi recorrente no século XVIII, onde os bandidos assaltavam sobretudo as peças de ouro e prata do altar-mor e da sacristia. Caso memorável, citado Russel-Wood, foi o furto de pratos e candelabros da Igreja da Misericórdia. Cf. ALMEIDA, Manuel Ângelo de. **Declamação Moral, Que na Ocasão da Rogativa, Que fez Venerável Ordem Terceira do Carmo da Bahia, com uma devotíssima Procissão de penitencia, por causa da grande seca, que sentido a mesma Cidade da Bahia desde o ano de 1734 até o presente de 1735, Empenhando-se nesta rotativa Ao Proto-Patriarcha Santo Elias, para com seu patrocínio abrir os Ceos, e regar a terra, Disse o Reverendissimo Padre Mestre Fr. Manuel Ângelo de Almeida, Doutor Jubilado na Sangrada Teologia, e Provincial do Carmo da Bahia, e oferece A seu Cunhado o Capitão André Marques, Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo, e Sub-Prior da dita Veneravel Ordem Terceira**. Dada ao Prelo por um seu íntimo Venerador. Lisboa Ocidental, na Oficina de Joseph Antônio da Silva, Impressor da Academia Real. D.DCC.XXXVI [1736], p. 04-05; RUSSEL-WOOD, A. J. R. **Fidalgos e filantropos**. A Santa Casa de Misericórdia da Bahia, v. 1550-1755. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1981, p. 193.

<sup>143</sup> A guerra contra a Holanda foi o principal exemplo de castigo de Deus contra os colonos. Frei Manuel Calado do Salvador (1584-1654), a propósito da Batalha das Tabocas (1645) em Pernambuco, aliás vencida pelo bando de João Fernandes Viera (1610-1681), considerou que a uma derrota para os holandeses seria bem merecida, já que os pernambucanos carregavam muitas culpas as quais mereciam “eterno castigo”. Mas os holandeses foram derrotados e com grandes baixas pois mereceram mais esse castigo, já que, como hereges, profanaram igrejas e imagens santas. Cf. CALADO, frei Manuel. **O valeroso lucideno e triunfo da liberdade**. 4 ed. Recife, FUNDARPE. Diretoria de assuntos culturais, 1985, v.2, p. 12.

<sup>144</sup> Segundo George Rosen, nos séculos XVI e XVII, o discurso cristão associou frequentemente o adoecimento em epidemias com o castigo divino devido os pecados cometidos pela sociedade. Na América Portuguesa do século XVI ao XVIII também ouve a manifestação nesse sentido, sobretudo dos padres jesuítas nas missões litorâneas do século XVI, que viram na inconstância da fé e nos maus costumes dos tupis a causa do adoecimento, segundo André Soares Anzolin. Para Claudia Rocha de Souza os mesmos membros da Companhia de Jesus do Maranhão e Grão Pará de 1690 a 1750 também conceberam as epidemias de sarampo e de varíola como castigo divino, sendo que os Câmaras e os clérigos incitaram praticas piedosas como orações públicas, devoções e procissões na intenção de “aplar” a ira divina. Cf. ROSEN, George. **História da saúde pública**. Unesp, 1994, p. 53; ANZOLIN, André Soares. **Entre espíritos doentios e doenças do espírito: Tupi, jesuítas e as epidemias na América Portuguesa (1549-1585)**. URGs, Porto Alegre, 2013, p. 31-33; SOUSA, Claudia A, Rocha de. **A “enfermidade era dilatada e os enfermos infinitos” os efeitos epidêmicos no Estado do Maranhão e Grão-Pará 1690-1750**. UFPA, Belém, 2017, p. 108.

o principal objeto do tópico, pois consideramos que o pecado esteve, na série analisa, implícito ou explicitamente indicado. Nosso intento é, antes, estudar os propósitos dos clérigos divulgarem uma “doutrina do castigo divino” e quais as circunstâncias que envolveram a enunciação dessa verdade.

O uso da doutrina do castigo divino em tempos tridentinos se adaptou, provavelmente, a crescente necessidade de disciplinamento dos povos divididos em diferentes confissões.<sup>145</sup> Neste contexto, os púlpitos transmitiram o temor de Deus para que os espectadores se comportassem como bons católicos.<sup>146</sup> A conduta esperada era buscar o perdão pelas culpas pessoais e coletivas na penitência e nos ritos da paróquia. Não obstante a impressão de táticas pensadas pelos pregadores para melhor submeter os fregueses ao poder da Igreja, a crença de que Deus observava os homens e tinha vista privilegiada para as faltas afetou sobremaneira clérigos que compuseram os discursos atemorizantes.<sup>147</sup> Agravou o medo a perspectiva rigorosa para os pecados veniais, mesmo que considerados menos graves do ponto de vista teológico, pois se afirmou como verdade que Deus castigava-os ainda em vida.<sup>148</sup> Apesar disso, a pregação não deixou de lado a repreensão dos pecados capitais, sobretudo a luxúria, a avareza e a inveja. Tais condutas ligaram-se a realidade urbana das principais praças católicas da Europa dos séculos XVI ao XVIII, onde os sermões denunciavam que imperava a maledicência entre vizinhos, a vigorosa circulação de riquezas convivía com a indignação e a atenção dada ao luxo não equivalia a caridade dispensada aos miseráveis.<sup>149</sup> E na colônia, que não fugiu à regra do catolicismo tridentino,<sup>150</sup> que situações contavam mais para as advertências sobre o castigo divino?

No Brasil do século XVII, os reinóis foram as principais vítimas fatais da dita peste da “bicha” — ao que tudo indica, a primeira ocorrência epidêmica da febre amarela nessas plagas.

---

<sup>145</sup> Em Portugal não houve a mesma presença de protestantes como em outras partes da Europa, mas, segundo Frederico Palomo, a lógica do disciplinamento dos católicos vigorou a despeito da concorrência religiosa, sendo que a maioria das pátrias teve processo de confessionalização da população a despeito de haver guerras confessionais. Cf. PALOMO, Frederico. **A contra-reforma em Portugal: 1540-1700**. Livros Horizonte, 2006, p. 10-11. Sobre o tema das confissões de fé nos séculos XVI e XVII e o conceito de “confessionalização” leia: RODRIGUES, Rui Luis. Os processos de confessionalização e sua importância para a compreensão da história do Ocidente na primeira modernidade (1530-1650). **Tempo**, v. 23, n. 1, p. 1-21, 2017.

<sup>146</sup> DELUMEAU, Jean. DELUMEAU, Jean. **O Pecado e o Medo: a culpabilização no Ocidente (séculos 13-18)**. Edusc, 2003, v.2, p. 143.

<sup>147</sup> *Ibid.*, 11 e 143.

<sup>148</sup> *Ibid.*, p. 185.

<sup>149</sup> *Ibid.*, 193-194.

<sup>150</sup> A propósito da rápida assimilação das normas tridentinas pelo clero da colônia leia: FEITLER, Bruno. Quando chegou Trento ao Brasil? In: GOUVEIA, António Camões; BARBOSA, David Sampaio; PAIVA, José Pedro. **O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas: olhares novos**. Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos de História Religiosa, 2014, p. 164; SOUZA, Evergton Sales. A construção de uma cristandade tridentina na América portuguesa (séculos XVI e XVII). In: GOUVEIA, António Camões; BARBOSA, David Sampaio; PAIVA, José Pedro. *Op.*, cit., 2014, p. 176-177.

Natural de Portugal,<sup>151</sup> o arcebispo d. João da Madre de Deus representou bem o perfil de vida ceifada, em Salvador, pelo “matador”, forma como Alexandre de Gusmão nomeou a doença.<sup>152</sup> Essa morte, diferente das até então 700<sup>153</sup> ocorridas na Capitania, mereceu um sermão fúnebre dedicado à memória do morto. Mas o texto não se debruçou exclusivamente no passado virtuosos de d. João da Madre de Deus, como de praxe na ocasião,<sup>154</sup> abordou o presente da população baiana preocupada com o número de mortos. Quando o arcebispo pereceu em decorrência da peste, uma questão premente foi o motivo pelo qual a doença se abateu sobre a Bahia, sendo a doutrina do “castigo divino” bastante factível para os contemporâneos, tendo em vista a última fatalidade ocorrida:

Porém se isto assim não é, cristãos, se morto o nosso Pontífice, ainda este matador não sair da cidade, porque ainda o mal continua, temos fundamento para cuidar, que ainda Deus não quer que saia, porque ainda as causas de ele entrar duram. Eu sei que em Pernambuco, entrou este matador, e que morreu o seu Pontífice eleito, ele não saiu, porque ainda o mal continuou. Pois porque não podemos temer o mesmo? Se nós fomos cúmplices nos mesmos delitos, porque não temeremos ser punidos com os mesmos castigos?<sup>155</sup>

A prédica de Alexandre de Gusmão transmitiu o pessimismo para os fregueses da Catedral de São Salvador da Bahia. Ao invés de ressaltar a misericórdia divina na ocasião, o pregador expôs para os fiéis a possibilidade de o dito “mal comum” ser, afinal, um castigo divino. Ele comparou o caso da Diocese de Olinda com a Arquidiocese baiana naquele 13 de junho de 1686, e estabeleceu o paradigma que nesses dois centros a peste havia matado os respectivos “pontífices”. Gusmão não duvidou que a morte do Bispo pernambucano, d. João Duarte do Sacramento (1610-1686), fez parte da sentença da justiça divina pelos maus costumes, haja vista que a alta mortalidade entre os colonos constituiu o outro capítulo da

---

<sup>151</sup> AMARAL, Prudêncio do. **Catalogo dos Bispos Que teve o Brasil até o ano de 1676**. Em que a Catedral na cidade da Bahia foi elevada a Metropolitana, a dos Arcebispos que nela tem havido, com as notícias que huns, doutros pode descobrir o ilustríssimo, e reverendíssimo senhor D. Sebastião Monteiro da Vide Quinto Arcebispo da Bahia, do Conselho de Sua Majestade, 1719, p. 23

<sup>152</sup> GUSMÃO, Alexandre de. **Sermão que pregou na Catedral da Bahia de Todos os Santos**. O P. Alexandre de Gusmão da Companhia de Jesus, Provincial da Província do Brasil. Nas exéquias do Ilustríssimo Senhor D. Fr. João da Madre de Deus, Primeiro Arcebispo da Bahia, Que faleceu do mal comum que nela ouve neste ano de 1686. Dedicado ao Excelentíssimo Senhor D. Antônio Luís de Sousa Telo, e Menezes, Márquez das Minas do Conselho de Sua Majestade, Senhor das Vilas de Beringel, e Prade, dos Coutos de Manhente, Freiris, e Azevedo, Alcaide Mor. da Cidade de Beja, Comendador da Ordem de Cristo, das Comendas de N. Senhora de Azevo, Pena verde, e Santa Marta de Vianna, e da Ordem de Santiago, da Comenda de Sinis, Governador, et Capitão General, do Estado do Brasil. Pelo Conego Francisco Pereira Chantre na mesma Sé Catedral, que o mandou imprimir, Lisboa, Oficina de Miguel Menescal Impressor do Santo Ofício, 1686, p. 03.

<sup>153</sup> Ibid., p. 03

<sup>154</sup> SANTOS, Clara Braz dos. **O exercício moral de memória da morte nos escritos religiosos do Brasil colonial**. Dissertação Unesp, Franca, 2016, p. 119.

<sup>155</sup> GUSMÃO, Alexandre de. Op., cit., 1686, p. 12.

mesma pena. E os baianos, teriam eles o mesmo destino? O pregador não respondeu à pergunta diretamente, pois tinha apenas incertezas e não soube o que mais padeceriam os habitantes daquela cidade. Adiante, na mesma fala, o inaciano acrescentou que, se “a Bahia, morto o seu Pontífice, como não temerá, que o mal continue”, o que resumiu a posição defendida ao logo de toda a exposição.<sup>156</sup> A dúvida do pregador deveu-se ao fato de não saber ao certo o que aconteceu na Bahia.<sup>157</sup>

Na década de 1690 já não restava dúvida de que o referido mal era castigo divino, sobretudo em Pernambuco por ser esta a capitania mais prejudicada no Estado do Brasil. O médico João Ferreira da Rosa — que combateu a epidemia no Recife e relatou sua experiência bem-sucedida no livro *Tratado único da constituição pestilencial do Pernambuco*, publicado em 1694 — corroborou com a tese do castigo divino, e mais, justificou a própria atuação médica a partir da constatação de Deus punir os pacientes. Existiu à época remédios bons contra a peste como os alexifármacos,<sup>158</sup> todavia, estes não surtiram o efeito esperado nos enfermos de Pernambuco. “E a razão deve ser”, afirmou Rosa, “porquê esta doença é particularmente castigo de Deus pelos pecados dos homens: e por isso não sucede terem os remédios tanta eficácia”.<sup>159</sup>

O padre e o médico, nos trechos citados, associaram a figura de um Deus punitivo com os surtos pestilenciais corroborando com os valores próprios do velho Testamento e da prédica Ocidental.<sup>160</sup> Não era o caso de inovar em matéria sedimentada pela tradição, mas instruir

---

<sup>156</sup> Ibid., p. 13.

<sup>157</sup> Evergton Souza Sales notou que Alexandre de Gusmão entendeu a morte do arcebispo, D. Fr. João da Madre de Deus, como um martírio que poderia frear a epidemia. Inclusive, isso explica porque peça oratória de Gusmão foi pessimista, já que não tinha certeza se esse sacrifício seria suficiente para cessar a doença. Cf., SOUZA, Evergton Sales. S. Francisco Xavier, padroeiro de Salvador: gênese de uma devoção impopular. **BROTÉRIA**, vol. 163, nov/dez, 2006, p. 659.

<sup>158</sup> Segundo Raphael Bluteau “alexifármaco” “é remédio, que com qualidade, a que os médicos chamam deletéria, (que vale o mesmo que nociva) não deixa de obrar bons efeitos, porque tomando por bons faz evacuar venenos mortais, e assim um veneno pode ser alexifarmaco de outro; o de escorpião é alexifármaco do veneno da víbora; e contra o veneno do escorpião, é remédio o telypho, que é também veneno.” Cf. ALEXIPHARMACO. BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário português e latino, áulico, anatômico, arquetônico, bélico, botânico, brasílico, cômico, crítico, químico, dogmático, dialético, dendrológico, eclesiástico, etimológico, econômico, florífero, forense, frutífero autorizado com exemplos dos melhores escritores portugueses, e latinos pelo Padre D. Raphael Bluteau**. - Coimbra: no Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728. Disponível em < [http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete\\_Codigo=6658&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_Codigo=6658&Setor_Codigo=11) >. Acesso em 21 de ago. 2021.

<sup>159</sup> ROSA, João Ferreira da. **Tratado único da Constituição pestilencial de Pernambuco oferecido a El Rey N. S. por ser servido ordenar por seu Governador aos Médicos da América, que assistem aonde há este contágio, que o compusessem para se conferirem pelos Corifeus da Medicina aos ditames com que He tratada esta pestilencial febre**. Composto por João Ferreira da Rosa Medico formado pela Universidade de Coimbra, & dos de estipendio Real na dita Universidade, assistente no Recife de Pernambuco por mandado de Sua Majestade que Deus guarde, Lisboa, Oficina de Miguel Menescal, Impressor do Príncipe Nosso Senhor, 1694, p. 57.

<sup>160</sup> BASTOS, MJ da M. Pecado, Castigo e Redenção: a Peste como elemento do proselitismo cristão. (Portugal, séculos XIV–XVI). **Tempo, Rio de Janeiro**, v. 1, n. 3, p. 183-205, 1997, p. 04; DELUMEAU, Jean. **O Pecado e o Medo**: a culpabilização no Ocidente (séculos 13-18). Edusc, 2003, v.1, p. 181.

melhor os principais afetados pelo surto: os portugueses emigrados para a colônia. Os contemporâneos constataram que a doença matou mais reinóis que naturais do Brasil e negros.<sup>161</sup> Até então os europeus consideraram as terras brasileiras mais saldáveis que as africanas, pois estas tinham a fama de serem “o túmulo do homem branco” devido as doenças endêmicas.<sup>162</sup> A insalubridade atrapalhava o bom andamento da empresa colonial e, inclusive, do trabalho administrativo. A morte do arcebispo d. João da Madre de Deus e de quatro ministros do Tribunal da Relação da Bahia, principal foro jurídico da América portuguesa,<sup>163</sup> do governador Matias da Cunha, entre outras autoridades da municipalidade, demonstrou que as figuras-chave da Igreja, da Justiça e do Governo corriam perigo.<sup>164</sup> O sermão e o tratado médico mencionados acima foram pensados para as sumidades da República; não à toa João Ferreira da Rosa detalhou como curou o governador do Pernambuco d. Antônio de Felix Machado Silva Vasconcelos e Orosco, marquês de Montebello, em 1690, no *Tratado único da constituição pestilencial do Pernambuco*.<sup>165</sup>

É compreensível a dedicação de médicos e pregadores ao tema da doença das autoridades visto que as mesmas representaram a monarquia portuguesa nos trópicos. Apesar do foco conferido ao arcebispo da Bahia e ao governador de Pernambuco, não podemos perder de vista que, a partir de meados do século XVII, o Brasil se consolidava como polo de atração de reinóis no Império português. A expansão econômica causada pela valorização do açúcar e do tabaco, principais produtos de exportação da terra, representou em Portugal a promessa de enriquecimento rápido para um contingente cada vez maior de minhotos dispostos a emigrar. Quando escolheram atravessar o Atlântico, buscaram fixar residência em Salvador, Recife e a cidade da Paraíba — importantes entrepostos nas rotas comerciais.<sup>166</sup> Curioso notar que os relatos de epidemia generalizada provêm justamente dos mesmos centros urbanos.<sup>167</sup>

<sup>161</sup> SOUZA, Evergton Souza. Op., cit., 2006, p. 666.

<sup>162</sup> ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes**: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, v. 8, 2000 p. 11-42; BOXER, Charles Ralph. **A igreja militante e a expansão ibérica (1440-1770)**. Editora Companhia das Letras, 2007, p. 21.

<sup>163</sup> Para mais informações sobre os cargos criados 1609 para o Tribunal da Relação da Bahia, bem como dados sobre as pequenas alterações que ocorreram na instituição após o seu restabelecimento em 1652, e que permaneceria quase inalterado ao longo deste século, cf. SALGADO, Graça. **Fiscais e meirinhos**: a administração no Brasil colonial. Nova Fronteira, 1990, p. 77 e 80-81.

<sup>164</sup> SOUZA, Evergton Souza. Op., cit., 2006, p. 655 e

<sup>165</sup> ROSA, João Ferreira da. Op., cit., 1694, p. 176-187.

<sup>166</sup> Para mais informações sobre a atratividade da Colônia para os minhotos leia: ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. Itinerários de vida. Os emigrantes portugueses no Brasil e as instituições de assistência (século XVII). In: UNCAL, Lucía; MORO, Pablo (comp.). **Buenos vientos**: circulación, resistencias, ideas y prácticas en el Mundo Atlántico de la Modernidad Temprana. La Plata: Lucía Uncal, 2020, p. 46.

<sup>167</sup> Exceto a Bahia e o Recife, que discutimos a gravidade da epidemia neste tópico, e que aprofundaremos a questão da prevalência no tópico 2.5, a cidade da Paraíba aparece na memória do frei Manuel da Assunção (?-?), carmelita, feita por d. Domingos Loreto Couto *Desagravos do Brasil, glorias de Pernambuco*. Cf. COUTO, Domingos Loreto. *Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco – Discursos brasílicos, dogmáticos, bélicos*,



Em 1691, o governador de Pernambuco d. Antônio de Felix publicou um conjunto de decretos denominados de “bandos de saúde”. O conteúdo da lei regularizou, por exemplo, o isolamento dos apestados no Hospital da Igreja de Nossa Senhora do Paraíso (Recife), a limpeza e defumação das ruas, o enterro dos defuntos em Santo Amaro das Salinas e a interrupção das atividades de “mulheres públicas”. A prostituição que acontecia nas vias de Recife depois da hora da “ave-maria”, isto é, depois das 6 horas da tarde,<sup>168</sup> foi proibida segundo a justificativa de que:

As doenças dos males sendo contagiosas como são; e durando há seis anos sem Deus nosso senhor querer aplacar o castigo com que está açoitando estes povos no que se mostra que os pecados públicos; e escandalosos se não têm emendado; porque se houvera emenda neles também a Divina Majestade aplacara a sua ira; e tivera usado de sua misericórdia: e porque os médicos particularmente mo requereram mandasse, evitar as meretrizes; e amancebamentos públicos como ponto relevante; e inculcado pelos autores da medicina em semelhante contágio, assim para comover a misericórdia de Deus como para se não comunicar a malignidade da doença pelos atos; e abusos venéreos, o que desejando eu emendar para que se consiga o fim da melhoria do clima; e da saúde dos povos.<sup>169</sup>

É nesses termos que foi sumarizada a campanha moralizante que d. Antônio Felix Machado contra o pecado da luxúria na Capitania de Pernambuco e, talvez, com maior ênfase no porto de Recife e bairro de Santo Antônio, onde eventualmente haveria mais homens<sup>170</sup> e marinheiros a procura de serviços sexuais.<sup>171</sup> O mandatário assumiu que os médicos pediram para proibir a prostituição e o amancebamento público, como veremos melhor a seguir, pois se vislumbrou o fim do contágio aplacando a ira de Deus. A principal medida para coibir a

---

apologéticos, morais e históricos, repartidos em oito livros, nos quais se descrevem o descobrimento do Brasil, e conquistas da Capitania de Pernambuco, em várias notícias históricas, e geográficas, do mesmo País, memórias dos seus principais habitadores, ações ilustres de seus naturais, sem razão de várias calúnias, nascidas de menos verdadeiras notícias, e outras coisas dignas de atenção; oferecido à sempre augusta e fidelíssima Majestade, de El Rei D. José I, por mão do Exmo. Senhor Sebastião José de Carvalho e Melo. vo1. In: **ANAIS da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro Publicados sob a administração do diretor dr. Manuel Cícero Peregrino da Silva**. Rio de Janeiro. Oficina Tipográfica da Biblioteca Nacional, 1904, p. 312.

<sup>168</sup> Para maiores detalhes sobre a religiosidade do Brasil colônia, leia: MOTT, Luiz. Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e o calundu. In: NOVAIS, Fernando A. **História da vida privada no Brasil: Cotidiano e vida privada na América portuguesa**. São Paulo. Editora Companhia das Letras, 1997, vol. 1, p. 164.

<sup>169</sup> Consultamos a transcrição da *Carta sobre que se dá conta dos bandos de saúde*, escrita pelo Governador d. Antônio de Felix Machado Silva Vasconcelos esclarecendo as medidas tomadas Pernambuco para debelar a epidemia e endereçada ao Rei D. Pedro II (1648-1706), presente no seguinte volume: ANDRADE, Gilberto Osório; DUARTE, Eustáquio. **Morão, Rosa & Pimenta: notícia dos três primeiros livros em vernáculo sobre a medicina no Brasil**. Arquivo Público Estadual Pernambuco, 1956, p. 169.

<sup>170</sup> Para mais informações sobre o estado civil dos portugueses que emigravam para o Brasil na segunda metade do século XVII, conferir: ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. Emigration et promotion sociale: les émigrants minhotes du Brésil et les utilisation de la richesse (XVIIème siècle). In: ARAÚJO, Maria Marta Lobo de (coord.). *The city: multifaceted views. Landscapes heritage & territory collection*, 2019, p. 41.

<sup>171</sup> ANDRADE, Gilberto Osório; DUARTE, Eustáquio. Op., cit., 1956, p. 169.

prostituição era impedir a circulação noturna de mulheres, exceto daquelas acompanhadas do marido ou do pai e das escravas e “mulata forra” empregadas em “levarem a limpeza para o rio” que poderiam ir e vir até as 8 horas da noite. As meretrizes que não “emendaram suas vidas” seriam “degredadas dez léguas para fora da terra”<sup>172</sup> e os clientes (homens livres e cativos) punidos com “pena pecuniária” e prisão, multa e degredo caso rescindisse pela terceira vez, conforme o juízo do Governador. Os soldados, os oficiais de presídio e os artilheiros que “viverem amasiados; e escandalosos de sua vida” tinham 8 dias para se adequarem e, caso insistissem no erro, seriam presos por 30 dias e degredados para o Ceará. “E todas as pessoas brancas; ou pretas escravos; ou livres, que se acharem de noite cantando cantigas com modinhas; ou tangendo e bailando sons; e danças, que incitam à luxúria; e escandalizam as pessoas honestas; e virtuosas e cristãs” serão multadas e o instrumentos destruídos imediatamente para exemplo dos transeuntes.<sup>173</sup>

A peste de 1685 a 1694 foi uma catástrofe de grande monta, mas não foi a única epidemia no período. Chama a atenção a ocorrência sucessiva dos surtos de “bexigas” — ou, como viria a ser conhecida, a varíola —, que grassou pelo território por anos sucessivos: 1662-1663, 1665-1666 e 1680-1684. Há relatos sobre o prejuízo sentido no campo e nas cidades na Paraíba do Norte, no Pernambuco, na Bahia e no Rio de Janeiro,<sup>174</sup> sobretudo em decorrência dos dois primeiros surtos. Essas epidemias de bexigas, somadas àquela de peste de 1685, serviu à prédica e ao moralismo do século XVIII como exemplo para a emenda dos costumes. O padre Nuno Marques Pereira, por exemplo, coetâneo das epidemias mencionadas acima, lembrou com horror o desfecho na vida dos colonos no seu *Compêndio narrativo do peregrino da América*:

Têm acontecido muitos castigos em várias terras, e notoriedade se tem visto, nós o temos experimentado neste Estado do Brasil, como sucedeu haverá setenta e tantos anos com aquele notável castigo da doença das primeiras bexigas, que resultou morrerem mais de três mil pessoas, e depois o fatal castigo da doença da bicha, haverá quarenta e tantos anos, que faleceram muitas gentes, sem lhes poderem os médicos ascender com o remédio, por ser

---

<sup>172</sup> Durante o período colonial, a medida légua poderia variar de 5000 m a 6000 m. Para mais informações desta natureza consulte a tabela Pesos, medidas, moedas inseridas no estudo crítico sobre o livro *Cultura e Opulência do Brasil* elaborado pela pesquisadora Andréa Mansuy Diniz Silva. ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil por suas Drogas e Minas**. Introdução e notas por Andréa Mansuy Diniz Silva – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007, p. 21.

<sup>173</sup> ANDRADE, Gilberto Osório; DUARTE, Eustáquio. Op., cit., 1956, p. 169.

<sup>174</sup> RIBEIRO, Lourival. **Medicina no Brasil colonial**. Editorial Sul Americana, 1971, p. 16-19; PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. Alguns aspectos da questão sanitária das cidades de Portugal e suas colônias: dos saberes olfativos medievais à emergência de uma ciência da salubridade iluminista. **Topoi**, v. 6, n. 10, p. 110-111, 2005; GURGEL, Cristina Brandt Friedrich Martin; DA ROSA, Camila Andrade Pereira. História da medicina a varíola no Brasil Colonial (séculos XVI e XVII). **Revista de Patologia Tropical/Journal of Tropical Pathology**, v. 41, n. 4, 2012, 394-395.

castigo dado por Deus, e merecido por pecados, que chegaram a provocar a ira de Deus.<sup>175</sup>

O moralista julgou desonesta a conduta dos fiéis que dançaram, cantaram, tocaram instrumentos, encenaram e assistiram peças profanas de teatro, que riram de coisas torpes na mesma ocasião e que murmuraram ou prosearam abertamente no interior e no adro das igrejas e nas ruas durante procissões. E devido a esses repetidos desacatos à sacralidade das Igrejas e das cerimônias, o padre baiano considerou o castigo com doenças epidêmicas justo, merecido. À época, ainda de acordo com seu julgamento, as admoestações a respeito do desacato e da falta de moral para com o sagrado não surtiram o efeito esperado, e, portanto, somente a ira divina pôde, com bexigas, com pestes, com morte e com luto, moralizar a gente brasiliense cega e ímpia.<sup>176</sup>

Como membro do clero, Nuno Marques Pereira precisava conservar a sacralidade dos templos e cerimônias contra investidas do profano pois, segundo o moralista, prejudicava a Igreja com a influência deletéria do mundo. Salvo os desacatos denunciados por Pereira, não existiu normas que proibissem os folguedos decentes e as manifestações artísticas seculares, contanto que os religiosos não tomassem parte dos mesmos divertimentos.<sup>177</sup> Na verdade, a Igreja entendeu as peças de teatro como parte do descanso necessário para recompor as forças, embora no Domingo e dias santos o bom cristão deveria, primeiramente, louvar a Deus.<sup>178</sup>

Se Nuno Marques Pereira prescreveu como o bom cristão deveria viver os episódios de festa sem ofender Deus, o jesuíta Jorge Benci (1651-1708) moralizou a rotina de trabalho dos escravos com o mesmo intuito, ou melhor, indicou como os senhores cristãos deveriam proceder para garantir a observância dos princípios de Cristo também entre a escravaria. Para o inaciano, não bastou ao bom senhor alimentar os cativos, o amo tinha o dever de garantir o “pão” da cristianização. Benci observava insistentemente que o tempo livre necessário para aprender os rudimentos do catolicismo e praticá-los era insuficiente, muitas vezes com a conivência ou mesmo estímulo dos próprios senhores. Um bom exemplo de tal conduta é o fato de que em domingos e dias santos, quando o preceito era não trabalhar para dedicar-se ao culto

---

<sup>175</sup> PEREIRA, Nuno Marques. **Compêndio narrativo do peregrino da América**. 6. ed. completada com a 2ª parte, até agora inédita. Rio de Janeiro: Academia Brasileira, vol. 2, 1939, p. 112.

<sup>176</sup> *Ibid.*, p. 112.

<sup>177</sup> Para mais informações sobre os lazeres interditos aos religiosos do Arcebispado da Bahia consulte o livro 3 das Constituições primeiras do arcebispado da Bahia. IGREJA Católica. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia Feitas, & ordenadas pelo Ilustríssimo, e reverendíssimo senhor D. Sebastiao Monteiro da Vide, Propostas, e Aceitas Em o Sínodo Diocesano que o Dito Senhor celebrou em 12. de junho do ano de 1707**. Lisboa Ocidental: Oficina de Pascoal da Silva, 1719, p. 192.

<sup>178</sup> DELUMEAU, Jean. Op., cit., 2003, v.2, p. 245-249.

sagrado, os senhores costumavam negar a folga aos seus cativos para integrar as cerimônias.<sup>179</sup> Isso, de acordo com Jorge Benci, ofendeu Deus de tal maneira que enviou a “peste da bicha” para castigar a desatenção com as coisas da Igreja. Segundo o jesuíta, “basta esta ignorância de Deus, e dos mistérios de sua fé, para que mereça um povo escolhido ser castigado com guerras, fomes e pestes”, de que são responsáveis “os párocos, e senhores do Brasil, que deixando os escravos naquela ignorância, e rudeza, que trouxeram do gentilismo”.<sup>180</sup> A preocupação do jesuíta com o “gentilismo” expõe a ênfase na catequese dos escravos, uma das maneiras pela qual a Companhia de Jesus, senão a clerezia como um todo, entendeu como aspecto positivo do tráfico e escravidão de africanos.<sup>181</sup>

A obra de Jorge Benci, tal qual os sermões e livros piedosos, serviram mormente para a admoestação e prescrições de ordem coletiva. A responsabilidade pela epidemia, portanto, recaiu no conjunto de culpas da comunidade. Assim o era para plasmar rapidamente os valores católicos no maior número de pessoas. E o vocativo “vós”, que predominou nas peças moralizantes do período, caracterizou o anonimato na reprimenda proveniente dos púlpitos: a censura pessoal sempre coube ao confessor que deveria guardar a regra do sigilo. Aliás, nenhum bispo permitiria que um pregador ativo em sua diocese, que também possuía licença para confessar, usasse os pecados de sujeitos específicos como matéria dos sermões.<sup>182</sup> Essas particularidades da teologia moral tridentina inibiram, possivelmente, que casos individuais, reconhecidos como castigos de Deus, fossem explorados sistematicamente na parenética.

A doença individual e não contagiosa, todavia, não ficou livre da estigmatização. O frei Manuel Calado (1584-1654), por exemplo, especulou que Antônio Cavalcanti adoeceu devido a um castigo divino. João Fernandes Vieira (1610-1681), governador dos pernambucanos

<sup>179</sup> BENCI, Jorge. **Economia cristã dos senhores no governo dos escravos, deduzidas das palavras do cap. XXXIII do Eclesiástico “Panis, et disciplina et opus servo”, e reduzida a quatro discursos Moraes**. Roma, Offic. de Antônio de Rossi, 1705, p. 229-230

<sup>180</sup> Ibid., p. 79.

<sup>181</sup> HOORNAERT, Eduardo; HAUCK, João Fagundes. **História da Igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo**. — Petrópolis: Editora Vozes, 1979, p. 336; FRANÇA, Jean Marcel Carvalho; FERREIRA, Ricardo Alexandre. Manuel Ribeiro Rocha: um abolicionista “avant la lettre”?. **Revista portuguesa de história**, n. 46, p. 199-216, 2015, p. 211.

<sup>182</sup> Quando os sermões abordaram o tema dos pecados empregaram geralmente a segunda pessoa do plural, o vós ao invés do tu da segunda pessoa do singular, porquê a pregação tinha o caráter de moralização coletiva e não admoestação dos pecados particulares, que ficavam para o foro do confessor. Nas *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*, por exemplo, no parágrafo 190 do título XLVI do Livro I, diz que “admoestamos aos pregadores, que na repreensão dos pecados que fizerem em seus sermões, se ajam com tal advertência, que usem sempre de palavras gerais, não particularizando circunstâncias de pessoas, culpas, ou lugar, por onde se venha a entender quem os cometeu, nem suspeitar que dizem nos púlpitos, o que ouvem nas confissões: e fazendo o contrário serão suspensos de pregar, e haverão as mais penas, que segundo suas culpas merecem”. Cf. IGREJA Católica. Op., cit., 1719, p. 86. Jean Delumeau também destacou a recorrência do “vós” na prédica francesa do Período Moderno; o “vós”, vocativo predileto dos pregadores da França, ocupava geralmente a primeira fase do sermão. Cf. DELUMEAU, Jean. Op., cit., 2003, vol. 2.

rebeldes, ordenou que Cavalcanti socorresse os moradores católicos de Goiana e da Paraíba da agressão dos protestantes holandeses em 1645, e para tanto dotou este seu capitão com 300 homens armados. Cavalcanti, entretanto, preferiu resolver problemas pessoais e coisas alheias a missão a ele incumbida tendo em vista retardar o temido conflito com o inimigo.

Vendo pois Deus que Antônio Cavalcanti não passava de Igarassu, ou por temor de se avistar com o inimigo e se pôr em perigo de morrer, ou por outra alguma razão, deu-lhe um sangue pleuris com uma pontada, da qual morreu dentro em três dias. *Quem incomprehensibilia sunt indicia eius, e investigabilis via eius.* Como se dissera. E tudo sendo esta guerra minha, e em defesa de minha fé católica e por a liberdade de meus fiéis, não queres chegar às mãos com os inimigos de minha Igreja por não arriscares tua vida? Pois eu t'a tirarei sem entrases em guerra.<sup>183</sup>

Frei Manuel Calado interpretou a guerra dos pernambucanos contra os batavos como um capítulo das guerras de religião que eclodiram na Europa moderna entre católicos e protestantes.<sup>184</sup> Por trás desse contexto religioso, Calado usava o caso de Antônio Cavalcanti como exemplo para instruir os demais colonos de Pernambuco a respeito da vontade divina; o bom vassalo português contribuiu com a rebelião de João Fernandes Vieira e o verdadeiro cristão não temeu pela vida quando dependia dele a manutenção do culto católico. Deus castigaria atos de covardia e de desobediência, pois não lhe era útil homem que não mostrasse bravura e não se sujeitasse às ordens legítimas na dita “guerra santa”. Enfim, essa mensagem ainda fazia mais sentido em 1648, data de publicação do *Valeroso lucideno*, devido os bons resultados alcançados no referido ano, os quais consolidaram a posição de vantagem estratégica cercando o Recife, centro nervoso das operações da Companhia Holandesa das Índias Ocidentais na América Portuguesa.<sup>185</sup>

A doença e morte de Antônio Cavalcanti também ilustrou como os clérigos imaginaram a relação dos homens como Deus; este determinava desde o destino da alma das pessoas (Deus julgava se a pessoa merecia ir para o Inferno, Purgatório ou Paraíso) até os males de saúde enviados em castigos pelos pecados. Nesse sentido, uma série de religiosos avaliavam as ações divinas de acordo com a noção de justiça,<sup>186</sup> Deus seria o sumo juiz que empregaria seu poder

<sup>183</sup> CALADO, frei Manuel. O p., cit., 1985, v.2, p. 39-40.

<sup>184</sup> Para ter uma melhor contextualização dos conflitos entre católicos e protestantes na Europa dos séculos XVI e XVII, leia: TREVOR-ROPER, Hugh. **A crise do século XVII: religião. Reforma e Mudança social.** Rio de Janeiro: Topbooks Editora, 2007.

<sup>185</sup> ABREU, Capistrano de. **Capítulos de História Colonial: 1580-1800.** Brasília (DF): Senado Federal, 2006, p. 102-103.

<sup>186</sup> Nos séculos XVI e XVII, segundo Laura de Mello e Souza, a noção de justiça divina era bastante forte no imaginário católico. Segundo esse conceito, a justiça divina refletiu nos bens terrenos, numa vida saudável e confortável, na posição social e inclusive na justiça dos homens. Quando algum desses elementos faltava para os sujeitos, blasfemadores arrolados pelo Santo Ofício, era comum declarar publicamente a dúvida no juízo Divino,

para punir as pessoas que iam de encontro aos 10 mandamentos. Na Igreja de Nossa Senhora de Montserrat no Rio de Janeiro, em 1731, o abade Mateus da Encanação Pina, que refletiu sobre os mesmos castigos, declarou aos confrades beneditinos o seguinte: “temer a Deus, porque é de justiça, é ajustado com razão, porque o castigo é objeto de temor”.<sup>187</sup> Anos depois, em 1738, ele retomou o tema do castigo divino em um sermão dominical de quaresma no mesmo templo, e considerou que a misericórdia divina não pode perdoar os réprobos se a pena é justa, já que, em suas palavras:

[...] achando-se Deus como precisado, e como obrigado, por parte de sua infinita Justiça, a castigar aos que o provocam pecando, antes que execute, ou decrete a pena, parece que entra a lutar consigo, até vencer em si mesmo a própria resistência para castigar. De uma para e a natureza toda propensa para a piedade: de outra parte a Justiça prevalecerá á piedade; porque é necessário (a nosso modo de entender) que vença primeiro em si o impulso, com que a sua própria natureza se move para perdoar.<sup>188</sup>

Os crimes julgados por esse ente seriam, pois, os pecados, e as penas, as doenças.

O padre José de Andrada Moraes explicou que “dou [Deus] o castigo com as doenças, ou para flagelo dos pecadores, ou para exame dos sofrimentos”, acrescentando em seguida que só Deus dá “saúde para aumentar, e fazer mais ditosa a vida” para os fregueses da Igreja Matriz de Vila do Carmo nas Minas Gerais em 1744.<sup>189</sup> Ao que parece, o pregador ligou a velha ideia de providencialismo, ou seja, tudo no mundo ocorre por vontade de Deus — um lugar comum, vale ressaltar, em que se reafirma que “apenas Deus cura”—, como a recuperação do Rei d. João V, que apenas se salvou do achaque que padecia graças aos seus súditos que rogaram clemência ao Criador. Para esses homens que pregavam, o nome de Deus era sinônimo de justiça e jamais algo dado, fosse o que fosse, seria injusto, mas “merecimentos” pelas culpas.

---

afirmando, por exemplo, que Deus permitiu uma injustiça, que agiu em benefício de outrem ou que deixou ocorrer uma violência. SOUZA, Laura de Mello e. **O diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial**. São Paulo, 2005, p. 110-111.

<sup>187</sup> PINA, Mateus da Encanação. **Viridário evangélico, em que as Flores da Virtude se ilustram com discursos Moraes, e os frutos da Santidade se exortam com Panegíricos em varios Sermões. Por seu Autor Fr. Matheus a Encanação Pinna, Monge de S. Bento no Brasil, Jubilado em Teologia, e D. Abade do Mosteiro no Rio de Janeiro**. Lisboa Ocidental, Na Oficina na Música. M.DCC.XXX, vol. 2, 1747, p. 233.

<sup>188</sup> PINA, Mateus da Encanação. **Viridário evangélico, em que as Flores da Virtude se ilustram com discursos Moraes, e os frutos da Santidade se exortam com Panegíricos em varios Sermões. Por seu Autor Fr. Matheus a Encanação Pinna, Monge de S. Bento no Brasil, Jubilado em Teologia, e D. Abade do Mosteiro no Rio de Janeiro**. Lisboa Ocidental, Na Oficina na Música. M.DCC.XXX, vol. 3, p.361.

<sup>189</sup> MORAES, José de Andrada. MORAIS, José de Andrada e. **Sermão Gratulatório Pela Felicíssima E Desejada Saúde Que Oferece Ao Excelentíssimo Senhor Gomes Freire De Andrade Sargento Mor da Batalha do conselho de S. Majestade E Seu Governador E Capitão General Das Minas De Ouro e Rio de Janeiro e recitou na Igreja Matriz da Vila do Carmo, Das Mesmas Minas, Exposto o Santíssimo Sacramento Na Majestosa Função, que Fez o Senado Daquela Vila pela Estimada Ocasião Que Fez O Senado Daquela Vila Pela Estimada Ocasião De Tão Plausível Ocasião Motivo Joseph De Andrada e Moraes, Clérigo Presbítero Formado Em Cânones**. Lisboa, Galram, 1744, p. 04.

Haveria, no entanto, alguma forma pia, ao alcance dos doentes e dos padres que obravam como pastores das almas, de emendar tais culpas? Como evitar tais castigos, sanando os problemas do corpo e os pecados da alma?

#### 1.4 A confissão dos doentes

Assim são as criaturas, que com lágrimas fingidas pedem absolvição, e mostram a contrição exterior, e o interior está empedernido com o desejo de voltar outra vez ao pecado. Quantas confissões se acham destas no mundo! Quantos, e quantos choram, e derramam lágrimas de Esaú! Quantos protestam largar as concubinas! Quantos protestam largar as ocasiões de pecar consigo mesmo! Quantos prometem restituir, e não furtar mais! Mas isto é só na doença, e quando se lhes nega a absolvição.<sup>190</sup>

Sinalizamos, anteriormente, com a pregação do frei Mateus da Encarnação Pina, que o processo de absolvição se iniciava pelas lágrimas de sincero arrependimento da culpa. Aqui, por outro lado, constatamos a descrença de Ângelo de Siqueira para com o choro das “criaturas”. O ceticismo adveio da situação do penitente que, pressionado pelas circunstâncias, abjura dos próprios vícios sem de fato abandonar a concubina, a masturbação e o furto. A necessidade de absolvição importava especialmente quando se referia a confissão anual na quaresma pois, caso o confessor se recusasse a perdoar o paroquiano, este ficaria excluído da comunhão pascal: rito fundamental para a sociabilidade católica.<sup>191</sup> Ao contrário do que o excerto sugere, Siqueira defendia o perdão para os pecados por ser um ato de suma misericórdia.<sup>192</sup> A posição sustentada por Siqueira era comum aos manuais de confessores coetâneos, que apregoaram a frequência do sacramento como remédio contra os pecados “reincidentes”.<sup>193</sup> E para os doentes, sobretudo os mais gravosos, que não dispunham de muito

<sup>190</sup> SIQUEIRA, Ângelo de. **Penitente Arrependido e Fiel Companheiro, para se instruir uma alma devota, e arrependida a fazer uma boa confissão comum, e geral, sem pejo, nem medo do Confessor: oferecido ao Sumo Sacerdote dos Sacerdotes N.S. Crucificado, e á milagrosíssima Senhora da Lapa das Confissões da Cid. do Porto, e Seminários do Rio de Janeiro. e Campos dos Goitacazes, e Recolhimento das Órfãs desamparadas de Lisboa, e do Convento de S. João de Deus, e da Igreja de Villa viçosa, advogadas contra os terremotos pelo Missionário Apostólico e Protonotario de Sua Santidade Ângelo de Sequeira, do habito de S. Pedro, natural da Cidade de S. Paulo.** - Lisboa: na Offic. de Antônio Vicente da Silva, 1757, p. 15.

<sup>191</sup> PALOMO, Federico. **A contra-reforma em Portugal: 1540-1700.** Livros Horizonte, 2006, p. 88.

<sup>192</sup> SIQUEIRA, Ângelo de. Op., cit., 1757, p. s/p. A defesa do perdão aos pecadores consta no *Prologo Aos Senhores RR. Sacerdotes Confessores.*

<sup>193</sup> DELUMEAU, Jean. **A confissão e o perdão.** São Paulo: Companhia das Letras, 1991, p.75-76. É provável que Ângelo de Siqueira estivesse por dentro da jacobea, já que essa vertente rigorista portuguesa que apregoava, para o bem espiritual de penitentes, a confissão frequente e o sincero arrependimento pelas culpas. Também é notório que Siqueira se ordenou sacerdote durante o bispado de d. Antônio Guadalupe (1672-1741), e foi missionário apostólico durante o governo de dois outros bispos jacobeus do Rio de Janeiro, isto é, d. João da Cruz (1694-1756) e d. Antônio do Desterro (1694-1773). Para mais informações sobre a jacobea e a confissão leia:

tempo pois corriam o risco de morrer a qualquer momento sem o devido cuidado com a salvação da alma, que soluções o clero ofereceu? É sobre essa última contingência que nos debruçaremos no presente tópico.

O Concílio Lateranense IV (1215) transformou a confissão dos doentes em preceito universal do cristianismo Ocidental. Contudo, a massificação do sacramento ocorreu somente no século XVI. Isso se deu pelo comprometimento uniforme do clero em reformar a Igreja. Na segunda metade do Quinhentos, o Concílio de Trento confirmou a prática em seus decretos.<sup>194</sup> Na colônia, a voz de Ângelo de Siquera ressoou a vontade de Roma de, por um lado, oferecer conforto para a alma dos fiéis e, por outro, combater as heresias.<sup>195</sup> Os confessores consideraram o policiamento da consciência nesta circunstância, visto que localizaram adeptos da fé de Lutero e de Calvino<sup>196</sup> bem como, no contexto Ibérico, houve atenção redobrada para reconhecer cripto judeus.<sup>197</sup> Nos países católicos, a vigilância da ortodoxia ocorreu pela iniciativa de instituições distintas que operaram em instâncias diferentes: a Inquisição patrulhou os povos através do tribunal do Santo Ofício e, nas dioceses, os bispos levaram a cabo pastorais e sínodos que visaram firmar as novas diretrizes do catolicismo.<sup>198</sup>

Na colônia e no reino, bispos e arcebispos não diferiram quanto as regras de confessar os doentes. Inicialmente, a semelhança existiu porque a mitra baiana adotou como norma da diocese as Constituições vigentes no arcebispado de Lisboa já na segunda metade do século XVI<sup>199</sup> e, depois da realização do Sínodo Diocesano de 1707,<sup>200</sup> que resultou na redação das

---

SOUZA, Evergton Sales. D. Fr. Antônio de Guadalupe, um Bispo Jacobeu no Rio de Janeiro (1725-1740). **Via Spiritus**: Revista de História da Espiritualidade e do Sentimento Religioso, v. 22, p. 147-148, 2018. Para maiores esclarecimentos sobre a atuação dos bispos jacobeu na diocese do Rio de Janeiro consulte: SOUZA, Evergton Sales; MENDES, Ediana Ferreira. Jacobeu nos trópicos: olhares sobre a sociedade e enquadramento religioso na diocese fluminense (1725-1773) I. **Revista Brasileira de História**, v. 40, p. 57-78, 2020. A propósito da formação do padre Ângelo de Siqueira leia: ALMEIDA, Luís Castanho de, Padre Ângelo de Siqueira, Missionário, Fundador, Escritor Ascético (1700? -1776). **Revista eclesialística Brasileira**, Vol. 7, 1947, p. 839.

<sup>194</sup> A obrigatoriedade da confissão privativa e auricular para todos os cristãos, inclusive dos doentes, foi obra do Concílio lateranense IV (1215) e não do Concílio de Trento (1545-1563), este apenas confirmou o cânone. Cf. O'MALLEY, John W. **Os Primeiros Jesuítas**. São Leopoldo, RS: Ed. UNISINOS; Bauru, SP: Ed. EDUSC, 2004, p. 270; PROSPERI, Adriano. **Tribunais da consciência**: inquisidores, confessores, missionários. São Paulo: Edusp, 2013, p. 281.

<sup>195</sup> PROSPERI, Adriano. Op., cit., 2013, p. 287.

<sup>196</sup> Para mais informações sobre a confissão dos doentes em hospitais italianos no século XVII com o objetivo de localizar os protestantes leia: PROSPERI, Adriano. Op., cit., 2013, p. 468.

<sup>197</sup> Ibid., p. 286.

<sup>198</sup> Ibid., p. 291.

<sup>199</sup> FEITLER, Bruno. Quando chegou Trento ao Brasil? In: GOUVEIA, Antônio Camões; BARBOSA, David Sampaio; PAIVA, José Pedro. **O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas**: Olhares novos. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 2014, p. 158

<sup>200</sup> Em 12 de junho de 1707, o arcebispo baiano d. Sebastião Monteiro da Vide (1643-1722) celebrou um sínodo diocesano do qual resultaram as *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*. Como sabemos, o Sínodo não poderia ser considerado provincial por causa da ausência dos bispos sufragâneos, isto é, dos bispos do Pernambuco, do Rio de Janeiro, de Angola e de São Tomé. Eles não compareceram devido à vacância da mitra de Pernambuco e de São Tomé, da enfermidade do Bispo do Rio de Janeiro e do comparecimento antecipado do bispo de Angola,



*Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*, as duas arquidioceses estavam consoantes na matéria devido a atinência aos decretos do Concílio de Trento e as bulas papais.<sup>201</sup>

As constituições dos arcebispados de Lisboa (1656) e da Bahia (1707) definiram o pároco<sup>202</sup> como responsável pela confissão.<sup>203</sup> Esse dispositivo reforçou a territorialidade da paróquia, limitando onde os fregueses deveriam tomar o sacramento, e aumentou o controle sobre a vida espiritual determinando aos párocos “fazer rol dos confessados” na quaresma.<sup>204</sup> Lógica parecida vigorou para as pessoas em “perigo de vida”, já que ambas as constituições ordenaram os familiares notificarem a doença do parente junto a paróquia e aos encarregados

---

em janeiro do mesmo ano, na Cidade da Bahia. Todavia, o Arcebispado da Bahia era reconhecido como o Metropolitano pelos supracitados bispos e as *Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia* tinham jurisdição sobre os respectivos bispados. Entre as 470 páginas, na versão impressa de 1719, consta no livro I os títulos XXXIX e XL (na versão impressa de 1719, os artigos aparecem descritos com algarismo arábico no índice de títulos das *Constituições* e são descritas no corpo do texto em algarismo romano) que visavam, cada um à sua maneira, a regulação da confissão dos enfermos. Cf. CONSTITUIÇÃO. SILVA, Antônio de Moraes. **Dicionário da Língua** disponível em

<[http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete\\_Codigo=56435&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_Codigo=56435&Setor_Codigo=11)>, acesso em 04 jun. de 2020. O tipo de sínodo dirigido por d. Sebastião Monteiro da Vide poderia ser definido, nas palavras do padre Raphael Bluteau, pelo “que faz cada o Bispo dos párocos, e outras pessoas eclesiásticas, para coisas concernentes a direção, e bem espiritual da sua Diocese”. Cf. SINODO. BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário português e latino, áulico, anatômico, arquitetônico, bélico, botânico, brasílico, cômico, crítico, químico, dogmático, dialético, dendrológico, eclesiástico, etimológico, econômico, florífero, forense, frutífero autorizado com exemplos dos melhores escritores portugueses, e latinos pelo Padre D. Raphael Bluteau**. - Coimbra: no Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728. Acesso em <[http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete\\_Codigo=39112&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_Codigo=39112&Setor_Codigo=11)>. Disponível em 04 jun. de 2020; HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.). **História geral da civilização brasileira**. 10ª ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, t. 1, vol. 2, 2003, p. 71; SILVA, Cândido da Costa. A celebração do sínodo arquidiocesano de 1707. In: FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales (org.). **A igreja no Brasil: normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. São Paulo: Editora Unifesp, 2011, p. 138.

<sup>201</sup> A leitura dos decretos do Concílio de Trento é incontornável para o entendimento do uso semelhante da confissão em todo o mundo católico. Cf. IGREJA Católica. **O sacrossanto, e ecumênico Concílio de Trento em latim e português dedica e consagra, aos Arcebispos e Bispos da Igreja Lusitana, João Baptista Reycond**. - Lisboa: na Oficina Patriarca. de Francisco Luiz Ameno: vende-se na logea dos mesmos Reycond, e Companhia, Mercadores de livros no largo da Calhariz, 1781, vol. 1, p. 299-329.

<sup>202</sup> O dicionarista Antônio de Moraes Silva definia pároco como: “o cura d’almas de alguma freguesia, ou paróquia”. Cf. PÁROCO. SILVA, Antônio de Moraes. **Dicionário da Língua Portuguesa**, disponível em <[http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete\\_Codigo=75934&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_Codigo=75934&Setor_Codigo=11)>, acesso em: 04 jun. de 2020. Por sua vez, Antônio de Moraes Silva definia o cura como “o sacerdote, cuja igreja tem fregueses, que ele é obrigado a curar, ou doutrinar, ou sacramentar, &c. nesse sentido é “o cura da freguesia”. Cf. CURA, Ibid., disponível em <[http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete\\_Codigo=57570&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_Codigo=57570&Setor_Codigo=11)> acesso em 25 jun. de 2020.

<sup>203</sup> IGREJA Católica. **Constituições sinodais do arcebispado de Lisboa, novamente feitas no sínodo diocesano que celebrou na Sé metropolitana de Lisboa D. Rodrigo da Cunha em os 30 dias de maio do ano de 1640**. Concordadas com o sagrado concílio tridentino, & com o direito canônico, & com as constituições antigas, & extravagantes primeiras, & segundas deste arcebispado acabadas de imprimir, e publicadas por mandado dos muito reverendos senhores Deão, & cabido da santa Sé de Lisboa, sede vacante, no ano de 1656. Lisboa: Paulo Craesbeeck, 1656, p. 79; IGREJA Católica. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia Feitas, & ordenadas pelo Ilustríssimo, e reverendíssimo senhor D. Sebastião Monteiro da Vide, Propostas, e Aceitas Em o Sínodo Diocesano que o Dito Senhor celebrou em 12. de junho do ano de 1707**. Lisboa Ocidental: Oficina de Pascoal da Silva, 1719, p. 72.

<sup>204</sup> IGREJA Católica. Op., cit., 1656, p. 66; IGREJA Católica. Op., cit., 1719, p. 66-70.

se “informarem” do estado de saúde dos paroquianos.<sup>205</sup> Fora o cura, apenas sacerdotes licenciados pelo bispo poderiam ministrar o sacramento nas dioceses — os religiosos regulares geralmente ocuparam essa função<sup>206</sup> —, salvo em caso de grave enfermidade em que qualquer padre poderia perdoar os pecados.<sup>207</sup> Essa exceção valia inclusive para os ditos “casos reservados”,<sup>208</sup> isto é, o conjunto de pecados que apenas os bispos tinham poder para absolver.<sup>209</sup>

Salvar a alma dos doentes era o principal objetivo ao permitir a confissão e absolvição por qualquer sacerdote.<sup>210</sup> A regra em questão meramente previu o risco de morte, sinalizando a excepcionalidade da circunstância. Exceto nessa situação, os bispos exigiram que seus confessores deveriam permanecer em prontidão para ministrar o sacramento conforme a demanda. Assim sendo, a negligência para com os enfermos era rigorosamente punida. Quando alguém morria sem se confessar por comprovada responsabilidade do clérigo, que não o visitou — vale ressaltar que a visita ideal contemplou outros elementos da piedade cristã<sup>211</sup> —, ficava

<sup>205</sup> IGREJA Católica. Op., cit., 1656, p. 79; IGREJA Católica. Op., cit., 1719, p. 74.

<sup>206</sup> ORDEM dos Frades Menores. **Estatutos da Província de S. Antônio do Brasil, tirados de vários Estatutos da Ordem, acrescentando neles o mais útil, & necessário à reforma desta nossa Província, feitos, ordenados, & aceytos no Capitulo, que se celebrou na casa de N.P. S. Francisco da Cidade da Bahia aos 14 de Fevereiro de 1705. em que foy eleyto Ministro Provincial o Irmão Pregador, & Ex Custodio Frey Cosme do Espirito Santo filho desta Provincia, e outra vez aceytos em o seguinte capitulo, que se celebrou em o Convento de Santo Antonio de Segerippe do Conde aos 3 de Janeyro de 1708.** em que foy eleito Ministro Provincial o Irmão Prégador Frey Estevam de Santa Maria, filho da mesma Provincia, confirmados Auctoritate Apostolica pelo Eminentissimo Senhor Dom Miguel Angelo Conti, Nuncio Apostólico nestes Reinos.... - Lisboa: na Officina de Manoel, & Joseph Lopes Ferreira, 1709, p. 39-41.

<sup>207</sup> IGREJA Católica. Op., cit., 1656, p. 81; IGREJA Católica. Op., cit., 1719, p. 77.

<sup>208</sup> O capítulo VI da seção XIV dos decretos do Concílio de Trento deixa a critério dos bispos que pecados reservar. A lista elaborada no arcebispado de Lisboa é parecida com a da Bahia: reservaram, por exemplo, blasfêmia pública, provocar incêndio, assassinato, bruxaria e falso testemunho em juízo. Na Bahia, entretanto, os pecados cometidos por escravos não eram reservados e sujeitos, portanto, a absolvição simples pelo pároco. Ainda sobre os escravos, roubá-los era caso reservado aos bispos sob a mitra baiana. Esse mesmo dispositivo considera furto apresar, vender e comprar índios, já que, segundo a dita norma, os índios “são livres”. Por fim, as *Constituições* redigidas por Sebastião Monteiro da Vide reservaram o furto de peças de ouro e de prata das igrejas. Tal decisão, ao nosso ver, responde a frequência de assaltos aos templos experimentada no século XVIII. Tal cobiça pelos itens litúrgicos está relacionado a maior oferta de ouro nas igrejas após o descobrimento de veios auríferos no sertão da América Portuguesa. Cf. IGREJA Católica. Op., cit., 1781, p. 327; IGREJA Católica. Op., cit., 1656, p. 86; IGREJA Católica. Op., cit., 1719, p. 80-82; RUSSEL-WOOD, A. J. R. **Fidalgos e filantropos.** A Santa Casa de Misericórdia da Bahia, v. 1550-1755. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1981, p. 193.

<sup>209</sup> LISBOA. Op., cit., 1656, p. 81; IGREJA Católica. Op., cit., 1719, p. 73.

<sup>210</sup> A confissão não foi o único sacramento direcionado para os doentes. Nas *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia* há o título XXIX, no livro I, cujo *caput* é “Do modo com que há de levar, e administrar o Santíssimo Sacramento aos enfermos”, que dispõe no seu parágrafo 102 o seguinte: “são os párocos obrigados por obrigação, e razão de seu officio a administrar a sagrada eucaristia a seus paroquianos enfermos”. Os quatro parágrafos seguintes (§103, §104, §105, §106) do referido título discorrem sobre a forma correta de levar a cabo a cerimônia da eucaristia na casa do enfermo. Os seguintes parágrafos (§107, §108, 109§) tratam da necessidade de constar o Santíssimo Sacramento em todas as visitas do pároco ao enfermo e o que o pároco deveria fazer na circunstância do enfermo não conseguir comungar (§108). IGREJA Católica. Op., cit., 1719, p. 50-54.

<sup>211</sup> As visitas frequentes que prescreveram as *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia* também serviram a objetivos não sacramentais. O confessor orientou a favor da caridade, desde que a pessoa gozasse de juízo; também instruiu a tomada de consciência dos maus atos praticados na vida pregressa, requisito conforme o preceito da contrição; bem como estimulou no coração o amor sincero por Deus. *Ibid.*, p. 72-73.

estabelecido que o culpado “será preso, e suspenso do ofício, e benefício” e não houve exceções mesmo diante de epidemia.<sup>212</sup>

As Constituições episcopais, no mundo católico, se restringiram a normatizar as obrigações básicas do confessor, o que as afastaram de juízos acerca da conduta dos bons confessores, julgamento relativamente comum nos escritos piedosos coetâneos. No já mencionado *Compêndio Narrativo do Peregrino da América*, por exemplo, consta que havia três virtudes centrais a esses homens, a saber: ser bom, ser douto e ser santo.<sup>213</sup> A vital importância dessa matéria excluía qualquer um que não tivesse força moral de indicar o bem, por isso se adequava apenas o santo; ser douto consistia em reconhecer a forma ideal de abordar os pecados sem infringir escrúpulos; por fim, que serventia teve um confessor santo e douto que não fosse bom, que não se dispôs a ouvir as culpas alheias e ajudá-los a alcançar salvação.<sup>214</sup> Nuno Marques Pereira, ao gosto dos contemporâneos, teceu um paralelo entre o ofício de médico com o de confessor para ilustrar como este lidou com os pecados, como também sugerir a importância dos párocos e a urgência da prática,<sup>215</sup> e afirmou que “o confessor há de ser como o médico, cirurgião e sangrador: não há de olhar para o melindre, ou grandeza do enfermo; senão para o risco em que está da saúde da alma”.<sup>216</sup>

Aí, demonstrou Nuno Marques Pereira que o bom confessor não considerava a “grandeza do enfermo”. No entanto, na Bahia descrita pelo jesuíta Alexandre Perier, a grandeza do patrimônio atraiu a atenção de maus confessores, tomados pelo vício da avareza.<sup>217</sup> O missionário conta que, em dado episódio, logo após adoecer o rico, o pároco prontamente o confessava, ministrava a Eucaristia e o visitava com o Santíssimo Sacramento; e dos conventos, religiosos corriam à casa com relíquias, santos milagrosos e prometiam de fazer novena. Quando os “negros” e “negras”, cativos e forros, adoeciam deitados em “esteiras” dentro de

<sup>212</sup> Ibid., p. 73.

<sup>213</sup> PEREIRA, Nuno Marques. **Compêndio narrativo do peregrino da América**. 6. ed. completada com a 2ª parte, até agora inédita. Rio de Janeiro: Academia Brasileira, vol.1, 1939 [1728], p. 118.

<sup>214</sup> Sobre as virtudes dos confessores, também consultamos o *Penitente Arrependido e fiel companheiro* (1759), talvez o único manual de confessor escrito na América portuguesa, composto pelo padre paulista Ângelo de Siqueira (1707-1776), cujo *Prologo Aos Senhores RR. Sacerdotes Confessores*, disserta sobre as virtudes do pároco, se não com as mesmas palavras a que Nuno Marques Pereira resumiu o ofício do cura d'almas, mas remetendo a sabedoria de abordar os temas delicados no confessionário, a disposição de perdoar pecados capitais, e a necessidade de se aproximar a santidade de Jesus Cristo tendo em vista a dignidade do cargo ocupado. Cf. SIQUEIRA, Ângelo de. Op., cit., 1757, p. s/p.

<sup>215</sup> DELUMEAU, Jean. Op., cit., 1991, p. 22-33; CARVALHO DA SILVA, Paulo José. **Medicina da alma: usos da analogia em escritos jesuíticos dos séculos XVI e XVII**. 2003. Tese de Doutorado, p. 72-73 e 131; PROSPERI, Adriano. Op., cit., 2013, p.468.

<sup>216</sup> PEREIRA, Nuno Marques. Op., cit., vol.1, 1939 [1728], p. 118.

<sup>217</sup> PERIER, Alexandre. **Desengano de Pecadores, necessário a todo o gênero de pessoas, utilíssimo aos missionários, e aos pregadores desenganados, que só desejam a salvação das almas**. Composto em discursos Moraes, Roma, Offic. de Antônio Rossi, 1735; Lisboa, Oficina de Antônio Pedrozo Galrão, 1735, p. 209.

“casebres” “e conhecendo, que se lhe chega a hora da morte”, de acordo Perier, “não cuidam em remédios, ou alívios do corpo, mas só pedem confissão para salvarem as suas almas”, mas ambos os eclesiásticos se desculpavam com obrigações, respectivamente, da Paróquia e da Ordem para não visitá-los.<sup>218</sup> Segundo Alexandre Perier, os clérigos trataram diferentemente o pobre porque o “rico tem [o] que deixar, há de fazer testamento, disporá ao menos da sua terça em obras pias, lhe faram um enterro suntuoso; cada um procura, que se enterre na sua Igreja; outro alguma capela de missas: outros algum dote para alguma parenta órfã, ou pobre”, enquanto o pobre nada tinha a legar.<sup>219</sup>

As normas da Igreja determinaram o que os médicos, além de cirurgiões e de barbeiros, deveriam fazer e dizer até os clientes confessarem os pecados. Prescreveram que o profissional admoestaria “a todos a que logo se confessem” e, se o paciente não o fizesse ao longo de três visitas, o médico não poderia mais “visitar, e curar, por lhes estar proibido por delito, e por esta constituição”.<sup>220</sup> As ditas *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia* se basearam na *motu proprio*<sup>221</sup> do papa Pio V de 1566 que, por sua vez, foi inspirada nas normas do bispado de Verona e em decreto de d. Carlo Barromeo, arcebispo de Milão.<sup>222</sup>

Esse esmiuçar das *Constituições* em paralelo com a leitura dos citados textos piedosos possibilitou reconhecer paradigmas referentes a confissão dos enfermos: as normas e a moral incidiram, mormente, sob os confessores. Mas ainda falta interrogar como a Igreja abordou o ato de se confessar quanto ao doente, quer dizer, como os pregadores e moralistas abordaram o alvo do sacramento, tendo em vista que a doença poderia ser mortal e a decisão tomada em vida implicar por toda a eternidade?

A confissão era um rito incontornável e fundamental para o bem dos doentes, mas sua validade e eficácia só era garantida ao fiel a praticou ao longo da vida e não apenas mediante

---

<sup>218</sup> Ibid. p. 210.

<sup>219</sup> Ibid., p. 211. Nas reclamações que fez o governador de Angola, Aires Saldanha de Souza (1681-1756), ao Marques de Pombal (1699-1782), acerca do mal comportamento dos jesuítas nessas paragens, consta que “deixam os inacianos sem socorro os enfermos pobres chegando-se só aos ricos para deles obterem legados [...] não cumprem a obrigação de salvar das almas desta vastíssima gentildade”. Apud. VERISSIMO, Inácio José. **Pombal, os jesuítas e o Brasil**. SMG, Imprensa do Exército, 1961, p. 133. Segundo João Fragoso, no Rio de Janeiro do início do século XVIII, ou seja, contemporâneo ao testemunho de Alexandre Perier, uma “capela de missas” correspondeu a “celebração de mais de cinquenta missas, no caso, anuais e até o fim dos tempos [...] no valor de três mil cruzados — o equivalente a cerca de 12 escravos adultos jovens”. Cf. FRAGOSO, João. *E as plantations viraram fumaça: nobreza principal da terra, Antigo Regime e escravidão mercantil*. **História** (São Paulo), v. 34, n. 2, p. 58-107, 2015, p. 59.

<sup>220</sup> IGREJA Católica. Op., cit., 1719, p. 74. As Constituições sinodais do arcebispado de Lisboa (1656) possuiu decreto com conteúdo semelhante. Cf. IGREJA Católica. Op., cit., 1656, p. 78-79.

<sup>221</sup> *A motu proprio* é um documento oficial da Igreja Católica em que o Papa expressa uma convicção pessoal.

<sup>222</sup> PROSPERI, Adriano. Op., cit., 2013, p.466-467.

perigo de vida. É o que se depreende do sermão *Pregado em terceira domingo de quaresma*,<sup>223</sup> proferido por Eusébio de Matos (1629-1692), por exemplo, em que o costume comum à época de postergar a confissão para a hora que se julgava ser a da morte foi combatido.<sup>224</sup> Eusébio de Matos questionou seus ouvintes da seguinte maneira: adiar esse sacramento porque confiou na pretensão de conseguir dizer os pecados em “uma hora tão cheia de contingências? Para uma hora em que podeis estar sem juízo, porque vo-lo pode perverter a enfermidade?”, não consistiria em risco à salvação?<sup>225</sup>

Eusébio de Matos reconheceu na vergonha do próprio pecado a razão da procrastinação,<sup>226</sup> o que não era consensual entre os homens da Igreja. Para o padre Alexandre Perier, isso seria mais acintoso do que o pudor comum aos confessados, pois, nessa situação, os pecadores teriam abusado da misericórdia divina que garantiu o tempo adequado para o perdão: para Perier, apenas o soberbo se iludiu em se confessar moribundo.<sup>227</sup> Tais soberbos, ainda de acordo com esse jesuíta, eram bastante comuns nas missões que empreendia, tanto que ele revela ter perdido a conta de “quantas vezes me tem sucedido no Brasil, e sucede muitas vezes em toda a parte; que chamado a confessar um doente de perigo, respondeu ele, que torne em outro tempo, que ainda não está tão mal, ou, que ainda não está preparado”.<sup>228</sup>

Parecer semelhante registrou o frei Mateus da Encarnação Pina no *Sermão XI na tarde da terceira domingo de quaresma*, pregado aos confrades beneditinos do Rio de Janeiro em 1738.<sup>229</sup> O religioso acrescentou outras variáveis à confissão dos doentes: ele entendeu que uma vida longa não implicava necessariamente em mais tempo de arrependimento dos pecados, nem que as doenças naturais da velhice abonavam as culpas sem a intenção de contrição, por exemplo. Segundo o orador, para alcançar a salvação, os homens deveriam conscientemente e

<sup>223</sup> O ano e a freguesia onde se deu não foram informados no cabeçalho do sermão ou sequer no prólogo do sermão.

<sup>224</sup> MATOS, Eusébio de. *Sermones do padre mestre fr. Eusebio de Mattos, religioso de n. Senhora do Carmo da província do Brasil; primeira parte*. Lisboa: na oficina de Miguel Deslandes: a custa de Antônio Leite Pereira, mercador de livros, 1694, p. 139.

<sup>225</sup> *Ibid.*, p. 140. O frei Eusébio de Matos propagou no seu sermão um dos elementos centrais do novíssimos, doutrina católica para a morte, que consiste em abordar a memória da morte para os seus fregueses e, neste aspecto, desenganá-los a respeito dos acidentes comuns da confissão dos doentes. O seu discurso estava inserido em um esforço maior da Igreja Católica dos séculos XVII e XVIII de explicar aos seus fiéis que a preparação para a morte deveria antecedê-la bastante, quiçá desde a idade que começasse a ter juízo de si. Sobre a memória da morte dos pecadores consultar a seguinte dissertação: cf. SANTOS, Clara Braz dos. **O exercício moral de memória da morte nos escritos religiosos do Brasil colonial**. Dissertação Unesp, Franca, 2016, p. 114-118.

<sup>226</sup> MATOS, Eusébio de. *Op.*, cit., 1694, p. 132.

<sup>227</sup> PERIER, Alexandre. *Op.*, cit., 1735, p. 200.

<sup>228</sup> *Ibid.*, p. 200-201.

<sup>229</sup> PINA, Mateus da Encarnação. **Viridário evangélico, em que as Flores da Virtude se ilustram com discursos Moraes, e os frutos da Santidade se exortam com Panegíricos em varios Sermões. Por seu Autor Fr. Matheus a Encarnação Pinna, Monge de S. Bento no Brasil, Jubilado em Teologia, e D. Abade do Mosteiro no Rio de Janeiro**. Lisboa Ocidental, Na Oficina na Música. M.DCC.XXX, vol. 3, 1747, p. 398.

ativamente se penitenciar, caso contrário, apenas a carne sofria o castigo e não a consciência.<sup>230</sup> O pregador lamentou que o ato de o enfermo “pedir confissão, o protestar emenda das culpas em que se passou a mais vida, é temor [do inferno], [...] e não é espírito de verdadeiro arrependimento”.<sup>231</sup> Nesse sentido, Pina aproximou-se de Eusébio de Matos e de Alexandre Perier ao repreender os católicos enganados. A maioria das referidas admoestações aconteceu em tempo de quaresma pois se praticava a desobriga, isto é, a confissão anual e obrigatória, mas, também, por ser época de reflexão sobre as próprias faltas.<sup>232</sup>

Mas o cuidado para com a alma concorreu com uma característica desvantajosa da Igreja colonial: a constante expansão territorial que alargou o território das dioceses naturalmente antecedeu a criação de novas paróquias. Nas zonas periféricas do Nordeste açucareiro e dos campos fluminenses, os jesuítas ofereceram os sacramentos para os desassistidos, fato que não se replicou nas Minas Gerais por determinação da Coroa. Ali os homens tiveram que esperar a criação de paróquias e a organização do bispado de Mariana no fim dos anos 1740.<sup>233</sup> Como, considerando que a malha paroquiana não acompanhou simultaneamente a dispersão da população sobre a colônia, como o clero orientou o cuidado com a alma?<sup>234</sup> Uma resposta possível é dada, novamente, pela experiência e os percalços do “Peregrino da América” que, em um diálogo no *Compêndio*, texto contemporâneo a vertiginosa corrida para os recém descobertos veios de ouro sertão adentro, recomendou que a pessoa que não pudesse se confessar por viver em “um deserto sem cópia de confessor” deveria assim proceder: “à noite, antes ou depois de vos deitar a dormir, façais exame de consciência, trazendo à memória todos os pecados, que cometestes naquele dia: e que façais então um ato de contrição com dor e arrependimento de ter ofendido a Deus”.<sup>235</sup>

<sup>230</sup> Ibid., p. 417.

<sup>231</sup> Ibid., p. 403.

<sup>232</sup> MATOS, Eusébio de. Op., cit., 1694, p. 137; PINA, Mateus da Encarnação. Op., cit., vol.3, 1747, p. 417. Mateus da Encarnação Pina estava de acordo com o título 36 do livro I das *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia* que dita a obrigação de se confessar anualmente na quaresma. Segundo o § 139 do mesmo título, a regra veio do “saldável costume da Igreja Católica, pia, e santamente introduzido, e santamente aprovado pelo sagrado Concílio Tridentino, se observa que esta obrigação [de se confessar] se cumpra no tempo da quaresma”. cf. IGREJA Católica. Op., cit., 1719, p. 64.

<sup>233</sup> PALOMO, Frederico. Como se fossem seus curas: os jesuítas e as missões rurais na América Portuguesa. In: FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales (org.). Op., cit., 2011, p. 232 e 253; SCARANO, Julita. Devoção e escravidão: a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no século XVIII. **Brasília**, 1978, p. 19-24.

<sup>234</sup> Consultar o mapa “Divisão eclesiástica - 1759”. Cf. KANTOR, Íris. **Esquecidos e renascidos: historiografia acadêmica luso-americana, 1724-1759**. Hucitec, 2004. p. s/p. A respeito do número reduzido de membros do clero secular disponíveis para os católicos do ultramar, característica que marcou a colonização ibérica dos séculos XV, XVI, XVII, XVIII, cf. BOXER, Charles Ralph. **A igreja militante e a expansão ibérica (1440-1770)**. Editora Companhia das Letras, 2007, p. 141. Para mais informações a respeito da implantação de paróquias nas Minas Gerais setecentistas consulte: FONSECA, Cláudia Damasceno. Freguesias e capelas: instituição e provimento de igrejas em Minas Gerais. In: FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales (org.). Op., cit., 2011, p.425-452.

<sup>235</sup> PEREIRA, Nuno Marques. Op., cit., 1939 [1728], vol.1, p.112.

Isso quer dizer que, na ótica do moralista, a ação do colono, guiada pela experiência prévia com os rudimentos da fé, com a diretriz e a lembrança das instruções, mesmo que extemporâneas e pouco regulares dos padres espalhados pelos trópicos, seriam suficientes para permiti-lo realizar seu exame de consciência que naturalmente antecedia a confissão. Ao identificar suas falhas, ou melhor, ao assumir, em seu íntimo, a culpa por seus pecados, o fiel abria-se sinceramente para o sacramento, e, portanto, à salvação final de sua alma, de um lado, e à possibilidade de ter o corpo poupado das intempéries do adoecimento.

O que podemos chamar de discurso da culpa e da contrição ditou, por certo, parte da conduta católica do período, e em muitos momentos, relacionou as doenças do corpo com os males da alma. Especificamente em Portugal do século XVIII, havia a compressão do indissociável vínculo entre estas duas partes constitutivas do homem.<sup>236</sup> No *Palavra de Deus desatada*, livro que se caracterizou por discutir verbetes chaves para a doutrina e a moralidade, o padre Francisco de Matos, jesuíta, assentiu que “a quem considerar a união entre alma, e corpo; e o dano, que a si mesmos se fazem ambos, quando o mal da culpa fere a um, depois de ter ferido o outro” concordou que não havia chance de salvar um sem o outro.<sup>237</sup> Mesmo quando não se considerou essa ligação, a culpa continuava prejudicando o corpo e a alma, como quer indicar, duas décadas depois, Nuno Marques Pereira. Em suas andanças, o Peregrino travou uma conversa com um Lavrador, adoecido, que reconheceu a proveniência do achaque no pecado, a quem o protagonista do *Compêndio* se dirige nos seguintes termos: “estando a consciência livre da culpa, não há coisa, que nos perturbe, nem moleste; e é grande o dano, que o pecado nos faz, assim na alma como no corpo”<sup>238</sup>

Há relatos sobre a ocorrência de um movimento oposto, isto é, de pessoas que confessaram-se, e, por isso, alcançaram a saúde. O mesmo Nuno Marque Pereira recomendou: “trate do bem espiritual primeiramente, que isso não mata, mas antes dá saúde, como tenho visto suceder a muitos doentes”.<sup>239</sup> Mesmo médicos, como Francisco de Melo Franco, já

<sup>236</sup> DELUMEAU, Jean. **O Pecado e o Medo**: a culpabilização no Ocidente (séculos 13-18). Edusc, 2003, vol.1, p. 186; EDLER, Flavio Coelho; FREITAS, Ricardo Cabral de. O "imperscrutável vínculo": corpo e alma na medicina lusitana setecentista. **Varia história**, Belo Horizonte, v. 29, n. 50, p. 440-441, 2013.

<sup>237</sup> MATOS, Francisco de. **Palavra de Deos desatada em discursos concionatorios de Doutrinas Euangelicas, moraes, & politicas**. Primeira Parte offereida ao glorioso apostolo do Oriente S. Francisco Xavier Por seu Author O P. Francisco de Mattos, da Companhia de Jesvs, Mestre dos Noviços no Collegio da Bahia, Lisboa, Valentim da Costa Deslandes, Impressor de Sua Magestade, 1709, 1709, p. 361

<sup>238</sup> Cf. PEREIRA, Nuno Marques. Op., cit., 1939 [1728], vol.1, p. 168.

<sup>239</sup> PEREIRA, Nuno Marques. PEREIRA, Nuno Marques. **Compêndio narrativo do peregrino da América**. 6. ed. completada com a 2ª parte, até agora inédita. Rio de Janeiro: Academia Brasileira, 1939 [1728], vol. 2, p. 87. A recomendação de Nuno Marque Pereira de “trate do bem espiritual primeiramente” estava conforme o título XL § 160 do livro I das *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia* que dispõe que “antes que apliquem a medicina para o corpo, tratem primeiro a medicina da alma”, isto é, refere-se a medicina da alma, nesse sentido, o sacramento da confissão. Cf. VIDE. D. Sebastião Monteiro da. Op., cit., 1719, p. 74.

familiar ao leitor, não descartavam a importância da confissão, e, em fins do século XVIII, indicava o seguinte: “a confissão se faz para [com] ela se conseguir a saúde [...] saúde sim, não só da alma, mas também do corpo”.<sup>240</sup> Baseado nos resultados apresentados, podemos considerar que segundo estes homens apontar a culpa e tentar saná-la era questão de cuidar melhor dos sofrimento, uma cura sacramental que a Igreja ofereceu para o bem físico e espiritual dos fiéis.<sup>241</sup> Tendo em vista o objetivo da clerezia de ajudar no processo de cura e no lugar ocupado junto aos enfermos, como estes observaram a moral dos médicos que trabalhavam do outro lado do leito?

### 1.5 Os médicos e o estado de graça

“Qual médico é mais cristão: aquele, que nos avisa da morte, ou aquele, que por vós não magoar, vos deixa morrer sem sacramentos?” Quando proferiu essa frase, o conhecido padre Antônio Vieira comparou a ação do bom médico e a do bom pregador e indicou o dever partilhado por ambos de dizer a verdade. Apesar da circunstância que o excerto evocou, podemos observar que, na São Luís do Maranhão de 1653, um clérigo constatou a religião do médico no fato de recomendar aos pacientes moribundos tomar os sacramentos. Estes sacramentos, como vimos no tópico anterior, eram a eucaristia e a confissão. Apesar desta última, podemos dizer que as autoridades eclesiásticas (bispos, arcebispos, papas) entenderam que os médicos eram, entre outros oficiais da saúde, fundamentais para a execução da confissão.

Durante as comemorações da festa do evangelista São Lucas, padroeiro dos médicos, Antônio Vieira retomou a obrigação de avisar o doente do “perigo de vida” quando da eminência da morte, tal qual teria feito o profeta Isaías ao Rei Ezequias. Segundo o jesuíta, isso deu tempo ao doente e este “não esperou a que a debilidade da natureza o avisasse do seu perigo”, e em boas condições pôde “orar, como orou, para chorar, como chorou, e para recorrer a Deus, como recorreu”.<sup>242</sup> Presumindo que Antônio Vieira tenha expressado uma opinião corrente na Igreja, cujo objetivo último era o de salvar o máximo de almas, quanto maior a

<sup>240</sup> FRANCO, Francisco de Melo. **Medicina teológica, ou supplica humilde, feita a todos os senhores confessores, e diretores, sobre o modo de proceder com seus penitentes na emenda dos pecados, principalmente da lascívia, cólera e bebedice.** Lisboa: na Offi. de Antônio Rodrigues Galhardo Impressor da Sereníssima Casa do Infantado, 1794, p. 143.

<sup>241</sup> Segundo Adriano Prosperi os médicos italianos reconheciam que a confissão tinha virtudes curativas pois faziam as estabeleceram a ligações entre corpo e alma, saúde e virtude. Cf. PROSPERI, Adriano. Op., cit., 2013, p. 467.

<sup>242</sup> VIEIRA, Antônio. **Sermões do P. Antônio Vieira da Companhia de Jesus, Pregador de Sua Majestade.** Undécima Parte, oferecida à Sereníssima Rainha da Grã Bretanha Lisboa: Oficina de Miguel Deslandes 1696, vol. 11, p. 245.



antecedência com que o médico previsse o destino do paciente, melhor este canalizaria as forças nas práticas piedosas de orar e chorar, além dos supracitados sacramentos da Igreja Católica.

Na ocasião, Vieira pregou que, do mesmo modo que Isaías não ponderou a verdade sobre a morte do rei, os seus ouvintes médicos precisariam conversar francamente com os moribundos. Desse raciocínio, o pregador concluiu que, no ofício de curar, o médico deveria ser como a enfermidade, pois “a enfermidade não respeita qualidade, porque ainda que a nobreza se chame sangue, a enfermidade não se compõe, ou decompõe deste só humor, senão da discórdia de todos quatro”.<sup>243</sup> Por trás do elaborado jogo de palavras que equiparou a estratificação social à época com a teoria dos quatro humores (linfa, bÍlis amarela, bÍlis negra e sangue), Antônio Vieira propôs a equidade de tratamento do médico entre povo, clero e nobreza, tendo em vista duas coisas: primeira, dizer a verdade sem metáforas ou tergiversação,<sup>244</sup> já que fugir de assuntos como a morte prejudicou o processo de salvação da alma; segunda, o pregador quis lembrar os médicos que a maneira cristã de cuidar dos doentes era sem visar exclusivamente os “grandes”, que renderiam maior proveito, e esquecer definitivamente os “pequenos”, que o pouco que têm não podem dar.

Vieira, ainda, definiu os maus médicos como “interesseiros”, sujeitos que querem “embolsar” a prata injustamente, afinal de contas, Deus proibiu aos “médicos a bolsa, e o dinheiro, porque sendo a saúde entre os bens o maior de todos, seria grande afronta da mesma saúde apreça-la, ou por-lhe preço, como se ela o tivesse”.<sup>245</sup> Os sujeitos que precificavam a saúde, de acordo com o jesuíta, não tinham-na como fim; na verdade o restabelecimento do paciente representava mesmo um prejuízo, pois cessava a fonte de renda que era a doença. O trabalho de certos médicos, segundo essa base moral, jamais era levado a cabo em prol da melhora do paciente, mas na permanência da convalescença. As palavras do inaciano devem ser consideradas dentro do costume de os médicos oferecerem seus serviços gratuitamente aos religiosos por simpatia com ou em troca de orações.<sup>246</sup> O padre, porém, não ignorou que o sustento do médico provinha do trabalho junto aos doentes e que este merecia viver bem com o fruto do trabalho. A cobrança virtuosa sempre partia do curado. Ainda segundo Vieira, dar a

---

<sup>243</sup> Ibid., p. 240.

<sup>244</sup> Ibid., p. 240.

<sup>245</sup> Ibid., p. 232-233.

<sup>246</sup> LEITE, Serafim. **Artes e ofícios dos Jesuítas no Brasil, 1549-1760**. Sebo Vermelho, 1953, p. 84; RÖWER, Basílio. **História da província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil: através da atuação de seus provinciais de 1677 a 1901: precedida de um capítulo sobre a origem e ereção canônica da província, como também da de Santo António, da qual foi desmembrada, de 1585 a 1677**. Petrópolis: Vozes, 1951, p. 166.

paga justa como se fosse em tributo a ciência que lhe salvou a vida e que honraria o médico como merece.<sup>247</sup>

Através da pregação de Antônio Vieira podemos depreender que o bom médico era também bom cristão. Além do desengano do poder e do dinheiro, fundamentos chave para um exercício virtuoso da medicina, Vieira sinalizou a necessária atenção para a confissão dos pacientes graves. Essa prescrição estava de acordo com as leis da Igreja vigentes desde meados do século XVI, como vimos anteriormente. As *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*, por exemplo, além de estipularem que profissionais estavam sob a jurisdição do código normativo, que comportamento tomar diante da não confissão do paciente e quais punições cabíveis aos delinquentes, também previam “que [os médicos] não aconselhem o enfermo por respeito da saúde do corpo, coisa que seja perigosa para a alma”.<sup>248</sup> É possível que o excerto tenha sido escrito dessa forma porque os clérigos desconfiaram que os médicos, por afobação sua e do doente, deixariam a confissão para outro momento, e dedicando-se apenas ao tratamento do corpo. Mais do que a característica de desatento para com a alma do paciente, o desleixo representou outro perfil de mau médico, antítese do cristão ciente dos preceitos de confessar os moribundos.<sup>249</sup>

<sup>247</sup> VIEIRA, Antônio. Op., cit., 1696, p. 235.

<sup>248</sup> IGREJA Católica. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia Feitas, & ordenadas pelo Ilustríssimo, e reverendíssimo senhor D. Sebastiao Monteiro da Vide, Propostas, e Aceitas Em o Sínodo Diocesano que o Dito Senhor celebrou em 12. de junho do ano de 1707.** Lisboa Ocidental: Oficina de Pascoal da Silva, 1719., p. 74.

<sup>249</sup> A determinação de tratar a alma antes do corpo e, por conseguinte, o pároco preceder o médico junto ao doente, parece uma solução bastante antiga para as doenças e excede qualquer resolução particular de d. Sebastião Monteiro da Vide em adequar o sacramental às necessidades da colônia — parece mais um consenso encontrado em sínodos e concílios europeus de séculos anteriores —. As *Constituições sinodais do Bispado do Porto. Ordenadas pelo muito ilustre e Reverendíssimo Senhor D. Fr. Marcos de Lisboa bispo do dito bispado* (1585), por exemplo, no capítulo que rege a confissão, mais especificamente na *Constituição Quarta*, alegaram o seguinte motivo para o doente esperar os sacramentos: “Por que a enfermidade do corpo muitas vezes procede do pecado, como nosso senhor nos ensina no evangelho, é por direito de terminado, e mandado aos médicos que a primeira coisa que façam aos enfermos, seja admoesta-los, e induzi-los que chamem os médicos, e curas das almas, para que sendo providos da saúde espiritual, lhes possam melhor aplicar os remédios temporais”. A frente esse dispositivo cita decisões do Papa Inocêncio III (1161-1216) como base legal que fundamenta essa precedência do confessor sobre o médico. Cf. IGREJA Católica. **Constituições sinodais do Bispado do Porto ordenadas pelo muito ilustre senhor Dom Frei Marcos de Lisboa, bispo do dito bispado.** Coimbra, 1585, p. 16. Três anos depois, com a publicação das *Constituições do Arcebispado de Lisboa assim as antigas como as extravagantes primeiras e segundas* (1588), há trecho parecido no título “*III do sacramento da confissão*”, mas não diz respeito a precedência do confessor ao médico, mas um argumento que o cura d’almas deveria lançar mão para convencer o enfermo a se confessar. Cito o referido excerto: “declarando-lhe que a enfermidade corporal, muitas vezes vem pelo pecado, e que (cessado a causa da enfermidade) nosso senhor por sua santa misericórdia quererá, que cesse o efeito, e que faça testamento, porque descarregue sua consciência”. A frente no mesmo título, as *Constituições* lisboetas evocam apenas a misericórdia divina, coisa que aparecerá em outros *Constituições*, não há referência a nenhuma bula, concílio ou lei canônica precedente nesse título. Cf. IGREJA Católica. **Constituições do Arcebispado de Lisboa assim as antigas como as extravagantes primeiras e segundas. Agora novamente impressas por mando do ilustríssimo e reverendíssimo senhor D. Miguel de Castro Arcebispo de Lisboa.** Agora novamente impressas por mandado do senhor dom Miguel de Castro, arcebispo de Lisboa. Lisboa: por Belchior Rodrigues, 1588, p. 08-09. Nas *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*, a preocupação é que

Outros apontamentos e censuras sobre esse tópico aparecem no já mencionado sermão *Pregado em terceira domingo de quaresma*, em que Eusébio de Matos expôs o “absurdo” dos católicos que buscavam o tratamento de médicos e boticários quando adoeciam do corpo, mas se esqueciam de confessar os pecados ao pároco quando a alma se encontrava em estado de culpa.<sup>250</sup> Em sua fala, reiterou serem as doenças físicas pequenas, pois, segundo ele, “quanto maiores males são as enfermidades da culpa, que os achaques da natureza”.<sup>251</sup> Na hierarquia de prioridades exposta pelo frade baiano, o estrago causado pelos achaques era infinitamente menor que o da culpa, afinal, o que seria a alma imortal frente ao corpo perecível? A alma, sem o devido cuidado, arrepender-se-ia, ainda em seu entendimento, eternamente entre os inumeráveis tormentos do inferno por não ter se sujeitado a confissão quando necessário enquanto o corpo, por sua natureza passageira, se tornaria pó em pouco tempo debalde o esforço em preservá-lo.<sup>252</sup>

A principal causa de desconfiança com os médicos foi o desacato ao sacramento da confissão, mas isso não significou que fosse a única dúvida lançada sobre o ofício de curar. Fora do escopo legal da Igreja — e da boa medicina, refratária a práticas tidas “luxuriosas” —, houve médico, segundo testemunho de Nuno Marques Pereira, que aconselhou seu paciente fornicar. Foi o caso do baiano Lourenço da Franca que, “consultando com médicos a sua queixa: lhe deram a entender que usasse do ato venéreo”. O relato é de que o paciente, todavia, não teria aceitado essa prescrição. Ele justificou a sua negativa porque “se sua saúde estava em tal remédio, mais queria padecer e morrer que ofender a Deus”.<sup>253</sup> Essa explicação indica que o médico teria sugerido relações extraconjugais.<sup>254</sup> Embora esse caso seja único descrito na

---

o paciente busque apenas o remédio para o corpo e se esqueça do remédio para a alma, podendo morrer sem o perdão dos seus pecados pelo sacramento da confissão. O texto cita a passagem bíblica do milagre operado por Jesus Cristo ao paralítico da Piscina, que obteve a cura para o corpo e a alma devido a misericórdia de Jesus Cristo. Mas o D. Sebastião Monteiro da Vida não perde de vista o caráter de norma que possui o texto, afinal lembra “disposições do direito, e Constituição do Papa ao Santo Pio V” (1504-1572), para justificar a prática da confissão antes da terapêutica médica. IGREJA Católica. Op., cit., 1719, p. 74.

<sup>250</sup> MATOS, Eusébio de. *Sermões do padre mestre fr. Eusebio de Mattos, religioso de n. Senhora do Carmo da província do Brasil; primeira parte*. Lisboa: na oficina de Miguel Deslandes: a custa de Antônio Leite Pereira, mercador de livros, 1694, p. 129.

<sup>251</sup> *Ibid.*, p. 129.

<sup>252</sup> *Ibid.*, p. 137-138. A respeito de priorizar a alma em relação ao corpo, talvez uma tópica do cristianismo em geral, podemos reconhecer na valoração ao eterno e na denúncia à predileção do homem pelas mesquinhas terrenas as máximas do desengano, discurso recorrente na parenética colonial dos séculos XVII e XVIII. Sobre o desengano nos sermões coloniais consultar: cf. MASSIMI, Marina. **Palavras, almas e corpos no Brasil colonial**. Edições Loyola, 2005, p. 171-185.

<sup>253</sup> PEREIRA, Nuno Marques. **Compêndio narrativo do peregrino da América**. 6. ed. completada com a 2ª parte, até agora inédita. Rio de Janeiro: Academia Brasileira, 1939 [1728], vol. 2, p. 83.

<sup>254</sup> Os médicos no século XVIII não se preocuparam exclusivamente com as doenças físicas, ou seja, aquelas que tinham origem e que a manifestação se deu exclusivamente no corpo. Doutores e cirurgiões como Curvo Semmedo (1635-1719), João Cardoso de Miranda (1726-1773), Antônio Nunes Ribeiro Sanches (1699-1783) e Joao Pedro Xavier do Monte (?-1788), por exemplo, marcaram a arte de curar lusitana ao se aterem às “paixões da alma”

documentação manejada, não havendo outras menções a médicos fiéis a essa prática, o relato de Nuno Marques Pereira ajuda a reforçar certa desconfiança do clero a respeito de que algumas prescrições médicas ameaçariam o estado de graça. Os médicos, provavelmente, conviveram bem com o anti-mundanismo corrente nas sociedades católicas que ditava a prioridade da saúde alma em relação ao corpo, quando não propagavam os próprios médicos fidelidade aos ditames da Igreja.<sup>255</sup>

Ainda assim, por parte do clero, identifica-se certa inquietação acerca do tratamento médico interferir no “estado de graça” dos doentes, ou seja, o fato de os remédios físicos poderem levar os pacientes a pecar, o que, em circunstância de morte, implicava em danação eterna da alma. Da parte dos médicos, por sua vez, a conservação de “estado de natureza” importou bastante, isto é, como chamaram um organismo perfeitamente equilibrado que pressupôs a ausência de doenças.<sup>256</sup> Francisco de Melo Franco tinha isso em mente quando enunciou em 1794 a seguinte relação entre o “estado de natureza” e o “estado de graça”: “a bondade do médico corporal se estende a conservar em saúde o estado da natureza, sem destruir o da graça, assim também a bondade do confessor deve estender-se a conservar sem destruir o da natureza”.<sup>257</sup> O que se depreende da assertiva desse médico que escrevia diretamente aos religiosos é que sua posição não contemplava discutir ou questionar o lugar do confessor entre o médico e o doente, mas sim reafirmá-la como salutar para a recuperação dos doentes: o alvo de Melo Franco, era, pois, garantir a existência do equilíbrio do tratamento do corpo com o da alma.

---

como a lascívia. VIOTTI, Ana Carolina de Carvalho. **As práticas e os saberes médicos no Brasil colonial (1677-1808)**. São Paulo: Alameda, 2017, 91-93.

<sup>255</sup> Nuno Marques Pereira citou um bom médico no segundo volume do *Compêndio narrativo do peregrino da América*, o qual examinou o paciente e lhe disse o seguinte: “Meu senhor, sou de parecer que antes de tudo vm. de se confessar, e sacramentar, e fazer seu testamento, e depois trataremos da saúde”. MARQUES, Nuno Pereira. Op., cit., 1939, vol. 2, p. 239-240. Para mais informações sobre a conformidade da atividade médica com os ditames de Trento na Itália do século XVI, XVII e XVIII leia: PROSPERI, Adriano. **Tribunais da consciência: inquisidores, confessores, missionários**. São Paulo: Edusp, 2013, p. 467-468.

<sup>256</sup> VIOTTI, Ana Carolina de Carvalho. Op., cit., 2017, p. 49.

<sup>257</sup> FRANCO, Francisco de Melo. **Medicina teológica, ou supplica humilde, feita a todos os senhores confessores, e diretores, sobre o modo de proceder com seus penitentes na emenda dos pecados, principalmente da lascívia, cólera e bebedice**. Lisboa: na Offi. de Antônio Rodrigues Galhardo Impressor da Sereníssima Casa do Infantado, 1794, p. 23.

## Capítulo 2

### DOENÇA E VIRTUDE

E com o mesmo zelo S. Paulo não quis livrar a Timóteo das suas enfermidades, posto que frequentes; porque ainda que a saúde teria mais livres as ações para servir à Igreja, na enfermidade tinha mais seguras as ocasiões em que aperfeiçoar a virtude.<sup>1</sup>

Se no capítulo anterior apontamos que a concepção corrente de enfermidade na colônia foi devedora, em parte, dos juízos do apóstolo Paulo em compadecer-se pelas dores do convalescente, no trecho supracitado percebemos outra faceta das pregações daquele santo, agora diante da doença de Timóteo — que Antônio Vieira destacou no *Sermão do evangelista São Lucas*, prédica hagiográfica dedicada ao patrono da medicina. Ali, o apóstolo mostra-se disposto a deixar o discípulo sofrer a enfermidade, não fortuitamente, mas para “aperfeiçoar a virtude”. O movimento a que nos propomos nessa parte de nossa reflexão segue, pois, nessa direção: deslocamo-nos da relação dos pecados com a doença para entendê-la como meio de superação dos vícios. Para tanto, duas questões são, aqui, tomadas como condutoras: que doenças mais aparecem na documentação? E para seus portadores, o que os textos piedosos prescreveram para tornar a vida melhor? O inventário de doenças e das práticas a ela relacionadas pode, cremos, demonstrar os caminhos da retidão e da virtude que buscamos.

#### 2.1 Doenças e doentes

Percorremos as indicações sobre os fundamentos morais que relacionaram os pecados às “doenças”; todavia, não abordamos no que consistiam, de fato, essas doenças físicas para os clérigos da colônia, ou tampouco avançamos no reconhecimento de que males do corpo se denominava como “doenças”, o que demanda o mapeamento das enfermidades na documentação. Neste tópico, em linhas gerais, procuraremos interpretar a ocorrência de algumas doenças nos trópicos portugueses, bem como apontar as doenças que mais se reclamava aos clérigos.

Baseados sobretudo em crônicas e vidas, que davam notícia das visitas do clero regular às casas dos enfermos, reconhecemos, ao longo do século XVII e até meados do século XVIII,

---

<sup>1</sup> VIEIRA, Antônio. *Sermões do P. Antônio Vieira da Companhia de Jesus, Pregador de Sua Majestade*. Undécima Parte, oferecida à Sereníssima Rainha da Grã Bretanha Lisboa: Oficina de Miguel Deslandes 1696, vol. 11, p. 210-211.

de Sergipe del-Rei à vila de São Vicente, pelo litoral e deste para os sertões de Tapicuru-mirim e de Cuiabá, as febres, as sezões e as maleitas como doenças<sup>2</sup> que incomodaram bastante a população.<sup>3</sup> A sezão ou também “sazão”, outra forma de escrita admitida no século XVIII,<sup>4</sup> era uma moléstia que provocava crises de febres diárias que que perduravam,<sup>5</sup> às vezes, por anos sem a melhora do quadro.<sup>6</sup> A respeito das maleitas, tipo de febre intermitente que costumava durar três dias, daí o motivo de denomina-la de febre terça,<sup>7</sup> do último quartel do século XVII até meados do século seguinte, clérigos deram notícias de pessoas que assim adoeceram nos sertões de Sergipe-del-Rei e de Tapicuru-mirim.<sup>8</sup>

Em 1752, lembrando os percalços que os paulistas enfrentaram para alcançar as cobiçadas minas do sertão de Cuiabá, corrida pelo ouro que começou na segunda década do século XVIII,<sup>9</sup> o padre jesuíta Manuel da Fonseca destacou que quando as “febres malignas” afetam os fiéis estes não conseguem cuidar da salvação da alma. A manifestação do achaque era, de acordo com o religioso, a seguinte: a doença provocava um sono irresistível e profundo, que prendia o sertanista em sua rede, em meio aos ermos sem socorro, com tal “sono [que] lhe

<sup>2</sup> No Brasil colonial, como na Europa Moderna coeva, a “febre”, que para nós é, *grosso modo*, um sintoma de algum tipo de infecção ou distúrbio no organismo, tinha estatuto de doença em si e algumas enfermidades (como a tifo) eram designadas genericamente como febre. Para alívio dessa enfermidade, havia medicamentos como a água quinada, extrato da casca de uma raiz de origem peruana, popularizada na Europa na segunda metade do século XVII. Cf. ROSEN, George. **História da saúde pública**. São Paulo: Unesp, 1994, p. 87-91.

<sup>3</sup> Os habitantes do sertão de Tapicuru-mirim, Maranhão, não enfermaram apenas de maleitas, sezões e febres, consta que a partir de meados do século XVII os portugueses contaminaram os índios com bexigas e sarampos tornando ambas as doenças epidêmicas e regulares nessa paragem. Cf. SOUSA, Claudia A, Rocha de. **A “enfermidade era dilatada e os enfermos infinitos” os efeitos epidêmicos no Estado do Maranhão e Grão-Pará 1690-1750**. UFFA, Belém, 2017, p. 92.

<sup>4</sup>SAZÃO. BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário português e latino, áulico, anatômico, arquitetônico, bélico, botânico, brasílico, cômico, crítico, químico, dogmático, dialético, dendrológico, eclesiástico, etimológico, econômico, florífero, forense, frutífero autorizado com exemplos dos melhores escritores portugueses, e latinos pelo Padre D. Raphael Bluteau**. - Coimbra: no Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728. Disponível em <[http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete\\_Codigo=37167&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_Codigo=37167&Setor_Codigo=11)> acesso em 06 jun. de 2020.

<sup>5</sup> VASCONCELOS, Simão de. **Vida do venerável padre Joseph de Anchieta da Companhia de Jesus, Taumaturgo do Novo Mundo, na Província do Brasil**, Lisboa: Oficina de João da Costa, 1672, p. 363.

<sup>6</sup> Ibid., p. 367.

<sup>7</sup> MALEITAS. BLUTEAU, Raphael. Op., cit., disponível em <[http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete\\_Codigo=25996&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_Codigo=25996&Setor_Codigo=11)> acesso em 06/06/2020. MALEITAS. SILVA, Antônio de Moraes. **Dicionário da língua portuguesa**. 7 ed. melhor. e acresc. Lisboa (Portugal): Typ. de Joaquim Germano de Souza Neves, 1877-1878. 2 v. Disponível em <[http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete\\_Codigo=72004&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_Codigo=72004&Setor_Codigo=11)> acesso em 06 jun. de 2020.

<sup>8</sup> VASCONCELOS, Simão de. Op., cit., 1672, p. 365; JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. **Novo orbe seráfico brasílico, ou, crônica dos frades menores da província do Brasil**. Rio de Janeiro: Typ. Brasiliense de Maximiliano Gomes Ribeiro, vol. 2, 1858, p. 221.

<sup>9</sup> Segundo João Capistrano de Abreu, a descoberta das minas de Cuiabá ocorreu em 1719. Cf. ABREU, Capistrano de. **Capítulos de História Colonial: 1580-1800**. Brasília (DF): Senado Federal, 2006, p. 146.

impedia as potências, e embaraçava os suspiros, com que pudessem bater às portas da Divina misericórdia”.<sup>10</sup>

O padre paulista Ângelo de Siqueira provavelmente conheceu os exploradores das Minas, de Goiás e de Cuiabá, pois, durante a década de 1740, esteve engajado em missões por essas paragens.<sup>11</sup> No livro *Botica preciosa e tesouro preciso da Lapa* — cujo prólogo Siqueira dedicou ao esforço de interiorização dos paulistas —, há pelo menos 6 remédios espirituais para febres e sezões. Esses remédios se apoiaram na vocação dos santos — são Pedro Alcantara, santo Alberto, santa Clara, santa Comba, são Bernardo e são Domingos — de interceder contra as referidas doenças. Para contar com a proteção de são Domingos, por exemplo, o leitor precisaria da ajuda do padre, já que, para ter efeito na receita devocional havia a prescrição deste fazer oração em latim;<sup>12</sup> já para aproveitar as virtudes relativas a santo Alberto, o sacerdote benzeria a água com oração. As demais orações vieram em português e não especificaram quem as poderia dizer, o que as tornaram úteis, reunidas em um livro, para os sertanistas que se embrenharam pelos ermos.<sup>13</sup> Todavia, não podemos afirmar peremptoriamente que este era o objetivo de Siqueira: como de costume, ele anunciava a origem da oração, — concernente a devoção a santa Comba, por exemplo, Siqueira a presenciou em Coimbra, onde o povo tinha o costume de correr para as graças desta quando em estado febril — mas jamais prescreveu um destino geográfico exato na *Botica preciosa*.

As manifestações e notícias dessas febres, sezões e maleitas, embora muito presentes nos sertões, não se restringiram apenas aos grotões da América portuguesa, mostrando-se endêmicas também em centros urbanos como Salvador, Rio de Janeiro e São Vicente.<sup>14</sup> Para a Salvador seiscentista, possuímos alguns registros que indicam a incidência delas pelo período

<sup>10</sup> FONSECA, Manuel da **Vida do venerável padre Belchior de Pontes, da companhia de Jesus da Província do Brasil**. Composta pelo Padre Manoel da Fonseca, da mesma companhia, e Província. Oferecida ao nobilíssimo senhor Manoel Mendes de Almeida, Capitão mór da Cidade de S. Paulo., Lisboa Oficina Francisco da Silva, Ano de MDCCLII, ed. fac-símile. São Paulo: Weisflog irmãos incorporada 1932, p. 180.

<sup>11</sup> ALMEIDA, Luís Castanho de, Padre Ângelo de Siqueira, Missionário, Fundador, Escritor Ascético (1700? -1776). **Revista eclesiástica brasileira**, Vol. 7, 1947, p. 840-842.

<sup>12</sup> SIQUEIRA, Ângelo de. **Botica Preciosa, E Tesouro Precioso da Lapa, Em que como em Botica, e Tesouro se acham todos os remédios para o corpo, para a alma, e para a vida, E uma receita das vocações dos Santos para remédio de todas as enfermidades, e vários remédios, e milagres de N. Senhora da Lapa, e muitas Novenas, devoções, e avisos importantes para os plays de família ensinarem a Doutrina Cristã**. Composta, & Descoberto pelo Missionário Apostólico Ângelo de Sequeira, Protonotario Apostólico de S. Santidade, do habito de São Pedro natural da Cidade de S. Paulo Dedicada E Oferecido [sic] ao Sereníssimo Rey D. Joseph I. Deste Nome. Lisboa. Na Offic. de Miguel Rodrigues Impressor do Eminentíssimo S. Card. Patriarca. 1754, p. 215.

<sup>13</sup> *Ibid.*, p. 203, 211 e p. 291.

<sup>14</sup> Para mais informações acerca dos números de caso em cada uma das referidas urbes consultar a tabela 4 no tópico 2.5. A despeito de os nossos resultados não notar a ocorrência de febres acima do Sergipe del-Rei, o estudioso Gilberto Osório de Andrade mencionou a incidência de “febres podres” maleitas e “febres terças simples e dobres” no Recife seiscentista. Este baseou nas informações legadas pelo médico Simão Pinheiro Morão (1618-1685) no tratado intitulado *Queixas repetidas em ecos dos Arrecifes do Pernambuco*. Cf. ANDRADE, Gilberto Osório de. **Montebelo, os males e os mascates**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1969, p. 142.

de 1614 a 1625, mesmo que a data inicial indicada se refira a quando os primeiros testemunhos foram colhidos e não necessariamente quando ocorreram. Mas os casos descritos em 1625 se deram mesmo neste ano porque sucederam a desorganização social e a destruição material promovida pela luta entre portugueses e holandeses pelo domínio daquela praça.<sup>15</sup> Mais adiante, no século XVIII, os poucos casos relatados de febres, no conjunto de documentos que maneijamos, aconteceram no começo da centúria, sem que encontrássemos sezões e maleitas.<sup>16</sup>

No que concerne à posição social dos enfermos de febres, não pudemos depreender um conjunto de pessoas mais afetado que outro. Observamos que essa doença prejudicou sujeitos alocados em variadas posições da sociedade. O padre Simão de Vasconcelos (1597-1671) testemunhou que alguns residentes da Bahia haviam sofrido com febres (héticas e sezões) no início do século XVII. A doença afetou mulheres e homens,<sup>17</sup> patrões e empregados,<sup>18</sup> escravos e senhores<sup>19</sup> seculares e religiosos.<sup>20</sup> Também temos notícia que o Arcebispo baiano d. Frei Manuel da Ressurreição (?-1691) teria morrido justamente por consequência da enfermidade discutida: é o que poeta Gregório de Matos Guerra (1636-1696) nos informa ao dedicar um soneto “a morte do mesmo senhor de uma febre maligna em Belém [Bahia] andando em visita”.<sup>21</sup> O padre Prudêncio do Amaral (1675-?), no seu *Catálogo dos bispos* (1719), texto que reúne os feitos de todos prelados da Bahia, acrescentou que d. frei Manuel morreu em 16 de janeiro de 1691 e fora sepultado no seminário jesuíta de Belém.<sup>22</sup>

Ao lado das febres, os riscos da gravidez e do parto foram os problemas de saúde mais relatados nos livros piedosos. Talvez devido ao perigo inerente ao processo do parto, causando dores, deixando a mulher incapacitada por um período de tempo qualquer. Os clérigos registraram quase sempre à demora para a criança nascer. Nos *Desagravos do Brasil, glórias de Pernambuco*, livro com título sugestivo, visto que suas páginas enalteceram as virtudes dos

---

<sup>15</sup> VASCONCELOS, Simão de. Op., cit., 1672, p. 361-364.

<sup>16</sup> Ibid., p. 361-362; JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol. 2, p. 726-727; e 765-767.

<sup>17</sup> VASCONCELOS, Simão de. Op., cit., 1672, p. 361.

<sup>18</sup> Ibid., p. 362.

<sup>19</sup> Ibid., p. 362.

<sup>20</sup> Ibid., p. 362-363.

<sup>21</sup> MATOS, Gregório. **Poemas atribuídos**: códice Asensio-Cunha. João Adolfo Hansen, Marcello Moreira (edição e estudo). Belo Horizonte; Autêntica Editora, vol. 1, 2013, p. 217.

<sup>22</sup> AMARAL, Prudêncio do. *Catálogo dos bispos que teve o Brasil, até o ano de 1676, em que a catedral da cidade da Bahia foi elevada a metropolitana, e dos arcebispos que nella tem havido, com as notícias que de uns e de outros pode descobrir D. Sebastião Monteiro da Vide, 5.º arcebispo da Bahia*. In: IGREJA Católica. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia Feitas, & ordenadas pelo Ilustríssimo, e reverendíssimo senhor D. Sebastião Monteiro da Vide, Propostas, e Aceitas Em o Sínodo Diocesano que o Dito Senhor celebrou em 12. de junho do ano de 1707**. Lisboa Ocidental: Oficina de Pascoal da Silva, 1719, p. 26.



pernambucanos e pernambucanas, d. Domingos Loreto Couto<sup>23</sup> (1696-1762) reportou o caso de “uma mulher” que “por quatro dias tinha padecido às dores” do parto; e Ângelo de Siqueira narrou coisa parecida sobre uma devota da Nossa Senhora da Lapa, cujas dores perduraram por seis dias até filho nascer; da Bahia de meados dos Seiscentos, o padre Simão de Vasconcelos testemunhou um “parto violento” numa escrava que aguentou firme “as dores excessivas” que “continuou [por] quinze dias”.<sup>24</sup> As dores contínuas, por vários dias, eram a principal reclamação das grávidas — e um bom material para os moralistas discutirem os vícios que rondavam o parto<sup>25</sup> —, mas não se comparava a circunstância anormais do pródromos, os quais colocavam algumas mulheres em estado de “perigo de vida”. No seu *Novo orbe seráfico brasílico, crônica dos franciscanos da província do Brasil*, o frei Antônio de Santa Maria Jaboaão<sup>26</sup> descreveu as complicações no partejo de uma preta escrava do “gentio de guiné” que “tendo a criança morta no ventre” por cinco dias se salvou à última hora com o uso de uma relíquia.<sup>27</sup> De fato, os textos dos séculos XVII e XVIII relataram verdadeira apreensão em torno do parto, a ponto de as mulheres classificarem esse momento como “perigoso” ou “em perigo de parto”.<sup>28</sup> Nessa narração dos perigos, os padres repetiram uma expressão comum para designar a situação de moribundo, isto é, “desconfiadas da vida” ou “desconfiada de todos”, o

<sup>23</sup> Para mais informações sobre a vida de Domingos Loreto Couto consulte o seguinte artigo: DE MELO, Bruno Kawai Souto Maior. Entre franciscanos e beneditinos: o caso de Domingos do Loreto Couto (1696-1762). *CLIO*, n. 34.1, p. 208, 2016.

<sup>24</sup> COUTO, Domingos Loreto. Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco – Discursos brasílicos, dogmáticos, bélicos, apoloéticos, morais e históricos, repartidos em oito livros, nos quais se descrevem o descobrimento do Brasil, e conquistas da Capitania de Pernambuco, em várias notícias históricas, e geográficas, do mesmo País, memórias dos seus principais habitadores, ações ilustres de seus naturais, sem razão de várias calúnias, nascidas de menos verdadeiras notícias, e outras coisas dignas de atenção; oferecido à sempre augusta e fidelíssima Majestade, de El Rei D. José I, por mão do Exmo. Senhor Sebastião José de Carvalho e Melo. vol.1. In: **Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**. Publicados sob a administração do diretor dr. Manuel Cícero Peregrino da Silva. Rio de Janeiro. Oficina Tipográfica da Biblioteca Nacional, 1904, p. 269; SIQUEIRA, Ângelo de. Op., cit., 1754, p. 12; VASCONCELOS, Simão de. Op., cit., 1672, p. 371.

<sup>25</sup> Por ora basta apenas mencionar que Nuno Marques Pereira citou um diálogo lendário entre o Diabo e uma mulher grávida, a qual estava assustada com a eminência das dores do parto, motivando-a pedir ajuda ao Demo, para que fizesse alguma coisa para que não sentisse nada, e este lhe aconselhou a se apegar a devoção aos santos. Cf. PEREIRA, Nuno Marques. **Compêndio narrativo do peregrino da América**. 6. ed. completada com a 2ª parte, até agora inédita. Rio de Janeiro: Academia Brasileira, dois volumes, 1939. [1728], vol.1, p. 132.

<sup>26</sup> Para mais informações sobre a vida de frei Antônio de Santa Maria Jaboaão consulte: WILLEKE, Venâncio. Frei Antônio de Santa Maria Jaboaão, OFM. **Revista de História**, v. 46, n. 93, p. 47-67, 1973.

<sup>27</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol. 2, p. 212. As crônicas de frei Antônio de Santa Maria Jaboaão e de d. Domingos Loreto Couto responderam a questões colocadas pelos letrados de meados do século XVIII na Colônia. Segundo Iris Kantor, a reunião de homens cultos em torno da Academia dos Renascidos, ponto alto de um processo de formação de academias que se espalhou por todo Brasil do período, demandando a escrita da história da gente ilustre tendo em vista nobilitar os ancestrais da elite, quer sejam por meio de crônicas que narram grandes feitos ou pelo rastreamento das ascendências com estudos genealógicos. Cf. KANTOR, Íris. **Esquecidos e renascidos: historiografia acadêmica luso-americana, 1724-1759**. Hucitec, 2004, p. 100-101.

<sup>28</sup> COUTO, Domingos Loreto. Op., cit., 1904, vol. 1, p. 269; PEREIRA, Nuno Marques. Op., cit., 1939 [1728], vol.1, p. 232; VASCONCELOS, Simão de. Op., cit., 1672, p. 358.

que significou que as parteiras desenganaram a mulher das próprias chances de parir, bem como toda a família não nutria esperança da mulher sobreviver.<sup>29</sup>

Aqui, não podemos especular que esse tratamento doentio da gravidez tenha se originado na constatação de que se morriam muitas grávidas, algumas, inclusive, bastante jovens, devido ao parto, o que alguns estudiosos já concluíram a partir de um corpo documental distinto.<sup>30</sup> A documentação a que recorremos para estudar as doenças, e o parto em especial, composta por crônicas, livros piedosos e vidas dificilmente abordou a morte de doentes, dando mais atenção à cura obtida pela fé e pela prática de alguma devoção (majoritariamente aos santos e as relíquias).

O parto incomodou sobremaneira as mulheres, sendo a principal reclamação em torno da saúde feminina. Outro achaque frequente entre as mulheres eram os denominados “fluxos contínuos de sangue”, nome genérico para se referir a irregularidade na menstruação. A partir da principal característica desse mal, ou seja, a continuação das regras por um tempo anormal, os referidos fluxos eram descritos de acordo com duração do último episódio. Na cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, houve o caso de uma mulher que padeceu “dois meses” do ano de 1747 com a referida moléstia, como relata o franciscano Apolinário da Conceição.<sup>31</sup> Na *Botica preciosa e tesouro precioso da Lapa*, Ângelo de Siqueira prescreveu o “remédio contra o imoderado fluxo de sangue, de que é advogada santa Sabina mártir”. O “remédio” consistia na seguinte oração: “Deus, que entre os mais milagres do vosso poder também conferiste a vitória do martírio em um sexo frágil: concedei-nos propício, que louvando nós a comemoração da vossa bem-aventurada santa Sabina mártir, como o seu exemplo caminhamos a vós”.<sup>32</sup> Essa oração segue o padrão de outras difundidas por Siqueira, isto é, recitar algumas frases prontas no intento de obter as virtudes curativas da santa que, neste caso, era uma mártir. A devoção dedicada aos martirizados foi corrente na Europa católica do período e, por conseguinte, se

---

<sup>29</sup> VASCONCELOS, Simão de. Op., cit., 1672, p. 358 e 371.

<sup>30</sup> Em *Casa-grande & senzala*, Gilberto Freyre ressaltou o estranhamento da viajante Maria Graham ao se deparar com matronas brasileiras que aparentaram sofrer de envelhecimento precoce devido aos repetidos partos em tenra idade. O estudioso também destaca que muitas mulheres morreram em razão de complicações advindas do parto, porém não apresentou qualquer série histórica que embasasse essa afirmação. Cf. FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**. rev. São Paulo: Global, 2006, p. 432-433. Segundo a estudiosa Mary Lucy Murray Del Priore, as dores do parto foram entendidas pelos clérigos como manifestação do pecado original, e que todas as descendentes de Eva que escolheram o matrimônio teriam que passar por essa experiência. Cf. DEL PRIORE, Mary Lucy Murroy. A árvore e o fruto: um breve ensaio histórico sobre o aborto. **Revista Bioética**, v. 2, n. 1, 2009, p. s/p.

<sup>31</sup> CONCEIÇÃO, Apolinário da. **Eco sonoro da clamorosa voz que deu a Cidade do Rio de Janeiro na saudosa despedida do irmão Fr. Fabião de Cristo, enfermeiro do convento de S. Antônio da mesma cidade**, Lisboa, Oficina de Ignacio Rodrigues, 1748, p. 43.

<sup>32</sup> SIQUEIRA, Ângelo de. Op., cit., 1754, p. 301,

espalhou para as possessões ultramarinas ibéricas, como o Brasil, graças a escritos como o de Siqueira.<sup>33</sup>

Os homens, sobretudo, testemunharam a respeito de problemas de pele como ulcerações. Os depoimentos coincidiram com a descrição da extensão da chaga, o quanto ela conseguiu ferir uma dada área do corpo ou se espalhou em várias ulcerações, sendo recorrente o doente declarar que “grande chaga que lhe tomava a dita perna”,<sup>34</sup> ou declaram estar com “[o corpo] todo cheio de chagas que o maltrataram muito”.<sup>35</sup> Em um depoimento colhido em 1678 na Bahia, o alferes João de Lima Freyre informou que, entre outras enfermidades, lhe irromperam feridas custosas de curar. O caso do alferes se revelou grave, tanto foi que “os médicos, com quem curava o largaram desconfiados da sua saúde”, e desamparado “se meteu até em mãos de negros curadores” sem sucesso.<sup>36</sup>

A doença em questão também despertou afetos negativos de quem as descrevia. A ferida do capitão Jorge Gomes Mourão, por exemplo, “o fazia asqueroso”, segundo o próprio,<sup>37</sup> como também ocorreu com o “crioulo forro” Antônio de Brito, cuja pele “cobriu-se de asquerosas chagas”, de acordo com Domingos Loreto Couto.<sup>38</sup> As obrigações dos dois homens citados ficaram para depois, pois as chagas os incapacitaram de exercer bem as funções na sociedade. José Gomes Mourão era capitão de infantaria do Terço Velho da cidade da Bahia, mas não pôde “acudir às obrigações militares” devido a perna que não podia calçar o calçado e montar no cavalo.<sup>39</sup> O forro Antônio Brito, quando o achaque piorou, não pôde “frequentar tantas vezes os sacramentos da sagrada comunhão” que tomava, provavelmente, na capela do Hospital dos Lázaros do Recife.<sup>40</sup>

Embora as circunstâncias tenham obstado uma vida social satisfatória, as feridas do corpo não colocaram barreiras para o cultivo das virtudes. Domingos Loreto Couto disse que o

<sup>33</sup> CYMBALISTA, Roberto. **Sangue, ossos e terra**: os mortos e a ocupação do território luso brasileiro — séculos XVI e XVII. São Paulo: Alameda, 2011, p. 67.

<sup>34</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol. 2, p. 208.

<sup>35</sup> Ibid., 229.

<sup>36</sup> Ibid., 229. Os ditos “negros curadores” apareceram bastante nos processos inquisitoriais estudados por Laura de Mello e Souza em *O diabo e a terra de Santa Cruz*. O Santo Ofício investigava as práticas curativas, diga-se alternativas, pois, como na Europa católica contemporânea, os curadores tinham fama de feiticeiros. Os feiticeiros curavam os doentes por meio de sopros e baforadas de cachimbo, chupando o corpo dos doentes a procura de objetos estranhos tal qual pedras, bichos, drogas e ossos, uso de plantas, evocação do diabo, e pronunciando que a doença tem origem em feitiços e que, portanto, precisa usar um contra feitiço para anular o efeito. Segundo a estudiosa, na colônia, é difícil distinguir a feitiçaria de origem africana e europeia, contudo, a europeia se distingue por uma ênfase no papel do diabo nos sortilégios. Cf. SOUZA, Laura de Mello e. **O diabo e a Terra de Santa Cruz**: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial. São Paulo, 2005, p. 167-170.

<sup>37</sup> Ibid., 209.

<sup>38</sup> COUTO, Domingos Loreto. Op., cit., 1904, vol. 1, p. 331.

<sup>39</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol. 2, p. 209.

<sup>40</sup> COUTO, Domingos Loreto. Op., cit., 1904, vol. 1, p. 332.

forro Antônio Brito, antes de adoecer, viveu “esquecido da sua salvação”, por exemplo, e que só depois que lhe acometeu o dito achaque encontrou o caminho da salvação.<sup>41</sup> O beneditino se referiu, assim, às virtudes de Antônio Brito; “era um vivo exemplar de paciência, e conformidade com a vontade divina”, e “que as penitências, e exercícios espirituais os fazia na cama”.<sup>42</sup> Igualmente, o capitão Jorge Gomes Mourão e o Alferes João de Lima Freyre não deixaram de lado o fervor religioso devido as dificuldades imputadas pela enfermidade. Assim sendo, ambos compareceram ao cemitério do Convento de São Francisco de Assis em Salvador para o funeral do frei Cosme de São Damião (1574-1659), talvez o franciscano de maior prestígio do período pela fama de vida ascética, rogando que intercedesse por eles. O capitão assumiu que “beijou os pés do dito servo de Deus”,<sup>43</sup> enquanto o alferes compareceu a cerimônia carregado “em uma rede, acompanhado de dois homens”.<sup>44</sup>

Exceto as doenças de pele tidas como contagiosas à época, caso da lepra e das bexigas, de que trataremos mais adiante, as feridas e a erisipela são os achaques mais comumente mencionadas pelos religiosos. Referente a erisipela, sabemos que a doença afetou o governador do Estado do Brasil, d. Afonso Furtado de Castro (1610-1675), segundo um panegírico fúnebre dedicado a ele, escrito pelo espanhol Juan Lopes Sierra. De acordo com Sierra, d. Afonso, que havia sobrevivido a outra crise, presentiu que este mal retornaria na última visita que fez a Igreja de Nossa Senhora de Montserrat na cidade de Salvador — templo da santa de predileção da autoridade. E desta vez era “doença de morte” já que “lhe deu achaque que lhe soia dar de erisipela, mas não como soia o sentimento que lhe causou a febre, porque deu tal desleixamento de corpo, que se viu que desmaiavam seus vitais espíritos, sinais certos de se arruinar sua vida”.<sup>45</sup>

As febres e suas derivações, os problemas de parto, os fluxos de sangue, as feridas e as erisipelas figuram entre as doenças comuns dos fiéis, mas não são as únicas. São recorrentemente mencionados os seguintes achaques: cegueira, asma, hérnia, apostema,<sup>46</sup>

<sup>41</sup> Ibid., p. 331.

<sup>42</sup> Ibid., p. 331-332.

<sup>43</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol. 2, p. 208. Segundo Antonio Rubical García, o emprego da expressão “Servo de Deus” pode indicar que houvesse em nome da pessoa em questão, frei Cosme de São Damião, um processo de beatificação em curso na Congregação dos Ritos em Roma. Cf. GARCÍA, Antonio Rubical. Cuerpos milagrosos. Creación y culto de las reliquias novohispanas. **Estudios de historia novohispana**, n. 18, p. 13-30, 1998, p. 18.

<sup>44</sup> Ibid., p. 230.

<sup>45</sup> SCHWARTZ, Stuart B.; PÉCORA, Alcir. **As excelências do governador**: o panegírico fúnebre a D. Afonso Furtado, de Juan Lopes Sierra (Bahia, 1676). São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p.189.

<sup>46</sup> Apostema, segundo Antônio Moraes Silva, é o mesmo que abcesso. Cf. APOSTEMA. SILVA, Antônio Moraes. Op., cit. disponível em <[http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete\\_Codigo=48406&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_Codigo=48406&Setor_Codigo=11)> acesso em 22 de ago. de 2020.

hemorroidas, cancro,<sup>47</sup> hidropisia,<sup>48</sup> fístulas, dor de pedra e tumor. Ainda assim, selecionamos aqueles primeiros males para apresentar com mais vagar a partir de dois critérios: primeiro, não havia informações propriamente ditas para cada doença, com menções pontuais sobre pessoas específicas acometidas pela dita moléstia; depois, os documentos não detalhavam a doença, posto que a finalidade do testemunho era dar graças a cura alcançada. Algumas vezes os padres queriam noticiar que algum santo era “advogado” contra a doença, sem que os religiosos se detivessem o tempo suficiente para caracterizar a moléstia.

Nossos resultados se aproximam daqueles obtidos pela pesquisadora Julita Scarano no livro *Fé e Milagre*; estudo dedicado a alguns aspectos da sociedade, da saúde, das devoções em ex-votos mineiros do século XVIII. Em comparação com a documentação consultada para o nosso trabalho as diferenças se acentuam menos no suporte físico — a madeira pintada contra a tinta impressa em papel — do que em quem o produziu, as personagens evocadas e com qual intenção. Nos ex-votos, geralmente desenhados pelos mesmos artesãos que decoraram as igrejas, os curados testemunharam graças alcançadas pela mediação de algum santo do culto católico.<sup>49</sup> Tais dados pictóricos reforçaram uma verdade bastante reafirmada pelo catolicismo após a reforma protestante, diga-se de passagem, de que os santos somente intermediaram em nome dos favorecidos junto a Deus: o único capaz de dar vitalidade ao homem.<sup>50</sup> Este dogma explica o motivo dos mineiros apelarem primeiramente a Cristo, o Deus encarnado, e depois em Maria no número de representações em tábuas votivas.<sup>51</sup> Houve ainda menção à São Beneditos e Santa Efigênia, santos relacionados aos *pretos* no universo escravista lusitano, santo Aleixo, são Vicente Ferreira, santa Rita, santa Ana, os derradeiros, provavelmente, oragos de devoção popular à época.<sup>52</sup>

Parte considerável do que aqui analisamos compõe ou alude ao início do processo de canonização, o qual consistia na narração de feitos prodigiosos de algum religioso na diocese — tal qual a cura através de relíquias ou por oração —, colhidos conforme a autorização do

<sup>47</sup> Cancro, segundo Antônio Moraes Silva, é sinônimo para câncer. Cf. CANCRO. SILVA, Antônio Moraes. Op., cit. disponível em < [http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete\\_Codigo=53377&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_Codigo=53377&Setor_Codigo=11) > acesso em 22 de ago. 2020.

<sup>48</sup> Hidropisia ou “hydropesía”, como Antônio Moraes Silva grafou o termo, quer dizer “inchação em qualquer parte do corpo, por água, que se derrama, e ajunta aí”. Cf. HYDROPEŚIA. SILVA, Antônio Moraes. Op., cit. Disponível em < [http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete\\_Codigo=68440&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_Codigo=68440&Setor_Codigo=11) > acesso em 22 de ago. 2020.

<sup>49</sup> SCARANO, Julita. **Fé e milagre**: ex-votos pintados em madeira: séculos XVIII e XIX. Edusp, 2004, p. 73.

<sup>50</sup> Ibid., p. 43.

<sup>51</sup> Ibid., p. 47.

<sup>52</sup> Ibid., p. s/p. Veja a coletânea de imagens que ilustram *Fé e Milagre* pois lá Julita Scarano traça breves análises sobre os santos e a sociedade mineira do século XVIII.

bispo e ditos sob juramento de declarar a verdade.<sup>53</sup> Na fase seguinte, se houvesse indício de obras sobrenaturais, a peça seguiria para Roma onde a Congregação dos Ritos (órgão da Santa Sé instituído pelo papa Sisto V (1521-1590) em 1588) deliberaria se a memória do aspirante a santo era venerável.<sup>54</sup> Após a morte do supracitado frei Cosme de São Damião em 1659, por exemplo, ocorreram investigações em 1660, 1667 e 1678 na Bahia e em outras paragens onde havia operado supostos milagres, inclusive os de cura, segundo frei Antônio de Santa Maria Jaboatão.<sup>55</sup> Jaboatão, padre Simão de Vasconcelos e frei Apolinário da Conceição, alguns dos grandes cronistas sacros que conheceu o Brasil colonial, deram voz a estes processos incorporando-os às hagiografias que redigiram.<sup>56</sup>

O uso mais ou menos direto dos depoimentos por estes letrados certamente adequou os textos hagiográficos as modernas regras de erudição e comprovação da veracidade dos fatos narrados. Contudo, em paralelo com os bolandistas, os quais desde meados do século XVII apregoaram o uso sistemático de documentos escritos,<sup>57</sup> a tradição hagiográfica luso-brasileira sustentou boa parte de suas histórias no testemunho auricular.<sup>58</sup> É a partir desta distinta formação textual, isto é. através de obras de terceiros, que tivemos notícia de vários dos achaques de que enfermaram os colonos.

Na investigação das doenças presentes nas tábuas votivas, Julita Scarano reconheceu nas febres, nos problemas de parto e na irregularidade do fluxo menstrual, por exemplo, as principais doenças mencionadas.<sup>59</sup> A autora achou difícil identificar as doenças para além do

---

<sup>53</sup> DITCHFIELD, Simon. Tridentine worship and the cult of saints. In: HSIA, R. Po Chia. **The Cambridge history of christianity: Reform and expansion 1500-1660**. Cambridge University Press, 2007, p. 208.

<sup>54</sup> WOODWARD, Kenneth L. **A fábrica de santos**. São Paulo: Siciliano. 1992, p. 74; MARTINS, William de Souza. A morte e os milagres de frei Fabiano de Cristo: conexões entre crenças religiosas e cura de doenças no Rio de Janeiro setecentista. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.26, n.4, out.-dez. 2019, p. 1102.

<sup>55</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol. 2, p. 205-230.

<sup>56</sup> Refiro-me as seguintes obras: VASCONCELOS, Simão. **Vida do padre João d'Almeida da Companhia de Jesus na província do Brazil, composta pelo padre Simão de Vasconcelos da mesma Companhia, provincial na dita Província do Brazil**. Dedicada ao senhor Salvador Correia de Sá, e Benevides dos concelhos de Guerra, e Ultramarino de sua Majestade. Em Lisboa. Com todas as licenças necessárias. Na oficina Crasesbeekiana, ano 1658; VASCONCELOS, Simão de. Op., cit., 1672; CONCEIÇÃO, Apolinário da. **Primazia seráfica na regiam da América, novo descobrimento de Santos, e Veneráveis Religiosos da Ordem Seráfica, que enobrecem o Novo Mundo com suas virtudes, e ações oferecida ao Senhor Domingos Martins Brito, em à Cidade do Rio de Janeiro... escrita por fr. Apolinário Conceição religioso Capucho, filho professo da dita Província, e natural da Cidade de Lisboa Ocidental**. Lisboa, Oficina de Antônio de Sousa da Silva, 1733; CONCEIÇÃO, Apolinário da. Op., cit., 1748.

<sup>57</sup> Para mais informações a respeito do trabalho documental levado a cabo pelos bolandistas desde o século XVII leia: WOODWARD, Kenneth L. Op., cit., 1992, p. 93. ROWE, Erin. **Saints and mystics after Trent**. 2016, p. s/p. Disponível em: < [https://www.academia.edu/23229772/SAINTS\\_AND\\_MYSTICS\\_AFTER\\_TRENT](https://www.academia.edu/23229772/SAINTS_AND_MYSTICS_AFTER_TRENT)> acesso em: 03 fev. de 2021.

<sup>58</sup> SOUZA, Evergton Sales. O lume da rosa e de seus espinhos: espiritualidade e piedade em d. Sebastião Monteiro da Vide. In: FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales (org.). **A igreja no Brasil: normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. São Paulo: Editora Unifesp, 2011, p. 74-75.

<sup>59</sup> SCARANO, Julita. Op., cit., 2004, p. 58.

registro de seu nome, ou pela forma vaga que foram anunciadas, tal como acontece na documentação que trabalhamos, sendo que na maioria das vezes apenas informado que o suplicante padecia de “mal incurável”.<sup>60</sup> A simplicidade dos relatos continuou como um ponto em aberto para a nossa pesquisa, que se debruçou sobre testemunhos de natureza variada, cujo conteúdo atestou a validade de algumas práticas devocionais. Essa característica, no entanto, não é tomada como um aspecto problemático do *corpus* documental, pois entendemos essa imprecisão conceitual derivada tanto da fragilidade do conhecimento da saúde de quem os produziu — já que os testemunhos analisados não se dispuseram ao exame nosológico da doença —, quanto pela falta de necessidade desses religiosos e moralistas de determinar, dentro dos padrões médicos, o mal que acometia o fiel.

## 2.2 Doenças da comunidade: epidemias e achaques contagiosos

Até aqui discutimos as doenças que afligiram os colonos individualmente e analisando aquelas que afetaram pessoas específicas. Procedemos assim porque as pestes não geraram, até onde pudemos mapear, testemunhos de quem as contraíram. E as referências que temos das vítimas da peste no período, o arcebispo da Bahia d. João da Madre de Deus e o bispo do Pernambuco d. João Duarte do Sacramento, são pouco numerosas para o trabalho aqui proposto. Também não conseguimos reconhecer sujeitos com outras enfermidades tidas como “contagiosas”, como a lepra. E mais: diferente dos testemunhos que expunham problemas pessoais, as epidemias, por seu caráter público, ganharam espaço nos sermões — houve, entretanto, exceção a respeito da apoplexia que sofreu d. João V em 1743 dada a importância da pessoa em questão para o Reino português.<sup>61</sup> Subsiste, ainda, uma última razão para estudar os males epidêmicos e contagiosos em um tópico separado: estes mobilizaram a sociedade de maneiras distintas, requisitando saberes distintos.

Tanto o padre Raphael Bluteau (1638-1634) quanto o pregador José Antônio Moraes definiram epidemia como “doença popular”.<sup>62</sup> Ainda de acordo com o primeiro, importante

<sup>60</sup> Ibid., p. 55.

<sup>61</sup> MORAIS, José de Andrada e. **Sermão Gratulatório Pela Felicíssima E Desejada Saúde Que Oferece Ao Excelentíssimo Senhor Gomes Freire De Andrade Sargento Mor da Batalha do conselho de S. Majestade E Seu Governador E Capitão General Das Minas De Ouro e Rio de Janeiro e recitou na Igreja Matriz da Vila do Carmo, Das Mesmas Minas, Exposto o Santíssimo Sacramento Na Majestosa Função, que Fez o Senado Daquela Vila pela Estimada Ocasão Que Fez O Senado Daquela Vila Pela Estimada Ocasão De Tão Plausível Ocasão Motivo Joseph De Andrada e Moraes, Clérigo Presbítero Formado Em Cânones**. Lisboa, Galram, 1744, p. s/p.

<sup>62</sup> BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário português e latino, áulico, anatômico, arquetônico, bélico, botânico, brasílico, cômico, crítico, químico, dogmático, dialético, dendrológico, eclesiástico, etimológico, econômico, florífero, forense, frutífero autorizado com exemplos dos melhores escritores portugueses, e latinos pelo**

dicionarista, algumas doenças poderiam ser consideradas “epidemias”, tal qual a peste “quando é causada da corrupção do ar, e em breve tempo mata muito povo”. Bluteau reconheceu as bexigas (a doença que seria identificada como varíola) e o mal de Luanda (à época raramente denominada como escorbuto) como doenças epidêmicas.<sup>63</sup> Contágio e contagioso, por sua vez, foram definidos por outro notável dicionarista, o fluminense Antônio Moraes e Silva (1755-1824), como “ataque de epidemia” e o “que se pega”, respectivamente.<sup>64</sup>

Pela constatação ordinária de que quadros epidêmicos de peste eram causados pela “corrupção do ar”, foi corrente na parenética mencionar a prática de fugir de onde havia peste para evitar o contágio. Na Lisboa de 1669, tendo como assunto da pregação o surto epidêmico no Reino de Algarves, Antônio Vieira disse, para os seletos fregueses da Capela Real, que “na peste a maior consolação, que vos pode dar quem amais, é fugir de vós”.<sup>65</sup> Antônio Vieira refletiu a propósito do alento devido aos familiares enfermos, e que no extremo esse valor deveria se estender a qualquer semelhante, pois o bom católico era pródigo e caridoso com quem padece; todavia, na peste, tal postura se mostra despropositada, pois ao invés de ajudar o semelhante, se perderia para a morte quem ficava para auxiliar os apastados.

Percebe-se que a moralidade coetânea encorajou a fuga dos focos irradiadores de peste, conquanto louvasse a decisão de ficar onde “ardia” a dita doença para zelar pelos convalescentes. Esse tema aparece fortuitamente nas vidas de religiosos, que esmiuçaremos melhor em outra oportunidade, e do fidelíssimo d. João V.<sup>66</sup> No *Sermão nas suntuosas exéquias do sereníssimo senhor d. João V*, o pregador Antônio da Costa (?-?), ao discursar, em 1750, na Igreja da Misericórdia da Bahia, aclamava quanto préstimo tinha d. João V para com seus vassallos, ao passo de formar a opinião irredutível de permanecer em Lisboa durante uma

---

**Padre D. Raphael Bluteau.** - Coimbra: no Colégio das Artes da Companhia de Jesus, vol. 7, 1720, p.176; MORAIS, José de Andrada e. Op., cit., 1744, p. 11.

<sup>63</sup> EPIDEMIA. BLUTEAU, Raphael. Op., cit., disponível em <[http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete\\_Codigo=15934&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_Codigo=15934&Setor_Codigo=11)> acesso em 07 jun. de 2020.

<sup>64</sup> CONTÁGIO. SILVA, Antônio de Moraes. **Dicionário da língua portuguesa.** 7 ed. melhor. e acresc. Lisboa (Portugal): Typ. de Joaquim Germano de Souza Neves, 1877-1878. 2 v. Disponível em <[http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete\\_Codigo=1489&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_Codigo=1489&Setor_Codigo=11)> acesso em 07 de jun. de 2020.

<sup>65</sup> VIEIRA, Antônio. **Sermões do P. Antônio Vieira da Companhia do Jesus, Pregador de Sua Alteza.** Segunda parte dedicada no panegírico da Rainha Santa ao Sereníssimo nome da Princesa N. S. D. Isabel Lisboa: Oficina de Miguel Deslandes, 1682, vol. 2, 172-173.

<sup>66</sup> No século XVII, e sobretudo o século XVIII em Londres, o estudioso Patrick Wallis explicou que os únicos ofícios que estavam proibidos por lei de fugir em ocasião de epidemia eram os de reverendo e os de magistrado, sendo comum os médicos também fugir. Cf. WALLIS, Patrick. Plagues, morality and the place of medicine in early modern England, **English Historical Review**, 121 (490), 2006, p.06. Na Espanha, para elencar um exemplo mais próximo da moralidade católica lusitana, os religiosos pensaram o papel dos nobres nas epidemias. Na peste de Valência de 1647 a 1648 os religiosos entendiam que era bom a nobreza fugir do empestado centro urbano, contudo, quando estes nobres estavam a serviço do Rei ou da Igreja deveriam permanecer. Cf. PESET, Mariano et al. **El clero ante la peste de Valencia de 1647-1648.** 1976, p. 310-311.



epidemia em 1723. De acordo com o pregador, os cortesãos insistiram para que “este grande rei [...] saísse da corte para respirar fora dela ares puros, sempre se mostrou inexorável a requerimento tão justo, sem sair nem da corte, nem do palácio”. Ainda segundo da Costa, o virtuoso rei procedeu assim porque confiou na “providência divina, a qual não permitiria tocasse aquele mal a um rei, que acudiu à pobreza com a mão tão liberal”.<sup>67</sup>

Os sermões também precisavam, pois, dar conta das causas da peste, “a pior enfermidade, e a mais terrível de todas”,<sup>68</sup> como registrou Antônio Vieira no *Sermão de são Roque*, ou “fera, que consome as vidas”, como pontuou o padre Francisco de Almeida, replicando um dos cânones da medicina, Galeno, ao falar “[d] aquela [peste da] bicha, que assolou os moradores da Bahia”.<sup>69</sup> E era uma verdade bem estabelecida que as pestes eram causadas pela corrupção do ar, inclusive pregadores reconheceram isso em suas peças oratórias.<sup>70</sup> Entretanto, à causa geral reconhecida e validada pelos vários homens de saber daquela sociedade, costumou adicionar-se circunstâncias propícias para uma constituição pestilencial particular.

Foi o que aconteceu, por exemplo, com a chamada “peste da bicha” (1685-1694). Logo após o início da manifestação da doença na cidade da Bahia, em 1686, o cônego Francisco Pereira (?-?) assumiu que “nesta maligna conjunção de astros”, isto é, um eclipse solar, prenunciou o devir da epidemia.<sup>71</sup> Pereira pronunciou isso em meados do ano de 1686 e consta

---

<sup>67</sup> BARROS, João Borges. **Relação sumaria dos fúnebres obséquios, que se fizeram na Cidade da Bahia, Corte da América Portuguesa, às memorias do Reverendíssimo Senhor Doutor Manoel de Mattos Botelho, Abade de Duas Igrejas, Previsor, Vigário Geral, e Governador do Bispado de Miranda, Dedicada, e oferecida ao excelentíssimo, e reverendíssimo senhor D. Joseph Botelho de Mattos, Arcebispo da Bahia, Metropolitano dos Estados do Brasil, Angola e S. Thomé, do Conselho de Sua Majestade, &c. Por seu Autor o Doutor João Borges de Barros Conego Doutorai da Santa Sè da Bahia, Desembargador da Relação Eclesiástica, e Protoario Apostólico de s. Santidade; Com. uma Coleção de várias Poesias, e Oração, que se recitou nas sumptuosas Exéquias, que celebrou na Igreja da Misericórdia o muito reverendo doutor Antônio Gonçalves Pereira, Conego Magistral da Santa Sé da Bahia, Desembargador da Relação Eclesiástica, Protonotario Apostólico de Sua Santidade, Juiz das Dispensações, Provedor atual da Santa Casa da Misericórdia.** Lisboa, Na Regia Oficina Silviane, e da Academia Real. M.DCC.XLV, 1755, p. 259-260.

<sup>68</sup> VIEIRA, Antônio. Op., cit., vol. 2, 1682, p. 170.

<sup>69</sup> ALMEIDA, Francisco de. **Sermão de S. Francisco Xavier, protetor da cidade da Bahia, na solenidade aniversária, com que o festeja o nobilíssimo senado da câmara pelo benefício que fez a todo o Estado do Brasil, livrando-o da peste chamada vulgarmente a bicha.** Lisboa, 1743, p. 23.

<sup>70</sup> VIEIRA, Antônio. Op., cit., vol. 2, 1682, p. 171; MORAIS, José de Andrada e. Op., cit., 1744, p. 11.

<sup>71</sup> GUSMÃO, Alexandre. **Sermão que pregou na Catedral da Bahia de Todos os Santos.** O P. Alexandre de Gusmão da Companhia de Jesus, Provincial da Província do Brasil. Nas exéquias do Ilustríssimo Senhor D. Fr. João da Madre de Deus, Primeiro Arcebispo da Bahia, Que faleceu do mal comum que nela ouve neste ano de 1686. Dedicado ao Excelentíssimo Senhor D. Antônio Luís de Sousa Telo, e Menezes, Márquez das Minas do Conselho de Sua Majestade, Senhor das Vilas de Beringel, e Prade, dos Coutos de Manhente, Freiris, e Azevedo, Alcaide Mor. da Cidade de Beja, Comendador da Ordem de Cristo, das Comendas de N. Senhora de Azevo, Pena verde, e Santa Marta de Vianna, e da Ordem de Santiago, da Comenda de Sinis, Governador, et Capitão General, do Estado do Brasil. Pelo Conego Francisco Pereira Chantre na mesma Sé Catedral, que o mandou imprimir, Lisboa, Oficina de Miguel Menescal Impressor do Santo Oficio, 1686, p. s/p.

que o referido evento astrológico ocorreu em 10 de dezembro de 1685.<sup>72</sup> Esse agouro, apreendido com o olhar retroativo para o céu, não teria constituído sozinho aquela epidemia, visto que, para os letrados da colônia até meados do século XVIII, a ação de alguns homens contribuiu mais para o estado de coisas visto em 1686. Como “aponta certo médico [...] [por causa das] águas empoçadas na capitania de Pernambuco, cujos vapores pútridos elevaram ao alto corromperam a região do ar” originando a peste, assumiu durante a pregação o jesuíta Francisco de Almeida.<sup>73</sup> À época da fala do padre Francisco, ainda subsistia a discórdia entre olindenses e recifenses a respeito da existência da represa do Varadouro: os primeiros aproveitavam a formação de um pequeno cais para descarregar as sumacas de açúcar que transitavam pelo Rio Beberibe; enquanto os segundos afirmavam que a dita barragem “viciava os ares” correspondendo a data de construção da primitiva estrutura com a alta mortandade registrada nos idos anos de 1685 e 1686.<sup>74</sup>

Devido a característica de matar muita gente em pouco tempo, os clérigos não se furtavam de subir no púlpito e dar conta do número de vítimas. Depois que a peste se abateu sobre Salvador, Alexandre de Gusmão chegou a anunciar o número de mortes para o povo da Bahia em 1686. Segundo o inaciano, “este mal, que nos mata; e depois de haver morto em Pernambuco mais de setecentas pessoas, veio a esta terra, e nos tem morto já outras tantas”.<sup>75</sup> Mesmo que esses números impressionem mais quem ouviu o sermão de Gusmão — a título de exemplo, em 1680, o desembargador Sebastião Cardoso de Sampaio estimou que Salvador e o recôncavo tinham juntas entre 12000 a 15000 habitantes<sup>76</sup> —, o passar dos anos não feneceu a memória a respeito da peste de 1686.<sup>77</sup> Na década de 1740, o já citado Francisco de Almeida

---

<sup>72</sup> ROSA, João Ferreira da. **Tratado único da Constituição pestilencial de Pernambuco oferecido a El Rey N. S. por ser servido ordenar por seu Governador aos Médicos da América, que assistem aonde há este contagio, que o compusessem para se conferirem pelos Corifeus da Medicina aos ditames com que He tratada esta pestilencial febre.** Composto por João Ferreira da Rosa Medico formado pela Universidade de Coimbra, & dos de estipendio Real na dita Universidade, assistente no Recife de Pernambuco por mandado de Sua Majestade que Deus guarde, Lisboa, Oficina de Miguel Menescal, Impressor do Príncipe Nosso Senhor, 1694, p. 11.

<sup>73</sup> ALMEIDA, Francisco de. Op., cit., 1742, p. 15. Desconfiamos que uma das fontes de Francisco de Almeida para entender as causas daquela epidemia de 1685 foi o *Tratado único da constituição pestilencial do Pernambuco* (1694). No seu segundo capítulo do *Tratado* João Ferreira da Rosa tentou dar conta daquela constituição pestilencial, isto é, informar aos leitores o que causou o surto. Entre as causas levantadas pelo médico estão as águas empossadas, sobretudo em açudes nos entornos do Recife e espalhados por toda a Capitania de Pernambuco. Foram, segundo o mesmo médico, tais águas paradas que corromperam a saúde dos colonos. Cf. ROSA, João Ferreira. Op., cit., 1694, p. 12-13.

<sup>74</sup> ANDRADE, Gilberto Osório de. **Montebelo, os males e os mascates.** Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1969, p. 133 e 143-145.

<sup>75</sup> GUSMÃO, Alexandre. Op., cit., 1686, p. 03.

<sup>76</sup> CARRARA, Ângelo Alves. A população do Brasil, 1570–1700: uma revisão historiográfica. **Tempo**, v. 20, p. 1-21, 2014, p. 14-17.

<sup>77</sup> SOUZA, Evergton Sales. Entre vênias e velas: disputa política e construção da memória do padroeiro de Salvador (1686-1760). **Revista de História**, n. 162, p. 131-150, 2010, p. 142.

disse que “entrou a peste com tanta fúria, e estrago, que já faltavam nas cidades os vivos para os mortos à sepultura.”<sup>78</sup> Sem contabilizar o total de mortos, mas sim ilustrando-o com palavras, as quais tinham estatuto de verídicas,<sup>79</sup> segundo o programa de verdade corrente à época,<sup>80</sup> o padre Francisco transmitiu a mensagem de catástrofe para os espectadores da Igreja do Colégio de Jesus da Bahia. Moralistas e pregadores do século XVIII, como Francisco de Almeida, usaram a peste do século passado para afirmar devoções e boas condutas para prevenir outras epidemia.

Os testemunhos compulsados indicam um caminho único de saída das pestilências: as práticas devocionais coletivas. Além do recurso às novenas, mobilizadas com vigor pelos baianos em 1686, como anteriormente visto, o clero procurava sugerir outras manifestações igualmente piedosas para frear a peste. Alexandre de Gusmão se valeu dos precedentes das demais cidades do reino, na mesma situação que Salvador, para recomendar condutas boas na ocasião da peste da Bicha. Segundo o inaciano, nelas “fizeram-se publicar procissões, tomaram-se por intercessores aqueles três santos, e amigos de Deus; são Sebastião, padroeiro da peste no reino de Portugal; s. Gonçalo português, de tantos milagres, são Francisco Xavier, a quem tantas cidades têm tomado por padroeiro da peste”.<sup>81</sup>

Alexandre de Gusmão anunciou mais de um santo “advogado contra a peste”, provavelmente, devido a grave situação sanitária vivida em 1686. No mesmo período, bem como posteriormente, o costume era dedicar uma peça oratória ou um livro para apenas um orago.<sup>82</sup> Assim procedeu Antônio Vieira em 1669, que confiou a proteção do Reino de Algarves, que enfrentava uma epidemia de peste, à São Roque. Sobre o Algarves, Antônio Vieira afirmou, por exemplo, que a cidade de Constância recorreu “aos remédios divinos: tira em procissão uma imagem de São Roque”.<sup>83</sup> Coisa parecida fez o secretário de Vieira na Bahia,

<sup>78</sup> ALMEIDA, Francisco de. Op., cit., 1742, p. 07.

<sup>79</sup> Segundo Marina Massimi, na Idade Moderna existia uma doutrina que “implica uma concepção universalista e ecumênica da palavra, a qual, espelhando a razão, se torna portadora de verdades” Cf. MASSIMI, Marina. **Palavras, almas e corpos no Brasil colonial**. Edições Loyola, 2005, p. 97.

<sup>80</sup> Tomamos emprestado a expressão “programa de verdades” do historiador francês Paul Veyne, a qual pode ser definida como um conjunto de afirmações tidas como verdade num dado período de tempo por um coletivo de sujeitos na sociedade. Para maiores informações a respeito da dita expressão consultar o livro *Os gregos acreditavam em seus mitos?* sobretudo o capítulo denominado *Sob essa sociologia, um programa implícito de verdade*. Cf. VEYNE, Paul. **Os gregos acreditavam em seus mitos?** Trad. Mariana Echalar.—1 Ed.—São Paulo: Editora Unesp, 2014, p. 97-115.

<sup>81</sup> GUSMÃO, Alexandre. Op., cit., 1686, p. 03.

<sup>82</sup> Podemos citar dois documentos com essa característica, *Vida de S. Rosália virgem palermitana advogada contra a peste* (1701), escrita pelo padre Antônio Bonucci, e o *Sermão de São Francisco Xavier, protetor desta cidade da Bahia* (1742). Eles prometem que esses santos tem virtude para afugentar a peste caso os devotos rogamem os seus nomes. Para mais informações sobre santos e peste na América Portuguesa. Cf. PEREIRA, Edson Tadeu. Os santos e a peste no Brasil colonial (1685-1754). **Rev. Hist. UEG - Morrinhos**, v.8, n.2, e-821920, jul./dez. 2019

<sup>83</sup> VIEIRA, Antônio. Op., cit, vol. 2, 1682, p. 171.

o jesuíta Antônio Bonucci, na hagiografia *Vida de S. Rosália virgem palermitana advogada contra a peste* (1701). Ao longo do referido livro, o inaciano reportou as virtudes de Rosália para aplacar as pestes que flagelavam a Sicília no século XVII. Segundo Bonucci, a doença cessou devido a devoção dos palermitanos para com Rosália. Ilustra esse sentimento a boa vontade do povo que construiu uma igreja sob a evocação da santa e repetidas procissões com a imagem pelas ruas de Palermo.<sup>84</sup>

A respeito das bexigas, levantamos apenas uma peça oratória que a mencionou: o *Sermão da primeira domingo de Quaresma*, pregado pelo padre Antônio Vieira em São Luís do Maranhão no ano de 1653, já familiar do leitor.<sup>85</sup> Apareceu, igualmente, no *Compêndio narrativo do peregrino da América*, associada a falta de moral da gente do Brasil. Tais conclusões, é verdade, não ressoaram entre os pares de Nuno Marques Pereira.<sup>86</sup> Supomos que, diferente da peste, as bexigas não desfrutavam do mesmo apelo moral, afinal, desconhecemos sermões que a abordaram no Estado do Brasil. Nos testemunhos registrados em crônicas e vidas, entretanto, ocasionalmente se tratou de pessoas doentes de bexiga — o que destoou do caráter anônimo e coletivo da peste e da lepra.

Na *Vida do venerável padre José de Anchieta* (1672), sobretudo no capítulo que descreveu supostas intercessões milagrosas de José de Anchieta (1534-1597), o jesuíta Simão de Vasconcelos citou apenas um caso de bexigas, visto em um rapaz português residente na cidade da Bahia, que teve “uns inchaços com pintas negras” as quais os médicos “julgaram que

---

<sup>84</sup> BONUCCI, Antônio, **Vida de S. Rosália, virgem palermitana, advogada contra a peste, recompilada de vários, & verídicos autores, pelo P. Antônio Maria Bonucci da Companhia de Jesus, Missionário do Brasil**. E dedicada A senhora Marquesa de Montebelo. Lisboa, Na oficina de Manuel Lopes Ferreira M.D.C.C.I. [1701], p. 67-69. Embora Antônio Bonucci compartilhe com os leitores de *Vida de S. Rosália* os bons resultados de procissões gerais na Itália meridional, as autoridades civis e eclesiásticas nem sempre estavam de acordo com a realização desses grandes eventos durante surtos pestilências. Em Milão e Veneza, ao Norte na península itálica, procissões foram ocasionalmente proibidas, segundo Remi Chiu, durante a peste de 1576-1578. De acordo com Mariano Peset, em Pamplona, Espanha, durante o surto de 1647 e 1648 os médicos enviaram várias petições ao frei Isidoro Aliaga, arcebispo de Valência, para interferir no ritmo diário de procissões devido ao repentino aumento de casos na cidade. Aliaga ouviu as recomendações proibindo as procissões em novembro de 1647. As únicas manifestações piedosas mantidas foram o trânsito do Santíssimo Sacramento pelas ruas, mas sem a mesma cópia de fiéis. No Brasil colônia parece que as autoridades da Câmara de Salvador e o Governo Geral estimularam a prática de procissões tendo em vista ser salutar para a cidade da Bahia, conforme Evergton Sales Souza. Parecer semelhante era o dos médicos da colônia, se generalizarmos a concepção exposta pelo médico João Ferreira da Rosa quando recomendou procissões a Nossa Senhora e a são Sebastião e são Roque, pois os dois últimos eram tidos “advogados contra a peste”. Cf. CHIU, Remi. Singing on the Street and in the Home in Times of Pestilence: Lessons from the 1576–78 Plague of Milan. **Brill**, 2018, p. 36; PESET, Mariano et al. Op., cit., 1976, p. 320; SOUZA, Evergton Sales. S. Francisco Xavier, padroeiro de Salvador: gênese de uma devoção impopular. **BROTÉRIA**, vol. 163, nov/dez, 2006, p. 665; ROSA, João Ferreira da. Op., cit., 1694, p. 58.

<sup>85</sup> VIEIRA, Antônio. **Sermões do P. Antônio Vieira da Companhia de Jesus, Pregador de Sua Majestade**. Parte duodécima dedicada a puríssima Conceição da Virgem Maria Senhora Nossa Lisboa: Oficina de Miguel Deslandes, 1699, vol. 12, p. 328.

<sup>86</sup> PEREIRA, Nuno Marques. **Compêndio narrativo do peregrino da América**. 6. ed. completada com a 2ª parte, até agora inédita. Rio de Janeiro: Academia Brasileira, dois volumes, 1939. [1728], vol. 2, p. 112.

tinha passado o mal das bexigas” por volta de 1615.<sup>87</sup> Também da cidade da Bahia, mas com quase um século de diferença, d. Sebastião Monteiro da Vide testemunhou que três “*negrinhas*” servas das irmãs do Convento de Santa Clara do Desterro contraíram o dito mal, mas que não contaminaram as demais internas graças à intervenção de madre Victória de Encarnação (1661-1715), que as isolou e as curou em sua própria cela.<sup>88</sup>

Outro mal tido como contagioso, mas que não se enquadraria na definição de epidemia, era a lepra. Raphael Bluteau definiu-a assim: “contagioso afeto venenoso, originado de uma depravada sanguificação, que corrompe o estado natural do corpo”.<sup>89</sup> Em outras palavras, mas ainda baseado no dicionarista, logo após o contato com leprosos, o doente tem problemas em converter corretamente os alimentos ingeridos em sangue, levando aos sinais típicos na pele.<sup>90</sup> Para evitar que esse processo se repetisse em pessoas sãs, convencionou-se a época que a melhor opção era manter os enfermos isolados da sociedade pelo resto da vida nos lazaretos.<sup>91</sup>

A primeira tentativa de frear o “contato” dos leprosos com os habitantes da cidade da Bahia começou com a fundação da Irmandade de São Lázaro em meados do século XVII. Essa Irmandade alojava os doentes em torno da Igreja de São Lázaro na Freguesia da Vitória, sítio bastante isolado de Salvador. A instituição recolheu tanto os naturais da terra quanto os estrangeiros (geralmente escravos e marinheiros).<sup>92</sup> O interesse da Câmara e da Coroa nesse lazareto data de 1755,<sup>93</sup> quando iniciou a discussão acerca do financiamento da construção de um grande hospital.<sup>94</sup> Em 1762, foi aprovado na Câmara soteropolitana um imposto para todos

<sup>87</sup> VASCONCELOS, Simão de. **Vida do venerável padre Joseph de Anchieta da Companhia de Jesus, Taumaturgo do Novo Mundo, na Província do Brasil, Lisboa:** Oficina de João da Costa, 1672, p. 361-362.

<sup>88</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. **Novo orbe seráfico brasílico ou Chronica dos frades Menores da província do Brasil.** Typ. brasiliense de M. Gomes Ribeiro, 1858, dois volumes. vol. 2, p. 729.

<sup>89</sup> LEPROSA. BLUTEAU, Raphael. Op., cit., disponível em <  
[http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete\\_Codigo=24904&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_Codigo=24904&Setor_Codigo=11) >  
acesso em 08 set. de 2020.

<sup>90</sup> SANGUIFICAÇÃO. BLUTEAU, Raphael. Op., cit., disponível em <  
[http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete\\_Codigo=36871&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_Codigo=36871&Setor_Codigo=11) >  
acesso em 08 set. de 2020.

<sup>91</sup> MACHADO, Roberto; LOUREIRO, Ângela; LUZ, Rogério; MURICY, Kátia. **Danação da norma: a medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978, p. 147.

<sup>92</sup> SOUZA ARAÚJO, H.-C. de. **História da lepra no Brasil, períodos colonial e monárquico (1500-1889).** Vol. I, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1946, p. 111.

<sup>93</sup> Para mais informações a respeito das representações ao Conselho Ultramarino a esse respeito. Cf. **REPRESENTAÇÃO dos oficiais da Câmara da cidade da Bahia rei [D. José] solicitando a faculdade para imporem a contribuição Real de São Lázaro para poder fundar um Lazareto.** 5 Jul 1755.

<sup>94</sup> SOUZA ARAÚJO, H.-C. de. Op., cit., 1946, p. 112.

os residentes da urbe.<sup>95</sup> A capitação de recursos se provou bastante demorada, haja vista que a taxa recolhida a cada ano não bastava para iniciar as obras.<sup>96</sup>

Enfim, em 21 de agosto de 1787, o capitão-geral d. Rodrigo José de Menezes (1750-1807) inaugurou o lazareto da cidade da Bahia.<sup>97</sup> Nesta cerimônia, o frei Bento da Trindade, agostiniano, recitou o *Sermão pregado na dedicação da capela e hospital de s. Lazaro*, em que celebrou as qualidades da instituição. Segundo o pregador, três palavras definiram bem o lazareto: recomendável, interessante e piedoso. Erigir um prédio dessa natureza na Bahia do último quartel do século XVIII tornou-se recomendável devido as “circunstâncias de sua fundação”, isto é, provavelmente havia risco de contágio nas ruas de Salvador. “Interessante”, para Bento da Trindade, “nas suas utilidades, e vantagens” de conservar a saúde da gente daquela cidade. Por fim, se considerou o lazareto “piedoso” porque esta virtude exige dedicação a que se prometeu fazer.<sup>98</sup>

De fato, a preocupação com o contágio de lepra marca mais intensamente a segunda metade do século XVIII, pois há registros que indicaram que os colonos e os administradores coloniais demandaram lazaretos nos principais centros urbanos da época: Rio de Janeiro e Salvador.<sup>99</sup> O padre Bento da Trindade não estava alheio aos anseios dos soteropolitanos, já que reconheceu que:

---

<sup>95</sup> Antes de cogitar a criação de uma nova tributação sobre o povo da Bahia, a vereança decidiu fazer uma consulta ao Conselho Ultramarino em 1760. Cf. **CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. José sobre a representação dos Oficiais da Câmara da cidade da Bahia em que solicitam autorização para imporem a contribuição do real de São Lázaro, para com o seu produto fundarem um Lazareto para recolha de pessoas portadoras de doenças contagiosas.** Anexos: Requerimentos, pareceres, consultas, ofícios, termos, lembretes. 6 mai 1760.

<sup>96</sup> SOUZA ARAÚJO, H.-C. de. Op., cit., p. 118.

<sup>97</sup> Ibid., p. 119.

<sup>98</sup> TRINDADE, Bento da. **Orações Sagradas Oferecidas ao Sereníssimo Senhor D. João, Príncipe regente por Fr. Bento da Trindade, Religioso Agostiniano Descalço, Cronista da Congregação, Mestre jubilado; e Doutor na Sagrada Teologia pela Universidade de Coimbra, Missionário Apostólico, Qualificador do Santo Ofício, Examinador das Três Ordens Militares, Sinodal do Arcebispado da Bahia, e Pregador da Real Capela da Bem-posta.** Na oficina de Simão Tadeu Ferreira, Lisboa, 1792, vol. 1, p. 34

<sup>99</sup> Neste período, as autoridades do Rio de Janeiro também se preocuparam com a presença de leprosos nas ruas da cidade. Tal assunto gerou alguma correspondência com a metrópole. Cf. **PARECER do Conselho Ultramarino sobre a carta dos oficiais da Câmara do Rio de Janeiro, acerca do contágio da lepra que se tem alastrado naquela cidade, solicitando a criação de um lazareto, recomendando o conselho que se aplique no tratamento das pessoas já contaminadas, não só o acréscimo do donativo, como também a sobra do produto dos soldos dos governadores, utilizados na reforma da casa da Câmara.** 24 nov 1740; **CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. José, sobre o requerimento de Francisco José da Fonseca, solicitando autorização para fundar um lazareto, no qual se possam recolher as pessoas que contraíram a doença da lepra no Rio de Janeiro.** Anexo: cartas (cópias), carta, provisões (cópias), termo, auto de vereação (cópia), ofício e proposta. 29 mai 1760. A respeito da discussão historiografia acerca do lazareto do Rio de Janeiro. Cf. SOUZA ARAÚJO, H.-C. de. Op., cit., 1946, p. 18-51; MACHADO, Roberto; LOUREIRO, Ângela; LUZ, Rogério; MURICY, Kátia. 1978, p. 138-139; HUNTER SMITH III, Thomas. A monument to Lazarus: the leprosy hospital of Rio de Janeiro. **Hist. cienc. saude-Manguinhos.** 2003, vol.10, p.148-149. Para o tema na história da Bahia consultamos. Cf. SOUZA ARAÚJO, H.-C. de. Op., cit., 1946, p. 111-133; VIOTTI, Ana Carolina de Carvalho. **As práticas e os saberes médicos no Brasil colonial (1677-1808).** 2012, p. 65.

Havia passado largo tempo, em que o povo da Bahia ameaçado deste mal contagioso, que faz temer na moléstia de um só homem a contaminação de muitos, desejava um hospital, que servisse ao mesmo tempo de asilo a enfermidade de uns, e de reparo a saúde, e a conservação de outros.<sup>100</sup>

A construção do lazareto, de acordo com o mesmo agostiniano, evocou as virtudes da caridade, da compaixão e do bem comum. As duas primeiras virtudes, que tangeram as relações pessoais entre o são e o enfermo, estavam desafiadas pelo perigo de contágio, cuja consequência era o abandono dos doentes pelos familiares.<sup>101</sup> Mas o desamparo dos leprosos não era interessante para o “bem público”, valor moral que sustentou a construção do hospital de São Lázaro, segundo Bento da Trindade, pois os doentes precisariam buscar a sobrevivência entrando em contato com os sãos. Assim, devem “sacrificar mesmo do nosso particular ao bem comum, quando a necessidade, ou a utilidade demanda os nossos serviços”. Os “bons membros da república”, isto é, aqueles que doariam para a manutenção do lazareto, não zelariam apenas pelos doentes da lepra, mas garantiriam a saúde do povo e promoveriam a ordem e a harmonia do “corpo político”.<sup>102</sup>

Há, ainda, outras doenças que tinham entre suas características o rápido e fugaz contágio, uma das grandes características das pestes, identificadas em documentos vários do cotidiano do Brasil dos séculos XVII e XVIII, mas que tiveram pouco espaço na sermonística colonial. É o caso do mal de Luanda. Frei Antônio de Santa Maria Jaboatão narrou que o frade franciscano Cosme de São Damião adoeceu deste mal na carreira do Recife para a Costa da Guiné depois que os holandeses o sentenciaram ao exílio, em Portugal, no ano de 1636.<sup>103</sup>

Como a doença citada acima, não conseguimos mapear o sarampo nos sermões coloniais. Isso não significou que esta doença não fosse tida por grave, ou que não tenha se abatido sobre a colônia. De fato, o sarampo incomodou a população. Durante o processo de tomada do Maranhão na década de 1610, sobreveio, após vitória dos portugueses sobre os franceses, um surto de grande monta que prejudicou sobretudo os índios e os missionários.<sup>104</sup> Também temos notícia do *Tratado único das bexigas, e sarampos*, uma das primeiras obras em vernáculo sobre os males do Brasil escrito pelo médico Simão Pinheiro Mourão em 1683. O texto se esforçou para diferenciar as bexigas do sarampo. Segundo Mourão, as pústulas

<sup>100</sup> TRINDADE, Bento da. Op., cit., 1792, vol. 1, p. 36-37.

<sup>101</sup> Ibid., p. 46.

<sup>102</sup> Ibid., p. 40-41.

<sup>103</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol. 2, p. 187.

<sup>104</sup> AMORIM, Maria Adelina. **Os franciscanos no Maranhão e Grão-Pará**: missão e cultura na primeira metade de seiscentos. CEHR-UCP, 2005, p. 106.

provocadas pelo sarampo eram avermelhadas pois se originam, curiosamente, do sangue menstrual materno.<sup>105</sup>

Pelo que verificamos em dois importantes dicionaristas, Raphael Bluteau e Antônio Moraes Silva, ambos não descreveram o sarampo como contagioso ou epidêmico. Os dicionaristas se dedicaram apenas a reconhecerem os “sinais” mais comuns da doença, isto é, febre “ardentíssima” e as pústulas vermelhas sobre a pele.<sup>106</sup> Todavia, existiu a alusão ao “terrível contágio” do sarampo nas paragens de Carapicuíba, capitania de São Paulo, no início do século XVIII.<sup>107</sup> O inaciano padre Manuel da Fonseca se refere assim ao sarampo e mais, informou que naquela região a enfermidade é mais rigorosa com “os índios [que] de ordinário resistem pouco”.<sup>108</sup> O religioso não se referiu aos índios embrenhados pelos matos e sertões, que os religiosos de Santo Inácio buscaram para batizar e catequizar, mas a índios aldeados ou sob a tutela dos principais da terra, como o destacado capitão Pedro Vaz de Barros (?-?). Embora salvar a vida dos nativos doentes tenha se constituído uma preocupação para os padres da Companhia, a confissão deles também era muito importante, pois garantiria, ao menos a salvação das almas.<sup>109</sup>

## 2. 3 Doença dos Religiosos

Os valores e práticas prescritas para a enfermidade seriam diferentes entre religiosos e seculares? Até aqui, debruçamo-nos sobre uma série de recomendações e diretrizes, em sua maioria redigida por uma parcela do clero — que imprimiu nas questões acerca do convalescente condutas moralmente boas e ruins —, pouco explorando o problema da enfermidade entre os clérigos. A documentação compulsada detalhou o adoecimento dos religiosos, o que nos permite percorrê-la para responder àquela questão que iniciou essas linhas.

<sup>105</sup> VIOTTI, Ana Carolina de Carvalho. Op., cit., 2012, p. 58-59.

<sup>106</sup> SARAMPÃO. BLUTEAU, Raphael. Op., cit., disponível em <[http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete\\_Codigo=37107&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_Codigo=37107&Setor_Codigo=11)> acesso em 07 jun. de 2020; SARAMPÃO. SILVA, Antônio de Moraes. **Dicionário da Língua** disponível em <[http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete\\_Codigo=82426&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_Codigo=82426&Setor_Codigo=11)> Acesso em 07 jun. de 2020.

<sup>107</sup> FONSECA, Manuel da. **Vida do venerável padre Belchior de Pontes, da companhia de Jesus da Província do Brasil**. Composta pelo Padre Manoel da Fonseca, da mesma companhia, e Província. Oferecida ao nobilíssimo senhor Manoel Mendes de Almeida, Capitão mór da Cidade de S. Paulo., Lisboa Oficina Francisco da Silva, Ano de MDCCLII, ed. fac-símile. São Paulo: Weisflog irmãos incorporada 1932, p. 129.

<sup>108</sup> Ibid., p. 128-129.

<sup>109</sup> Ibid., p. 178-179.



Segundo madre Margarida da Columna, (1662-1743) sua colega de clausura, madre Maria da Soledade (1668-1719), era exceção no convento de Santa Clara do Desterro da Bahia, já que:

Fez Deus nosso Senhor a esta serva, e esposa o benefício de lhe conservar a saúde em todo o tempo que viveu neste mosteiro, que sendo o lugar bastante doentio, ela só logrou sempre saúde, para não faltar, como nunca faltou às suas comunidades, e contínuos exercícios, em que vivia sempre fervorosa, e ocupada; e reparando as Religiosas nisto diziam confusas umas às outras — Dá-lhe Deus nosso Senhor esta saúde pelo fervor, com que o serve, e porque a sabe empregar tão bem.<sup>110</sup>

Este relato — que foi compilado por frei Antônio de Santa Maria Jaboatão no *Novo orbe seráfico brasílico*, crônica da família franciscana do Estado do Brasil — se distinguiu da maioria dos testemunhos a respeito da saúde da clerezia de então.<sup>111</sup> As hagiografias tradicionalmente conservaram a memória de enfermos que não se abateram frente as doenças, pois, como eram figuras notáveis para o seu tempo, compreenderam que as dores propiciaram a oportunidade de aperfeiçoar as virtudes conforme se julgava ser a vontade de Deus. No caso de religiosos e religiosas que viveram sob a estrita observância da regra, estes textos ainda destacaram a abnegação à convalescença frente aos ministérios da ordem.<sup>112</sup>

Tendo esse contexto em mente, não surpreende que madre Margarida da Columna tenha atribuído à vitalidade de madre Maria da Soledade o “benefício” de Deus e considerou o Convento de Santa Clara do Desterro “lugar bastante doentio”. Contudo, não podemos perder de vista que nos documentos manejados não existiu uma correspondência direta entre a enfermidade e o estado de freira — provavelmente estas mulheres adoeceram devido às

<sup>110</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. **Novo orbe seráfico brasílico ou Chronica dos frades Menores da província do Brasil**. Typ. brasiliense de M. Gomes Ribeiro, 1858, vol.2, p. 761.

<sup>111</sup> É preciso esclarecer que a maioria das vidas e memórias presentes no *Novo Orbe* de frei Antônio de Santa Maria Jaboatão são recopilações de textos manuscritos e impressos escritos por outros religiosos. No caso da narração da vida de madre Maria da Soledade, cabe mencionar que foi escrita originalmente por madre Margarida da Columna. Esta religiosa era natural da vila de Cairu. Ela professou suas ordens no Convento de Santa Clara do Desterro em 1686 e, entre os diversos cargos ocupados pela madre, destaca-se sua eleição para abadessa do Desterro em 1732. Ao longo dos anos Margarida manteve cadernos onde registrou a vida de suas companheiras de clausura, informa-nos Frei Jaboatão. Para mais informações sobre a compilação da vida de madre Maria da Soledade e os dados mencionados nesta nota a respeito da madre Margarida da Columna consultar: JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol.2, p. 757 e 772-774. A respeito da vida de madre Maria Victória de Encarnação (1661-1717), que também foi compilada por Frei Jaboatão, consultar o seguinte texto. Cf. SOUZA, Evergton Sales. O lume da rosa e de seus espinhos: espiritualidade e piedade em D. Sebastião Monteiro da Vide. In: FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales (org.). **A igreja no Brasil: normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. São Paulo: Editora Unifesp, 2011, p. 61-84.

<sup>112</sup> BELLINI, Lígia; PACHECO, Moreno Laborda. Experiência e ideais de vida religiosa em mosteiros portugueses clarianos nos séculos XVII e XVIII. **Revista de História**. São Paulo, v. 160, p. 147-167, 2009, p. 159; MARTINS, William de Souza. Modelos e práticas de santidade feminina no Novo orbe seráfico brasílico, do frade Antônio de Santa Maria Jaboatão. **Topoi (Rio de Janeiro)**, v. 12, n. 22, p. 44-62, 2011, p. 48.

circunstâncias naturais da vida. Tampouco houve a intenção de transformar o dito convento em asilo para combalidas filhas da elite local.<sup>113</sup> De fato, as *Constituições gerais para todas as freiras, e religiosas sujeitas à obediência da ordem de N.P.S Francisco* (1693), norma que também ajudou as abadessas do Desterro a selecionar as melhores moças para o recolhimento, determinou que para a admissão de noviças e profissão de freiras, um dos critérios fundamentais a se observar era ser “sã no corpo, e aparelhada para sofrer os trabalhos da religião; e de nenhuma maneira seja recebida a que tiver enfermidade contagiosa”.<sup>114</sup>

As *Constituições da Companhia de Jesus* (1540), que vigoraram inclusive na província jesuítica do Brasil, enfatizaram igualmente a necessidade de escolher entre os candidatos aqueles que possuíam boa saúde. Para tanto, o padre da Companhia responsável pela entrevista deveria perguntar se o aspirante “sofre de estômago ou de cabeça, ou de qualquer outra enfermidade natural, ou tem qualquer deformidade”.<sup>115</sup> Em outro trecho, a mesma constituição explicou que para pertencer a ordem, o postulante deve possuir “saúde e forças, que permitam aguentar os trabalhos do nosso instituto”.<sup>116</sup> A boa compleição física auxiliou a seleção dos novos membros da família de santo Inácio, pois, quem possuía corcunda ou ferida, entre outras doenças, naturais e acidentais “não são para a Companhia”, determina as *Constituições*.<sup>117</sup>

---

<sup>113</sup> Um dos critérios para a admissão de noviças e profissão de freiras, segundo as *Constituições gerais para todas as freiras, e religiosas sujeitas à obediência da ordem de N.P.S Francisco* (1693), regra vigente no Convento de Santa Clara do Desterro, a postulante deveria ser “bem nascida”. Embora o artigo não tipifique o bom nascimento, no contexto eclesiástico português isso significou não descender de raças tidas “infectas”, como a judaica e negra, e de pessoas cujo ofício era tido por mecânico e ser filha legítima. Outro dado da qualidade das freiras do Convento do Desterro era “o valor elevado dos dotes apresentados pelas religiosas no momento de ingresso, que entre os séculos XVII e XVIII oscilou entre 600\$000 e 2:000\$000 réis, constitui mais um indicador do perfil social seletivo das que aspiravam ao noviciado”, segundo William de Souza Martins. Cf. **ORDEM DE SANTA CLARA. Constituições geraes pera todas as freiras, e religiosas sogeitas à obediencia da Ordem de N. P. S. Francisco, nesta Familia Cismontana:** de novo recopiladas das antigas: e acrescentadas com acordo, consentimento, & aprovação do Capitulo Geral, celebrado em Roma a 11. de Junho de 1639: em que presidio o Eminentissimo Senhor Cardeal Francisco Barberino, Protector da Ordem : & foy eleito em Ministro Geral o N. Reverendissimo P. Fr. Joaõ Merinero: traduzidas de castelhano em portuguez pera melhor intelligencia, & uso das Religiosas : poem-se ao princípio a Primeira, & a Segunda Regra de Santa Clara; com a das Religiosas Terceiras de Penitencia; pera cada huma nos seus Conventos poderem ler a sua Regra nos dias costumados - Lisboa : na Officina de Miguel Deslandes, Impressor de Sua Magestade, 1693, p. 67; BOXER, Charles Ralph. **A igreja militante e a expansão ibérica (1440-1770)**. Editora Companhia das Letras, 2007, p. 11-53; MARTINS, William de Souza. Op., cit., 2011, p. 52.

<sup>114</sup> **ORDEM DE SANTA CLARA.** Op., cit., 1693, p. 67. A respeito das doenças contagiosas contraídas após a profissão, cabia ao bispo dar licença a religiosa para se curar fora do convento. A respeito da saída de freiras da clausura por motivos de saúde confira o trabalho de Willian Souza Martins que estuda as enfermidades contagiosas das freiras do Convento da Ajuda do Rio de Janeiro na segunda metade do século XVIII. MARTINS, William de Souza. *A clausura enferma: petições para a saída do Convento da Ajuda no Rio de Janeiro para tratamento de doenças contagiosas, c.1750-1780. História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.23, n.3, jul.-set. 2016, p.719-732.

<sup>115</sup> **COMPANHIA de Jesus. Constituições da Companhia e normas complementares.** Loyola, São Paulo, 1997, p. 48.

<sup>116</sup> *Ibid.*, p. 79.

<sup>117</sup> *Idid.*, p. 83.

Critérios parecidos definiram a seleção de frades franciscanos. A regra particular da Província de Santo Antônio do Brasil<sup>118</sup> determinou no capítulo II, o qual dispôs sobre as qualidades dos noviços, que “de nenhuma maneira hão de ser admitidos os que tiveram às públicas, ou secretas enfermidades contagiosas” e os quais a omitiram terão a profissão anulada.<sup>119</sup> Logo na manifestação de interesse havia um “interrogatório”, como o próprio documento se referiu ao questionário sobre a vida do aspirante a vaga em conventos da Província, sendo que a décima quinta questão perguntava “se é doente de alguma enfermidade grave, ou contagiosa, ou se é inábil, e falta de força para o serviço da religião”.<sup>120</sup> Do ponto de vista institucional, parece compreensível selecionar os sujeitos com melhores condições físicas, ainda mais que cada convento arca com as despesas médicas de seus religiosos.<sup>121</sup>

---

<sup>118</sup> Após a independência da custódia (custódia significa, no jargão institucional franciscano, um conjunto de conventos que ainda não reúnem as qualidades de uma província autônoma) de Santo Antônio do Brasil da matriz lisboeta em 1649, o papa Alexandre VII (1599-1667) a elevou, em 1659, a província e criou a custódia da Imaculada Conceição. Em 1677, o papa Clemente X (1590-1676) ordena que a custódia da Imaculada Conceição se tornasse província. A emancipação das duas províncias exigiu um código normativo específico, o que se concretizou apenas no primeiro quartel do século XVIII. O Capítulo do Convento de São Francisco de Assis de Salvador, realizado em 14 de fevereiro de 1705, resultou nos *Estatutos da província de Santo Antônio do Brasil*. Já o Capítulo ocorrido no dia 7 de abril de 1710 no Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro deu origem aos *Estatutos municipais da província da Imaculada Conceição do Brasil*. Para melhor situar o leitor acerca da fronteira das duas províncias franciscana do Estado do Brasil basta citar que os principais conventos da província de Santo Antônio eram os de Salvador e do Recife, sendo os demais localizados também na porção Nordeste da América Portuguesa. O convento do Rio de Janeiro era o maior da província da Imaculada Conceição, sendo as demais residências localizavam-se no litoral do atual Rio de Janeiro e São Paulo, bem como conventos no interior do continente, tal qual os da cidade de Itu e São Paulo. Desde o início da missão franciscana no Maranhão (1614) os missionários dela respondiam diretamente à província de Santo Antônio de Portugal até 1829, quando efetivamente se separaram. Cf. DE MIRANDA, Maria do Carmo Tavares. **Os franciscanos e a formação de Brasil**. Universidade Federal de Pernambuco, 1969, p. 82-84; AMORIM, Maria Adelina. **Os franciscanos no Maranhão e Grão-Pará**: missão e cultura na primeira metade de seiscentos. CEHR-UCP, 2005, p. 35.

<sup>119</sup> ORDEM dos Frades Menores. **Estatutos da Província de S. Antônio do Brasil, tirados de vários Estatutos da Ordem, acrescentando neles o mais útil, & necessário à reforma desta nossa Província, feitos, ordenados, & aceytos no Capitulo, que se celebrou na casa de N.P. S. Francisco da Cidade da Bahia aos 14 de Fevereiro de 1705**. em que foy eleyto Ministro Provincial o Irmão Pregador, & Ex Custodio Frey Cosme do Espirito Santo filho desta Província, e outra vez aceytos em o seguinte capitulo, que se celebrou em o Convento de Santo Antonio de Segerippe do Conde aos 3 de Janeyro de 1708. em que foy eleito Ministro Provincial o Irmão Prégador Frey Estevam de Santa Maria, filho da mesma Província, confirmados Auctoritate Apostolica pelo Eminentissimo Senhor Dom Miguel Angelo Conti, Nuncio Apostólico nestes Reinos- Lisboa: na Officina de Manoel, & Joseph Lopes Ferreira, 1709, p. 02.

<sup>120</sup> Ibid., p. 03.

<sup>121</sup> Ibid., p. 143-144; ORDEM dos Frades Menores. **Estatutos Municipais da Província da Imaculada Conceição do Brasil, tirados de vários Estatutos da Ordem, acrescentado neles o mais útil, & necessário à reforma desta nossa Santa Província; feitos, ordenados, & acertos no Capitulo, que se celebrou no Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro aos sete dias do mês de Abril de mil setecentos & dez...** confirmados, e aprovados pelo Reverendíssimo P. Fr. Alonso de Biezma Ministro Geral de toda a Ordem / dados a<sup>a</sup> estampa pelo Irmão Pregador Fr. Antônio das Chagas, Procurador Geral da dita Província, & dela filho. - Lisboa Ocidental: na Oficina de Joseph Lopes Ferreira, Impressor da Sereníssima Rainha nossa Senhora, 1717, p. 164; ORDEM dos Frades Menores. Op., cit., 1709, p. 03; ORDEM dos Frades Menores. Op., cit., 1717, p. 03. A tortuosa trajetória do pernambucano Domingos Loreto Couto na ordem franciscana exemplifica bem o fato da doença nessa religião, pois, demandava continua atenção na enfermaria, e licenças para se curar fora do convento de São Francisco da Bahia. Essa situação desagradava os prelados, pois julgavam-no apto para o trabalho, a ponto de lhe forçarem o retorno as atividades. Loreto Couto, por sua vez, se desligou dessa religião e abraçou a família beneditina da

Os religiosos buscaram frequentemente o auxílio médico para curar os achaques.<sup>122</sup> No caso de irmãs clarissas enfermas, cujo tratamento acontecia, via de regra, dentro do recolhimento, a madre enfermeira deveria prevenir, no momento de entrada de médicos e cirurgiões na enfermaria, “que as religiosas estejam com toda a compostura nas suas camas com seus hábitos, toucas, e véus” e, para manter o estado de reclusão no cenóbio, era aconselhável “que se retirem as religiosas, que não é necessário assistir”.<sup>123</sup> Quando um franciscano adoecia, por exemplo, o bom guardião do convento, que acompanhava, inclusive, os problemas de saúde dos súditos,<sup>124</sup> deveria prover os doentes “de tudo o que lhes for necessário para sua saúde”.<sup>125</sup> Decerto, no século XVIII, a abrangente determinação de garantir “de tudo” compreendia o acesso aos profissionais de saúde, não obstante a menção a estes mais circunscrita aos grandes centros urbanos da época, Rio de Janeiro,<sup>126</sup> Salvador e Recife.<sup>127</sup> Nas franjas da colonização, como em Araçariguama, na distante realidade do sertão de São Paulo da década de 1710, o padre Belchior de Pontes, jesuíta, dependeu da simpatia e da caridade de “uma devota mulher” que “o levou para sua casa” e com a “experiência das ervas medicinais, de que abunda a terra, suprisse a falta de médicos, que há no lugar, e procurasse dilatar aquela vida tão profícua a vizinhança”.<sup>128</sup>

Além de plantas e ervas, os testemunhos oferecidos são do recurso às sangrias, cirurgias, beber medicamentos, uso de partes dos animais.<sup>129</sup> Desses remédios para as doenças, as crônicas, memórias e panegíricos fúnebres depreendem juízos interessantes. Destacaram que sua administração era desagradável devido a sensação de nojo ao consumi-los ou em razão das dores provocadas.<sup>130</sup> Os referidos afetos não acarretaram abandono da terapêutica pelo religioso modelo posto que a expectativa de retorno aos trabalhos da religião superou os

---

França. Cf. MELO, Bruno Kawai Souto Maior de. Entre franciscanos e beneditinos: o caso de Domingos do Loreto Couto (1696-1762). *CLIO*, n. 34.1, 2016, p. 213 s.s.

<sup>122</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol.2, p. 733 e 766; FONSECA, Manuel da. **Vida do venerável padre Belchior de Pontes, da companhia de Jesus da Província do Brasil**. Composta pelo Padre Manoel da Fonseca, da mesma companhia, e Província. Oferecida ao nobilíssimo senhor Manoel Mendes de Almeida, Capitão mór da Cidade de S. Paulo., Lisboa Oficina Francisco da Silva, Ano de MDCCLII, ed. fac-símile. São Paulo: Weisflog irmãos incorporada 1932, p. 257-258.

<sup>123</sup> ORDEM de Santa Clara. Op., cit., 1693, p. 122.

<sup>124</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol.2, p. 766.

<sup>125</sup> ESTATUTOS. Op., cit., 1709, p. 143.

<sup>126</sup> ESTATUTOS. Op., cit., 1717, p. 163.

<sup>127</sup> ESTATUTOS. Op., cit., 1709, p. 143.

<sup>128</sup> FONSECA, Manuel da. Op., cit., 1752, p. 257.

<sup>129</sup> LEITE, Serafim. Serviços de saúde da Companhia de Jesus no Brasil (1549-1760). **Brotéria**. Lisboa, Separata do v. IV, fasc. 4., abril 1952; GESTEIRA, H. M.; TEIXEIRA, Alessandra dos Santos. As fazendas jesuíticas em Campos dos Goitacazes: práticas médicas e circulação de ideais no império português (secs. XVI-XVIII. *CLIO. Série História do Nordeste* (UFPE), v. n.27-2, p. 117-144; GESTEIRA, Heloísa M. A Cura do Corpo e a Conversão da Alma. Conhecimento da Natureza e Conquista da América, Séculos XVI e XVII. **Topoi**, v. 5, nº 8, p. 71-95, jan.-jun. 2004.

<sup>130</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol.2, p. 733.

desconfortos da medicina.<sup>131</sup> O exercício das atividades cotidianas da Ordem parece fundamental para o perfil de religioso virtuoso. E esse compromisso permanecia enquanto existisse a possibilidade de conciliar a enfermidade com o trabalho. A *Vida do venerável padre Belchior de Pontes*, escrita pelo padre Manuel da Fonseca, lembrou os jesuítas do valor da prontidão para o serviço da Companhia. Houve relatos, por exemplo, de que o padre Belchior distribuiu o tempo que tinha nas missões do sertão, no ofício litúrgico do Colégio de São Paulo e na educação dos meninos nesta mesma instituição mesmo idoso e doente.<sup>132</sup> Em meados do século XVIII, a conduta zelosa de padre Belchior poderia bem ilustrar o ideal de bom missionário que em zonas afastadas se dedica a vários ministérios visando assegurar a conquista espiritual dos povos.<sup>133</sup>

O clero feminino também legou modelos obsequiosos. Segundo d. Domingos Loreto Couto, Águeda de Jesus Maria (1689-1752), madre clarissa natural de Pernambuco e professora no Convento de Santa Clara de Angra nos Açores no início do século XVIII, inclusive doente procurou “acudir as obrigações do estado de religiosa” que era “o coro, e atos de comunidade”.<sup>134</sup> Relativo aos “atos de comunidade”, que dependeram sobremaneira da hierarquia, houve chance de abarcar os trabalhos manuais como limpeza do convento e na cozinha do refeitório.<sup>135</sup> As irmãs se reuniam para rezar em coro às seis horas da manhã, tempo também denominada de hora do ângelus, meio dia, e às seis da tarde, referida de hora das ave-marias.<sup>136</sup> Normalmente, as orações no coro e as individuais ocuparam cerca de um terço do dia das religiosas após reformas eclesiásticas no século XVI.<sup>137</sup>

---

<sup>131</sup> CONCEIÇÃO, Apolinário da. **Eco sonoro da clamorosa voz que deu a Cidade do Rio de Janeiro na saudosa despedida do irmão Fr. Fabião de Cristo, enfermeiro do convento de S. Antônio da mesma cidade**, Lisboa, Oficina de Ignacio Rodrigues, 1748, p. 22-23.

<sup>132</sup> FONSECA, Manuel da. Op., cit., 1752, p. 67.

<sup>133</sup> PROSPERI, Adriano. **Tribunais da consciência: inquisidores, confessores, missionários**. São Paulo: Edusp, 2013, p. 552.

<sup>134</sup> COUTO, Domingos Loreto. *Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco – Discursos brasílicos, dogmáticos, bélicos, apologéticos, morais e históricos, repartidos em oito livros, nos quais se descrevem o descobrimento do Brasil, e conquistas da Capitania de Pernambuco, em várias notícias históricas, e geográficas, do mesmo País, memórias dos seus principais habitantes, ações ilustres de seus naturais, sem razão de várias calúnias, nascidas de menos verdadeiras notícias, e outras coisas dignas de atenção; oferecido à sempre augusta e fidelíssima Majestade, de El Rei D. José I, por mão do Exmo. Senhor Sebastião José de Carvalho e Melo. vol.1. In: **Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**. Publicados sob a administração do diretor dr. Manuel Cícero Peregrino da Silva. Rio de Janeiro. Oficina Tipográfica da Biblioteca Nacional, 1904, p. 269, p.142.*

<sup>135</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol.2, p. 756-757; VILLARI, Rosário et al. **O homem barroco**. Lisboa: Presença, 1995, p. 179.

<sup>136</sup> MOTT, Luiz. Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e o calundu. In: NOVAIS, Fernando A. NOVAIS, Fernando A. et al. (Ed.). **História da vida privada no Brasil: Cotidiano e vida privada na América portuguesa**. São Paulo. Editora Companhia das Letras, 1997, vol. 1, p. 163-164.

<sup>137</sup> VILLARI, Rosário et al. Op., cit., 1995, p. 179.

A oração despontou como principal ofício de clérigos enfermos graças ao efeito, talvez, de ponderações a respeito da facilidade de praticá-la mesmo com a saúde debilitada.<sup>138</sup> Atesta isso a ênfase dada a posição do corpo: religiosos oram de joelhos no coro e na capela conventual, quando os achaques permitiram, sentados e deitados na cama devido à dificuldade de locomoção ou por causa de ordem expressa do prelado de o religioso permanecer na cela.<sup>139</sup> Os cronistas também mencionaram o ambiente dos conventos paramentado de Santíssimo Sacramento e de imagens sacras, de Nossas Senhoras dedicadas a várias situações concretas da vida à crucifixos que expressaram o sofrimento de Cristo, por exemplo, que parece propício ao referido exercício.<sup>140</sup>

Embora Igreja católica propagasse os benefícios da oração na saúde,<sup>141</sup> parece que para o bom religioso, ainda que doente, importou mais o efeito de se aproximar de Deus. Na ocasião em que adoeceu de hemorroidas, o padre Belchior de Pontes, por exemplo, conseguiu elevar a “sua alma a gozar daquele bem, que ainda não podiam ver os seus olhos”. Um “bem” sobremaneira imaterial pois se tratava de experimentar da graça divina e que não se manifestou no corpo do enfermo, representado, aqui, pelos olhos de padre Belchior.<sup>142</sup>

Não obstante a frequência e detalhamento com que memórias relataram as doenças, o religioso ideal assumiu uma conduta discreta em relação aos próprios achaques.<sup>143</sup> O padre

<sup>138</sup> FONSECA, Manuel da. Op., cit., 1752, p. 71; JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol.2, p. 777. Sobre a observância do ofício da oração entre frades doentes, segundo frei Apolinário da Conceição, consta o seguinte episódio protagonizado por frei Gregório da Conceição (1614-1704), frade leigo residente no Convento de Nossa Senhora do Amparo da vila de São Sebastião na segunda metade do século XVII: "pelo que os seculares, vendo-o sempre andar de joelhos, gracejando-o lhe diziam: 'os joelhos se hão de queixar na outra vida'. A que respondia: 'muito embora, pois de alguma forma se há de pagar o que se come, ou trabalhando, ou orando; e como já o corpo não me ajuda a trabalhar, que mal lhe vai em estar de joelhos, pois está quieto'. CONCEIÇÃO, Apolinário da. Epítome do que em suma contém a mui santa Província de N. S. da Conceição da Cidade do Rio de Janeiro em o Brasil. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, v. 296, p. 141 – julho/setembro, 1972.

<sup>139</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol.2, p. 725 e 777; FONSECA, Manuel da. Op., cit., 1752, p. 71.

<sup>140</sup> FONSECA, Manuel da. Op., cit., 1752, p. 71; JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol.2, p. 776-777. Segundo Sheila Barker, que pensou a respeito da gênese da iconografia de São Sebastião na Itália, imagens de mártires sustentam uma postura penitente já que propagam a noção de sofrimento, servindo de modelo de padecimento, logo após a representação de Cristo crucificado, para cristandade. Cf. BARKER, Sheila. *The Making of a Plague Saint. Saint Sebastian's Imagery and Cult before the Counter-Reformation*. In: MORMANDO, Franco; WORCESTER, Thomas. **Piety and plague: from Byzantium to the Baroque**. Truman State Univ. Press, 2007, p. 106-107.

<sup>141</sup> SIQUEIRA, Ângelo de. **Botica Preciosa, E Tesouro Precioso da Lapa, Em que como em Botica, e Tesouro se acham todos os remédios para o corpo, para a alma, e para a vida, E uma receita das vocações dos Santos para remédio de todas as enfermidades, e vários remédios, e milagres de N. Senhora da Lapa, e muitas Novenas, devoções, e avisos importantes para os plays de família ensinarem a Doutrina Cristã**. Composta, & Descoberto pelo Missionário Apostólico Ângelo de Sequeira, Protonotario Apostólico de S. Santidade, do habito de São Pedro natural da Cidade de S. Paulo Dedicada E Oferecido [sic] ao Sereníssimo Rey D. Joseph I. Deste Nome. Lisboa. Na Offic. de Miguel Rodrigues Impressor do Eminentíssimo S. Card. Patriarca. 1754, p. 06.

<sup>142</sup> FONSECA, Manuel da. Op., cit., 1752, p. 71.

<sup>143</sup> MARTINS, Willian de Souza. Op., cit., 2011, p. 48.

Paulo Teixeira (1697-1756), quando doente “de uma chaga gangrenosa nas veias hemorroidais [...] tomou maiores forças com o dissímulo do servo de Deus, que calava seu mal, por não suspender seus exercícios”.<sup>144</sup> Segundo d. Domingos Loreto Couto, o padre Paulo Teixeira fez da própria dor forças para o seu “exercício”, o qual se dividiu, à época, junto ao Bispo do Rio de Janeiro em missões por São Paulo e as Minas, e como mestre de noviços no Colégio de Jesus do Rio de Janeiro.<sup>145</sup> Em outra memória, Margarida da Columna narrou que a madre Maria da Soledade sentiu “uma febre bastante aguda”, mas, a despeito disso, preferiu agir como se nada a afetasse, “por lhe não proibirem a ir ao coro” do Convento de Santa Clara do Desterro.<sup>146</sup> Em ambos os casos, o dever divino se interpôs aos sentidos do corpo e determinou esconder a doença para conseguir terminar a tarefa.<sup>147</sup>

Para ser boa, portanto, a vida do clérigo enfermo necessitou do livre desempenho do ministério religioso. O padre João Alvares da Encarnação (1634-1710), por exemplo, mesmo idoso e sofrendo de “muitos achaques”, como Domingos Loreto Couto resumiu a saúde do congregado, “não concedia o ardente zelo do bem das almas estar [ele] aprisionado sem exercício”.<sup>148</sup> A supracitada madre Maria da Soledade, a mesma que madre Margarida da Columna atribuiu toda a saúde gozada a “presente de Deus”, quando adoeceu de febres ficou acamada por bastante tempo, mas quando melhorou ainda que convalescente, “de cadeira se foi meter [...] aos seus costumados exercícios, como se nada houvera passado por ela”.<sup>149</sup>

Os casos exemplares visaram sobremaneira indicar virtudes heroicas no clero católico promovendo a memória de religiosos<sup>150</sup> que puseram acima da disposição natural do corpo o compromisso com a comunidade eclesiástica, com os votos que professou e o amor a Deus.<sup>151</sup>

<sup>144</sup> COUTO, Domingos Loreto. Op., cit, 1904, vol.1, p. 291.

<sup>145</sup> Ibid., p. 290-291.

<sup>146</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol.2, p. 765-766.

<sup>147</sup> No caso das *Vidas* dos religiosos franceses, analisadas Jacques Gilis, qualquer “complacência” em relação ao corpo, o que incluía expressar as dores dos achaques, era ruim por atrair “maus pensamentos”. No caso do Brasil colônia observamos essa justificativa apenas em um caso, o da madre Ângela do Sacramento (?-?), natural do Pernambuco, mas irmã clarissa no convento de Santa Clara de Coimbra, por exemplo, não se queixou das dores lancinantes, conduta que lhe rendeu elogios do diretor espiritual; mas Ângela não permitiu a vanglória em seu nome e acrescentou: “padre, não diga tal, porque sou uma grande pecadora: o demônio é sutil; mas apelo para a misericórdia de Deus, e dela confio que há de perdoar os pecados”. GILIS, Jaques. O corpo, a igreja e o sagrado. In: CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges. **História do corpo**: 1. Da renascença as Luzes. Petrópolis-RJ. Vozes, 2012, p. 60; COUTO, Domingos Loreto. Op., cit, 1904, vol.2, p. 139.

<sup>148</sup> COUTO, Domingos Loreto. Op., cit, 1904, vol.1, p. 319.

<sup>149</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol.2, p. 765-757.

<sup>150</sup> FREITAS, Camila Corrêa. **Divulgar a biografia de um santo**: os usos e as apropriações da figura de José de Anchieta no Brasil e na Europa (século XVII). Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2016, p. 35-41.

<sup>151</sup> Quando comparamos a os ofícios de Belchior de Pontes e de Águeda de Jesus Maria não queremos sugerir que a ordem das clarissas e dos jesuítas equivalassem, distinguindo-se apenas pelo sexo de seus membros, o que não é verdade, pois são ordens com fins distintos. Estabelecer um paralelo com os franciscanos, o que nos parece mais justo, ainda assim apontaria para maior liberdade de ir e vir para os homens, tendo em mente os dispositivos que regulavam o trânsito dos frades dos conventos para os “povos”. Vale destacar que a comparação entre os

Na chamada “época Moderna”, os relatos serviam sobretudo para afervorar o espírito devocional de leitores e nortear uma conduta mais ativa de membros da Igreja, afastando-os do vício do ócio.<sup>152</sup> Pouco proveito teria, para a edificação moral da clerezia, citar casos análogos ao de Domingos Loreto Couto quando frei de São Francisco no Convento da Bahia, já que este não traçou o mesmo caminho abnegado que outros varões franciscanos. Devido à febre e dores na perna, Loreto Couto recebeu licença do Provincial de Santo Antônio do Brasil, em 1748, para se tratar fora do Convento em propriedade familiar na capitania de Pernambuco.<sup>153</sup> No caso das ordens femininas, em que a clausura das religiosas dentro dos conventos era condição para a manutenção da virtude e hombridade das mulheres,<sup>154</sup> doenças contagiosas obstaram a observância do recolhimento. Houve notícias, na segunda metade do século XVIII, que freiras clarissas saíram do Convento da Ajuda do Rio de Janeiro, mediante autorização do Bispo daquela diocese, após pareceres médicos que atestaram tísica e lepra.<sup>155</sup>

Exceto as bexigas, que mapeamos a ocorrência no Convento de Santa Clara do Desterro, em que apenas escravas a contraíram e cujas religiosas escaparam ilesas da contaminação, enfermidades contagiosas como a tísica e a lepra não infectaram clérigos descritos nas memórias, panegíricos fúnebres e vidas.<sup>156</sup> Pelo contrário, as doenças ordinárias pulularam: erisipela, hidropisia, feridas, roturas (hérnia), tumores, hemorroidas, fluxos contíguos de sangue, sarua, dor de pedra e febre estão entre elas. O tempo se apresenta como uma boa ferramenta para explanar sobre estes achaques, pois serviu para descrever a duração da enfermidade, com que regularidade incomodou (isto é, se ao longo do dia ou noite) e, ainda, com indicações, em geral, sobre a celeridade ou vagarosidade da recuperação. Os textos também oferecem detalhes sobre os sintomas das doenças e as impressões visuais por elas causada — como parte do corpo inchado, a purgação da ferida, a rotura que permitiu parte do

---

franciscanos e clarissas é praticado pela historiografia. Os estudiosas Moreno Laborda Pacheco e Lígia Bellini, por exemplo, comparam a moral sexual do ramo masculino com o feminino em hagiografias portuguesas do século XVII. A respeito das principais diferenças entre jesuítas e a religião de São Francisco consultar: MARTINS, Fausto Sanches. **Culto e devoções das igrejas dos jesuítas em Portugal**. 2004, p. 90. Para mais informações sobre a regulação “dos frades que vão aos povos” na família franciscana. Cf. **ESTATUTOS**. Op., cit., 1709, p. 124-125; **ESTATUTOS**. Op., cit., 1717, p. 142-144. Sobre as virtudes das clarissas portuguesas leia: BELLINI, Lígia; PACHECO, Moreno Laborda. Op., cit., 2009, p. 152.

<sup>152</sup> PROSPERI, Adriano. Op., cit., 2013, p. 582; **ESTATUTOS**. Op., cit., 1709, p. 120.

<sup>153</sup> DE MELO, Bruno Kawai Souto Maior. Op., cit., 2016, p. 211-212.

<sup>154</sup> ALGANTRI, Leila Mezan. **Honradas e devotas: mulheres na colônia** (estudo da condição feminina através dos conventos e recolhimentos do sudoeste 1750-1822) São Paulo: Universidade de São Paulo, 1992, p. 87-88.

<sup>155</sup> MARTINS, William de Souza. Op., cit., 2016, p. 724-725 e 727.

<sup>156</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol. 2, p. 729.



intestino protuberar sob o abdômen, a pele que sofreu com coceiras que a assemelharam àquelas abatidas pela lepra.<sup>157</sup>

Dos sintomas mencionados acima, nenhum foi tão recorrente quanto a dor. Os hagiógrafos não relataram qualquer desconforto vivido pelos sujeitos, mas simplesmente as dores excessivas cuja tolerância representaram o perfil ascético de santidade católica.<sup>158</sup> As dores da morte eram as mais dignas de nota em memórias, vidas, crônicas e panegíricos fúnebres.<sup>159</sup> Isso aconteceu, em parte, porque saber interpretá-las como sinal do eminente trespasse constituiu uma das virtudes mais importantes no curso da vida consagrada.<sup>160</sup> Quando elas se manifestavam nas cercanias da morte, os relatos apontam que não convinha aliviá-las: a vida estava passada, e cabia ao sujeito implorar a Deus pela salvação.<sup>161</sup> Atinentes a tamanho detalhe, os padres e as madres virtuosos procuraram se valer dos afetos da carne como penitência pelas suas derradeiras faltas.<sup>162</sup>

Na década de 1680, o jesuíta Alexandre de Gusmão pensou o problema da penitência na enfermidade e, levando em conta os ensinamentos de santo Agostinho sobre o tema, concluiu que “a penitência no são é sã, no enfermo enferma, na morte morta: a penitência a estas horas, e com essas muletas, amigo moribundo, é muito dificultosa de achar”.<sup>163</sup> As “muletas” a que se referiu o inaciano eram a enfermidade e a velhice, condições segundo as quais pensou a penitência. Gusmão, entretanto, considerou que as dores dos achaques bastavam para redimir os pecados dos fiéis que exercitaram a contrição durante o curso da vida.<sup>164</sup> Anos depois, Nuno Marques Pereira registrou juízo semelhante acerca da penitência na convalescença — aliás, como Alexandre de Gusmão, retomou santo Agostinho com as mesmas palavras<sup>165</sup> —, acrescentando que quando não houve ao longo da vida penitência e boas obras, requisitos incontornáveis para o cristão alcançar a salvação, a “divina misericórdia costuma dar-nos trabalhos, pobreza e doenças, para desconto das culpas, e para termos merecimentos”.<sup>166</sup>

<sup>157</sup> CONCEIÇÃO, Apolinário da. Op., cit., 1748, p. 23-24; COUTO, Domingos Loreto. Op., cit., 1904, vol.1, p. 269; JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol.2, p. 186 e 732.

<sup>158</sup> WOODWARD, Kenneth L. **A fábrica de santos**. São Paulo: Siciliano. 1992, p. 54.

<sup>159</sup> Para mais informações sobre a moralidade em torno da morte no Brasil colônia. Cf. SANTOS, Clara Braz dos. **O exercício moral de memória da morte nos escritos religiosos do Brasil colonial**. Dissertação Unesp, Franca, 2016.

<sup>160</sup> COUTO, Domingos Loreto. Op., cit., 1904, vol.1, p. 291.

<sup>161</sup> COUTO, Domingos Loreto. Op., cit., 1904, vol.1, p. 291; FONSECA, Manuel da. Op., cit., 1752, p. 258.

<sup>162</sup> CONCEIÇÃO, Apolinário da. Op., cit., 1748, p. 24.

<sup>163</sup> GUSMÃO, Alexandre de. **História do Predestinado Peregrino e seu Irmão Precito, em a qual debaixo de uma misteriosa parábola se descreve o sucesso feliz do que se há de salvar, e infeliz sorte do que se há de condenar**, Lisboa, Miguel Deslandes, 1682, p. 151.

<sup>164</sup> Ibid., 150-152.

<sup>165</sup> PEREIRA, Nuno Marques. **Compêndio narrativo do peregrino da América**. 6. ed. completada com a 2ª parte, até agora inédita. Rio de Janeiro: Academia Brasileira, dois volumes, 1939. [1728], vol. 1, p. 190-191.

<sup>166</sup> Ibid., p. 318.

No vocabulário dos religiosos mencionados, a palavra “merecimentos” acompanhou algumas declarações sobre as doenças pessoais e as alheias. Esses merecimentos sempre eram bem vindos e esperados pelos enfermos e não estavam associados, por exemplo, à dinâmica do castigo divino.<sup>167</sup> O sofrimento provocado pelas doenças que compensou a penitência não se aplicou na última enfermidade da madre Marta de Cristo (1662-1743), pois depois de sua morte, enquanto as irmãs a vestiram para a cerimônia de funeral no Convento de Santa Clara do Desterro, perceberam “marcas” e “pisaduras” no corpo dela.<sup>168</sup> Esse testemunho destoou daqueles dados por Alexandre de Gusmão e Nuno Marques Pereira porque fez parte do cotidiano das madres superarem os limites do corpo, imposto pelas dores naturais e auto infligidas, tendo em vista emular os sofrimentos de Cristo na cruz.<sup>169</sup>

Ainda que os religiosos sofressem com o adoecimento, essa ocasião mostrava-se como propícia para o cultivo da paciência.<sup>170</sup> O destaque da paciência no perfil da baiana Victória da Encarnação (1661-1715), feito por d. Sebastião Monteiro da Vide, ilustre hagiógrafo de ocasião,<sup>171</sup> ressaltou que mesmo padecendo doenças chamadas entrizes, se observou a “sua grande paciência”.<sup>172</sup> Como prova da alegada paciência, da Vide afirmou que da parte da madre “não se lhe ouviu, nem uma só palavra de queixa”.<sup>173</sup> O jesuíta Manuel da Fonseca relatou episódio parecido do seu veterano de Companhia, o padre Belchior de Pontes, que durante uma missão pela costa paulista lhe inflamou “as hemorroidas” “que chegaram a criar bichos”, mas as tolerou “com tal paciência, que se não queixava”.<sup>174</sup> Ambas as narrações convergem para o mesmo fim: a virtude. Contudo, a discussão acerca dos benefícios espirituais de alcançá-la destoam bastante. D. Sebastião Monteiro da Vide, por um lado, viu na postura paciente de madre Victória a vontade de controlar a alma de acordo com os princípios de ascese cristã, por outro, Manuel da Fonseca entendeu que o padre Belchior não se queixou pois preferiu usar as palavras para louvar a Deus pelas dores por ele dadas.<sup>175</sup>

<sup>167</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol.2, p. 732; FONSECA, Manuel da. Op., cit., 1752, p. 258-259.

<sup>168</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol.2, p. 774.

<sup>169</sup> Ibid. p. 774; BELLINI, Lígia; PACHECO, Moreno Laborda. Op., cit., 2009, p. 160.

<sup>170</sup> Para a dupla de estudiosos Lígia Bellini e Moreno Laborda Pacheco, que quantificaram as virtudes apresentadas nas vidas de religiosas clarissas em Portugal dos séculos XVII e XVIII, 28% das freiras de então apresentaram como principais qualidades a paciência, a humildade, a mansidão e a obediência. Cf. BELLINI, Lígia; PACHECO, Moreno Laborda. Op., cit., 2009, p. 155 e 159.

<sup>171</sup> Sobre a maneira que d. Sebastião Monteiro da Vide conduz a escrita hagiografia da vida de madre Victória da Encarnação leia: Cf. SOUZA, Evergton Sales. O lume da rosa e de seus espinhos: espiritualidade e piedade em D. Sebastião Monteiro da Vide. In: FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales (org.). Op., cit., 2011, p. 71-77.

<sup>172</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol.2, p. 732.

<sup>173</sup> Ibid., p. 732.

<sup>174</sup> FONSECA, Manuel da. Op., cit., 1752, p. 67.

<sup>175</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol.2, p. 732; FONSECA, Manuel da. Op., cit., 1752, p. 67.

Nos “frunchos” e “entrizes” da pele de Victória da Encarnação, o cirurgião a curou “tão sem piedade, como pedia a arte sem perturbação da madre paciente”.<sup>176</sup> E depois, durante o período de convalescença, quando o médico a visitou pela primeira vez, o estado de felicidade no rosto da madre o surpreendeu, tendo em vista o estado de saúde de Victória da Encarnação.<sup>177</sup> Segundo Manuel da Fonseca, o padre Belchior adoeceu de “corrupção de hemorroida” e “dor de pedra”, e mesmo quando se soube que a morte era eminente, o inaciano via as próprias dores como “merecimentos” e “prêmio de seus trabalhos, sendo notável o exemplo, que nos deixou de sua paciência”.<sup>178</sup>

Da apreensão moral das conseqüências do adoecimento, elemento sempre presente e nada desprezível na reflexão sobre essa matéria, a paciência foi basilar para suportar bem os incômodos e tentar seguir a vida em meio a comunidade eclesiástica. Em algumas circunstâncias, notadamente aquelas onde não havia prognóstico de cura, a paciência representou o único “remédio” e a “medicina” para a doença.<sup>179</sup> Na *Vida* do padre Belchior de Ponte, a virtude da paciência figurou junto a “uma grande conformidade com a vontade [de] Deus”.<sup>180</sup> Essa postura de conformidade, como a da paciência em não se queixar, significou permanecer firme aos desígnios de Deus; mas não só isso, pois, se as dores impingidas pela penitência são voluntárias porque são boas, aquelas que são dadas por Deus também devem ser bem aceitas, isto é, com a devida conformidade.<sup>181</sup>

Embora os valores da paciência e conformidade tenham sustentado a conduta discutida acima, a ação do clero também encontrou eco, em menor escala, na virtude da obediência. Diante das ordens dos superiores do Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro, Frei Fabiano de Cristo, mesmo doente:

Com as penas tão inchadas, e a direita mais que monstruosa, além de ferida, se a obediência o mandava a alguma diligência a cidade, podendo justamente escusar-se, escusado era ainda que de alguns incitado a deixar de dar execução ao mandato; com a perna arrastro, encostado a um báculo, o corpo arqueado,

<sup>176</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol.2, p. 732.

<sup>177</sup> Ibid., p. 732-733.

<sup>178</sup> FONSECA, Manuel da. Op., cit., 1752, p. 258-259.

<sup>179</sup> COUTO, Domingos Loreto. Op., cit., 1904, vol.1, p. 319.

<sup>180</sup> FONSECA, Manuel da. Op., cit., 1752, p. 258-259.

<sup>181</sup> COUTO, Domingos Loreto. *Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco – Discursos brasílicos, dogmáticos, bélicos, apologéticos, morais e históricos, repartidos em oito livros, nos quais se descrevem o descobrimento do Brasil, e conquistas da Capitania de Pernambuco, em várias notícias históricas, e geográficas, do mesmo País, memórias dos seus principais habitantes, ações ilustres de seus naturais, sem razão de várias calúnias, nascidas de menos verdadeiras notícias, e outras coisas dignas de atenção; oferecido à sempre augusta e fidelíssima Majestade, de El Rei D. José I, por mão do Exmo. Senhor Sebastião José de Carvalho e Melo. Vo2. In: **Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**. Publicados sob a administração do diretor dr. Manuel Cícero Peregrino da Silva. Rio de Janeiro. Oficina Tipográfica da Biblioteca Nacional, 1904, p. 142.*

partia sem demora, e voltava ao convento, e a presença do prelado tão satisfeito, como se não tivera tanto de que queixar-se.<sup>182</sup>

Ao frei, como qualquer bom religioso, a obediência não permitiu queixar-se das próprias moléstias, embora o excerto reconhecesse como razoável fazê-lo. Em suma, contar com um irmão obediente era bom para os franciscanos, afinal indicava o acato às ordens de seus superiores na hierarquia eclesiástica.<sup>183</sup> Fora a vantagem da obediência para o corpo social no entorno, e para o instituto em questão, podemos considerar o gosto pessoal de Fabiano de Cristo por obedecer às ordens do prelado, o que explicou a satisfação após o cumprimento da tarefa. Mas sua condição de saúde piorou, a ponto de o princípio da obediência não fazer sentido, o que o fez lamentar a própria desocupação em carta dirigida para o confrade frei Apolinário da Conceição, então residente no hospício de Nossa Senhora da Conceição em Lisboa, em outubro de 1746.<sup>184</sup>

## 2. 4 Doença dos santos

O comportamento das pessoas diante da doença no Brasil Setecentista era marcadamente imbuído do sentimento religioso: a enfermidade foi um momento de reflexão sobre as virtudes dos bons cristãos. A partir da prédica nos púlpitos das Igrejas, ouvindo e lendo livros piedosos,<sup>185</sup> os católicos aprenderam o que fazer nessa circunstância. Ali, o papel do exemplo era fundamental, pois inspirava os fiéis mostrando ser possível viver de acordo com os preceitos da fé e fornecia uma diretriz mais clara sobre como ser um bom e resiliente cristão. É nesse sentido que modelos como os santos são evocados.

Observamos, no século XVIII, alguns padres recomendando a atinência ao exemplo dos santos para os doentes e seus familiares. A doença de d. João V (1689-1750), por exemplo, para o pregador José de Andrade de Moraes, foi dolorosa para todos os súditos — inclusive para os mineiros que estavam presentes na Matriz de Vila do Carmo na recitação do dito sermão —,

<sup>182</sup> CONCEIÇÃO, Apolinário da. Op., cit., 1748, p. 13.

<sup>183</sup> A historiografia já notou nas crônicas a exaltação das virtudes dos religiosos em outras áreas da vida eclesiástica. Charles Boxer, por exemplo, discutiu que os jesuítas se vangloriavam a respeito do ensino ministrado nos próprios colégios do ultramar lusitano. Cf. BOXER, Charles Ralph. Op., cit., 2007, p. 91. A narração do pioneirismo dos missionários franciscanos nas terras americanas também serviu de objeto para engrandecer essa família, segundo a leitura de Roberto Cymbalista. Cf. CYMBALISTA, Roberto. Op., cit., 2011, p. 101-102. Assim, descrever a obediência e o gosto por atender as ordens dos superiores indica quão bem estão as obras de uma religião.

<sup>184</sup> Ibid., p. 13.

<sup>185</sup> VILLALTA, Luiz Carlos. O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura. In: NOVAIS, Fernando A. et al. (Ed.). NOVAIS, Fernando A. et al. (Ed.). **História da vida privada no Brasil**: Cotidiano e vida privada na América portuguesa. São Paulo. Editora Companhia das Letras, 1997, vol. 1, p. 374.

pois, “à imitação do que padecia Paulo pelos seus coríntios enfermos”, os portugueses de todos os cantos do Império sofreram porque o Rei era considerado um pai para todos.<sup>186</sup> As prescrições não se restringiram apenas aos saudáveis; na verdade, a maioria dos valores lembrados pelo clero nesse período destinou-se aos doentes. Tomemos os doentes em conventos como exemplo. O padre Ângelo de Siqueira relatou o paroxismo pelo qual passou uma prelada, momento em que sonhou que Deus a confortou sobre o sentido da doença e a lembrou da Paixão de Jesus Cristo, direcionando-se a ela assim: se “vossa senhoria souber imitá-lo nas dores” estaria em estado de graça.<sup>187</sup> Em outras palavras, o bom cristão precisou sofrer como os santos para provar a Deus ser capaz de buscar a Cristo na cruz.<sup>188</sup>

Em alguns casos, uma doença específica foi identificada com um santo, o qual passou a ser intitulado de padroeiro ou “advogado” contra enfermidade. São Lázaro se encaixou como orago dos leprosos, segundo o padre agostiniano Bento da Trindade, na ocasião da inauguração do Hospital dos Leprosos da Bahia em 1787. O santo homenageado era “exemplar dos enfermos”, acolhido de agora em diante naquele espaço.<sup>189</sup> Para frei Bento, Lázaro encarou o modelo de vida para os leprosos pelo motivo deste viver com paciência e resignação os estigmas parecidos com a lepra: a dor ocasionada pelo corpo coberto de feridas; a marginalização imposta pela aparência ruim; tais detalhes constituíram um modelo de bom cristão para todos os leprosos.

De acordo com os pregadores citados acima, os doentes deveriam buscar o exemplo dos santos para viverem melhor com suas enfermidades. Essas experiências eram boas, sobretudo,

---

<sup>186</sup> MORAIS, José de Andrade. José de Andrada e. **Sermão Gratulatório Pela Felicíssima E Desejada Saúde Que Oferece Ao Excelentíssimo Senhor Gomes Freire De Andrade Sargento Mor da Batalha do conselho de S. Majestade E Seu Governador E Capitão General Das Minas De Ouro e Rio de Janeiro e recitou na Igreja Matriz da Vila do Carmo, Das Mesmas Minas, Exposto o Santíssimo Sacramento Na Majestosa Função, que Fez o Senado Daquela Vila pela Estimada Ocasião Que Fez O Senado Daquela Vila Pela Estimada Ocasião De Tão Plausível Ocasião Motivo Joseph De Andrada e Moraes, Clérigo Presbítero Formado Em Cânones.** Lisboa, Galram, 1744, p. 15.

<sup>187</sup> SIQUEIRA, Ângelo de. **Botica Preciosa, E Tesouro Precioso da Lapa, Em que como em Botica, e Tesouro se acham todos os remédios para o corpo, para a alma, e para a vida, E uma receita das vocações dos Santos para remédio de todas as enfermidades, e vários remédios, e milagres de N. Senhora da Lapa, e muitas Novenas, devoções, e avisos importantes para os plays de família ensinarem a Doutrina Cristã.** Composta, & Descoberto pelo Missionário Apostólico Ângelo de Sequeira, Protonotario Apostólico de S. Santidade, do habito de São Pedro natural da Cidade de S. Paulo Dedicada E Oferecido [sic] ao Sereníssimo Rey D. Joseph I. Deste Nome. Lisboa. Na Offic. de Miguel Rodrigues Impressor do Eminentíssimo S. Card. Patriarca. 1754, p. 157.

<sup>188</sup> BARKER, Sheila. *The Making of a Plague Saint. Saint Sebastian's Imagery and Cult before the Counter-Reformation.* In: MORMANDO, Franco; WORCESTER, Thomas. **Piety and plague: from Byzantium to the Baroque.** Truman State Univ. Press, 2007, p. 106.

<sup>189</sup> TRINDADE, Bento da TRINDADE, Bento da. **Orações Sagradas Oferecidas ao Sereníssimo Senhor D. João, Príncipe regente por Fr. Bento da Trindade, Religiosos Agostiniano Descalço, Cronista da Congregação, Mestre jubilado; e Doutor na Sagrada Teologia pela Universidade de Coimbra, Missionário Apostólico, Qualificador do Santo Ofício, Examinador das Três Ordens Militares, Sinodal do Arcebispado da Bahia, e Pregador da Real Capela da Bem-posta.** Na oficina de Simão Tadeu Ferreira, Lisboa, 1792, vol. 1, p. 33.

para aperfeiçoamento das virtudes, a purificação do pecado na alma e o aprendizado das lições de são Lázaro e são Paulo. De todas as virtudes que puderam ensinar a vida reta do santo para os enfermos, os padres ressaltaram sobretudo a resignação a vontade de Deus. Mas alienar isso a Deus não representou coisa ruim, pois a relação de confiança dos homens para com Deus deveria primar antes de tudo, haja vista que a sua onisciência contém toda razão e justiça. Para enfatizar o modo correto de adoecer, os padres ressaltaram a sujeição a vontade divina nas escolhas feitas pelos santos.

O Peregrino, personagem central do *Compêndio narrativo do peregrino da América* (1728), conta como se desenrolou um diálogo entre santa Gertrudes (1256-1302) e Jesus Cristo. O Salvador trouxe na “mão direita a saúde e na esquerda a enfermidade”, deixando para Gertrude a possibilidade de escolher naquele momento o bem ou o mal da própria saúde. Fazer essa escolha, no entanto, tornou-se um sério problema moral: se por um lado a santa poderia escolher a doença para mortificar o seu corpo pecador, a saúde, por outro, permitiria a ela executar trabalhos igualmente edificantes. Para esse problema Gertrudes não encontrou solução. Por isso, a santa não optou por uma ou outra mão, mas sim apelou para infinita sabedoria de Jesus Cristo pedindo a ele que “faça em mim o que for maior glória e contentamento vosso”.<sup>190</sup> Para os católicos, não houve, é verdade, melhor solução para seus males, já que muitas doenças não tinham cura fácil e encontraram na expressão “resignar-se a vontade divina” um valor importante para enfrentar melhor os achaques.

Para os clérigos, pareceu mais adequado descrever a manifestação dos sintomas corporais que experienciava este ou aquele santo do que nomear as doenças que sofreram. Antônio Bonucci, por exemplo, disse que santa Rosália (1130-1166) teve “complicadas doenças” ou “muitos achaques”, mas nunca se referiu a doença específica.<sup>191</sup> Sua atenção recaiu especialmente sobre a descrição pormenorizada dos sintomas dolorosos, como as “excessivas dores de cabeça já com azia de estômago, sempre com acerbíssimas penas das costas”.<sup>192</sup> Coisa parecida fez o Peregrino quando arrolou nome de santos que padeceram de enfermidades. Para ele, são Bartolomeu (?-51) contraiu lepra “do qual se cobriu dos pés até a cabeça com muitas dores e podridão”.<sup>193</sup> Sobre esse aspecto da doença, os santos foram exemplares para os

<sup>190</sup> PEREIRA, Nuno Marques. **Compêndio narrativo do peregrino da América**. 6. ed. completada com a 2ª parte, até agora inédita. Rio de Janeiro: Academia Brasileira, dois volumes, 1939 [1728], vol. 1, p. 322.

<sup>191</sup> BONUCCI, Antônio Maria. **Vida de S. Rosália, virgem palermitana, advogada contra a peste, recompilada de vários, & verídicos autores, pelo P. Antônio Maria Bonucci da Companhia de Jesus, Missionário do Brasil**. E dedicada A senhora Marquesa de Montebelo. Lisboa, Na oficina de Manuel Lopes Ferreira M.D.C.C.I. [1701], p. 46-47.

<sup>192</sup> Ibid., p. 46.

<sup>193</sup> PEREIRA, Nuno Marques. Op., cit., 1939 [1728], vol. 1, p. 321.

católicos para que não “murmurassem” contra a vontade Divina e aceitassem os incômodos para a merecida salvação.<sup>194</sup>

Todo um conjunto de fatores levou o enfermo ao abandono e, com certeza, à marginalização do meio que pertenciam. A mistura de secreções naturais e purulentas causada por algumas enfermidades somada a pouca limpeza do corpo provocava odor desagradável nos doentes. Na doença de santa Sincretica (?-?), que tinha os ossos e os bofes – ou pulmões – podres, como asseverou o padre Nuno Marques Pereira, “ninguém podia sofrer por seu mau cheiro” ficando abandonada e sem cuidados.<sup>195</sup> Premente a isso, a descrição sobre a enfermidade dos santos possuiu requintes de horror, tal qual no caso da santa Liduvina (1380-1433). Do corpo dessa santa “desamparada”, já que não contou com a atenção da família nem dos vizinhos, “caíram tantos e tão terríveis bichos” devido uma doença que a prostrou por 38 anos, ainda segundo Marques Pereira.<sup>196</sup>

Decerto, a melhor reflexão a respeito da fragilidade dos doentes marginalizados pertenceu ao sobredito *Sermão pregado na dedicação da capela, e hospital de s. Lázaro* de frei Bento da Trindade. Nele, o padre agostiniano abordou o cuidado dispensado para com os leprosos, através da “caridade” — virtude oposta ao pecado avareza. A lepra, porém, desmanchou os laços familiares de pai e filho e de esposa e esposo, o que parecia bastante escandaloso para os coetâneos daquele frei, embora não houvesse outra alternativa para os enfermos.<sup>197</sup> A descrição da figura de são Lázaro como alguém “todo coberto de chagas, estendido sobre a terra, banhado de seu sangue, e lágrimas” e que vivia em permanente estado de “fome” apresentou aos espectadores do sermão a necessidade de contribuir com a obra doando recursos em benefício do Lazareto que recolhia leprosos da cidade da Bahia e entornos.<sup>198</sup>

Em razão dos saberes médicos da época, dividir o espaço com enfermos da peste também era indesejável, já que o ar era o veículo ideal de “contato” com a doença.<sup>199</sup> Assim, as pessoas saudáveis abandonavam seus familiares, habitações e vilas quando a epidemia se

---

<sup>194</sup> Ibid., p. 318

<sup>195</sup> Ibid., p. 321.

<sup>196</sup> Ibid., p. 321.

<sup>197</sup> TRINDADE, Bento da. Op., cit., 1792, vol. 1, p. 46.

<sup>198</sup> Ibid., p. 32-33.

<sup>199</sup> ROSA, João Ferreira da. **Tratado único da Constituição pestilencial de Pernambuco oferecido a El Rey N. S. por ser servido ordenar por seu Governador aos Médicos da América, que assistem aonde há este contágio, que o compusessem para se conferirem pelos Corifeus da Medicina aos ditames com que He tratada esta pestilencial febre.** Composto por João Ferreira da Rosa Medico formado pela Universidade de Coimbra, & dos de estipendio Real na dita Universidade, assistente no Recife de Pernambuco por mandado de Sua Majestade que Deus guarde, Lisboa, Oficina de Miguel Menescal, Impressor do Príncipe Nosso Senhor, 1694, p. 08.

instalava. Mas a essa regra não enquadraram São Roque (1295-1327), segundo Antônio Vieira, pois o santo preferiu a doença à saúde, os doentes aos sãos, portanto, dirigindo-se para os focos de peste para cuidar dos desvalidos. Diz Antônio Vieira, no mesmo panegírico a São Roque, que “o santo, como verdadeiro imitador de Cristo na morte, salvou aos outros, e a si não salvou.”<sup>200</sup> Esse exemplo de São Roque se destina sobretudo aos párocos e religiosos regulares, os primeiros, responsáveis por ministrar os sacramentos aos apastados enquanto os segundos estavam imbuídos do espírito de caridade, não obstante o devoto ter adoecido em decorrência da epidemia.<sup>201</sup>

As palavras “imitar”, “exemplo” e “semelhante” povoaram os textos manejados. Neles vemos a clerezia incitar uma conduta mais virtuosa que, senão digna de Jesus Cristo, próxima daquela experimentada pelos santos. Essa agenda edificante dos fiéis da Igreja Católica pode ser observada em uma série de sermões e livros piedosos. A marca hagiográfica dessas publicações não se limitou aos atos públicos e célebres, mas a postura interior e pessoal que o bom católico deveria reproduzir na própria vida.<sup>202</sup> A esse respeito, os juízos de Nuno Marques Pereira são significativos para a concepção de santidade da época, já que, ensina o padre baiano que “se queres ser santo, não podes ser são; e pelo contrário, se queres ser são, não podes ser santo”,<sup>203</sup> já “que a virtude da alma se aperfeiçoa com a enfermidade do corpo”.<sup>204</sup> Nuno Marques atribuiu a autoria original dos juízos enunciados acima a São Bartolomeu (1090-1153) e São Paulo, respectivamente. O fato de os dois serem santos reforça o juízo da boa vivência da doença para ser virtuoso como Paulo e Bartolomeu. Estar doente, para os religiosos, seria também um bom sinal, apenas um dos muitos que se reconheceu nesses homens e mulheres, mas um dado fundamental para constituí-los como tal no século XVIII.<sup>205</sup>

É possível que alguns santos tenham contribuído mais para esse perfil doentio por causa de sua projeção dentro da própria Ordem. Dois em especial, São Francisco de Assis (1182-1226) e Santa Teresa de Ávila (1515-1582), foram recorrentemente mencionados como exemplo de

<sup>200</sup> VIEIRA, Antônio. **Sermões do P. Antônio Vieira da Companhia do Jesus, Pregador de Sua Alteza**. Segunda parte dedicada no panegírico da Rainha Santa ao Sereníssimo nome da Princesa N. S. D. Isabel. Lisboa: Oficina de Miguel Desandes, 1682, vol. 2, p. 169.

<sup>201</sup> IGREJA Católica. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia Feitas, & ordenadas pelo Ilustríssimo, e reverendíssimo senhor D. Sebastião Monteiro da Vide, Propostas, e Aceitas Em o Sínodo Diocesano que o Dito Senhor celebrou em 12. de junho do ano de 1707**. Lisboa Ocidental: Oficina de Pascoal da Silva, 1719, p. 73; PESET, Mariano et al. **El clero ante la peste de Valencia de 1647-1648**. 1976, p. 321.

<sup>202</sup> WOODWARD, Kenneth L. **A fábrica de santos**. São Paulo: Siciliano. 1992, p. 54-55; BARKER, Sheila. Op., cit., 2007, p. 106-107.

<sup>203</sup> PEREIRA, Nuno Marques. Op., cit., 1939, vol. 1, p. 320.

<sup>204</sup> PEREIRA, Nuno Marques. **Compêndio narrativo do peregrino da América**. 6. ed. completada com a 2ª parte, até agora inédita. Rio de Janeiro: Academia Brasileira, dois volumes, 1939, vol. 2, p. 227.

<sup>205</sup> MARTINS, William de Souza. Modelos e práticas de santidade feminina no Novo orbe seráfico brasileiro, do frade Antônio de Santa Maria Jaboaão. **Topoi** (Rio de Janeiro), v. 12, n. 22, p. 44-62, 2011, p. 48.



bons cristãos que usaram da doença para o aperfeiçoamento do espírito. São Francisco foi representado no *Compêndio narrativo do peregrino da América* como um homem atormentado pelas dores ocasionada pelos achaques. Essas mazelas não abateram o santo ou impediram-no de realizar grandes obras. Na verdade, julgou que padecia pouco, segundo Nuno Marques Pereira, ao ponto de “pedindo-lhe [a Deus] que cem vezes dobradas lhes desse [...] as aflições sofridas” por suas doenças.<sup>206</sup> Referente a santa Teresa (figura importante para a Ordem Carmelita e para a reforma da Igreja no século XVI<sup>207</sup>), a hagiografia consagrou que em suas orações solitárias implorava a Deus para padecer de algo para viver melhor as virtudes cristãs.<sup>208</sup> Em ambos os casos, a doença ganhou um sentido místico, afinal, a criatura pediu diretamente ao Criador que lhe outorgasse uma moléstia ou a intensificasse apenas para provar o fervor da fé.<sup>209</sup> Possivelmente, dos séculos XVII ao XVIII, entre homens e mulheres pertencentes aos institutos regulares, houve o reconhecimento do viés místico das doenças.<sup>210</sup> Sem essa constatação seria difícil entender o porquê da narração da vida de seus membros em crônicas, memoriais, panegíricos fúnebres e vidas de religiosos de franciscanos, clarissas e jesuítas<sup>211</sup> terem abordado, na maioria das vezes, os episódios de enfermidades ou como foram pessoas doentes ao longo da própria existência, embora isso não tenha impedido a piedade cristã de se manifestar nessas mesmas pessoas.<sup>212</sup>

Essa relação que a clerezia estabeleceu entre doença e santidade não foi exclusiva de terras brasílicas, na verdade, estava presente em outras paragens Católicas. Na França desse período, por exemplo, alguns católicos defenderam que a enfermidade se constituía como um momento de provação da fé pessoal e, portanto, uma chance de engrandecimento moral. Isso expressou o combate entre o corpo pecaminoso e uma alma que porventura será virtuosa; nessa

<sup>206</sup> PEREIRA, Nuno Marques. Op., cit., 1939, vol. 1, p. 321.

<sup>207</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. **Novo orbe seráfico brasílico ou Chronica dos frades Menores da província do Brasil**. Typ. brasiliense de M. Gomes Ribeiro, 1858, vol.2, p. 725.

<sup>208</sup> PEREIRA, Nuno Marques. Op., cit., 1939, vol. 1, p. 322.

<sup>209</sup> A respeito da relação entre padecimento e mística em São Francisco. Cf. CARVALHO, Aline Torres Sousa. **O discurso da "santidade" em narrativas de vida de São Francisco de Assis e de Francisco Cândido Xavier**. Belo Horizonte: UFMG 2016, p. 194.

<sup>210</sup> WEBER, Max. **Sociologia das Religiões**. São Paulo: Editora Ícone, 2017, p. 51-53.

<sup>211</sup> A enfermidade de santo Inácio de Loyola (1491-1556) (uma ferida na perna decorrente de um acidente em uma batalha) representou mais do que uma provação a mais na hagiografia de Inácio, mas sim a própria fundação da Companhia de Jesus. Foi durante a recuperação que Inácio de Loyola leu um livro de vidas de santos que o convenceu a seguir a vida ascética. Cf. MATOS, Francisco de. **Vida Cronológica de S. Ignacio de Loyola, Fundador da Companhia de Jesus, oferecida ao ilustríssimo senhor arcebispo da Bahia Dom Sebastião Monteiro da Vide pelo Padre Francisco de Mattos, da mesma Companhia, & Província do Brasil**. Lisboa Ocidental, Na Oficina de Pascoal da Silva, Impressor de Sua Majestade. M.DCCXVIII. 1718, p. 09.

<sup>212</sup> FONSECA, Manuel da. **Vida do venerável padre Belchior de Pontes, da companhia de Jesus da Província do Brasil**. Composta pelo Padre Manoel da Fonseca, da mesma companhia, e Província. Oferecida ao nobilíssimo senhor Manoel Mendes de Almeida, Capitão mór da Cidade de S. Paulo., Lisboa Oficina Francisco da Silva, Ano de MDCCCLII, ed. fac-símile. São Paulo: Weisflog irmãos incorporada 1932; JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1859, vol. 2, p. 684-770.

disputa, quanto mais fraco o corpo mais chance possui a alma de triunfar na piedade cristã. Já na Itália, para evocarmos mais um paralelo, a perspectiva de adoecimento — dentro dos conventos e mosteiros — seria vislumbrada individualmente, já que, manter em segredo os problemas de saúde pessoais representou uma virtude. Nos internatos femininos da primeira metade de século XVIII, por exemplo, tornou-se cotidiano os relatos a respeito de mães que padeceram secretamente de cânceros por anos até que, depois de mortas, foram descobertas as extensões das lesões no corpo provocadas pela doença. Longe dessa imagem causar apenas horror nas religiosas, o sofrimento sem pedido de socorro, sem externar as aflições e abandonar suas funções, admirava as colegas de clausura, pois demonstrava a vontade de não atenuar o sofrimento causado pela doença.<sup>213</sup>

A descrição das doenças dos santos na documentação religiosa nos apresentou personagens martirizados pela enfermidade, porém, a moral composta ou derivada de suas histórias não se preocupa em lamentar tais dores, mas sim ressaltar que foram necessárias para aperfeiçoar a virtude. Os padres, entre outros letrados que deteram-se nesse problema, ofereceram para os católicos a vantagem de passar pelas dores nessa vida, colhendo os merecimentos na vida pós morte, conforme fizeram os santos. Isso implicou um certo desengano do mundo, inclusive do corpo que, mesmo recebendo os cuidados devidos, permanecia uma matéria perecível.

## 2.5 Panorama das doenças

Após perseguir os indícios do adoecimento nos corpos das pessoas, da comunidade, dos religiosos e na hagiografia da época, ou melhor, de nos atinarmos para a compreensão corrente nos escritos pios, crônicas,<sup>214</sup> sermões etc. dos sentidos que o adoecer teve, vejamos, com mais detalhes, os dados tabulados por essa pesquisa referente a doença, os doentes e em que local da

<sup>213</sup> GILIS, Jaques. O corpo, a igreja e o sagrado. In: CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges. **História do corpo**: 1. Da renascença as Luzes. Petrópolis-RJ. Vozes, 2012, p. 77.

<sup>214</sup> A respeito dos 29 testemunhos de milagres atribuídos a frei Fabiano de Cristo, ocorridos no Rio de Janeiro de meados dos XVIII, William de Souza Martins observou “um leque relativamente amplo de moléstias, como problemas digestivos, doenças de pele, males relacionados vias urinárias, doenças infecciosas como pleurisy e tísica, febres cuja causa no aparece especificada, entre outras doenças”. MARTINS, William de Souza. **A morte e os milagres de frei Fabiano de Cristo**: conexões entre crenças religiosas e cura de doenças no Rio de Janeiro setecentista. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.26, n.4, out.-dez. 2019, p. 1114. Sara Caredda e Ramon Dilla Martí mostram em estudo intitulado *Imagen y taumaturgia en época moderna. El culto a Salvador de Horta en la antigua Corona de Aragón* que a análise dos milagres operados pelos religiosos na área da saúde constitui “um catálogo específico das principais doenças que afligiam a sociedade de então” [tradução nossa]. Cf. CAREDDA, Sara; MARTÍ, Ramon Dilla. *Imagen y taumaturgia en época moderna. El culto a Salvador de Horta en la antigua Corona de Aragón*. **Rivista dell'Istituto di Storia dell'Europa Mediterranea** (ISSN 2035-794X), p. 506, 2013.

colônia adoeceram. Explicaremos melhor os critérios de classificação de informações, como foram reunidos e a fonte dos dados.

Os documentos mencionados até aqui têm como característica descrever os incidentes de saúde, dando detalhes como o nome de doença, “sinais” (sintomas), comportamento vicioso ou virtuoso do doente e a conduta de terceiros (médicos, familiares e religiosos). Tais pormenores sugerem uma leitura religiosa da enfermidade a qual prescreveu o comportamento devocional, abnegado e fiel aos preceitos católicos.

Relativo à tipologia das fontes examinadas nas tabelas a seguir, é preciso reconhecer que ao contrário das vidas,<sup>215</sup> memórias<sup>216</sup> e crônicas,<sup>217</sup> os sermões abordaram temas mais gerais, detendo-se menos no cotidiano dos habitantes da terra e mais na tradição milenar do cristianismo bem como menções aos principais do reino português como reis, ministros de estados e arcebispos. Algumas peças oratórias contaram mais na recolha de informações,

---

<sup>215</sup> VASCONCELOS, Simão de. **Vida do padre João d’Almeida da Companhia de Jesus na província do Brasil, composta pelo padre Simão de Vasconcelos da mesma Companhia, provincial na dita Província do Brasil. Dedicada ao senhor Salvador Correia de Sá, e Benevides dos concelhos de Guerra, e Ultramarino de sua Majestade.** Em Lisboa. Com todas as licenças necessárias. Na oficina Crasesbeekiana, ano 1658; VASCONCELOS, Simão de. **Vida do venerável padre Joseph de Anchieta da Companhia de Jesus, Taumaturgo do Novo Mundo, na Província do Brasil, Lisboa:** Oficina de João da Costa, 1672; CONCEIÇÃO, Apolinário. **Eco sonoro da clamorosa voz que deu a Cidade do Rio de Janeiro na saudosa despedida do irmão Fr. Fabião de Cristo, enfermeiro do convento de S. Antônio da mesma cidade,** Lisboa, Oficina de Ignacio Rodrigues, 1748; FONSECA, Manuel da. **Vida do venerável padre Belchior de Pontes, da companhia de Jesus da Província do Brasil.** Composta pelo Padre Manoel da Fonseca, da mesma companhia, e Província. Oferecida ao nobilíssimo senhor Manoel Mendes de Almeida, Capitão mór da Cidade de S. Paulo., Lisboa Oficina Francisco da Silva, Ano de MDCCLII, ed. fac-símile. São Paulo: Weisflog irmãos incorporada 1932.

<sup>216</sup> Há alguns textos reúnem memórias de seculares e clérigos da colônia. Veja: AMARAL, Prudêncio do. **Catálogo dos bispos que teve o Brasil, até o ano de 1676, em que a catedral da cidade da Bahia foi elevada a metropolitana, e dos arcebispos que nela tem havido, com as notícias que de uns e de outros pode descobrir D. Sebastião Monteiro da Vide, 5.º arcebispo da Bahia.** In: IGREJA CATÓLICA. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia Feitas, & ordenadas pelo Ilustríssimo, e reverendíssimo senhor D. Sebastião Monteiro da Vide, Propostas, e Aceitas Em o Sínodo Diocesano que o Dito Senhor celebrou em 12. de junho do ano de 1707.** Lisboa Ocidental: Oficina de Pascoal da Silva, 1719; CONCEIÇÃO, Apolinário da. **Primazia seráfica na regiam da América, novo descobrimento de Santos, e Veneráveis Religiosos da Ordem Seráfica, que enobrecem o Novo Mundo com suas virtudes, e ações oferecida ao Senhor Domingos Martins Brito, em à Cidade do Rio de Janeiro... escrita por fr. Apolinário Conceição religioso Capucho, filho professo da dita Província, e natural da Cidade de Lisboa Ocidental.** Lisboa, Oficina de Antônio de Sousa da Silva, 1733; JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. **Novo orbe seráfico brasílico ou Chronica dos frades Menores da província do Brasil.** Typ. brasiliense de M. Gomes Ribeiro, 1858, dois volumes; COUTO, Domingos Loreto. **Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco – Discursos brasílicos, dogmáticos, bélicos, apologéticos, morais e históricos, repartidos em oito livros, nos quais se descrevem o descobrimento do Brasil, e conquistas da Capitania de Pernambuco, em várias notícias históricas, e geográficas, do mesmo País, memórias dos seus principais habitadores, ações ilustres de seus naturais, sem razão de várias calúnias, nascidas de menos verdadeiras notícias, e outras coisas dignas de atenção; oferecido à sempre augusta e fidelíssima Majestade, de El Rei D. José I, por mão do Exmo. Senhor Sebastião José de Carvalho e Melo.** 2 volumes. In: **Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.** Publicados sob a administração do diretor dr. Manuel Cícero Peregrino da Silva. Rio de Janeiro. Oficina Tipográfica da Biblioteca Nacional, 1904.

<sup>217</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. **Novo orbe seráfico brasílico ou Chronica dos frades Menores da província do Brasil.** Typ. brasiliense de M. Gomes Ribeiro, 1858, dois volumes.

sobretudo aqueles referentes a peste,<sup>218</sup> os gratulatório,<sup>219</sup> pois celebraram a recuperação da saúde de algumas figuras ilustres, e os que ocorreram nas capelas de Santa Casa<sup>220</sup> e lazareto,<sup>221</sup>

<sup>218</sup> VIEIRA, Antônio. Sermão de S. Roque, pregado na Capela Real, ano de 1659, havendo peste no Reino do Algarves. In: VIEIRA, Antônio. **Sermões do P. Antônio Vieira da Companhia do Jesus, Pregador de Sua Alteza**. Segunda parte dedicada no panegírico da Rainha Santa ao Sereníssimo nome da Princesa N. S. D. Isabel Lisboa: Oficina de Miguel Deslandes, 1682, vol. 2, 147-183; GUSMÃO, Alexandre de. **Sermão que pregou na Catedral da Bahia de Todos os Santos**. O P. Alexandre de Gusmão da Companhia de Jesus, Provincial da Província do Brasil. Nas exéquias do Ilustríssimo Senhor D. Fr. João da Madre de Deus, Primeiro Arcebispo da Bahia, Que faleceu do mal comum que nela ouve neste ano de 1686. Dedicado ao Excelentíssimo Senhor D. Antônio Luís de Sousa Telo, e Menezes, Márquez das Minas do Conselho de Sua Majestade, Senhor das Vilas de Beringel, e Prade, dos Coutos de Manhente, Freiris, e Azevedo, Alcaide Mor. da Cidade de Beja, Comendador da Ordem de Cristo, das Comendas de N. Senhora de Azevo, Pena verde, e Santa Marta de Vianna, e da Ordem de Santiago, da Comenda de Sinis, Governador, et Capitão General, do Estado do Brasil. Pelo Conego Francisco Pereira Chantre na mesma Sé Catedral, que o mandou imprimir, Lisboa, Oficina de Miguel Menescal Impressor do Santo Oficio, 1686; VIEIRA, Antônio. Sermão duodécimo da sua proteção. In: VIEIRA, Antônio. **Xavier dormindo, e Xavier acordado: Dormindo em três Orações Panegiricas no Tríduo da sua Festa Dedicadas aos três príncipes que A Rainha Nossa Senhora confessa dever à intercessão do mesmo Santo, Acordado, Em doze Sermones Panegíricos, Moraes, & Ascéticos, os nove da sua Novena, o decimo da sua Canonização, o undécimo do seu dia, o ultimo do seu Patrocínio, autor a padre Antônio Vieira Da Companhia de Jesus, Pregador de Sua Majestade**. Oitava Parte. Lisboa: Oficina de Miguel Deslandes, 1694, v.8, p. 465-496; ALMEIDA, Francisco de. **Sermão de S. Francisco Xavier, protetor da cidade da Bahia, na solenidade aniversaria, com que o festeja o nobilíssimo senado da câmara pelo benefício que fez a todo o Estado do Brasil, livrando-o da peste chamada vulgarmente a bicha**. Lisboa, 1742.

<sup>219</sup> MORAIS, José de Andrada e. **Sermão Gratulatório Pela Felicíssima E Desejada Saúde Que Oferece Ao Excelentíssimo Senhor Gomes Freire De Andrade Sargento Mor da Batalha do conselho de S. Majestade E Seu Governador E Capitão General Das Minas De Ouro e Rio de Janeiro e recitou na Igreja Matriz da Vila do Carmo, Das Mesmas Minas, Exposto o Santíssimo Sacramento Na Majestosa Função, que Fez o Senado Daquela Vila pela Estimada Ocasão Que Fez O Senado Daquela Vila Pela Estimada Ocasão De Tão Plausível Ocasão Motivo Joseph De Andrada e Moraes, Clérigo Presbítero Formado Em Cânones**. Lisboa, Galram, 1744; SARRE, José António de. **Sermão gratulatorio na Paroquia de Nossa Senhora da Conceição da Praya da Cidade da Bahia pelas melhoras do muito alto, poderoso Rey, e Senhor, D. Joseph I. Nosso Soberano, Offerecido ao mesmo Senhor por seu author Joseph Antonio Sarre, Presbytero Secular**. Lisboa, Officina Patriarchal de Francisco Luiz Ameno, 1764.

<sup>220</sup> VIEIRA, Antônio. Sermão da visitação de Nossa Senhora no hospital da misericórdia da Bahia, na ocasião em que chegou aquela cidade o marquês de Montalvão, Vice-Rei do Brasil. In: VIEIRA, Antônio. **Sermões do P. Antônio Vieira a Companhia do Jesus, Visitador da Província do Brasil, Pregador de Sua Majestade**. Sexta Parte. Lisboa: Oficina de Miguel Deslandes, 1690, vol. 6, p. 386-415; SERPA, José de Oliveira. **Sermão da Visitação de N. Senhora Pregado na Igreja da Misericórdia no ano de 1745. Senão Provedor o Reverendíssimo Senhor Doutor Antonio Gonsalves Pereira, Arcediogo na Catedral da Bahia, Protonotario Apostólico de Sua Santidade, Desembargador Teólogo da Relação Eclesiástica, Examinador de Confessores, Pregadores, e Ordinandos, Vigário Collado que foi da Freguesia do Rosario da Cidade, Visitador Geral seis vezes da mesma cidade, e seu Recôncavo, Juiz Com- missionário das Dispensações, Juiz Conservador dos Monges de S. Bento, Juiz Comissário Apostólico da Bulla da Cruzada, A elle mesmo dedicado por seu Autor o Reverendo Padre José de Oliveira Serpa, Presbítero Secular Bahiense**. Lisboa. Na Oficina de Miguel Manescal da Costa, Impresor do Santo Oficio, 1753; COSTA, Antônio da. Sermão nas suntuosas Exéquias do sereníssimo Senhor D. João V celebradas na Igreja da Misericórdia na Cidade da Bahia em o dia 22 de dezembro de 1750. In: BARROS, João Borges. **Relação sumaria dos fúnebres obséquios, que se fizeram na Cidade da Bahia, Corte da América Portuguesa, às memorias do Reverendíssimo Senhor Doutor Manoel de Mattos Botelho, Abade de Duas Igrejas, Previsor, Vigário Geral, e Governador do Bispado de Miranda, Dedicada, e oferecida ao excelentíssimo, e reverendíssimo senhor D. Joseph Botelho de Mattos, Arcebispo da Bahia, Metropolitano dos Estados do Brasil, Angola e S. Thomé, do Conselho de Sua Majestade, &c. Por seu Autor o Doutor João Borges de Barros Conego Doutorai da Santa Sè da Bahia, Desembargador da Relação Eclesiástica, e Protonotario Apostólico de s. Santidade; Com. uma Coleção de várias Poesias, e Oração, que se recitou nas sumptuosas Exéquias, que celebrou na Igreja da Misericórdia o muito reverendo doutor Antônio Gonçalves Pereira, Conego Magistral da Santa Sé da Bahia, Desembargador da Relação Eclesiástica, Protonotario Apostólico de Sua Santidade, Juiz das Dispensações, Provedor atual da Santa Casa da Misericórdia**. Lisboa, Na Regia Oficina Silviane, e da Academia Real. M.DCC.XLV, 1755, 251-267; TRINDADE, Bento da. Homilia, ou exposição parafraseada sobre as palavras da oração do cântico Magnificat,

enfim com temas sugestivos, por exemplo, os dedicados ao ofício da medicina.<sup>222</sup> Entre outras pregações.<sup>223</sup> Como livros piedosos, referimo-nos sobretudo a *Botica preciosa e tesouro preciso da Lapa*,<sup>224</sup> que possui uma relação extensa de doenças que os colonos conheceram. Esse

---

pregada na Igreja da Misericórdia da Bahia em dia da Visitação de Nossa Senhora. In: TRINDADE, Bento da. Bento da. **Orações Sagradas Oferecidas ao Sereníssimo Senhor D. João, Príncipe regente por Fr. Bento da Trindade, Religiosos Agostiniano Descalço, Cronista da Congregação, Mestre jubilado; e Doutor na Sagrada Teologia pela Universidade de Coimbra, Missionário Apostólico, Qualificador do Santo Ofício, Examinador das Três Ordens Militares, Sinodal do Arcebispado da Bahia, e Pregador da Real Capela da Bem-posta.** Na oficina de Simão Tadeu Ferreira, Lisboa, 1792, v.1. p. 260-283.

<sup>221</sup> TRINDADE, Bento da. Sermão pregado na dedicação da capela, e hospital de S. Lázaro, novamente edificado junto a Cidade da Bahia, por mandado, e providência do Ilustríssimo e excelentíssimo senhor D. Rodrigo José de Menezes. In: TRINDADE, Bento da. Op., cit., 1797, v.1. p. 28-62.

<sup>222</sup> VIEIRA, Antônio. Sermão do Evangelista S. Lucas Padroeiro dos médicos. Na sua festa. In: VIEIRA, Antônio. **Sermões do P. Antônio Vieira da Companhia de Jesus, Pregador de Sua Majestade.** Undécima Parte, oferecida à Sereníssima Rainha da Grã Bretanha Lisboa: Oficina de Miguel Deslandes 1696, vol. 11, p. 206-249.

<sup>223</sup> CRAVEIRO, Lourenço. **Merenda Eucarística, e Sermão, Que pregou o P. Lourenço Craveiro da Companhia de Jesus, da Província do Brazil, no Colégio da Bahia, no terceiro dia das quarenta horas à tarde em 16. De fevereiro de 1665.** Deus a estampa o P. Fr. Antônio Craveiro Pregador, & Religioso Capucho da Ordem de nosso Seráfico Padre S. Francisco da Província de Granada, Lisboa, Oficina de Domingos Carneiro, 1677; VIEIRA, Antônio. **Sermões do P. Antônio Vieira da Companhia do Jesus, Pregador de Sua Alteza, Primeira parte dedicada ao Príncipe N. S.** Lisboa: Oficina de João da Costa, 1679, vol. 1; VIEIRA, Antônio. Sermão da primeira Dominga da Quaresma na cidade de S. Luís do Maranhão, ano de 1653. In: VIEIRA, Antônio. **Sermões do P. Antônio Vieira da Companhia de Jesus, Pregador de Sua Majestade.** Parte duodécima dedicada a puríssima Conceição da Virgem Maria Senhora Nossa Lisboa: Oficina de Miguel Deslandes, 1699, vol. 12, p.316-340; JESUS, Ruperto. **Tres Sermoens Panegyricos Com o mesmo thema, Do grande, & mais que grande Patriarcha S. Agostinho, Sempre Áureo, porque sempre Aurelio; Sempre Augusto, porque Sempre Agostinho; oferecidos, e dedicados Ao Ilustrissimo, & Reverendissimo Senhor D. Fr. Antônio da Penha de França, Prelado Mayor, & Vigário Géral, que foy dos Eremitas Descalços de Santo Agostinho no Reino de Portugal, Superior Actual neste seu Hospício ãa Bahia, & agora Bispo confirmado de S. Thomé, Por seu Irmão o Sargento Mayor Francisco Calmon. Prègou-os na Igreja do dito Hospicio, em tres annos successivos. O muito Reverendo Padre Mestre O Doutor Fr. Ruperto ãe Jesus. Lente Jubilado em Theologia, Qualificador, & Revedor do Santo Ofício, Monge do Patriarcha S. Bento da Província do Brasil.** Lisboa, Na Officina de Antonio Pedroso Galram. Com todas as licenças necessarias. Anno de 1700; MATOS, Francisco de. **Sermões vários que pregou o muito reverendo padre mestre Francisco de Mattos, da Companhia de Jesus,** Lisboa, Oficina de Antônio Pedroso Galrão, 1701; PINA, Mateus da Encarnação. **Viridário Evangélico, em que as Flores da Virtude se ilustram com discursos Moraes, e os frutos da Santidade se exornão com Panegíricos em vários Sermões.** Por seu Autor Fr. Matheus da Encarnação Pina, Monge de S. Bento no Brasil, Jubilado em Teologia, e D. Abade do Mosteiro no Rio de Janeiro. Lisboa Ocidental, Na Oficina na Música. M.DCC.XXX, 1730-1747 três volumes.

<sup>224</sup> SIQUEIRA, Ângelo de. **Botica Preciosa, E Tesouro Precioso da Lapa, Em que como em Botica, e Tesouro se acham todos os remédios para o corpo, para a alma, e para a vida, E uma receita das vocações dos Santos para remédio de todas as enfermidades, e vários remédios, e milagres de N. Senhora da Lapa, e muitas Novenas, devoções, e avisos importantes para os plays de família ensinarem a Doutrina Cristã.** Composta, & Descoberto pelo Missionário Apostólico Ângelo de Sequeira, Protonotario Apostólico de S. Santidade, do habito de São Pedro natural da Cidade de S. Paulo Dedicada E Oferecido [sic] ao Sereníssimo Rey D. Joseph I. Deste Nome. Lisboa. Na Offic. de Miguel Rodrigues Impressor do Eminentíssimo S. Card. Patriarcha. 1754. Além da *Botica preciosa e tesouro preciso da Lapa* consultamos outros textos de cunho piedoso ou moralista: Leia: GUSMÃO, Alexandre de. **História do Predestinado Peregrino e seu Irmão Precito, em a qual debaixo de uma misteriosa parábola se descreve o sucesso feliz do que se há de salvar, e infeliz sorte do que se há de condenar,** Lisboa, Miguel Deslandes, 1682; BONUCCI, Antônio. **Vida de S. Rosália, virgem palermitana, advogada contra a peste, recompilada de vários, & verídicos autores, pelo P. Antônio Maria Bonucci da Companhia de Jesus, Missionário do Brasil.** E dedicada A senhora Marquesa de Montebelo. Lisboa, Na oficina de Manuel Lopes Ferreira M.D.C.C.I. [1701]; BENCI, Jorge. **Economia cristã dos senhores no governo dos escravos, deduzidas das palavras do cap. XXXIII do Eclesiástico “Panis, et disciplina et opus servo”, e reduzida a quatro discursos Moraes,** Roma, Offic. de Antônio de Rossi, 1705; MATOS, Francisco. **Palavra de Deos desatada em discursos concionatorios de Doutrinas Euangelicas, Moraes, & politicas.** Primeira Parte offereida ao glorioso apostolo do Oriente S. Francisco Xavier Por seu Author O P. Francisco de Mattos, da

documento detalha as doenças dos habitantes da terra, principalmente da vivência religiosa na enfermidade.<sup>225</sup>

Sobre os documentos mencionados, quantificamos a aparição dos nomes atribuídos às doenças — como abaixo se verifica na tabela 1 —, constatando que a peste foi a mais referida. Esta ocupou o primeiro lugar porque optamos por contar as vezes que a doença foi dita; e como houve mais de um sermão abordando-a diretamente e indiretamente, os números penderam para a peste. É fato que a maneira de contar interferiu nos resultados, embora isso não esvazie os sentidos que as enfermidades tiveram no passado, afinal, se a compararmos com as bexigas, outro terrível contágio para época, apenas 2,85% de menções em comparação a peste com 17,14%. Parte das menções referem-se especificamente a peste da bicha, sobremaneira letal com os portugueses.<sup>226</sup> Assim, os números acima sugerem que a peste tivesse um apelo público considerado, fazendo-a mais do que uma doença, mas o sinônimo de desastre sanitário. Levando

---

Companhia de Jesus, Mestre dos Noviços no Collegio da Bahia, Lisboa, Valentim da Costa Deslandes, Impressor de Sua Magestade, 1709; MATOS, Francisco de. **Vida Cronológica de S. Ignacio de Loyola, Fundador da Companhia de Jesus, oferecida ao illustrissimo senhor arcebispo da Bahia Dom Sebastião Monteiro da Vide pelo Padre Francisco de Mattos, da mesma Companhia, & Província do Brasil.** Lisboa Ocidental, Na Oficina de Pascoal da Silva, Impressor de Sua Magestade. M.DCCXVIII. 1718; PERIER, Alexandre. **Desengano de Pecadores, necessário a todo o gênero de pessoas, utilíssimo aos missionários, e aos pregadores desenganados, que só desejam a salvação das almas.** Composto em discursos Moraes, Roma, Offic. de Antônio Rossi, 1735; Lisboa, Oficina de Antônio Pedrozo Galrão, 1735; PEREIRA, Nuno Marques. PEREIRA, Nuno Marques. **Compêndio narrativo do peregrino da América.** 6. ed. completada com a 2ª parte, até agora inédita. Rio de Janeiro: Academia Brasileira, dois volumes, 1939; SCHWARTZ, Stuart B.; PÉCORA, Alcir. **As excelências do governador:** o panegírico fúnebre a D. Afonso Furtado, de Juan Lopes Sierra (Bahia, 1676). São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

<sup>225</sup> Além dos textos mencionados acima, consultamos outras fontes de origem diversa: ORDEM dos Frades Menores. **Estatutos da Província de S. Antônio do Brasil, tirados de vários Estatutos da Ordem, acrescentando neles o mais útil, & necessário à reforma desta nossa Província, feitos, ordenados, & aceytos no Capitulo, que se celebrou na casa de N.P. S. Francisco da Cidade da Bahia aos 14 de Fevereiro de 1705.** em que foy eleyto Ministro Provincial o Irmão Pregador, & Ex Custodio Frey Cosme do Espirito Santo filho desta Província, e outra vez aceytos em o seguinte capitulo, que se celebrou em o Convento de Santo Antonio de Segerippe do Conde aos 3 de Janeyro de 1708. em que foy eleito Ministro Provincial o Irmão Prégador Frey Estevam de Santa Maria, filho da mesma Província, confirmados Auctoritate Apostolica pelo Eminentissimo Senhor Dom Miguel Angelo Conti, Nuncio Apostólico nestes Reinos- Lisboa: na Officina de Manoel, & Joseph Lopes Ferreira, 1709; ESTATUTOS, ORDEM dos Frades Menores. **Estatutos Municipais da Província da Imaculada Conceição do Brasil, tirados de vários Estatutos da Ordem, acrescentado neles o mais útil, & necessário à reforma desta nossa Santa Província; feitos, ordenados, & acertos no Capitulo, que se celebrou no Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro aos sete dias do mês de Abril de mil setecentos & dez... confirmados, e aprovados pelo Reverendíssimo P. Fr. Alonso de Biezma Ministro Geral de toda a Ordem / dados aª estampa pelo Irmão Pregador Fr. Antônio das Chagas, Procurador Geral da dita Província, & dela filho.** - Lisboa Ocidental: na Oficina de Joseph Lopes Ferreira, Impressor da Sereníssima Rainha nossa Senhora, 1717; IGREJA Católica. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia Feitas, & ordenadas pelo Illustrissimo, e reverendissimo senhor D. Sebastiao Monteiro da Vide, Propostas, e Aceitas Em o Sínodo Diocesano que o Dito Senhor celebrou em 12. de junho do ano de 1707.** Lisboa Ocidental: Oficina de Pascoal da Silva, 1719; FRANCO, Francisco Melo. **Medicina teológica, ou supplica humilde, feita a todos os senhores confesores, e diretores, sobre o modo de proceder com seus penitentes na emenda dos pecados, principalmente da lascívia, cólera e bebedice.** Lisboa: na Offi. de Antônio Rodrigues Galhardo Impressor da Sereníssima Casa do Infantado, 1794.

<sup>226</sup> SOUZA, Evergton Sales. S. Francisco Xavier, padroeiro de Salvador: gênese de uma devoção impopular. **BROTÉRIA**, vol. 163, nov/dez, 2006, p. 666.

em conta somente os números, tendemos a igualar a lepra e as bexigas, mas, sabendo melhor a respeito da natureza dos textos que as referenciam, os dois males se diferenciam radicalmente. A lepra apresenta maior vocação para os sermões, o que confere a ela um assunto de discussão do clero com a sociedade, enquanto as bexigas, que também foram objeto de moralização coletiva em pregação, aparecem majoritariamente em testemunhos de pessoas curadas, presente nas crônicas.

Tabela 1 — Lista de doenças mencionadas nos documentos.

Nome da doença	Quantidade	Porcentagem
Peste	36	17, 14%
Febre	30	14,28%
Ferida/chaga	13	6,19%
complicações no parto	10	4,76%
Fratura/quebradura	8	3,80%
Fluxo contínuo de sangue	7	3,33%
Bexigas	6	2,85%
Lepra	6	2,85%
Amaurosis/cegueira	6	2,85%
Gota/gota coral	6	2,85%
Picada de cobra	5	2,38%
Dor de pedra	5	2,38%
sezão	5	2,38%
Dor de cabeça	5	2,38%
Rotura (hérnia)	4	1,90%
Hemorroidas/Almorreimas	3	1,42%
Erisipela	3	1,42%
Cancro	3	1,42%
Hidropisia	3	1,42%
Apostema	3	1,42%
Fistulas	2	0,95%
Envenenamento	2	0,95%
Sarampo	2	0,95%
Mal de Luanda	2	0,95%
Defluxo asmático/asma	2	0,95%
Maleita	2	0,95%
Surdez	2	0,95%
Dor de dente	2	0,95%
Dor no peito	2	0,95%
Dor de ouvido	2	0,95%
Herpes	1	0,47%
Ferimento a bala	1	0,47%
Inchaço	1	0,47%
Espinha carnal	1	0,47%
Sarua	1	0,47%
Entrazes	1	0,47%
“Perder o juízo” (loucura)	1	0,47%
Tumor	1	0,47%
Tísica	1	0,47%
Sarnas	1	0,47%
Flatos melancólicos	1	0,47%
Flatos hipocondríacos	1	0,47%
Espinha de peixe	1	0,47%
Paralisia	1	0,47%

Desmaio	1	0,47%
Apoplexia	1	0,47%
Fastio	1	0,47%
Uzagre	1	0,47%
Dor de estomago	1	0,47%
Alporcas	1	0,47%
Paralísia	1	0,47%
Tosse	1	0,47%
Priorise	1	0,47%
Total	210	100%

A tabela 1 constituiu uma fonte de informações importantes para a dissertação porque reuniu um conjunto de nome de doenças dispersas pelo corpus documental. Aliás, a maioria da documentação descrevia as enfermidades no geral como “grave achaque” ou “terrível contágio”, como vimos no capítulo 1 a propósito das doenças dos gulosos e luxuriosos. Uma parte considerável foi contabilizada apenas uma única vez — 22 de 53 ao todo — e a incluímos na pesquisa para ilustrar uma nomenclatura rarefeita para a época, mas importante para identificar um vocabulário disperso. Outros problemas de saúde como complicações no parto, feridas e fluxos contínuos de sangue (menstrual) aparecem bem representados ao lado das doenças epidêmicas. As feridas aparentam ser o problema de pele mais comuns entre os colonos citados, tendo 6,19% das queixas registradas, seguindo de longe pela erisipela, que não alcançou 2% da amostragem. As comorbidades associadas a gravidez e os fluxos contínuos são os principais problemas de saúde entre as mulheres e pontuaram bem, já que, se somarmos a quantidade de menções a ambos, alcançaram 17 ao todo, o que colocou os problemas reprodutivos femininos abaixo apenas da peste e das febres.

Contando apenas as referências a febre temos 30 menções, ou seja, depois da peste, seriam elas o principal problema de saúde citado, e 35 vezes se considerarmos as sezões apenas mais um tipo de febre. Esses números expressaram uma tendência de a documentação falar a respeito do achaque, mas é importante destacar que ao menos um terço das menções às febres e sezões relatadas provieram de somente um documento: a *Vida do venerável padre José de Anchieta*. Aconteceu que Simão de Vasconcelos autor do livro, pretendeu divulgar José de Anchieta como “advogado das febres” e para tanto precisou citar numerosos casos de intercessão bem-sucedidas.<sup>227</sup> Para além dos fins de promoção da santidade de José de Anchieta, o volume de dados referente as febres e as sezões ainda foram consideráveis e não podemos perder de vista a relevância dessa doença em dizer respeito a interação entre saúde e espiritualidade.

<sup>227</sup> VASCONCELOS, Simão. Op., cit., 1672, p. 360.



A tabela 1 registrou a quantidade de vezes que uma doença foi mencionada; contudo, esse registro não refletiu os casos em pessoas específicas. Assim, o quadro 2 pretende reunir apenas os achaques contraído pelas pessoas, seculares e religiosos, homens e mulheres. Também julgamos necessário separar as doenças por sexo, pois se umas são exclusivas do sexo feminino, outras podem ser distribuídas desigualmente devido os papéis sociais diferentes entre os sexos.

Tabela 2 — Casos específicos reportados nos documentos.

Doenças	Secular		Religioso		%
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	
Febre	14	7	4	2	26,73%
Complicações no parto	-	7	-	-	6,93%
Ferida/chaga	3	-	2	1	5,94%
Fluxo contínuo de sangue	-	4	-	1	5,94%
Amaurosis (cegueira)	2	1	1	-	3,96%
Sezão	1	1	2	-	3,96%
Picada de cobra	3	1	1	-	3,96%
Erisipela	2	-	1	-	2,97%
Defluxo asmático/asma	-	2	1	-	2,97%
Rotura (hérnia)	2	-	1	-	2,97%
Apostema	1	-	2	-	2,97%
Hemorroidas/Almorreinas	-	-	2	-	1,98%
Cancro	-	1	1	-	1,98%
Hidropisia	-	1	-	1	1,98%
Fistulas	-	-	2	-	1,98%
Peste	-	-	2	-	1,98%
Dor de pedra	1	-	1	-	1,98%
Sarampo	-	1	1	-	1,98%
Mal de Luanda	1	-	1	-	1,98%
Fratura/quebradura	2	-	-	-	1,98%
Ferimento a bala	1	-	-	-	0,99%
Envenenamento	-	1	-	-	0,99%
Inchaço	1	-	-	-	0,99%
Maleita	1	-	-	-	0,99%
Espinha carnal	1	-	-	-	0,99%
Sarua	-	-	-	1	0,99%
Entrazes	-	-	-	1	0,99%
“Perder o juízo” (loucura)	-	1	-	-	0,99%
Tumor	-	-	-	1	0,99%
Flatos melancólicos	1	-	-	-	0,99%
Dor de dente	-	1	-	-	0,99%
Dor de ouvido	-	1	-	-	0,99%
Priorise	-	-	1	-	0,99%
Total	36	31	25	9	101

As febres aparecem com principal causa de adoecimento entre homens e mulheres seculares e clérigos com 27 ocorrências. Só os homens correspondem a mais da metade dos enfermos de febre. Curioso notar que a diferença entre homens e mulheres do clero não acompanhou a mesma tendência, sendo apenas de um caso a mais para os homens. Referente

às doenças exclusivas do sexo feminino, os “fluxo contínuos” atingiram igualmente mulheres seculares e ordenadas. Embora não consigamos distinguir doenças exclusivas para homens, os 3 casos de erisipela e de rotura (hérnia) acometeram apenas as pessoas do sexo masculino.

Na tabela 3, preferimos detalhar melhor o lugar que o doente ocupou na sociedade.<sup>228</sup> Verifica-se que separamos também por sexo já que os religiosos, que são o principal ofício mapeado, foram distinguidos pelo sexo. O mesmo pode ser dito sobre os escravos e irmãos terceiros de São Francisco — isto é, secular devoto de São Francisco de Assis que se aglutinou em uma ordem terceira que confere uma identidade social.<sup>229</sup> Afora essas exceções, as mulheres eram retratadas como filhas, esposas ou viúvas de algum homem.

Tabela 3 — Qualidade dos enfermos citados nos documentos.

Qualidade	Sexo		Porcentagem
	Masculino	Feminino	
<b>Religiosos</b>	12	4	25,80%
<b>Escravo</b>	7	7	22,58%
<b>Esposa</b>	-	9	14,51%
<b>Militar</b>	8	-	12,90%
<b>Forro</b>	3	-	4,83%
<b>Terceiro de são Francisco</b>	2	1	4,83%
<b>Enfermeiro</b>	2	-	3,22%
<b>Governador</b>	2	-	3,22%
<b>Tabelião</b>	2	-	3,22%
<b>Oficial de pedreiro</b>	1	-	1,61%
<b>Viúva</b>	-	1	1,61%
<b>Navegante</b>	1	-	1,61%
<b>Total</b>	40	22	100%

Simplificamos a qualidade de alguns ofícios para melhor organizar a tabela e revelar alguns coletivos da sociedade estudada. Congregamos sob o mesmo termo “militar”, por exemplo, capitães e alferes. Também operamos assim com os religiosos, já que mapeamos clérigos alocados em vários cargos da hierarquia eclesiástica, arcebispos, bispos, cônegos, párocos bem como confrades de várias ordens. O principal intuito da tabela 3 não foi classificar os sujeitos conforme o exercício do trabalho, do ofício ou do emprego, mas sim apontar como os sujeitos enfermos foram socialmente reconhecidos pelos textos da época.

<sup>228</sup> Nos testemunhos de milagres atribuídos a frei Fabiano de Cristo, William de Souza Martins notou que a maioria dos depoentes eram homens, sendo apenas dois eram clérigos. A respeito das mulheres que testemunharam, duas apareciam como “donas” o que sugere que pertenciam a um estrato mais distinto da sociedade, talvez esposas de membros da Câmara de Vereadores e da milícia ou cujo marido recebeu com mercês honoríficas. Também é notável que essas mulheres figuravam, na maioria das vezes, como viúvas ou esposas de alguém. Cf. MARTINS, William de Souza. Op., cit., 2019, p. 1111-1116.

<sup>229</sup> Sobre as características sociais dos membros terceiros de São Francisco de Assis consulte: HOORNAERT, Eduardo; HAUCK, João Fagundes. **História da igreja no Brasil**: ensaio de interpretação a partir do povo. Editora Vozes, 1979, p. 57.

A respeito da última tabela abaixo, reunimos dados referentes às paragens onde ocorreram as doenças com intuito de ver melhor a distribuição geográfica das doenças. Como na tabela 1, na tabela 4 contabilizamos quantas vezes uma doença foi reportada em uma dada localidade, vila ou cidade, sem nos ater aos casos específicos.

Tabela 4 — Vilas, cidades, e terras da América Portuguesa onde habitavam os doentes.

<b>Lugar</b>	<b>Doença</b>	<b>Quantidade</b>
<b>São Luís do Maranhão</b>	Bexigas	2
<b>Cidade da Paraíba</b>	Peste	1
<b>Fortaleza do Ceará</b>	Ferimento a bala	1
<b>Recife</b>	Lepra	2
	Cancro	1
	Peste	1
<b>Olinda</b>	Envenenamento por mandioca	1
	Cancro	1
	Lepra	1
	Peste	1
<b>Goiana</b>	Rotura (hérnia)	1
	Peste	1
<b>Igarassu</b>	Fluxo contínuo de sangue	2
	Hidropisia	1
	Peste	1
<b>Sergipe del-Rey</b>	Febre Maleita	1
<b>Cidade da Bahia (Salvador)</b>	Amaurosis	1
	Peste	12
	Fraturas	2
	Sarua	1
	Febre	9
	Bexigas	4
	Tumor	1
	Sezão	2
	Apostema	2
<b>Belém (Bahia)</b>	Febre	1
<b>Matoim</b>	Dor de Dente	1
	Problemas no parto	1
<b>Paraguaçu</b>	Espinha carnal	1
	Defluxo asmático	1
<b>S. Jorge dos Ilheus</b>	Febre	4
<b>Cidade do Rio de Janeiro</b>	Fluxo continuo de sangue	1
	Hemorroidas	1
	Peste	2
	Fraturas	3
	Feridas	1
	Febre	6
<b>São Vicente</b>	Priorise	1
<b>São Paulo</b>	Febre	1
	Picada de cobra	2
<b>Araçariguama</b>	Problemas no parto	1
<b>Vila de Parnaíba</b>	Picada de cobra	1
<b>Vila de Parnaíba</b>	Envenenamento	1
<b>ItapecERICA</b>	Sarampo	2
<b>Sertão do Cuiabá</b>	Febre	1
<b>Sertão de Tapicurú-Mirim</b>	Maleitas	1
<b>Atlântico Sul</b>	Mal de Luanda	2

Como esperado, os resultados da primeira tabela se parecem com os resultados da última, sobretudo no que se refere às principais doenças mencionadas. Os documentos não deixaram de observar a ocorrência de peste na cidade da Bahia, Olinda, Recife e Goiana, de fato, os principais focos de contágio da epidemia de 1685 e 1686. A respeito das febres, a documentação nos permitiu admiti-las apenas abaixo da Capitania de Pernambuco pelo litoral. A cidade da Bahia contabilizou o maior número, 9 ao todo, sendo que das vilas de Belém e São Jorge dos Ilhéus provem outros relatos, 1 e 4 casos respectivamente. Os cronistas também guardaram memória das febres nas capitanias do Sul, já que registram episódios no Rio de Janeiro e em São Vicente. É preciso notar que os dados legados pelos contemporâneos são mais detalhados nas regiões mais próximas de centros urbanos importantes dos séculos XVII e XVIII, como Rio de Janeiro, Bahia e Recife.

Procuramos apresentar ao longo do capítulo que os religiosos não se restringiram a dizer algo sobre as “doenças da alma”: escreveram inclusive sobre as doenças do corpo, legando-nos uma interessante fonte dos nomes usados para descrever as enfermidades do período. Junto a essa nomenclatura, procurou-se expor uma certa convenção de como adoecer bem, o que significou a busca de algumas virtudes, como a paciência, a conformidade, o amor e a obediência. Como vimos, a oratória e os escritos piedosos foram os meios de comunicação de boas condutas aos doentes, mas cremos que outras estratégias foram mobilizadas para a manutenção dos comportamentos virtuosos, como um contato mais próximo dos religiosos com os enfermos. Essa proximidade estimulou alguns frades a tratarem os enfermos diretamente, não só pelo aconselhamento, mas como ministério específico de cuidar dos enfermos, aspecto que veremos a seguir.

### CAPÍTULO 3

#### OS RELIGIOSOS E O MINISTÉRIO DOS DOENTES

Além destes houve meio humano; e foi que vendo os padres, que era o mal força de sangue, e não havendo na terra sangrador, nem ainda lancetas, começou José [de Anchieta], e logo alguns seus discípulos, aguçar os canivetes, com que apuravam as penas, e a sangrar com eles os doentes, com tal efeito que raro foi o que morreu dali em diante e os perigosos melhoraram. A vista de um e outro exemplo ficaram os índios satisfeitos, e diziam já, que a doença dava o diabo, e a saúde davam os padres, que amansa o meio da caridade os animais mais feros.<sup>1</sup>

O padre Simão de Vasconcelos, autor do trecho citado acima, escrito na Cidade da Bahia em fins da década de 1660, narrou as providências tomadas por José de Anchieta durante o surto de “priorize” que afetou os autóctones de Piratininga entre 1554 e 1555. Junto a flebotomia — a sangria — ou “meio humano”, como disse anteriormente Vasconcelos, os padres da Companhia de Jesus recorreram a meios espirituais, organizando nove procissões, cada uma dedicada a um dos “coros angélicos”<sup>2</sup>, apelo que em tempo de doença generalizada foi comum.<sup>3</sup> Igualmente, não foi uma inovação contemporânea a Anchieta, encontrando lastro no cristianismo primitivo.<sup>4</sup> Curas miraculosas fizeram o nome de vários santos e transformaram relíquias em itens indispensáveis para restabelecer a saúde de cristãos.<sup>5</sup> O questionamento do poder inerente a este objetos entre os séculos XVI e XVII, dúvida lançada pelos *protestantes* na Europa, exigiu que a veneração fosse refirmada no mundo católico.<sup>6</sup> O Brasil não fugiu ao padrão tridentino de adoração, e a própria colonização do território acompanhou a sacralização

<sup>1</sup> VASCONCELOS, Simão. **Vida do venerável padre Joseph de Anchieta da Companhia de Jesus, Taumaturgo do Novo Mundo, na Província do Brasil, Lisboa**: Oficina de João da Costa, 1672, p. 31.

<sup>2</sup> Os nove coros angélicos são: Serafins, Querubins, Tronos, Dominações Potestades, Virtudes, Principados Arcanjos, Anjos.

<sup>3</sup> VASCONCELOS, Simão. Op., cit., p. 30; GUSMÃO, Alexandre de. **Sermão que pregou na Catedral da Bahia de Todos os Santos**. O P. Alexandre de Gusmão da Companhia de Jesus, Provincial da Província do Brasil. Nas exéquias do Ilustríssimo Senhor D. Fr. João da Madre de Deus, Primeiro Arcebispo da Bahia, Que faleceu do mal comum que nela ouve neste ano de 1686. Dedicado ao Excelentíssimo Senhor D. Antônio Luís de Sousa Telo, e Menezes, Márquez das Minas do Conselho de Sua Majestade, Senhor das Vilas de Beringel, e Prade, dos Coutos de Manhente, Freiris, e Azevedo, Alcaide Mor. da Cidade de Beja, Comendador da Ordem de Cristo, das Comendas de N. Senhora de Azevo, Pena verde, e Santa Marta de Vianna, e da Ordem de Santiago, da Comenda de Sinis, Governador, et Capitão General, do Estado do Brasil. Pelo Conego Francisco Pereira Chantre na mesma Sé Catedral, que o mandou imprimir, Lisboa, Oficina de Miguel Menescal Impressor do Santo Oficio, 1686, p. 03.

<sup>4</sup> BROWN, Peter. **The cult of the saints: its rise and function in Latin Christianity**. University of Chicago Press, 1991, p. 09.

<sup>5</sup> WOODWARD, Kenneth L. **A fábrica de santos**. São Paulo: Siciliano. 1992, p. 63.

<sup>6</sup> *Ibid.*, p. 73.

da terra por santos, mártires e relíquias trazidas por religiosos.<sup>7</sup> Diante desse quadro, a cura sobrenatural coloca-se como questão do presente capítulo.

A análise da ação missionária em meio a epidemias e assistência aos doentes parece interessante, já que a situação sanitária dos primeiros tempos contribuiu para a difusão do cristianismo entre os nativos.<sup>8</sup> De maneira análoga, é preciso notar que o cuidado em outras circunstâncias pode variar bastante conforme o objetivo dos curadores. Em ambiente como os principais centros urbanos da colônia, sobretudo Salvador, Rio de Janeiro e Recife dos séculos XVII e XVIII, onde, com certeza, havia alguma oferta de lancetas e pessoas habilitadas para usá-las e, também, em meio a uma população de origem europeia e africana, como os religiosos poderiam ajudar no processo de cura? De fato, o trecho citado acima não pode responder a essa questão, já que o objetivo de evocá-lo é outro: não o citamos somente pelo que expôs em termos de informação, mas, principalmente por suscitar novos problemas.

É preciso notar que o sangrador José de Anchieta era ainda um jovem de 20 anos ajudante dos padres Manuel da Nobrega (1517-1570) e Luiz da Grã (1523-1609).<sup>9</sup> E os “discípulos”, a que se referiu Simão de Vasconcelos, provavelmente eram os primeiros alunos do Colégio de São Paulo de Piratininga. Daí a razão de Vasconcelos afirmar terem afiado o canivete para sangrar os doentes ao invés de fazer ponta nas penas, instrumento de trabalho dos letrados. É preciso considerar que nos primeiros tempos a separação dos ofícios entre os inicianos não fosse possível devido à falta de pessoal e a desorganização provocada pela prioridade.<sup>10</sup> Saindo do contexto histórico ao qual Vasconcelos nos inseriu na sobredita vida e adiantando cem anos na escala temporal, fazendo um movimento em direção ao litoral, ainda existiriam religiosos dedicados ao exercício da cura? Se sim, como situá-los no seio da Igreja colonial? Haveria situações em que a cura das almas se coadunou com a obra de cura dos corpos?

---

<sup>7</sup> CYMBALISTA, Roberto. **Sangue, ossos e terra**: os mortos e a ocupação do território luso brasileiro — séculos XVI e XVII. São Paulo: Alameda, 2011, p. 16-21.

<sup>8</sup> SILVA, Paulo José Carvalho da. Medicina do corpo e da alma: os males corporais e o exercício da palavra em escritos da antiga Companhia de Jesus. **Memorandum**, v. 5, p. 55-68, 2003, p. 58.

<sup>9</sup> Para mais informações sobre a vida de José de Anchieta nestes primeiros tempos de missão na América Portuguesa, leia: VIEIRA, Celso. **Anchieta**. 3ª ed., São Paulo: Companhia Editorial Nacional, brasileira, vol. 262, 1949.

<sup>10</sup> Na Companhia de Jesus, segundo Serafim Leite, os “ofícios comuns”, isto é, cozinheiro, despenseiro, refeitoreiro, porteiro, roupeiro, sacristão, comprador e encarregados da limpeza, distinguiam-se dos ofícios “propriamente mecânicos”, tal qual alfaiates, sapateiros, barbeiros pedreiros, ferreiros, torneiros, carpinteiros, enfermeiros e cirurgiões e de belas artes. Os primeiros eram atividades comuns, como o próprio nome indica, tocando a todos os jesuítas, enquanto os segundos, isto é, as artes e os ofícios, eram uma categoria a parte que figuravam no catálogo dos irmãos coadjutores. Cf. LEITE, Serafim. **Artes e ofícios dos Jesuítas no Brasil**, 1549-1760. Sebo Vermelho, 1953, p. 19-22.

Não surpreende Simão de Vasconcelos descrever José de Anchieta curando doentes com sangria, já que esta prática figurou entre as principais terapêuticas escolhidas para curar os doentes.<sup>11</sup> “Não havendo na terra sangrador”, afirmou Vasconcelos, Anchieta se pôs a aplicá-la de improviso nos doentes devido ao senso de caridade. Exceto com essa justificativa, somada as exigências missionárias daquele tempo, a prática da flebotomia fora destas condições persistia um interdito para os religiosos destinados ao sacerdócio coetâneos ao relato de Vasconcelos. Contígua à moral do trabalho mecânico, restrita aos irmãos coadjutores temporais, sangrar alguém que viesse a morrer poderia obstar o religioso sagrar-se padre,<sup>12</sup> posto que se realizaria, ao fim e ao cabo, uma ação de homicídio involuntário. Assim, é mister inventariar as práticas curativas dos clérigos e, se houveram, tentar entender o porquê de serem usadas.

Ainda retomando as palavras de Vasconcelos, constata-se não haver detalhes sobre a estrutura física onde ocorreram as sangrias ou se os jesuítas daquele tempo dispuseram de algum espaço para os índios convalescerem. Possivelmente, ele concebia que os cuidados se deram onde se encontravam os enfermos, e que as circunstâncias de improviso nos tratamentos se estenderam ao acolhimento dos doentes. Porém, retomando o problema da cura nas vilas e cidades que se deu nos seguintes dois séculos, é preciso olhar para a necessidade de construir hospitais e enfermarias, instituições que possibilitassem o melhor aproveitamento do trabalho de enfermeiros e cirurgiões. Não queremos sugerir, entretanto, que o adoecimento em casa não teve vez. Os espaços regradados nos interessam primeiramente porque sua constituição demandou especificações e determinações que exprimem os valores morais dos sujeitos para estes espaços, aspectos que merecerão atenção nas linhas que se seguem.

### 3.1 Oficiais de cura

Ao longo da investigação acerca da moralidade da doença no Brasil colonial, notamos que religiosos de diversas ordens, em suas consagradas biografias, assistiram e curaram os doentes. Salvo algumas exceções, que estudaremos mais detidamente neste tópico, a maioria dos feitos narrados admitiu o voluntarismo da ação, bastante impulsionado pela ideia de exercício da virtude — e não como uma concorrência direta com médicos e cirurgiões. Sobre

---

<sup>11</sup> RIBEIRO, Lourival. **Medicina no Brasil colonial**. Editorial Sul Americana, 1971; RUSSELL-WOOD, A. J. R. Aspectos da vida social das irmandades leigas da Bahia no Século XVIII. **Universitas**, n. 6, p. 189, 1970, p. 228.

<sup>12</sup> LEITE, Serafim. **História da companhia de Jesus no Brasil**. Editora Itatiaia. Belo Horizonte, vol. 1, t. 2, 2004, p. 573.

os clérigos que tinham no ofício de cura o principal ministério, nos referimos sobretudo a frei Bernardo da Conceição (1676-1727), frade leigo de São Francisco, que exerceu a cirurgia para suprir a falta de profissionais seculares em Paraguaçu e aos religiosos enfermeiros dos conventos franciscanos.

No convento de Santo Antônio do Recife e no de São Francisco de Salvador, as principais casas franciscanas da província de Santo Antônio do Brasil,<sup>13</sup> os enfermeiros<sup>14</sup> eram “eleitos” pelo voto único do Irmão Ministro (o Provincial).<sup>15</sup> Este eleitor, em suas visitas semestrais, dilatava a sua estada até oito dias para fazer o censo e realocar o pessoal em cada recolhimento.<sup>16</sup> Nas capitânicas do Sul, coordenadas a partir do Rio de Janeiro, os provinciais costumava visitar exclusivamente os conventos fluminenses e delegavam a incumbência de vistoriar os demais a outros frades.<sup>17</sup>

O religioso convocado para o trabalho na enfermaria ficaria veiculado ao ofício até segunda ordem sem direito a recusar a função e, por foça dos *Estatutos* e moralidade conventual, obrigado a bem zelar pelos enfermos. Em caso de recusa, ou seja, desobediência franca das ordens, desleixo ou omissão, o enfermeiro estava sujeito a punições de acordo com

<sup>13</sup> A leitura dos nomes “Convento de Santo Antônio (Recife) e “Província de Santo Antônio” (que engloba inclusive o referido recolhimento), que à primeira vista pode confundir quando se refere primeiro ao instituto e depois a província e vice-versa, denota o quão popular era a devoção a santo Antônio de Lisboa na colônia, o que de fato permitiu certa “redundância devota”. Segundo Ronaldo Vainfas, entre os anos 1585 a 1650, “dos 15 conventos fundados no Brasil pelos franciscanos, oito foram dedicados a Santo Antônio, dos quais quatro no Nordeste”. Cf. VAINFAS, RONALDO. Santo Antônio na América portuguesa: religiosidade e política. **Revista USP**, n. 57, p. 28-37, 2003, p. 31.

<sup>14</sup> Não obstante a enfermagem ter surgido como disciplina de estudo somente na segunda metade do século XIX, já se escrevia aconselhando os enfermeiros sobre as melhores prática no século XVIII. Segundo Djalma Vieira Cristo Neto e Irene Fulgêncio, a *Postila Religiosa e a Arte de Enfermeiros*, que o frei Diogo Santiago, religioso da Ordem de São João de Deus, escreveu em 1741, foi o primeiro texto a abordar os bons procedimentos na enfermaria em língua portuguesa. Cf. NETO, Djalma Vieira Cristo; FULGÊNCIO, Irene. Postilla Religiosa e a arte de enfermeiros: a primeira obra em português para o ensino de enfermagem no século XVIII. **Revista Mineira de Enfermagem**, v. 14, n. 1, p. 119-122, 2010.

<sup>15</sup> ORDEM dos Frades Menores. **Estatutos da Província de S. Antônio do Brasil, tirados de vários Estatutos da Ordem, acrescentando neles o mais útil, & necessário à reforma desta nossa Província, feitos, ordenados, & aceytos no Capítulo, que se celebrou na casa de N.P. S. Francisco da Cidade da Bahia aos 14 de Fevereiro de 1705.** em que foy eleyto Ministro Provincial o Irmão Pregador, & Ex Custodio Frey Cosme do Espirito Santo filho desta Província, e outra vez aceytos em o seguinte capitulo, que se celebrou em o Convento de Santo Antonio de Segerippe do Conde aos 3 de Janeyro de 1708. em que foy eleito Ministro Provincial o Irmão Prégador Frey Estevam de Santa Maria, filho da mesma Província, confirmados Auctoritate Apostolica pelo Eminentissimo Senhor Dom Miguel Angelo Conti, Nuncio Apostólico nestes Reinos- Lisboa: na Officina de Manoel, & Joseph Lopes Ferreira, 1709, p. 144. Para mais informações sobre a hierarquia na ordem franciscana na Província de Santo Antônio do Brasil, consulte um quadro elaborado por Amanda Priscila Pascoal da Silva Trindade. Cf. TRINDADE, Amanda Pricilla Pascoal da Silva. **Os frades de Santo Antônio do Brasil: ação missionária e crise da Ordem Franciscana na capitania de Pernambuco e suas anexas-século XVIII.** 2017. Dissertação de Mestrado, p. 87.

<sup>16</sup> ESTATUTOS, Op., cit., 1709, p. 57.

<sup>17</sup> RÖWER, Basílio. **História da província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil:** através da atuação de seus provinciais de 1677 a 1901: precedida de um capítulo sobre a origem e ereção canônica da província, como também da de Santo António, da qual foi desmembrada, de 1585 a 1677. Petrópolis: Vozes, 1951, passim.



a gravidade da falta, além de reclusão de 3 meses.<sup>18</sup> Contrastando as exigências normativas com as memórias de bons enfermeiros,<sup>19</sup> houve registro de permanência duradoura nessa função, deixando o exercício apenas quando obrigado pela idade avançada, doença incapacitante e morte.<sup>20</sup>

Como é possível supor, o prelado não escolhia aleatoriamente o candidato ou fazia tábula rasa do gênio do empregado, a designação era fundamentada na razão e no conhecimento dos valores de cada capucho. Durante as visitas ele os conhecia, e informado pelo guardião do convento e pela inquirição com cada frade, como prevê os *Estatutos*, recolhia as informações que embasariam a decisão.<sup>21</sup> A caridade era o elemento decisivo na seleção, o que concretamente significava a reputação de ter assistido bem doentes anteriormente.<sup>22</sup> De maneira análoga, nas memórias de frades enfermeiros, não reconhecemos virtudes concorrentes que se equipararam a caridade.<sup>23</sup>

---

<sup>18</sup> ESTATUTOS, Op., cit., 1709, p. p. 144; ORDEM dos Frades Menores. **Estatutos Municipais da Província da Imaculada Conceição do Brasil, tirados de vários Estatutos da Ordem, acrescentado neles o mais útil, & necessário à reforma desta nossa Santa Província; feitos, ordenados, & acertos no Capitulo, que se celebrou no Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro aos sete dias do mês de Abril de mil setecentos & dez... confirmados, e aprovados pelo Reverendíssimo P. Fr. Alonso de Biezma Ministro Geral de toda a Ordem / dados a<sup>a</sup> estampa pelo Irmão Pregador Fr. Antônio das Chagas, Procurador Geral da dita Província, & dela filho.** - Lisboa Ocidental: na Oficina de Joseph Lopes Ferreira, Impressor da Sereníssima Rainha nossa Senhora, 1717, p. 164.

<sup>19</sup> Para além das enfermarias franciscanas, as quais recrutavam apenas frades, os enfermeiros de outros hospitais eram, segundo a *História geral da civilização brasileira*, “negros ou brancos de ínfima condição social, ignorantes da profissão, autênticos veículos disseminadores de germes, de um para outro paciente”. Cf. HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.). **História geral da civilização brasileira.** 10<sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, t. 1, vol. 2, 2003, p. 172. Segundo A. J. D. Russell-Wood, durante o século XVIII, para ser enfermeiro “as únicas qualificações exigidas pela irmandade [da Misericórdia de Salvador] eram as de que fossem brancos e sem mancha de sangue judeu. Eram frequentemente analfabetos e davam remédios equivocados aos pacientes. Muitos dos enfermeiros haviam começado a trabalhar na Misericórdia como carregadores de essas. Pode-se imaginar o tratamento dispensado aos doentes. Um enfermeiro foi despedido por jogar cartas com os soldados enquanto os pacientes morriam”. Cf. RUSSELL-WOOD, A. J. R. **Fidalgos e filantropos.** A Santa Casa de Misericórdia da Bahia, v. 1550-1755. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1981, p. 220.

<sup>20</sup> CONCEIÇÃO, Apolinário. **Primazia seráfica na regiam da América, novo descobrimento de Santos, e Veneráveis Religiosos da Ordem Seráfica, que enobrecem o Novo Mundo com suas virtudes, e ações oferecida ao Senhor Domingos Martins Brito, em à Cidade do Rio de Janeiro... escrita por fr. Apolinário Conceição religioso Capucho, filho professo da dita Província, e natural da Cidade de Lisboa Ocidental.** Lisboa, Oficina de Antônio de Sousa da Silva, 1733, p. 244; JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. **Novo orbe seráfico brasílico ou Chronica dos frades Menores da província do Brasil.** Typ. brasiliense de M. Gomes Ribeiro, 1858, v. 2, p. 406; CONCEIÇÃO, Apolinário. **Eco sonoro da clamorosa voz que deu a Cidade do Rio de Janeiro na saudosa despedida do irmão Fr. Fabião de Cristo, enfermeiro do convento de S. Antônio da mesma cidade,** Lisboa, Oficina de Ignacio Rodrigues, 1748, p. 13-14.

<sup>21</sup> ESTATUTOS. Op., cit., 1709, p. 57-57.

<sup>22</sup> *Ibid.*, p. 144. O critério da caridade não parece exclusivo dos *Estatutos* da província franciscana de Santo Antônio do Brasil. A caridade determinou a escolha da enfermeira do Recolhimento de Santa Maria Madalena em Braga no século XVIII, segundo Maria Marta Lobo de Araújo. Cf. DE ARAÚJO, Maria Marta Lobo. Higiene, doença e morte no recolhimento de Santa Maria Madalena de Braga (século XVIII). **Revista Portuguesa de História**, v. 47, p. 291-313, 2016, p. 303.

<sup>23</sup> CONCEIÇÃO, Apolinário. Op., cit., 1748, p. 10; JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v. 2, p. 406.

O exercício da caridade na enfermaria requeria uma postura equitativa. O bom enfermeiro deveria tratar igualmente bem frades e seculares, embora a esses últimos estivesse vedada a entrada na enfermaria por não pertencer a família franciscana.<sup>24</sup> Os homens seculares contariam com a caridade do enfermeiro quando este lhe fizesse uma visita domiciliar, desde que a saída do enfermeiro do convento fosse previamente autorizada pelo guardião, ou melhor, quando não era o próprio guardião que determinava que o súdito cumprisse a missão — maneira de coordenar ações que mais convinha a uma organização baseada sobretudo no dever de obedecer as ordens de superiores.<sup>25</sup> Havia, entretanto, uma exceção para gozar da caridade nas enfermarias da Província de Santo Antônio do Brasil: tornar-se irmão de confraternidade. Esse tipo de associação acontecia através do voto favorável da maioria dos membros do Capítulo — assembleia que se reunia de três em três anos para definir o provincial, o custódio, o definitório, entre outros cargos eletivos<sup>26</sup> —, com a admissão pela Província de, ao todo, cinco irmãos de confraternidade.<sup>27</sup>

Os *Estatutos* não explicam como um cristão convenceria os frades a incluí-lo em tão seletivo grêmio. Houve, por certo, alguns seculares que se notabilizaram prestando serviços úteis a comunidade como síndicos dos conventos,<sup>28</sup> médicos que não cobravam seus serviços aos frades<sup>29</sup> e benfeitores destacados pela prodigalidade das esmolas e mecenato. Exemplifica bem o reconhecimento conferido a mecenas e esmoleres homens como Antônio André Torres: em meados do século XVIII, ele foi responsável por bancar as alaias de alguns cômodos do convento de São Francisco de Salvador. E consta, pois, como informa o já mencionado frei Jaboação que, quando Antônio André adoeceu, veio a se tratar na enfermaria do referido instituto.<sup>30</sup> A assistência imediata, como nesse caso, parece-nos excepcional, mas nada impedia que os simples benfeitores da causa franciscana buscassem ajuda dos referidos enfermeiros.

<sup>24</sup> ESTATUTOS. Op., cit., 1709, p. 116; CONCEIÇÃO, Apolinário. Op., cit., 1748, p. 16; JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v.2, p. 406.

<sup>25</sup> CONCEIÇÃO, Apolinário. Op., cit., 1748, p. 28.

<sup>26</sup> RÖWER, Basílio. Op., cit., 1951, p. 165.

<sup>27</sup> ESTATUTOS. Op., cit., 1709, p. 147. A propósito do número reduzido de 5 irmãos de confraternidade, é preciso entender que estes não poderiam superar esse limite porque os *Estatutos municipais da província da Imaculada Conceição* e da província de Santo Antônio consideravam “as dificuldades, e inconvenientes, que há em serem muitos Irmãos de confraternidade”. As dificuldades a que se referiu os Estatutos da província da Imaculada Conceição referem-se sobretudo a promessa de orações, missas em intensão da alma, sepultura na capela do convento, entre outros direitos adquiridos pelo irmão de confraternidade após sua eleição em capítulo. Cf. ESTATUTOS. Op., cit., 1717, p. 167-168; ESTATUTOS. Op., cit., 1709, p. 147-148.

<sup>28</sup> Devido a observância pelos franciscanos da pobreza, o provincial deve indicar um procurador fora da religião seráfica para administrar economicamente a ordem. Cf. ESTATUTOS. Op., cit., 1709, p. 139. Para uma visão mais ampla do papel que o síndico desempenha numa província leia: CRUZ, Antonio J. et al. La figura del síndico en la Orden Franciscana y su papel mediático en el convento de San Antonio de Padua de la Villa de Gáldar (1520-1835). *Revista de Historia Canaria*, n. 190, p. 39-67, 2008.

<sup>29</sup> RÖWER, Basílio. Op., cit., 1951, p. 98 e 131.

<sup>30</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v. 2, p. 80.

Isso explica a frequência com que os devotos do Rio de Janeiro procuraram a ajuda para os problemas de saúde com frei Fabiano de Cristo e, entre estes seculares, testemunhou Apolinário da Conceição, aquele frade tinha cuidado sobretudo “com os benfeitores” do Convento de Santo Antônio.<sup>31</sup>

A caridade do enfermeiro franciscano não se resumiu a tratar com igual empenho os doentes. Para os letrados responsáveis pela seleção dos episódios que comporiam as memórias de destacados enfermeiros da Ordem, o estado de prontidão para servir aos doentes, por exemplo, ajudou a solidificar a opinião a respeito do frade.<sup>32</sup> Este estado de alerta tornava lícitas ações reprovadas em outras circunstâncias, como o direito de entrar na cela de qualquer religioso no período noturno caso o doente não pudesse sair por conta própria em busca de socorro.<sup>33</sup> Podemos mencionar outras condutas que denotaram caridade, já que associado a esse tema prescrevia-se tentar sempre “remediar as necessidades” dos enfermos, mesmo que isso fosse excessivamente difícil, ou o trabalho ultrapassasse a capacidade de atendimento da enfermaria; o bom enfermeiro não deveria “mostrar mau semblante, ou proferir palavras desabridas” quando procurado pelos doentes de sua responsabilidade.<sup>34</sup>

A caridade era o principal componente moral da conduta do enfermeiro; todavia, essa virtude não correspondia sozinha ao perfil ideal almejado pela Ordem de São Francisco de Assis. Ambos os *Estatutos* provinciais, ou seja, as normas da província de Santo Antônio e da província da Imaculada Conceição, admitiram que o enfermeiro precisava demonstrar o que se chamou de “amor de Deus”.<sup>35</sup> Anteriormente, quando abordamos um certo repertório da parenética a respeito do adoecimento, indicamos que os pregadores recorreram a doutrina do amor de São Paulo para se ater aos enfermos. Segundo esse preceito, os responsáveis pelo doente deveriam compadecer pelo sofrimento do outro, algo acessível apenas a quem verdadeiramente ama seu semelhante.<sup>36</sup> Parece que frei Fabiano de Cristo adotou essa postura em seu ministério, conforme nos contou seu biógrafo, frei Apolinário da Conceição, pois “se

---

<sup>31</sup> CONCEIÇÃO, Apolinário. Op., cit., 1748, p. 16.

<sup>32</sup> Ibid., p. 16.

<sup>33</sup> ESTATUTOS. Op., cit., 1709, p. 114.

<sup>34</sup> CONCEIÇÃO, Apolinário. Op., cit., 1748, p. 10 e 16.

<sup>35</sup> ESTATUTOS. Op., cit., 1709, p. 144; ESTATUTOS. Op., cit., 1717, p. 164.

<sup>36</sup> MORAIS, José de Andrada e. **Sermão Gratulatório Pela Felicíssima E Desejada Saúde Que Oferece Ao Excelentíssimo Senhor Gomes Freire De Andrade Sargento Mor da Batalha do conselho de S. Majestade E Seu Governador E Capitão General Das Minas De Ouro e Rio de Janeiro e recitou na Igreja Matriz da Vila do Carmo, Das Mesmas Minas, Exposto o Santíssimo Sacramento Na Majestosa Função, que Fez o Senado Daquela Vila pela Estimada Ocasão Que Fez O Senado Daquela Vila Pela Estimada Ocasão De Tão Plausível Ocasão Motivo Joseph De Andrada e Moraes, Clérigo Presbítero Formado Em Cânones.** Lisboa, Galram, 1744, p. 11.

condoía de seus enfermos, que por lhes não causar o mais leve detrimento, se expunha a padecer, e sirva de exemplar este ato”.<sup>37</sup>

À noite, por exemplo, transitava descalço pela enfermaria para não despertar os doentes com o barulho das sandálias e foi flagrado assim logo após um episódio de erisipela que o tinha deixado de cama.<sup>38</sup> Essa disposição para mitigar o sofrimento alheio, mesmo que aparentemente prejudicial para a própria saúde, pode ter moldado o que o resto da comunidade pensava a respeito dele, pois o que se escreveu afirmava ser juízo geral a opinião de santo — aliás, vale ressaltar, a pretensa santidade do curador importava bastante, haja vista o costume de atribuir a natureza de alguns de seus feitos ação maravilhosa, e não um processo meramente mecânico que manipulava o corpo do paciente a procura de dores e feridas, já que se formou a ideia de um dom presente apenas nos religiosos dispostos a viver santamente, como veremos melhor adiante —, portanto, figura digna de exemplaridade.

Ao longo de mais de quarenta anos de serviço para a Ordem franciscana (1705-1747), Fabiano de Cristo angariou prestígio dentro e fora da Instituição. O Convento de Santo Antônio dispunha de outros enfermeiros, tendo um dos novatos o exemplo de frei Fabiano na enfermaria, pois, como informa Apolinário da Conceição, “o imitou muito” no desvelo dos enfermos.<sup>39</sup> Os internos que adoeciam, ainda de acordo com o mesmo testemunho, procuraram primeiro frei Fabiano, pois, ao contrário do que hoje convencionamos ser o estágio inicial do tratamento, isto é, o exame, tornava-se dispensável diante do alívio imediato graças a virtuosa perícia de frei Fabiano.<sup>40</sup> Com esse nível de respeito entre os internos, Apolinário da Conceição considerou natural a boa reputação que Fabiano gozou na cidade do Rio de Janeiro, chegando mesmo a assistir a doença de coração do governador Gomes Freire de Andrade (1685-1763).<sup>41</sup>

Temos conhecimento de apenas um enfermeiro jesuíta nos documentos consultados: trata-se do irmão João de Oliveira (?-?), de quem possuímos poucas informações, como a de que atuava no Colégio do Rio de Janeiro na década de 1640.<sup>42</sup> Supomos que não fosse padre, que tivesse apenas votos de leigo (segundo a nomenclatura dos jesuítas, para ser mais exato, chamava-se irmão coadjutor temporal, ou seja, religioso voltado aos trabalhos não sacramentais

<sup>37</sup> CONCEIÇÃO, Apolinário. Op., cit., 1748, p. 17.

<sup>38</sup> Ibid., p. 28.

<sup>39</sup> Ibid., p. 08.

<sup>40</sup> Ibid., p. 16.

<sup>41</sup> Ibid., p. 28.

<sup>42</sup> VASCONCELOS, Simão de. **Vida do padre João d’Almeida da Companhia de Jesus na província do Brazil, composta pelo padre Simão de Vasconcelos da mesma Companhia, provincial na dita Província do Brazil.** Dedicada ao senhor Salvador Correia de Sá, e Benevides dos concelhos de Guerra, e Ultramarino de sua Majestade. Em Lisboa. Com todas as licenças necessárias. Na oficina Crasesbeekiana, ano 1658, p. 194.

ou “atividades exteriores”, o que englobava vários ofícios<sup>43</sup>). O principal feito de sua biografia foi conhecer o padre João de Almeida (1572-1653), religioso com fama de taumaturgo.<sup>44</sup> Diferente das memórias franciscanas, que nos descrevem a vida de alguns enfermeiros — às vezes de forma bastante genérica, outras informando a pária de nascença, quando tomou o hábito, que virtudes eram mais destacadas, que obras legou à religião, convento que se recolheu e data e local de morte —, não encontramos tais informações para o enfermeiro João de Oliveira.

Ao contrário, no entanto, do que nossos dados sugerem, a Companhia de Jesus dispôs regularmente dos trabalhos de enfermeiros e cirurgiões nos colégios, aldeias e fazendas,<sup>45</sup> e cuja informação relativa a suas vidas está guardada em memórias manuscritas que permaneceram neste estado por todo o período colonial.<sup>46</sup> Trata-se, pois, de um outro conjunto documental, sobre o qual não nos debruçamos. Entretanto, cientes de seu conteúdo e relevo — como dá pistas a própria atuação de Anchieta, que iniciou essas linhas —, destacamos que, embora, na seleção feita para essa pesquisa, não se avolumem dados sobre enfermeiros jesuítas, eles — e suas enfermarias e hospitais, em contextos urbanos e nos aldeamentos —, atuaram sobremaneira junto aos enfermos.

Retomando ao tema dos religiosos responsáveis pelo ofício de cura na Ordem de São Francisco de Assis, outro irmão leigo de destaque foi frei Bernardo da Conceição (1676-1727), único cirurgião assim identificado que mapeamos entre os franciscanos. Atuante na atenção aos doentes de porta para fora do Convento de Paraguaçu, nas duas primeiras décadas do setecentos, Frei Bernardo, segundo frei Antônio de Santa Maria Jaboatão;

Foi bom cirurgião e médico, e insigne pulsista. Entendia bastante de química, da álgebra, e da botânica. Foi finalmente o irmão frei Bernardo, um sujeito que com todas estas, e outras mais graças de natureza, e adquiridas, teve também a de saber aperfeiçoar todas com a continuada operação, e exercício delas, sem se dar tempo, em que se não achasse ocupado em alguma; o que só bastava, para que quando não tivesse aquelas outras de graça, com que

<sup>43</sup> COMPANHIA de Jesus. **Constituições da Companhia e normas complementares**. Loyola, São Paulo, 1997, p. 64-65.

<sup>44</sup> VASCONCELOS, Simão. *Op.*, cit., 1658, p. 195.

<sup>45</sup> LEITE, Serafim. **Artes e ofícios dos Jesuítas no Brasil**, 1549-1760. Sebo Vermelho, 1953, p. 83-84.

<sup>46</sup> *Ibid.*, p. 125 e s.s. Inversamente ao que se supõe sobre a garra jesuítica de divulgar suas missões por meio de publicações de narrativas e documentos, em comparação a pouca atividade das ordens concorrentes, no campo missionário, cremos que existia diferentes estratégias que podem explicar melhor a existência de impressos que discutiam a vida de enfermeiros franciscanos. Os Jesuítas Simão de Vasconcelos e Manuel da Fonseca preferiram dar à luz a história de alguns padres da Companhia do Estado do Brasil enquanto Apolinário da Conceição e Antônio de Santa Maria Jaboatão preferiram construir narrativas com variada gama de perfis da Ordem Seráfica, o que englobou religiosos de dignidades dissemelhantes — ou seja, do prelado ao irmão leigo. Para mais informações a respeito desta discussão historiográfica leia: AMORIM, Maria Adelina. **Os franciscanos no Maranhão e Grão-Pará**: missão e cultura na primeira metade de seiscentos. CEHR-UCP, 2005, p. 34.

mostrou ser dotada sua alma, e celebrado por virtuoso, sempre merecia uma recomendável celebrada, e devida, memória.<sup>47</sup>

Frei Antônio de Santa Maria Jaboatão afirmou que Bernardo da Conceição “foi bom médico e cirurgião”. A propósito a menção ao primeiro ofício, cremos ser maneira de dizer, pois sequer no excerto citado, tampouco na totalidade da memória dedicada a frei Bernardo, possuímos detalhe de sua formação na Universidade de Coimbra em medicina.<sup>48</sup> É digno de nota que frei Bernardo, que era natural de Salvador, professou na Ordem Seráfica em 1699 com 23 anos, portanto relativamente jovem se compararmos sua trajetória com a de pares leigos; vida pregressa relativamente curta para se tornar, fora da religião, um cirurgião experiente.<sup>49</sup> Frei Jaboatão preferiu destacar os conhecimentos de frei Bernardo em química, álgebra e botânica, sem os quais, talvez, fosse menos legítimo a atividade de cura dos enfermos de Paraguaçu. Essas indicações atestaram, também, a qualidade do tratamento prestado, afinal, se não havia licença para medicar e praticar a cirurgia,<sup>50</sup> o que não está posto no testemunho de Jaboatão, seria a única maneira de reportar a Coroa e aos demais profissionais de saúde a capacidade de frei Bernardo oferecer o serviço digno naquele local que distava doze léguas de Salvador.<sup>51</sup>

Outro aspecto que acreditamos ter contribuído para este ministério de frei Bernardo da Conceição foi o estado de religioso leigo — posto subalterno que estudaremos em detalhes em

<sup>47</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v.2, p. 552-553.

<sup>48</sup> Ibid., p. 546-553.

<sup>49</sup> Ibid., p. 547; LEITE, Serafim. Op., cit., 1953, p. 84.

<sup>50</sup> A “medicina” que o cirurgião Bernardo da Conceição conhecia distinguia-se substancialmente da medicina praticada pelos médicos, pois, enquanto o primeiro fiou-se no conhecimento empírico da cura dos doentes, os médicos universitários entendiam filosoficamente as enfermidades segundo os escritos de Hipócrates, Galeno, Aristóteles e Avicena. No período Moderno, médicos e cirurgiões eram profissões diferentes, haja vista as diferenças na formação de cada uma. Socialmente, os cirurgiões se reconheciam como profissionais mecânicos organizando-se em torno de corporações de ofícios nas grandes cidades europeias. Cf. LEITE, Bruno Martins Boto. *Medicina de padre: estudo sobre os fundamentos culturais da medicina jesuítica no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: **Biblioteca Nacional**, 2011. A falta de uma licença para a cirurgia não parece ter sido regra no Brasil do começo do século XVIII. Segundo o estudo *A institucionalização do saber médico e suas implicações sobre a rede de curadores oficiais na América portuguesa* de Laurinda Abreu, “a prática privada”, isto é, dos cirurgiões, “só em casos pontuais era recenseada nos organismos da administração central e muitos dos examinados não chegaram a solicitar as licenças definitivas, que implicavam custos de registro em chancelaria”. Mais adiante no artigo a pesquisadora admite que a fiscalização “se centrava sobretudo nas boticas e nos boticários, com breves apontamentos sobre a fiscalização dos cirurgiões e de quaisquer outras pessoas que praticassem medicina sem autorização para tal”. Mais informações em: ABREU, Laurinda. *A institucionalização do saber médico e suas implicações sobre a rede de curadores oficiais na América portuguesa*. **Tempo**, v. 24, n. 3, p. 493-524, 2018, p. 495 e 502. A propósito do serviço de saúde disponível em 1757 “na Villa da Cachoeira”, povoação que dista 4 léguas do Convento de Santo Antônio de Paraguaçu onde frei Bernardo da Conceição exerceu o ministério de cirurgião, o Vice-rei reportou da Bahia à Corte que “há atualmente três ou quatro cirurgiões com outras tantas boticas, que todas não compõem uma que preste e os mesmos cirurgiões não o são de profissão, nem Boticários”. Cf. apud. SANTANA, Tânia Maria Pinto. *Caridade, devoção e assistência hospitalar aos pobres: o hospital de São João de Deus da Vila da Cachoeira (1734-1770)*. **História e Cultura**, v. 6, n. 2, p. 35-55, 2017, p. 36.

<sup>51</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v.2, p. 539 e 547; ABREU, Laurinda. Op., cit., 2018, p. 502-504.

seguida —, imbuído na moral de empenho nas artes e ofícios da comunidade. Ainda segundo o frei Jaboatão, Bernardo da Conceição era do mesmo modo ativo fora do Hospital de Paraguaçu, pois se podia ouvir a voz suave do frade no coro do Convento; ler a letra caprichosa deste no tomo do mesmo estabelecimento; parte dos painéis que embelezavam a capela conventual tinham o belo risco de Bernardo; por fim, tinha talento para esculpir santos em madeira e barro, trabalho que resultou em “imagens perfeitas” na opinião de Jaboatão.<sup>52</sup> Quando escreveu que os ofícios de Bernardo da Conceição estavam em “continuada operação”, talvez ele não se referisse somente à cirurgia, mas, da mesma forma, dos de músico, de escrivão, de pintor e de escultor, verdadeiro prodígio se comparado a média dos religiosos leigos.<sup>53</sup> Exemplo de bom franciscano leigo, frei Bernardo envolveu-se em funções úteis para que sempre se “achasse ocupado em alguma” coisa, como pontuou Jaboatão.<sup>54</sup> E foi por causa de tamanho engajamento, composto, também, pela assistência física aos doentes, que suas virtudes na vida de irmão leigo foram tão destacadas.

Esse cirurgião, tal qual a maioria dos enfermeiros mapeados, tiveram em comum o voto de leigo.<sup>55</sup> Pelo levantamento que fizemos sobre essa profissão na Ordem Seráfica, notamos que o emprego destes ocorreu desde o início da missão em terras brasílicas (1585).<sup>56</sup> Porém, observamos que o número de leigos começou a aumentar no século XVII, se atinarmos para as datas de nascimento e morte oferecidas pela cronística franciscana. A origem desses sujeitos eram as vilas e cidade portuguesas de Guimarães, Tibães, Barcelos, Braga, Esposende e Viana

<sup>52</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v.2, p. 553.

<sup>53</sup> Frei Antônio de Santa Maria Jaboatão descreve frei Bernardo da Conceição como um prodigioso polímata, dedicando seu tempo em atividades sobremaneira diferentes que vão da escultura, pintura e canto, sacristão e, enfim, as obras de saúde no hospital de Paraguaçu. Esse feito parece raro em termos de “artes e ofícios”, pois no trabalho de Serafim Leite dedicado a esse tema, identifica na Companhia de Jesus uma ordem com funções bem definidas entre os coadjuvantes terrenos, a qual costumava respeitar a separação segundo especialidades. Cf. LEITE, Serafim. Op., cit., 1953.

<sup>54</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v.2, p. 552-553.

<sup>55</sup> Tanto nos *Estatutos da província de Santo Antônio do Brasil* (1709), que regeram os conventos franciscano da Bahia e de Pernambuco, quanto os *Estatutos municipais da província de Nossa Senhora da Conceição* (1717), regra da família franciscana no Rio de Janeiro, não deram detalhes de quem seriam os irmãos leigos, ou da obrigatoriedade de o enfermeiro do convento ser irmão leigo. Estes estatutos precisam, pelo contrário, apenas a obrigação dos irmãos leigos de obedecerem ao mestre por certo tempo e montar a mesa do refeitório em ocasião de quaresma e advento. Cf. ESTATUTOS, Op., cit., 1709, p. 27-29; ESTATUTOS, Op., cit., 1717, p. 32-33. Assim, de acordo com o dicionarista Rafael Bluteau, chamamos pelo nome de “frade leigo, irmão leigo [...] aquele, que não sendo nem corista, nem sacerdote, serve nos mais humildes ofícios do convento. Cf. LEIGO. BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário português e latino, áulico, anatômico, arquitetônico, bélico, botânico, brasílico, cômico, crítico, químico, dogmático, dialético, dendrológico, eclesiástico, etimológico, econômico, florífero, forense, frutífero autorizado com exemplos dos melhores escritores portugueses, e latinos pelo Padre D. Raphael Bluteau.** - Coimbra: no Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728. Disponível em < [http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete\\_Codigo=24655&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_Codigo=24655&Setor_Codigo=11) > acesso em 08 set. de 2020.

<sup>56</sup> MIRANDA, Maria do Carmo Tavares de. **Os franciscanos e a formação de Brasil.** Universidade Federal de Pernambuco, 1969, p. 47-49.

do Castelo, ou pelo menos o ato de batizado se deu nessas freguesias. Curioso perceber que tais localidades pertenciam sobretudo às regiões do Minho e do Douro. Considerando que estas regiões sofriam com escassez de terras e excedente populacional na altura dos Seiscentos e Setecentos, não é errado relacionar tal dado com o fornecimento da maior parcela de colonos para o Império ultramarino português.<sup>57</sup> Do mesmo modo, só que em números menos expressivos, são os frades leigos naturais das populosas Lisboa e Porto, já os maiores centros urbanos de Portugal.<sup>58</sup>

Tabela 1 — Frades leigos e as artes e ofícios

Nome	Nascimento/morte	Pátria	Ofício	Idade de profissão
fr. Fabiano de Cristo	(1676-1747)	Guimarães	Enfermeiro	28
fr. Manuel dos Anjos	(?-1701)	Tibães	Alfaiate	?
fr. Apolinário da Conceição	(1692-?)	Lisboa	Cronista	19
fr. Francisco do Rosário	(1567-1649)	Porto	Sacristão	25
fr. Melchiorda Soledade	(?-1753)	Barcelos	Esmoler	47
fr. Antônio da Luz	(1727-1755)	Braga	Carpinteiro	28
fr. João de Loreto	(1671-1759)	Esposende	Refeitoreiro	36
fr. Antônio de Santa Maria	(?-1633)	Viana	Pedreiro	33
fr. Francisco da Madre de Deus	(?-1654)	Arrifana de Sousa	Enfermeiro	27
fr. Bernardo da Conceição	(1676-1727)	Salvador	Cirurgião	23
fr. Estevão de Jesus	(?-1687)	Vila Real	Enfermeiro	?

(JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. **Novo orbe seráfico brasílico, ou, crônica dos frades menores da província do Brasil**. Rio de Janeiro: Typ. Brasiliense de Maximiniano Gomes Ribeiro, vol. 2, 1858; CONCEIÇÃO, Apolinário da. **Primazia seráfica na regiam da América, novo descobrimento de Santos, e Veneráveis Religiosos da Ordem Seráfica, que enobrecem o Novo Mundo com suas virtudes, e ações oferecida ao Senhor Domingos Martins Brito, em à Cidade do Rio de Janeiro...** escrita por fr. Apolinário Conceição religioso Capucho, filho professo da dita Província, e natural da Cidade de Lisboa Ocidental. Lisboa, Oficina de Antônio de Sousa da Silva, 1733.)

<sup>57</sup> BOXER, Charles Ralph. **O império marítimo português, 1415-1825**. Lisboa. Edições 70, 1981, p. 72. ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. Emigration et promotion sociale: les émigrants minhotés du Brésil et les utilisations de la richesse (XVII<sup>ème</sup> siècle). In: ARAÚJO, Maria Marta Lobo de (coord.). **The city: multifaceted views. Landscapes heritage & territory collection**, 2019.

<sup>58</sup> BOXER, Charles Ralph. Op., cit., 1981, p. 72



A idade média para “pedir o hábito”, maneira como os cronistas descreveram a resolução pessoal de tornar-se religioso, variou bastante, havendo a profissão desde rapazes de 19 e 23 anos até homens mais velhos, de até 47 anos, embora existisse a tendência de fazê-los frades entre 25 e 30 anos.<sup>59</sup> Os mais jovens aprenderam o ofício dentro da clausura, ao passo que os mais velhos e que tinham trabalhos interessantes para os franciscanos prestaram serviços semelhantes para a Ordem após a profissão. Isso aconteceu com barbeiro-cirurgião Francisco Leal (?-1654) que, aos 27 anos, sagrou-se frei Francisco da Madre de Deus, caridoso enfermeiro do convento de Nossa Senhora das Neves de Olinda; admissão que, diga-se de passagem, aparentemente compensou o risco de admitir pessoa mais velha na comunidade.<sup>60</sup> Outras atividades pareceram do mesmo modo úteis à religião, como a de mareante, de pedreiro e de carpinteiro, para ficar apenas com três exemplos, pois a Ordem dependeu de sujeitos com essas especialidades para a manutenção, ampliação e abastecimento de suas instalações.

Outrossim, existiu a possibilidade de promoção a frade leigo após ter cumprido três anos de trabalho em um mesmo convento sob o manto de Donato,<sup>61</sup> secular associado aos franciscanos através do uso de hábito e cordão. Ocupar esse posto pareceu vantajoso para ambas as partes: a religião dispunha livremente de serviços mecânicos essenciais (barqueiro e cozinheiro, por exemplo), podendo dispensá-los quando necessário, enquanto os sujeitos empregados gozaram do prestígio social advindo da ligação com à Ordem dos Frades Menores.<sup>62</sup>

Cumprir notar que nesta função a presença de reinóis e naturais da colônia parece mais equilibrada.<sup>63</sup> Os homens pardos, os marinheiros e os sertanistas, entre outros grupos da base da sociedade colonial, engrossaram a fila de pleiteantes ao cargo. Dificilmente essas pessoas

<sup>59</sup> A respeito da idade mínima e máxima de profissão dos religiosos leigos, os *Estatutos da província de Santo Antônio* (1709) determinam o seguinte em seu *Capítulo II. Das Qualidades dos noviços*: “para leigos nem menos de vinte, nem mais de trinta, excetuando sempre aquelas pessoas, de cuja recepção resultar edificação grande ao povo. Cf. ESTATUTOS, Op., cit., 1709, p. 02-03.

<sup>60</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v.2, p. 406-407.

<sup>61</sup> ESTATUTOS, Op., cit., 1709, p. 231.

<sup>62</sup> DONATO, BLUTEAU, Raphael. Op., cit., disponível em <[http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete\\_Codigo=13993&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_Codigo=13993&Setor_Codigo=11)> acesso em 28 jul. de 2020; ESTATUTOS, Op., cit., 1709; ESTATUTOS, Op., cit., 1717; JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v.2, p. 504; MORALES, Francisco. Orden franciscana y movilidad social. Siglo XVII. *Historia Mexicana*, v. 65, n. 4, p. 1663-1708, 2016.

<sup>63</sup> Segundo Charles Ralph Boxer, havia conflito entre os clérigos de origem europeia com o clero nativo. Isso ocorreu frequentemente nos séculos XVI, XVII e XVIII na Índia, onde havia preconceito contra os padres Brâmanes, sobretudo manifestado através do impedimento da ordenação destes pelos arcebispos de Goa. Ainda segundo o mesmo estudioso, existia tensão parecida no Brasil colônia; tanto é que “por volta de 1720, havia-se tornado tão aguda na província franciscana do Rio de Janeiro [isto é, a Província de Nossa Senhora da Conceição] que deu origem à promulgação de uma breve papal decretando que todos os cargos deviam ser ocupados alternadamente por crioulos e por indivíduos de origem europeia”. Cf. BOXER, Charles Ralph. Op., cit., 1981, p. 252.

seriam admitidas para frade, haja vista a dificuldade de provarem a pureza de sangue e atestarem que eram filhos legítimos.<sup>64</sup> Embora estivessem, a maioria, permanentemente no estado de Donato, essa condição permitia mais margem de ação nas vilas e nas cidades, já que não era raro servirem a outras Ordens como os carmelitas e auxiliarem nos ofícios de irmandades,<sup>65</sup> como a do Rosário.<sup>66</sup> Conhecemos apenas um caso de Donato que ascendeu ao estado de religioso leigo: trata-se do frei João Loreto (1671-1759), que tomou as ditas ordens no Convento de Santo Antônio de Paraguaçu em 1707.<sup>67</sup>

No que concerne o nosso recorte, ou seja, o estudo dos sujeitos que exerceram o ofício de cura, a ação dos donatos parece mais difusa. Sabe-se que a partir de 1761 o guardião do Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro, frei Antônio de Jesus Maria, atendendo ao pedido de Gomes Freira de Andrade, enviou três donatos para assistir os leprosos internos do asilo de São Cristóvão.<sup>68</sup> O enfermeiro Francisco de Nossa Senhora da Candelária se destacou no desvelo com os morféuticos, sendo empregado nesse lazareto de 1781 a 1808.<sup>69</sup> Salvo o caso acima citado, observamos, é verdade, o ministério com os doentes, mas em geral voluntário e segundo o amor para com o próximo: o donato exortando aos doentes as virtudes da paciência e da conformidade com os merecimentos legados por Deus.<sup>70</sup>

Já os leigos atuaram diretamente nos serviços de saúde, atendendo os doentes depois de assumirem os cargos de enfermeiros e cirurgiões. Mas a opção pelas artes e ofícios, ao invés da

---

<sup>64</sup> ESTATUTOS, Op., cit., 1709, p. 02-03; BOXER, Charles Ralph. **A igreja militante e a expansão ibérica (1440-1770)**. Editora Companhia das Letras, 2007, p. 11 e s.s.

<sup>65</sup> As irmandades e ordens terceiras contribuíram sobremaneira para difundir o catolicismo no Brasil colônia, sobretudo tendo em vista o aspecto financeiro de se levantar novas igrejas, tarefa que cabia, oficialmente, ao Padroado, mas cuja a verba nunca foi suficiente para suprir a demanda religiosa dos colonos. Graças a elas, segundo Manuel da Silveira Cardoso, que “construíam e mantinham igrejas próprias, tinham o seu cargo capelas privativas nas igrejas catedrais e paroquiais, arrecadavam espórtulas de missas, e em outras maneiras promoveriam a decência do culto no Brasil”. Cf. CARDOZO, Manoel da Silveira. As irmandades da antiga Bahia. **Revista de história**, v. 47, n. 95, p. 237-261, 1973, p. 245, 1973. O “ciclo missionário mineiro”, denominação que Eduardo Hoornaert usou para caracterizar como singular a evangelização das terras mineiras, se deu principalmente por leigos e pelos braços laicos das irmandades e ordens terceiras, haja vista que a coroa barrou o avanço do clero regular naquelas paragens, o que explica a arquitetura sacra particular das Minas em que Igrejas de ordens terceiras não dispõem de convento ao lado. Cf. HOORNAERT, Eduardo. **A igreja no Brasil-Colônia: 1550-1800**. Editora Brasiliense, 1984, p. 61. Segundo Julita Scarano, as ordens primeiras, ou sacras, foram banidas das Minas devido a facilidade de desviar o ouro e pedras preciosas através da rede de conventos, mosteiros e casas que as religiões dispunham na colônia e no ultramar. As próprias ordens terceiras estavam sob vigia da Coroa, e seu funcionamento dependia de prévia autorização através de “Licença Régia”. Tudo era matéria pertinente de consulta a Lisboa, inclusive construção, reforma e ampliação dos templos das ordens terceiras. Cf. SCARANO, Julita. **Devoção e escravidão: a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no século XVIII. Brasiliense**, 1978, p. 19-24.

<sup>66</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v.2, p. 296.

<sup>67</sup> Ibid., p. 286.

<sup>68</sup> RÖWER, Basílio. **O Convento Santo Antônio do Rio de Janeiro: sua história, memórias, tradições**. — Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008, p. 108-109.

<sup>69</sup> Ibid., p. 109.

<sup>70</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v.2, p. 292.

pregação, da teologia e da cátedra talvez revele o principal motivo para os homens optarem pelo hábito de religioso leigo: a pouca familiaridade com as palavras. A proficiência na língua latina e o uso adequado do vocabulário português demoveu do sacerdócio, por exemplo, os frades Manuel dos Anjos (?-1701) e Fabiano de Cristo. Ambos, internos do convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro e professaram em épocas distintas, apresentaram dificuldades diferentes para com essa matéria: enquanto Fabiano de Cristo tinha plena ciência de sua incapacidade para as letras, Manoel dos Anjos entendeu que o tempo gasto para aprender latim postergaria a presente vocação de tornar-se franciscano.<sup>71</sup>

Via de regra, os religiosos leigos não tinham destaque nas letras, salvo o caso de frei Apolinário da Conceição. Este frade, que se sagrou leigo aos 19 anos, provavelmente em 1711, legou uma vasta obra histórica sobre os franciscanos, dentre as quais podemos mencionar a *Primazia seráfica na região da América* (1733), texto que aborda o pioneirismo da religião seráfica na obra de conversão ao cristianismo do novo mundo, e *Pequenos na terra, grandes no céu* (1732-1754), projeto de fôlego narrando as memórias de destacados irmãos leigos em cinco volumes.<sup>72</sup> A liberdade para redigir estes textos foi concedida por frei Fernando de Santo Antônio quando era provincial da Imaculada Conceição do Brasil (1726-1732).<sup>73</sup> Ademais, Frei Fernando se comportou como um verdadeiro mecenas, financiando viagens de frei Apolinário para pesquisar nos arquivos de conventos na América e na Europa. Depois, no cargo de Definidor Geral da Ordem em Portugal, conseguiu que o Capítulo Geral de Valladolid, em 1740, reconhecesse seu protegido como cronista oficial da província de Nossa Senhora da Conceição do Brasil, o que conferiu alguns privilégios como permanecer por tempo indeterminado na Europa e estar fora do controle dos provinciais do Rio de Janeiro.<sup>74</sup>

<sup>71</sup> CONCEIÇÃO, Apolinário. Op., cit., 1748, p. 08; JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v.2, p. 248.

<sup>72</sup> MARTINS, William de Souza. **A morte e os milagres de frei Fabiano de Cristo**: conexões entre crenças religiosas e cura de doenças no Rio de Janeiro setecentista. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.26, n.4, out.-dez. 2019, p. 1116.

<sup>73</sup> Para mais informações a respeito do provincialado de frei Fernando de Santo Antônio consulte: RÖWER, Basílio. Op., cit., 1951, p. 68-75.

<sup>74</sup> TITTON, Gentil. Introdução. In: Epítome da província franciscana da Imaculada Conceição do Brasil. Rio de Janeiro. **Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro**, Volume 296, julho-setembro, 1972, p. 71; Segundo Frederico Palomo, a partir de fins do século XVII, os religiosos franciscanos portugueses passaram por um processo de intelectualização que logrou um conjunto diversificado de escritos e em número razoável. Alguns destes religiosos tiveram intensas conexões com as academias que começaram a vingar em Portugal e no Brasil. Data deste período frei Manuel Salgado, frei Manuel do Cenáculo (1724-1814) e, no contexto colonial, frei Antônio de Santa Maria Jaboatão e frei Apolinário da Conceição. Diferentes dos três primeiros, que professaram voto de presbítero, Apolinário da Conceição era religioso leigo. Esse estado conformava-o para os serviços manuais, já que não teve o rigoroso preparo intelectual que caracterizava a formação dos outros religiosos. Essa característica não impediu que o dito religioso dedicasse parte de seu tempo livre com erudição, e que conseguisse apoio dentro da ordem para prosseguir com seu projeto cronístico. Apolinário da Conceição foi censurado pois seus detratores não aceitavam o fato de um leigo emitir opinião sobre teologia e história da Ordem Seráfica e que estas obras fossem impressas. Todavia, Apolinário da Conceição conseguiu imprimir suas obras porque, no

Como cronista, Apolinário da Conceição escreveu várias memórias de frades leigos tidos exemplares. Nelas destacava que os colegas de hábito aderiram à religião de São Francisco por motivos semelhantes a qualquer bom franciscano: o desejo de viver a pobreza. Esse escrúpulo não abriu mão somente da posse de bens materiais, mas inclusive na recusa de qualquer vínculo exterior à religião, como a pátria e a família, por exemplo, que impediriam o comprometimento integral do sujeito como a Ordem.<sup>75</sup> Mesmo sendo uma mudança radical de condição, cuja adoção de um nome de religião constituía a menor das alterações, a entrada no convento não significou uma ruptura total com o passado. Não obstante as idiossincrasias, parece consenso reconhecer na vida pregressa uma experiência de cristão devoto.<sup>76</sup> Assim, não houve narrativas que esmiuçaram a conversão de sujeitos depravados, arrependidos dos próprios pecados; pelo contrário, essas vidas não estavam visceralmente ligadas ao mundano, sequer se permitiram ser tomados pelos vícios inerentes à carne e à mesa, porquanto, espíritos orientados desde cedo para o ascetismo.<sup>77</sup> Na verdade, conforme sublinha o frei Jaboatão, as memórias dão a entender que esses sujeitos não teriam bom aproveitamento no mundo secular, e sendo muito virtuosos para o trabalho ordinário, o melhor que lhes faria para acertar o destino era “pedir o hábito” para viver a vocação conforme a regra.<sup>78</sup>

Após a profissão dos votos, as memórias registram a vida do irmão leigo como sendo uma simples sucessão de condutas louváveis. Eles eram considerados bons pelos contemporâneos porque exerceram exemplarmente a obediência, a pobreza, a caridade, a abstinência, a castidade (algumas destas virtudes representaram os próprios votos de religioso<sup>79</sup> e que resumiam uma variada gama de ações tidas ideais), por um lado, e, por outro, triunfaram sobre o vício do ócio. Nenhum desses valores definiram tão bem os leigos quanto a humildade.

---

balanço entre críticas negativas e positivas estas últimas tiveram maior impacto, haja vista que os censores do Ordinário, do Paço e do Santo Ofício não identificaram nenhuma falta que embargasse a publicação dos volumes. PALOMO, Federico. Conexiones atlánticas: Fr. Apolinário da Conceição, la erudición religiosa y el mundo del impreso en Portugal y la América portuguesa durante el siglo XVIII. **Cuadernos de Historia Moderna**, v. 13, p. 111-137, 2014, p. 113-118. A oposição a frei Apolinário da Conceição se deu pelo provincial da Imaculada Conceição do Brasil, frei Lucas de São Francisco, que em 1739 exigiu o recolhimento do frade no Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro, porém este estava na Europa pesquisando arquivos para completar o seu livro *Pequenos na Terra, grandes no céu*, sendo que não acatou essa ordem porque foi desobrigado pelo Padre Geral. Segundo frei Basílio Rower, frei Lucas de São Francisco era da opinião de “que não era admissível um frade leigo se meter entre os escritores”. RÖWER, Basílio. Op., cit., 1951, p. 94-95.

<sup>75</sup> CONCEIÇÃO, Apolinário. Op., cit., 1748, p. 06; JABOATÃO, Antônio de Santa Maira. Op., cit., 1858, vol. 2, p. 248.

<sup>76</sup> CONCEIÇÃO, Apolinário. Op., cit., 1748, p. 05; JABOATÃO, Antônio de Santa Maira. Op., cit., 1858, vol. 2, p. 113-114.

<sup>77</sup> CONCEIÇÃO, Apolinário da. Op., cit., 1748, p. 05.

<sup>78</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maira. Op., cit., 1858, p. 113-114.

<sup>79</sup> Refiro-me aos votos castidade, a pobreza e a obediência.

Quanto a mudança de estado de corista<sup>80</sup> para leigo, por exemplo, cuja decisão inversa estava proibida segundo os *Estatutos municipais da Província da Imaculada Conceição*, seria autorizada mediante a reputação de humilde.<sup>81</sup> Igualmente esclarecedora foi a resolução de frei Francisco do Rosário (1567-1649) ao tomar o manto de leigo, no convento de Nossa Senhora das Neves de Olinda, em 1592, por causa da sua grande “humildade” mesmo que “tendo para sacerdote sobrada inteligência da língua latina”, como assegurou frei Jaboatão.<sup>82</sup> Não cremos que a virtude em questão fosse exclusiva dos leigos, nem ao menos damos a entender que pelo simples fato de empregá-los em artes e ofícios exigisse maior observância da humildade; supomos, sim, a partir da documentação, que a virtude compunha a vocação do sujeito, e esta determinava o lugar ocupado na religião, como se fosse uma ordem superior, inacessível de ser perscrutada pela razão humana por ser algo misticamente decidido.

Se a humildade era um trunfo para esses religiosos, o ócio ameaçou constantemente o reto caminho de bom frade. Essas disposições encontram-se nos *Estatutos da província de Santo Antônio* lembrando as omissões de pregadores, de confessores, de mestre de noviços e de coristas, não falando, diretamente, de leigos.<sup>83</sup> Ali, constam orientações sobre a necessidade de se buscar o que fazer, recomendando, sobretudo, atenção com a manutenção da limpeza e organização do convento, e com o trabalho espiritual que consistia em oração e penitência.<sup>84</sup> Essas recomendações parecem aplicadas na prática cotidiana de frei João Loreto que, segundo frei Antônio de Santa Maria Jaboatão, viveu uma verdadeira batalha espiritual, já que se tornou:

Inimigo declarado da ociosidade. Este vício, como porta principal por onde entram outros muitos, foi contra o qual cuidadoso combateu, e sempre vigilante, como filho verdadeiro do seráfico Patriarca, porque exceto aquelas poucas horas, que repousava de noite, e lhe restavam da oração, e outros exercícios espirituais, as do dia gastava todas sempre ocupado, já ensinado a doutrina aos escravos de manhã, logo, que se abriam as portas da clausura; dali em varrer o refeitório, preparar as mesas, e o mais para o jantar, depois deste torná-las a compor para a ceia e tudo por si próprio, sem ajuda de outro, e o mais tempo que deste trabalho lhe restava assim antes do jantar, como depois até às três horas o levava em cozer sacos, toalhas e guardanapos, e em remendar os velhos. Depois de assistir às vésperas, descia para o brejo, onde gastava toda a tarde no cultivo da horta, levantando canteiros, plantando, e

<sup>80</sup> “CORISTA. Religioso moço, que serve no coro”. Cf. CORISTA. BLUTEAU, Rafael. Op., cit., disponível em <[http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete\\_Codigo=2024&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_Codigo=2024&Setor_Codigo=11)> acesso em 02 out. de 2020.

<sup>81</sup> ESTATUTOS, Op., cit., 1717, p. 31. No século XIX, quando o quadro de pessoal da província da Imaculada Conceição estava desfalcado, sem novas vocações para a vida religiosa, o Nuncio apostólico, d. Lourenço Caleppi (?-?), autorizou frei Antônio de São Miguel a passar para o estado de corista em 1812, embora não tivesse concluído os seus estudos em 1838, ano de sua morte. Cf. RÖWER, Basílio. Op., cit., 1951, p. 218.

<sup>82</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maira. Op., cit., 1858, p. 114.

<sup>83</sup> ESTATUTOS, Op., cit., 1709, p. 120.

<sup>84</sup> ESTATUTOS. Op., cit., 1709, p. 120.

alimpando até as horas de ceia, que vinha tocar o refeitório. Mas com ser assim tão continuado este seu trabalho, eram tão vigorosas as forças do seu corpo, que não extinguíam, antes parece davam alentos ás do seu espírito, para que não afrouxasse nas suas operações; pois nunca faltou aos atos da comunidade, e ás horas do coro: especialmente de vésperas, e matinas, assistindo na Igreja a acender ás velas, ajudar as missas do dia rezadas, ou entoadas, e além disso a maior parte noite, assim antes como depois de matinas a oração no coro, capela ou tribunas.<sup>85</sup>

A figura de João Loreto parece ter condensado o modelo de religioso perfeito para seus confrades de Paraguaçu, mas não foi o único exemplo de empenho contra o ócio entre os conventos da Província de Santo Antônio. O frei Francisco da Esperança, frade ativo no serviço do convento de Santo Antônio de Cairu na segunda metade do século XVII, por exemplo, “depois de satisfeitas as pensões da comunidade”, empregava o tempo livre em “fazer cilícios de arame, dando-os aos religiosos”.<sup>86</sup> Tendemos a ler esses relatos pela ótica da atinência a regra, que apregoava o comportamento adequado, bem como pela perspectiva moral, o qual exigia senão a perfeição. De maneira análoga, propagar essa visão edificante em ambiente pouco simpático aos ofícios mecânicos e com raras vocações brasílicas, diga-se de passagem, contribuiu para formar uma imagem virtuosa do voto de religioso leigo.<sup>87</sup>

Sobre os ofícios de saúde, problema que mais interessa a esta pesquisa, notamos a predominância dos frades leigos como oficiais nas enfermarias. Essa tendência estava resguardada pela conveniência: os padres eram preparados para o exercício da palavra e serviços espirituais.<sup>88</sup> É esse um indício, pois, de que as atividades nas enfermarias ou através das cirurgias não tenham sido as únicas formas de intervenção na saúde da gente de fora dos conventos. Nesse sentido, ferramentas da fé — orações, novenas, confissão, pregação, penitências, entre outras — podem ter sido mais frequentemente mobilizadas. Mas quem as administrava? Os párocos? É por isso que precisamos questionar quem foram os religiosos engajados no pastoreio dos enfermos.

Ao que tudo indica, ser missionário possibilitou aos padres conciliar o pastoreio das almas com o cuidado dos enfermos. Para os jesuítas, por exemplo, existia o incentivo oficial de assistir os doentes, como sublinham as *Constituições da Companhia de Jesus*, em que lemos que “obras de misericórdia corporais”, isto é, “auxiliar os doentes, especialmente nos hospitais,

<sup>85</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v. 2, 286-287.

<sup>86</sup> Ibid., p. 578.

<sup>87</sup> HOORNAERT, Eduardo; HAUCK, João Fagundes. **História da igreja no Brasil**: ensaio de interpretação a partir do povo. — Petrópolis: Editora Vozes, 1979, p. 216-217.

<sup>88</sup> TITTON, Gentil. Op., cit., 1972, p. 71.

visitando-os e enviando-lhes algumas pessoas para os servir”<sup>89</sup> deveriam ser praticadas pelos missionários. Na península Itálica, quando os jesuítas não tinham tempo de estar junto ao leito, costumavam indicar uma pessoa para servir o enfermo, em geral uma mulher da família ou da vizinhança.<sup>90</sup> Delegar essa função tinha boas intenções, como incentivar o espírito de amor fraterno e pacificar a relação entre as pessoas. No Brasil colônia, porém, não mapeamos a ocorrência de tal manejo social pelos inacianos, embora a inspiração nos jesuítas de além-mar possa ter existido.

O zelo obstinado pelos doentes era característico da obra missionária do jesuíta João de Almeida (1572-1653). Simão de Vasconcelos nos conta que, certa vez, o dito padre optou por pernoitar ao relento, pois que a hora que chegou para visitar uma enferma, foi visto “com sua rede em que dormir às costas dependurada em seu bordão”. O recurso denota a prontidão do religioso para atender, a qualquer tempo, as demandas de escravos e moradores das fazendas em torno da então vila de São Paulo.<sup>91</sup> A representação de padre João como um viajante com o seu bordão diz bastante do ideal de missionário baseado no modelo de *peregrinatio*. Isso permitiu aos religiosos maior mobilidade nos sertões e mais chances de entrosamento com os alvos das missões como eram os índios de São Paulo.<sup>92</sup>

Nestas mesmas redondezas, só que no último quartel do século XVII, o padre Belchior de Pontes cobria várias léguas a pé — depois que adoeceu de hemorroidas não conseguia mais

---

<sup>89</sup> Após os dois anos de noviciado na Companhia de Jesus, o noviço toma três votos: castidade, pobreza e obediência. Depois das subsequentes provações por que passa o aspirante, toma-se o quarto voto. Forma-se coadjutor espiritual ou coadjutor espiritual em torno de dez anos após os primeiros três votos. Cf. COMPANHIA de Jesus. Op., cit., 1997, p. 22; LEITE, Serafim. **História da companhia de Jesus no Brasil**. Loyola, t. 2, vol.1, 2004, p. 394 e 402. O quarto voto ou “voto de missão”, como pontuou Adriano Prosperi, “está tão ligada à história da Companhia a ponto de construir uma espécie de marca genética da Ordem”. Prosperi não sabe ao certo o motivo para este voto figurar nas Constituições da Companhia de Jesus, entretanto, o estudioso considera “que o grupo inicial dos fundadores da Companhia amadureceu suas escolhas em um clima de entusiasmo em relação às missões dominado pelas cartas das índias e pelos estrondosos anúncios que nelas podiam ser lidos”. PROSPERI, Adriano. **Tribunais da consciência**: inquisidores, confessores, missionários. São Paulo: Edusp, 2013, p. 552. Embora o cuidado com o corpo dos fiéis esteja vinculado a proposta missionária, o socorro dos enfermos não foi um carisma exclusivo dos jesuítas. A Ordem hospitaleira de São João de Deus, fundada pelo português João de Deus (1495-1550) em Granada em 1537 tinha os três votos gerais (castidade, pobreza e obediência) junto ao quarto de hospitalidade, que consistia zelar pela saúde dos doentes e abrigá-los em hospitais fundada pela Ordem. Em Portugal a Ordem hospitaleira teve papel fundamental na fundação de hospitais militares no contexto da Guerra contra a Espanha em meados do século XVII. Neste período também somou força aos esforços expansionistas e defensivos do Império Português sobretudo erigindo enfermarias nos territórios banhados pelo Mar Indico e Pacífico, integrando a tripulação dos navios de diversas carreiras e como enfermeiros dos portugueses na guerra de reconquista do Pernambuco. Para mais informações a respeito consulte: SANTANA, Tânia Maria Pinto. Op., cit., 2017, p. 45-47.

<sup>90</sup> PROSPERI, Adriano. Op., cit., 2013, p. 563-576.

<sup>91</sup> VASCONCELOS, Simão. Op., cit., 1658, p. 173.

<sup>92</sup> PALOMO, Frederico. Como se fossem seus curas: os jesuítas e as missões rurais na América Portuguesa. In: FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales (org.). **A igreja no Brasil**: normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. São Paulo: Editora Unifesp, 2011, p. 239.

cavalgar<sup>93</sup>— visitando fazendas particulares e aldeias administradas pela Companhia de Jesus.<sup>94</sup> Nelas, encontrava índios doentes e lhes prestava o serviço religioso e, às vezes, o de enfermeiro.<sup>95</sup> É compreensível que os jesuítas zelassem pela boa saúde dos índios já que tinham inclusive jurisdição secular sobre os aldeados.<sup>96</sup>

O equânime compromisso dos missionários com o bem físico e espiritual não se restringiu, como mencionado, à família jesuíta. Na segunda metade do século XVII, os devotos procuravam alívio de seus achaques nas mãos do oratoriano João Alvares da Encarnação (1634-1710), padre que obteve licença do seu superior para partir em missão, deixando a segurança do convento de Santo Amaro de Olinda pelo então pouco desbravado sertão do Ceará.<sup>97</sup> Lá, conta-se, evangelizava os índios e orientava espiritualmente os colonos. Durante as visitas aos enfermos costumava oferecer ajuda física com o que tinha de melhor a mão, como curativo de tabaco e ingestão de açúcar branco.<sup>98</sup> Na *Botica preciosa e tesouro precioso da Lapa*, o padre Ângelo de Siqueira registrou as próprias experiências como missionário apostólico — leia-se missionário pela Propaganda Fide<sup>99</sup> — no Rio de Janeiro, onde visitou os doentes com a imagem de Nossa Senhora da Lapa, curando-os graças a bem sucedida mediação desta santa.<sup>100</sup>

<sup>93</sup> FONSECA, Manuel. **Vida do venerável padre Belchior de Pontes, da companhia de Jesus da Província do Brasil**. Composta pelo Padre Manoel da Fonseca, da mesma companhia, e Província. Oferecida ao nobilíssimo senhor Manoel Mendes de Almeida, Capitão mór da Cidade de S. Paulo., Lisboa Oficina Francisco da Silva, Ano de MDCCLII, ed. fac-símile. São Paulo: Weisflog irmãos incorporada 1932, p. 93-94.

<sup>94</sup> As missões empreendidas pelo padre João de Almeida em São Paulo devem ter ocorrido antes de 1640, quando são expulsos desta capitania devido a tensões com o colonato. Em São Paulo, os inicianos ficaram proscritos por 13 anos. Neste interim, segundo Maria Beatriz Nizza da Silva, “dada a animosidade vigente entre os jesuítas e os paulistas, toda a vida religiosa da capitania se passava à margem da Companhia de Jesus”. Já a missão do Belchior de Pontes, que começou no último quartel do século XVII e continuou nas duas primeiras décadas do seguinte, talvez tenha passado ao largo deste histórico de rivalidade entre os missionários de santo Inácio e dos bandeirantes, haja vista o entrosamento deste com figuras importantes daquela paragem. A respeito do juízo emitido por Maria Beatriz Nizza da Silva, leia: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **História de São Paulo Colonial**. Editora Unesp, 2009, p. 85.

<sup>95</sup> FONSECA, Manuel. Op., cit., 1932, p. 91.

<sup>96</sup> LEITE, Serafim. **História da companhia de Jesus no Brasil**. Loyola, t. 6, vol.3, 2004, p. 229.

<sup>97</sup> COUTO, Domingos Loreto. *Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco – Discursos brasílicos, dogmáticos, bélicos, apologéticos, morais e históricos, repartidos em oito livros, nos quais se descrevem o descobrimento do Brasil, e conquistas da Capitania de Pernambuco, em várias notícias históricas, e geográficas, do mesmo País, memórias dos seus principais habitadores, ações ilustres de seus naturais, sem razão de várias calúnias, nascidas de menos verdadeiras notícias, e outras coisas dignas de atenção; oferecido à sempre augusta e fidelíssima Majestade, de El Rei D. José I, por mão do Exmo. Senhor Sebastião José de Carvalho e Melo. vol. 1. In: **Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**. Publicados sob a administração do diretor dr. Manuel Cícero Peregrino da Silva. Rio de Janeiro. Oficina Tipográfica da Biblioteca Nacional, 1904, p. 316.*

<sup>98</sup> *Ibid.*, p. 318. Para mais informações a respeito da missão dos oratorianos nos sertões de Pernambuco, leia: HOORNAERT, Eduardo; HAUCK, João Fagundes. Op., cit., 1979, p. 68-71.

<sup>99</sup> HOORNAERT, Eduardo; HAUCK, João Fagundes. Op., cit., 1979, p. 63.

<sup>100</sup> SIQUEIRA, Ângelo de. **Botica Preciosa, E Tesouro Precioso da Lapa, Em que como em Botica, e Tesouro se acham todos os remédios para o corpo, para a alma, e para a vida, E uma receita das vocações dos Santos para remédio de todas as enfermidades, e vários remédios, e milagres de N. Senhora da Lapa, e muitas Novenas, devoções, e avisos importantes para os plays de família ensinarem a Doutrina Cristã**. Composta, & Descoberto pelo Missionário Apostólico Ângelo de Sequeira, Protonotario Apostólico de S. Santidade, do habito



Fora do universo missionário, existiu a época outros religiosos que desempenharam o ofício de cura voluntário e bastante animado pelo senso de virtude. Segundo Domingos Loreto Couto, o presbítero Antônio Manuel Feliz (?-?) “apurou a sua paciência nos hospitais” de Olinda e Recife.<sup>101</sup> Com efeito, o trabalho voluntário de Manuel Feliz corresponde a condição ideal de bom religioso apregoado ao longo de séculos de pregação hagiográfica.<sup>102</sup> Diferente do padre Manuel, ao nosso ver, o frei Estevão de Jesus não queria conquistar uma nova virtude pelo trabalho de enfermeiro, segundo Apolinário da Conceição ele tinha a caridade perfeitamente desenvolvida, e “atendia sua muita caridade para com todos” os internados na enfermaria do Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro.<sup>103</sup> No caso de frei Cosme de São Damião, que ocupou o cargo de guardião do Convento da cidade da Paraíba entre os anos de 1609-1612, quando a necessidade exigia, exercia ministérios tidos menores à própria patente, como a de alimentar e limpar os doentes, em nome de sua “grande humildade”, nas palavras de Antônio de Santa Maria Jaboatão.<sup>104</sup> Pondo termo a sucessão de virtudes evidentes na vida destes varões, depreende-se que obrar em prol da cura dos doentes não se constituiu como uma finalidade do sacerdócio. No entanto, uma análise mais detida sobre os registros dessas vidas virtuosas indica que a moralidade da época, ao considerar uma série de condutas desejáveis para o estado de religioso, viu em cuidar dos enfermos uma forma de exercitar a vontade de Deus e a ele servir. Visto que haviam religiosos responsáveis pela saúde dos confrades e devotos, além do zelo piedoso que se atribuía à função de assistir doentes, ainda cabe questionar como esses agentes praticaram a arte da cura? Também vale perguntar que significados, dentro da lógica católica, teve o ato de curar os doentes?

### 3.2 Assistência e práticas de cura de doentes

---

de São Pedro natural da Cidade de S. Paulo Dedicada E Oferecido [sic] ao Sereníssimo Rey D. Joseph I. Deste Nome. Lisboa. Na Offic. de Miguel Rodrigues Impressor do Eminentíssimo S. Card. Patriarca. 1754, p. 13-15.

<sup>101</sup> COUTO, Domingos Loreto. Op., cit., 1904, vol.1, p.246.

<sup>102</sup> MATOS, Francisco de. **Sermões vários que pregou o muito reverendo padre mestre Francisco de Mattos, da Companhia de Jesus.** Lisboa, Oficina de Antônio Pedroso Galvão, 1701, p. 51-52.

<sup>103</sup> CONCEIÇÃO, Apolinário da. Op., cit., 1733, p. 255.

<sup>104</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v.2, p. 144. Embora frei Antônio de Santa Maria Jaboatão tenha entendido a postura de frei Cosme de São Damião como reflexo da humildade, é interessante pensar esse ato, que data da década de 1610, pode ser apenas uma regra que existisse entre os Franciscanos daquele tempo. Cerca de cem anos depois do acontecido, em 1708, os redatores dos *Estatutos da província de Santo Antônio do Brasil*, incluíram a seguinte frase no capítulo que trata dos frades enfermos: “o serviço, e cura dos enfermos toca a todos os religiosos por direito natural, divino, e particularmente por preceito da nossa regra, em especial aos superiores. Cf. ESTATUTOS. Op., cit., 1709, p. 143. Para mais informações sobre a obra missionária dos franciscanos na Paraíba. Cf. OLIVEIRA, Carla Mary S. Os franciscanos na Paraíba: Formação religiosa, instrução e livreria conventual (séculos XVIII e XIX). **História da Educação**, v. 21, n. 53, p. 120-143, 2017.

Conformando-nos com a disposição de direito canônico, sob pena de excomunhão, e de cruzados pagos do aljube, mandamos, que nenhum clérigo de Ordens sacras de nosso Arcebispado exercite, mande cortar membros ou parte dele com ferro ou fogo. Porém nessas penas não incorrerá o que aconselhar uns remédios, ou medicinas, de que se não tema perigo notável, fazendo-o por caridade, sem por isso levar paga, ou prêmio algum.<sup>105</sup>

Parte das *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*,<sup>106</sup> esse excerto, de 1719, informa haver punições para os religiosos de “ordens sacras” que efetuassem cirurgias e amputações com ferro ou com fogo, com uma única exceção relacionada à prescrição de remédios de uso seguro. Não houve, no entanto, uma clara definição de segurança, o que pode denotar que a Igreja confiou nos conhecimentos prévios de seus membros,<sup>107</sup> e ainda nos faz crer que o ministério de doentes lícito aos padres não se confundiu, por exemplo, com o ofício

---

<sup>105</sup> IGREJA Católica. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia Feitas, & ordenadas pelo Ilustríssimo, e reverendíssimo senhor D. Sebastiao Monteiro da Vide, Propostas, e Aceitas Em o Sínodo Diocesano que o Dito Senhor celebrou em 12. de junho do ano de 1707.** Lisboa Ocidental: Oficina de Pascoal da Silva, 1719, p. 195.

<sup>106</sup> Sobre o livro terceiro das *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*, um dos motes dele era delimitar a ação dos clérigos no mundo, isto é, como eles deveria se vestir, com quem morar, que lugares poderiam frequentar, o que era lícito assistir e, sobretudo, que funções lhe eram interditas. É com este objetivo que figuram nas *Constituições* o título 10 “Em que manda aos clérigos que não exercitem ofício de médico, e cirurgião, nem ofício mecânico, nem sirvam cargos indecentes a seu estado”. Ele possui quatro parágrafos (§477, §478, §479, §480), o terceiro destes distingue alguns cargos tidos como “indecentes ao seu estado”, a saber: mordomo, almoxarife, recebedor, viador, feitor, procurador; sendo que quem fosse flagrado descumprindo receberia “sentença de excomunhão”. O quarto reconhecia a possibilidade de os clérigos exercerem o cargo de “capelão de pessoas seculares” desde que honrassem a sotaina que vestiam não servindo de criado aos seculares. Fazemos uso do primeiro parágrafo como epígrafe deste tópico, sendo que o comentamos no corpo do texto. A respeito do segundo parágrafo, podemos dizer que ele reforça a ideia do título 10 como um todo a dizer o seguinte: “mandamos a todos os de nosso arcebispado que não usem, sem exercitem ofício, ou ministério algum vil, baixo, e indecente a seu estado, nem cavem, nem rocem, nem cortem canas, nem façam semelhante trabalho vil, posto que seja em suas próprias fazendas”. IGREJA Católica. Op., cit., 1719, p. 195-196.

<sup>107</sup> Na documentação manejada não houve exemplo de padres aconselhando remédios convencionais para os enfermos, salvo em emergências, as quais terão espaço neste capítulo. Na colônia, os pregadores e confessores se intitulavam como “médicos da alma”, cujo ofício era “curar as almas” com os “remédios espirituais”, analogias conforme a leitura de Paulo José de Carvalho da Silva. O discurso da “medicina da alma” esteve poucas vezes ao lado das práticas propriamente médicas, sendo a grande exceção as cartas de José de Anchieta durante a temporada vicentina, entre 1554 a 1565, que apresentaram a necessidade de usar da cirurgia, da purga e da sangria para converter os índios. Cf. CARVALHO DA SILVA, Paulo José. **Medicina da alma: usos da analogia em escritos jesuíticos dos séculos XVI e XVII.** 2003. Tese de Doutorado, p. 164 e 187. O médico mineiro Francisco de Melo Franco radicalizou a assertiva dos “médicos da alma” em 1794; ano em que escreveu tais palavras: “foram médicos muitos sacerdotes de Jesus Cristo, e o deviam ser todos os confessores, para que o título de médicos que tem não fosse um nome vão, e de cerimônia, mas sim para que fosse real, e legitimo, capaz de satisfazer a todas as funções em que a medicina se exercita”. Cf. FRANCO, Francisco Melo. **Medicina teológica, ou supplica humilde, feita a todos os senhores confessores, e diretores, sobre o modo de proceder com seus penitentes na emenda dos pecados, principalmente da lascívia, cólera e bebedice.** Lisboa: na Offi. de Antônio Rodrigues Galhardo Impressor da Sereníssima Casa do Infantado, 1794, p. 17. Para os confessores “satisfazer[em] a todas as funções” que fazem justiça ao título de “médico da alma”, segundo Melo Franco, ao tratarem os penitentes lascivos, por exemplo, deveriam “os senhores confessores curar com aqueles remédios, que podem fazer número no rol das penitências, com que os hão de punir, e emendar. Estes remédios devem ser analépticos, ou corroborantes que reparem as forças perdidas, como também os refrigerantes, anódinos, demulcentes, e antiespasmódicos que aplaquem, e componham as comoções dos fluidos com a turbulência desenfreada dos sólidos”. *Ibid.*, p. 70-71.

de médicos e cirurgiões. Mas quais seriam os procedimentos utilizados pelos religiosos para curar os enfermos? É do apontamento de respostas para essa questão que nos ocuparemos aqui.

Em episódios de crise sanitária, nomeadamente nas epidemias que eclodiram na América Portuguesa do século XVII,<sup>108</sup> a atuação desses religiosos toma vulto, com sucessivas tentativas de acudir os doentes com o que tinham de melhor à mão. Em 1617, os franciscanos das missões maranhenses, por exemplo, usaram o vinagre para tratar os índios doentes de sarampo.<sup>109</sup> No Recife, em 1685, os boticários jesuítas desenvolveram uma nova triaga — espécie de antídoto composto — por haver desconfiança geral de que a peste que então grassava teve origem no envenenamento de cursos d'água.<sup>110</sup> Aliás, a manutenção de boticas e o desenvolvimento de remédios garantiram fama aos irmãos boticários dessa Religião.<sup>111</sup>

O auxílio de religiosos não ficou restrito a franquear as boticas ao caridoso teste de remédios, coube também ao clero regular o trabalho de suprir as necessidades dos “apestados”. O frei Manuel da Assunção, carmelita, notabilizou-se neste aspecto. Domingos Loreto Couto nos conta que “havendo-se ateado na cidade da Paraíba o fogo do pestilente contágio, que no ano de 1686, começou no Recife, [frei Manuel da Assunção] se aplicou a assistência dos apestados, exercício donde põe seus mais vigorosos esforços a caridade, oferecendo a vida para

<sup>108</sup> GURGEL, Cristina. **Doenças e curas**: o Brasil nos primeiros séculos. Editora Contexto, 2014.

<sup>109</sup> AMORIM, Maria Adelina. **Os franciscanos no Maranhão e Grão-Pará**: missão e cultura na primeira metade de seiscentos. CEHR-UCP, 2005, p. 116.

<sup>110</sup> LEITE, Serafim. **História da companhia de Jesus no Brasil**. Editora Itatiaia. Belo Horizonte, vol. 3, t. 5, 2006, p. 445. Segundo Serafim Leite a relação dos jesuítas com as boticas é antiga. Na Europa, Inácio de Loyola fundou o primeiro estabelecimento em Roma em 1555. Na América Portuguesa, as primeiras surgiram por necessidade, tendo em vista que não havia o serviço nestas terras. No começo funcionavam como depósitos de remédios vindos da Europa, mas, devido aos contratemplos da pirataria, o inconveniente de estocar remédio suficiente para um ano, quando chegava nova carga nas frotas, levaram os jesuítas a fabricar as mezinhas no Brasil e adaptarem os ingredientes da colônia para melhor atender a demanda interna. Os principais colégios do Brasil colônia, isto é, os do Rio de Janeiro e da Bahia, produziam o que seria distribuído nas demais boticas. Mesmo com o desenvolvimento dos centros urbanos e crescimento da concorrência, devido o pioneirismo dos jesuítas nesta arte, as boticas jesuíticas seguiram sendo as mais bem providas desta América. Cf. Cf. LEITE, Serafim. **Artes e ofícios dos Jesuítas no Brasil**, 1549-1760. Sebo Vermelho, 1953, p. 85-87. Outro fator que favoreceu as boticas inicianas foi a concessão de monopólio da fabricação de remédios para os institutos regulares que aqui se instalaram. O monopólio vigorou até 1640, embora ainda existissem uma série de exigências para os novos boticários abrirem a própria banca, restringindo a capacidade destas de fazer frentes as boticas eclesiásticas. Cf. GURGEL, Cristina. Op., cit., 2014, p. 144. É preciso pontuar que a adaptação das plantas ultramarinas não ocorreu exclusivamente pela necessidade, mas também pela intensa troca de informações entre os jesuítas dos quatro cantos do mundo, os quais transmitiram nomes de plantas e usos para o tratamento das doenças. Essa marca está, por exemplo, em um seletto conjunto de documentos analisados por Heloísa Meireles Gesteira e Alessandra dos Santos Teixeira. Cf. GESTEIRA, Heloisa Meireles; TEIXEIRA, Alessandra dos Santos. As fazendas jesuíticas em Campos dos Goitacazes: práticas médicas e circulação de idéias no império português (séculos XVI ao XVII). **Clio-Revista de Pesquisa Histórica** (ISSN 0102-9487), n. 27.2, 2010.

<sup>111</sup> VIOTTI, Ana Carolina de Carvalho. Um estudo sobre as boticas e os remédios dos jesuítas no Império Português (séculos XVII-XVIII). **História Unisinos**, v. 23, n. 3, p. 464-474, 2019.

remédio dos corpos, e salvação das almas”.<sup>112</sup> O motor para tal assistência seriam, de acordo com Loreto Couto, questões morais.

Pouco tempo depois, as *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia* colocaram este problema de maneira diversa — jurídica, digamos —, ao definir a obrigação de seus párocos manterem o serviço espiritual. O cura deveria confessar os moribundos mesmo em “tempo de peste, ou outra doença contagiosa; porquanto é obrigado a administrar este sacramento a seus paroquianos, ainda que seja em perigo de vida”.<sup>113</sup> Frei Manuel agiu de maneira análoga ao arriscar “a [própria] vida para remédio dos corpos, e salvação das almas”. Contudo, a regra arquidiocesana não referiu-se ao clero regular, mas sim secular. Não reportava, igualmente, a obrigação de remediar o corpo. Finalmente, as *Constituições* assegurariam a manutenção da ortodoxia católica referente à confissão privada e auricular, conforme determinou o Concílio tridentino, não condescendendo com heterodoxias tal qual a confissão por escrito sugerida de quando em quando em surtos pestilências, aliás, prática condenada por decreto do Santo Ofício desde 1602.<sup>114</sup>

A caridade de frei Manuel da Assunção reverberou a conduta ideal para o clero regular coetâneo. Vejamos. No livro *Vida de S. Rosália*, de 1701, o padre Antônio Maria Bonucci conta como, no século XVII, 220 jesuítas do Colégio de Palermo reagiram a primeira notícia de peste na ilha de Malta: “foi incrível o fervor que se acendeu em todos de passar a Malta a servos aos apestados, indo-se oferecer, e pedindo com lágrimas aos pés do padre provincial, que os mandasse”.<sup>115</sup> Independente de numerosas súplicas, apenas dois padres mais velhos foram enviados, já que tinham contraído a doença em outra ocasião.<sup>116</sup> Depois, em 1733, frei

---

<sup>112</sup> COUTO, Domingos Loreto. *Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco – Discursos brasílicos, dogmáticos, bélicos, apologéticos, morais e históricos, repartidos em oito livros, nos quais se descrevem o descobrimento do Brasil, e conquistas da Capitania de Pernambuco, em várias notícias históricas, e geográficas, do mesmo País, memórias dos seus principais habitantes, ações ilustres de seus naturais, sem razão de várias calúnias, nascidas de menos verdadeiras notícias, e outras coisas dignas de atenção; oferecido à sempre augusta e fidelíssima Majestade, de El Rei D. José I, por mão do Exmo. Senhor Sebastião José de Carvalho e Melo. vol. 1. In: **Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**. Publicados sob a administração do diretor dr. Manuel Cícero Peregrino da Silva. Rio de Janeiro. Oficina Tipográfica da Biblioteca Nacional, 1904, p. 312. Parece que atenção de clérigos com apestados não se restringiu ao Brasil colônia. Para mais informações sobre o serviço de religiosos na Espanha coetânea cf. Cf. PESET, Mariano et al. Op., cit., 1976, p.327.*

<sup>113</sup> IGREJA Católica. Op., cit., 1719, §, 159, p. 73.

<sup>114</sup> IGREJA Católica. **O sacrossanto, e ecumênico Concilio de Trento em latim e português dedica e consagra, aos Arcebispos e Bispos da Igreja Lusitana, João Baptista Reycend.** - Lisboa: na Oficina Patriarca. de Francisco Luiz Ameno: vende-se na logea dos mesmos Reycend, e Companhia, Mercadores de livros no largo da Calhariz, 1781, p. 313-321; PROSPERI, Adriano. **Tribunais da consciência: inquisidores, confessores, missionários.** São Paulo: Edusp, 2013, p. 496-497.

<sup>115</sup> BONUCCI, Antônio Maria. **Vida de S. Rosália, virgem palermitana, advogada contra a peste, recompilada de vários, & verídicos autores, pelo P. Antônio Maria Bonucci da Companhia de Jesus, Missionário do Brasil.** E dedicada A senhora Marquesa de Montebelo. Lisboa, Na oficina de Manuel Lopes Ferreira M.D.C.C.I. [1701], p. 90.

<sup>116</sup> Ibid., p. 91.

Apolinário da Conceição divulgou as proezas de São Francisco Solano (1549-1610), franciscano espanhol, na eclosão da peste do reino da Andaluzia. Para Conceição, esse evento possibilitou a São Francisco Solano “se expor a perder a vida pelo bem do próximo”, para curar “não só as feridas do corpo, mas juntamente da alma”.<sup>117</sup> Enquanto frei Apolinário admitia o corpo e a alma como alvos de ministério, ficou subentendido que, em Bonucci, “servir aos apestados” de Malta ensejava-se uma ação global, sobretudo considerando o histórico de inicianos no desenrolar de epidemias na península Itálica.<sup>118</sup>

É possível que frei Manuel da Assunção tivesse ciência que, caso viesse a morrer de peste enquanto ajudava os apestados, poderia ter sua memória associada ao martírio. A chance de morrer pela fé — e ser este um ato valoroso e memorável — ganhou novo fôlego na Europa católica com o advento do protestantismo e na esteira dos primeiros martirizados pelos povos não cristãos do chamado Novo Mundo.<sup>119</sup> Contudo, em zonas mais ou menos colonizadas do litoral Norte da América Portuguesa, como em Recife e na cidade da Paraíba, onde o catolicismo predominava desde fins do século XVI,<sup>120</sup> a chance de ocorrer o “martírio vermelho”, ou seja, aquela violenta morte perpetrada pelo ódio contra a religião católica, viu-se restrita às guerras flamencas que eclodiram neste território entre 1630 até 1654.<sup>121</sup> Com a relativa paz após a reconquista, o “martírio branco”, que consistia em perecer de uma enfermidade mortal tal qual a peste por motivos virtuosos, tornou-se a única oportunidade para os religiosos provarem o compromisso com o próprio credo.<sup>122</sup> Em *Desagravos do Brasil e glórias de Pernambuco*, Domingos Loreto Couto escreveu algumas das linhas mais contundentes sobre o tema: “o erudito padre Teófilo Raimundo em seu Tratado de Martírio *per pestem*, assentando, que ainda morrer em serviço dos apestados a instância fervorosa da

<sup>117</sup> CONCEIÇÃO, Apolinário. **Primazia seráfica na regim da América, novo descobrimento de Santos, e Veneráveis Religiosos da Ordem Seráfica, que enobrecem o Novo Mundo com suas virtudes, e ações oferecida ao Senhor Domingos Martins Brito, em à Cidade do Rio de Janeiro... escrita por fr. Apolinário Conceição religioso Capucho, filho professo da dita Província, e natural da Cidade de Lisboa Ocidental.** Lisboa, Oficina de Antônio de Sousa da Silva, 1733, p. 326.

<sup>118</sup> O'MALLEY, John W. **Os Primeiros Jesuítas.** São Leopoldo, RS: Ed. UNISINOS; Bauru, SP: Ed. EDUSC, 2004, p. 268.

<sup>119</sup> CYMBALISTA, Roberto. **Sangue, ossos e terra: os mortos e a ocupação do território luso brasileiro — séculos XVI e XVII.** São Paulo: Alameda, 2011, p. 49-50 e 61.

<sup>120</sup> Vale lembrar que a conquista territorial da Paraíba, que se deu entre 1584 e 1585, por Frutuoso Barbosa e Diogo Flores foi simultânea à conquista espiritual pelos religiosos carmelitas, beneditinos, jesuítas e franciscanos. Cf. HOORNAERT, Eduardo; HAUCK, João Fagundes. **História da igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo.** — Petrópolis: Editora Vozes, 1979, p. 60.

<sup>121</sup> GILIS, Jaques. O corpo, a igreja e o sagrado. In: CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges. **História do corpo: 1. Da renascença as Luzes.** Petrópolis-RJ. Vozes, 2012, p. 54. Sobre os mártires pernambucanos durante a ocupação holandesa leia: COUTO, Domingos Loreto. Op., cit., 1904, v.1, p. 242.

<sup>122</sup> CYMBALISTA, Roberto. Op., cit., 2011, p. 34; GILIS, Jaques. Op., cit., 2012, p. 54.

caridade, e da misericórdia, é martírio, sem que neste gênero de morte tenha parte a crueldade dos tiranos”.<sup>123</sup>

O contato com os leprosos foi visto de maneira idêntica. Cabe novamente ao supracitado texto de Domingos Loreto Couto o registro da memória do padre Antônio Manuel Feliz que recolhia os enfermos abandonados das ruas do Recife. “Na companhia de leprosos, e no centro dos contágios” se dirigia o padre Antônio “com mártir valor, que se servia nos teatros da crueldade e nos cadafalsos dos tiranos, arriscava muitas vezes a vida com valente ato de amor”.<sup>124</sup> Era fundamental, pois, sacralizar a conduta dos religiosos envolvidos no socorro aos enfermos de doenças consideradas “pegadiças”, e não confundir a simples assistência com o que fizeram os mártires. Quem escrevia sobre esses ilustres membros da cristandade deveria ressaltar que a ação estava imbuída valores cristãos básicos como caridade e amor. E as consequências desses piedosos atos deveriam ser apresentadas de maneira equivalente. Assim, Loreto Couto aproveita palavras-chave do vocabulário martirologio como “crueldade”, “cadafalso”, “tirano” para indicar o risco inerente ao desvelo aos morféuticos.<sup>125</sup>

Propósito semelhante teve o frei Cosme de São Damião quando assistiu “hereges” — leia-se holandeses protestantes que compuseram as forças militares que ocuparam Pernambuco em 1630 — adoecidos de “mal contagioso da costa”, escorbuto, devido a “verdadeira caridade” dele que naquela altura não fazia “distinção de sujeitos”.<sup>126</sup> Como esses doentes eram luteranos e calvinistas que não reconheciam a validade dos sacramentos católicos, sobrou ao referido frade a caridade física característica de enfermeiro, isto é, “aplicando-lhes remédios com suas mãos”.<sup>127</sup> Neste entrosamento, o que lhe rendeu bom juízo com a tripulação da nau, a principal consequência foi ser, ele mesmo, tocado pelo dito mal, como vimos anteriormente.<sup>128</sup> A partir dos casos mencionados até aqui, podemos depreender que, mesmo que os riscos fossem diferentes da peste e do mal da costa para a lepra, por exemplo, a moral era a mesma: se colocar

<sup>123</sup> COUTO, Domingos Loreto. Op., cit., 1904, v.1, p. 272-273.

<sup>124</sup> Ibid., p. 246.

<sup>125</sup> WOODWARD, Kenneth L. **A fábrica de santos**. São Paulo: Siciliano. 1992, p. 125-126.

<sup>126</sup> Sobre o exercício da virtude da caridade em frei Cosme de São Damião não fazer “distinção de sujeitos”, o que implica socorrer os holandeses protestantes, que são duplamente inimigos dos portugueses na religião e na política, é interessante cotejá-la com a Primeira Epístola aos Coríntios do apóstolo São Paulo, a qual Paul Ricœur refletiu longamente sobre o “dom do espírito” que se manifesta no binômio da caridade e do perdão. A respeito da primeira virtude, Ricœur a tem como “a maior: poque ela é própria altura. Ora, se a caridade desculpa tudo, esse tudo compreende o imperdoável. Senão, ela mesma seria aniquilada.” A partir deste excerto, podemos compreender com alguma razão porquê frei Cosme zelou pela saúde dos marujos holandeses, afinal, além da moralidade da caridade influenciar os gestos curativos do religioso, como era corrente à época, neste caso ela permitiu perdoar o imperdoável, sito é, a heresia e o degredo para a África. Cf. RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Trad. Alain François. Campinas. Ed. Unicamp, 2007, p. 474.

<sup>127</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. **Novo orbe seráfico brasílico ou Chronica dos frades Menores da província do Brasil**. Typ. brasiliense de M. Gomes Ribeiro, 1858, vol. 2, p. 185.

<sup>128</sup> Ibid., 186.

em perigo de adoecer por caridade e amor ao próximo era interpretado como algo louvável e manifesto somente na vida de pessoas que viveram heroicamente suas virtudes.

Os ditos “servos de Deus” não visaram unicamente o martírio ao cuidar de todo tipo de enfermo. Quando o padre João de Almeida era noviço da Companhia de Jesus, por exemplo, foi-lhe atribuída a função de zelar pela saúde dos animais do Colégio da vila do Espírito Santo. A partir da visão da chaga de uma “criação”, a qual estava parasitada de “bichos”, “sentiu naturalmente asco”, mas João de Almeida não poderia permitir que a repugnância o dissuadisse de concluir o “pio exercício” de extraí-los. E “não só continua, mas ajunta os bichos, meteu-os na boca, mastigou-os, e levou para baixo”.<sup>129</sup> Para o padre Simão de Vasconcelos, autor deste relato, João de Almeida quis mortificar a carne. Vasconcelos assegurou que esse ato não foi singular na tradição cristã: o Apóstolo do Oriente, são Francisco Xavier, venceu “semelhante asco das chagas podres de um pobre enfermo, lhe chupou e bebeu a matéria”.<sup>130</sup> Francisco de Matos engrossou o coro de jesuítas que divulgaram essa prática na vida dos santos, sobretudo quando estes se ofereciam para o trabalho com doentes em enfermarias e hospitais, como fizeram são Francisco de Assis e santo Inácio de Loyola, aproximando-se dos “enfermos mais asquerosos” e lhes “aplicando a boca às chagas de maior horror”,<sup>131</sup> sendo que “quanto maior era o asco daquele manjar de mortificação [...] mas muitas, e com maior vagar o gostava”.<sup>132</sup> Este “ato de caridade tão vencedor da natureza”, arremata o mesmo inaciano, reconhecia que a virtude não era algo inato, inclusive nos santos, pois os homens não as possuem, eles as exerceram mediante boas ações.<sup>133</sup>

---

<sup>129</sup> VASCONCELOS, Simão de. **Vida do padre João d’Almeida da Companhia de Jesus na província do Brasil, composta pelo padre Simão de Vasconcelos da mesma Companhia, provincial na dita Província do Brasil**. Dedicada ao senhor Salvador Correia de Sá, e Benevides dos concelhos de Guerra, e Ultramarino de sua Majestade. Em Lisboa. Com todas as licenças necessárias. Na oficina Crasesbeekiana, ano 1658, p. 30.

<sup>130</sup> *Ibid.*, 30. É preciso ponderar que a escrita das hagiografias está permeada de convenções. Uma delas é justamente conformar a vida de um suposto “Servo de Deus” a um modelo de santidade já consolidado. Segundo Kenneth L. Woodward, o “candidatos à canonização” deveria se encaixar em alguns tipos ideais “como o santo monge, o bispo virtuoso ou o princípio cristão. Ser santo era, então, imitar um modelo aprovado de santidade. E ser declarado santo era ser reconhecido como tal segundo um dos padrões aceitos” WOODWARD, Kenneth L. *Op.*, cit., 1992, p. 217.

<sup>131</sup> MATOS, Francisco de. **Sermões vários que pregou o muito reverendo padre mestre Francisco de Mattos, da Companhia de Jesus**, Lisboa, Oficina de Antônio Pedroso Galrão, 1701, p. 51-52.

<sup>132</sup> MATOS, Francisco de. **Vida Cronológica de S. Ignacio de Loyola, Fundador da Companhia de Jesus, oferecida ao ilustríssimo senhor arcebispo da Bahia Dom Sebastião Monteiro da Vide pelo Padre Francisco de Mattos, da mesma Companhia, & Província do Brasil**. Lisboa Ocidental, Na Oficina de Pascoal da Silva, Impressor de Sua Majestade. M.DCCXVIII. 1718, p. 18-19.

<sup>133</sup> *Ibid.*, p. 19. A mortificação parece o principal gatilho para tocar feridas com a boca. Contudo não é desprezível a interpretação de d. Domingos Loreto Couto a propósito da atitude de padre Antônio Manuel Feliz no Lazareto do Recife, onde “chegou muitas vezes a lambar em seus disformes corpos abertos em nojentas chagas, virulentos horrores. Porventura porque reconhecia, com duplicada veneração, nas chagas dos pobres, e nas chagas de Cristo as sagradas insígnias da vitória de sua paixão sagrada”. COUTO, Domingos Loreto. *Op.*, cit., vol. 1, p. 247.

Como visto acima, o desvelo para com os doentes poderia ser vislumbrado como mortificação, sendo a ingestão de matérias purulentas uma das maneiras de se penitenciar. A penitência, contudo, não se estendeu aos alvos do cuidado, sobretudo no que concernia a alimentação. Se na saúde os pregadores lembraram aos confrades da importância do jejum, quando adoecidos, pelo contrário, se convencionou recorrer a uma dieta substanciosa para reerguer o miserável corpo.<sup>134</sup> Assim, ao invés da costumeira mistura de mingau de mandioca e beldroegas cozidas em água e sal, propagada nas memórias de veneráveis varões,<sup>135</sup> a carne de galinha tinha vez nas refeições por suas conhecidas propriedades benéficas na convalescência.<sup>136</sup> Segundo o jesuíta Lourenço Craveiro, em um sermão pregado no Colégio de Jesus da Bahia em 1665, “a carne de galinha (diz Galeno) é a carne temperada de bom gosto, de melhor nutrição, e como salutífera, gera sempre bons humores, e é a melhor que pode haver para os enfermos comerem; e por essa razão será este prato para os enfermos, a quem havemos de acudir como mais necessitado”.<sup>137</sup> Embora o assunto geral da pregação fosse a “merenda eucarística”, ou seja, o encômio às excelências do sacramento da eucaristia e a necessária contrição para tomá-lo, a parte que tange a cura dos doentes recorre a um certo galenismo corrente que, nesta circunstância, desimpede qualquer resolução de não consumir carne.<sup>138</sup>

Podemos perceber que a carne de galinha era um bom remédio para os humores desequilibrados. A cronística não guardou semelhante memória das mezinhas pois, exceto alguns religiosos que aceitaram tomá-las de bom grado para se curar e ao mesmo tempo se penitenciar, devido ao péssimo gosto que tinham, outros as rejeitaram pelo sentimento de nojo e repulsa desencadeada.<sup>139</sup> Nesse contexto, era altamente recomendável ao enfermeiro ter paciência; não aquela prescrita ao doente de suportar a própria sorte calado, mas tolerando os

<sup>134</sup> FONSECA, Manuel da. **Vida do venerável padre Belchior de Pontes, da companhia de Jesus da Província do Brasil**. Composta pelo Padre Manoel da Fonseca, da mesma companhia, e Província. Oferecida ao nobilíssimo senhor Manoel Mendes de Almeida, Capitão mór da Cidade de S. Paulo., Lisboa Oficina Francisco da Silva, Ano de MDCCLII, ed. fac-símile. São Paulo: Weisflog irmãos incorporada 1932, p. 91.

<sup>135</sup> FONSECA, Manuel da. Op., cit., 1932, p. 56; JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v.2, p. 291.

<sup>136</sup> VIOTTI, Ana Carolina Carvalho. **As práticas e os saberes médicos no Brasil colonial (1677-1808)**. São Paulo: Alameda, 2017, p. 126.

<sup>137</sup> CRAVEIRO, Lourenço. **Merenda Eucarística, e Sermão, Que pregou o P. Lourenço Craveiro da Companhia de Jesus, da Província do Brazil, no Colégio da Bahia, no terceiro dia das quarenta horas à tarde em 16. De fevereiro de 1665**. Deus a estampa o P. Fr. Antônio Craveiro Pregador, & Religioso Capucho da Ordem de nosso Seráfico Padre S. Francisco da Província de Granada, Lisboa, Oficina de Domingos Carneiro, 1677, p. 03.

<sup>138</sup> Ibid., p. 06. Para mais informações a respeito das analogias alimentares na parenética colonial confira: MASSIMI, Marina. **Palavras, almas e corpos no Brasil colonial**. Edições Loyola, 2005, p. 187-194. A propósito dos significados políticos e religiosos da celebração das Quarenta Horas na Idade Moderna em Portugal leia. PALOMO, Frederico. **A contra-reforma em Portugal: 1540-1700**. Livros Horizonte, 2006, p. 99.

<sup>139</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v.2, p. 733.



atos despropositados de enfermos sob sua responsabilidade. Segundo Apolinário da Conceição, “ocasiões houve entre outras muitas em que a mezinha que com critério pretendia lançar a um religioso”, o frei Fabiano de Cristo “a recebeu em seu rosto, capelo e hábito, cujos lances tolerava com admirável sofrimento”.<sup>140</sup> Tendo esse caso como referencial dos procedimentos da época, podemos depreender, por um lado, que o sobressalto dos sentidos era aceitável da parte do paciente, sobretudo se motivado pela surpresa advinda do gosto do medicamento, por outro, a intolerância do enfermeiro era, no mínimo, moralmente condenável pelos pares.

Análogo ao tratamento tolerante dispensado aos doentes na enfermaria conventual, esperava-se moral exemplar dos franciscanos “que vão aos povos” visitar seculares para lhes administrar os sacramentos e prestar socorro material. Nos períodos socialmente estáveis,<sup>141</sup> era vedado a estes religiosos saírem sozinhos do convento, sendo necessário aos frades “mancebos” irem acompanhados de frades velhos.<sup>142</sup> O guardião do convento designava os religiosos aptos para o trabalho. Os encarregados deveriam cumprir a missão com celeridade e decência, sem desviar do trajeto para atender outras demandas e não demorando na vila pois deveriam sempre jantar e pernoitar no recolhimento.<sup>143</sup>

Da porta para fora do convento, o franciscano deveria ser visto descalço ou de sandálias e cumprindo a visita a pé. Cavalgar era restrito aos religiosos mais velhos e doentes pois “é coisa muito escandalosa para os seculares verem frades nossos a cavalo sem constar” necessidade.<sup>144</sup> Nos domingos e dias santos, o único motivo plausível para ir a vila era assistir

---

<sup>140</sup> CONCEIÇÃO, Apolinário da. **Eco sonoro da clamorosa voz que deu a Cidade do Rio de Janeiro na saudosa despedida do irmão Fr. Fabião de Cristo, enfermeiro do convento de S. Antônio da mesma cidade**, Lisboa, Oficina de Ignacio Rodrigues, 1748, p. 23.

<sup>141</sup> Nos referimos a períodos socialmente estáveis porque nesta pesquisa não conseguimos sistematizar as informações atinentes ao ofício de caridade em tempos de exceção como durante ocupação de Pernambuco pelos batavos no século XVII. Todavia existem alguns testemunhos sobre o período, como da retirada dos pernambucanos de Alagoas para a Bahia em 1634, os quais tiveram essa marcha aliviada graças ao então custódio frei Cosme de São Damião, que também engrossou a marcha dos refugiados. Todavia, antes de chegar ao destino resolveu ficar pelo caminho, onde “andava o venerável custódio pelas cabanas e albergues, a ver, e visitar os enfermos, e outros, que por impossibilidade não podiam sair delas, e a todos conforme a penúria do tempo deixava, se não satisfeitos de tudo, o que lhes era mister, espiritualmente conformes, e consolados”. JABOATÃO, Antônio de Santa Maria Jaboatão. Op., cit., 1858, v. 2, p. 180.

<sup>142</sup> Se considerava “frade velho” o religioso leigo que possuísse mais de 25 anos de hábito. **ORDEM dos Frades Menores. Estatutos da Província de S. Antônio do Brasil, tirados de vários Estatutos da Ordem, acrescentando neles o mais útil, & necessário à reforma desta nossa Província, feitos, ordenados, & aceytos no Capitulo, que se celebrou na casa de N.P. S. Francisco da Cidade da Bahia aos 14 de Fevereiro de 1705.** em que foy eleyto Ministro Provincial o Irmão Pregador, & Ex Custodio Frey Cosme do Espirito Santo filho desta Provincia, e outra vez aceytos em o seguinte capitulo, que se celebrou em o Convento de Santo Antonio de Segerippe do Conde aos 3 de Janeyro de 1708. em que foy eleito Ministro Provincial o Irmão Prégador Frey Estevam de Santa Maria, filho da mesma Provincia, confirmados Auctoritate Apostolica pelo Eminentissimo Senhor Dom Miguel Angelo Conti, Nuncio Apostólico nestes Reinos- Lisboa: na Officina de Manoel, & Joseph Lopes Ferreira, 1709, p. 125.

<sup>143</sup> Ibid., p. 124.

<sup>144</sup> Ibid., p. 124 e 126.

“algum enfermo para sacramentar” ou quando esses frades eram expressamente “chamados para confessar enfermos”.<sup>145</sup> Estas normas tinham como objetivo resguardar a moral dos franciscanos e a imagem da instituição perante a comunidade, ou seja, para “evitar a nota de pouco recolhidos” e não deixar que “esfriem os povos na devoção que nos têm”.<sup>146</sup>

Baseado nessas regras, é inegável que o foco se detinha no trânsito entre o convento e a casa do doente e na oferta dos serviços sacramentais. Outrossim, os religiosos se dirigiam aos doentes para lhes trazer conforto material. Nas crônicas, por exemplo, se diz que houve casos em que os religiosos trouxeram alimentos para os que estavam faltos de recursos, tal qual fez o padre José de Anchieta em 1582 a propósito da armada castelhana que aportou no Rio de Janeiro com “muitos doentes”.<sup>147</sup> O padre Belchior de Pontes se deparou com a situação inversa em uma dada visita no sertão de São Paulo, já que precisou manipular os ingredientes da casa para oferecer uma refeição ao doente.<sup>148</sup> Os padres também tinham palavras reconfortantes para dizer a quem visitavam. Segundo Ângelo de Siqueira, existia um “remédio para a consolação dos enfermos” ideal para “qualquer sacerdote [que] quiser obrar aquela obra de misericórdia em visitar os enfermos”.<sup>149</sup> O “remédio” de Siqueira consistia em proferir uma longa oração em latim, a qual era momentaneamente interrompida para que o sacerdote pusesse “as mãos sobre o enfermo” e implorasse a Jesus Cristo a cura da pessoa.<sup>150</sup>

A palavra “consolação” e o ato de “consolar” tomaram, a depender do religioso que visitava, sentido distinto daquele apresentado por Ângelo de Siqueira. A ideia de que a “doença era de morte”, para ficar numa expressão cara à época, incomodava sobremaneira o enfermo e a família. Levando em conta que isso provocava angústia, medo, pesar e lágrimas,<sup>151</sup> sentimentos assim nomeados no século XVII, alguns clérigos dissiparam a atmosfera de paúra dizendo “não há de morrer desta doença” ao doente e assegurando aos parentes que aquele que padecia “não havia de morrer daquela doença”.<sup>152</sup> Tais palavras não provinham de um olhar

---

<sup>145</sup> Ibid., p. 125.

<sup>146</sup> Ibid., p. 126.

<sup>147</sup> VASCONCELOS, Simão de. **Vida do venerável padre Joseph de Anchieta da Companhia de Jesus, Taumaturgo do Novo Mundo, na Província do Brasil, Lisboa:** Oficina de João da Costa, 1672, p. 271.

<sup>148</sup> FONSECA, Manuel da. Op., cit., 1932, p. 91.

<sup>149</sup> SIQUEIRA, Ângelo de. **Botica Preciosa, E Tesouro Precioso da Lapa, Em que como em Botica, e Tesouro se acham todos os remédios para o corpo, para a alma, e para a vida, E uma receita das vocações dos Santos para remédio de todas as enfermidades, e vários remédios, e milagres de N. Senhora da Lapa, e muitas Novenas, devoções, e avisos importantes para os plays de família ensinarem a Doutrina Cristã.** Composta, & Descoberto pelo Missionário Apostólico Ângelo de Sequeira, Protonotario Apostólico de S. Santidade, do habito de São Pedro natural da Cidade de S. Paulo Dedicada E Oferecido [sic] ao Sereníssimo Rey D. Joseph I. Deste Nome. Lisboa. Na Offic. de Miguel Rodrigues Impressor do Eminentíssimo S. Card. Patriarca. 1754, p. 474.

<sup>150</sup> Ibid., p. 474-478.

<sup>151</sup> VASCONCELOS, Simão de. Op., cit., 1658, p. 174 e 185 e 202-203.

<sup>152</sup> Ibid., p. 184-185 e 202-203.

treinado nas coisas deste mundo, na verdade elas se contrapunham ao conceito formado por médicos e cirurgiões a respeito da sobrevida do enfermo. Tais previsões ou acalentos eram “celebrad[as]o por sobrenatu[rais]l” e tidas como verdadeiras “profecias”.<sup>153</sup> O elemento mais maravilhoso destes relatos era a súbita recuperação de enfermos, até então desenganados, conforme a predição do religioso.<sup>154</sup> Problemas de saúde futuros também eram detalhados, como recaídas do mesmo mal, sintomas que sofreria e quando se daria a doença fatal.<sup>155</sup>

É preciso reconhecer que os doentes assim consolados eram privilegiados. Na colônia, poucos religiosos tiveram dons “preditivos” como José de Anchieta, João de Almeida, Cosme de São Damião, Victória da Encarnação e Fabiano de Cristo. A acuidade das previsões retrata um acesso sobre-humano ao futuro e sinal para os homens e mulheres dos séculos XVII e XVIII de incontestável alcance a sabedoria divina; feitos considerados exequíveis somente a sujeitos notadamente místicos.<sup>156</sup> Tomadas por extraordinárias, não formaram régua moral para a clerezia como um todo. O mesmo não poderia ser dito a respeito da fé dos devotos, pois, segundo os hagiógrafos, eram numerosos aqueles que procuravam a opinião dos religiosos citados acima.

Consolar doentes também servia à causa mais geral da orientação espiritual. A doença sinalizava, por exemplo, o caráter mortal do homem e a necessidade de se preparar para uma boa morte, isto é, no Ocidente católico correspondia a dedicar a vida a salvação da alma.<sup>157</sup> Aconselhar sobre o “reto caminho” significava, da mesma maneira, confessar os pecados e zelar pelo bem do próximo. Para um secular, isso correspondia a designar, através da redação de um testamento, uma parte dos bens para a família<sup>158</sup> e empregar outra parte em obras de caridade.<sup>159</sup> No que concerne à consolação de clérigos, havia a lembrança permanente do “serviço de Deus” como de “salvar muitas almas” sendo missionário na América.<sup>160</sup>

Alguns remédios prescritos pelos religiosos carregavam o mesmo padrão miraculoso que o ato de consolar os doentes. Ilustra melhor o referido paradigma a cura operada pelo missionário João Alvares da Encarnação em um colono do Ceará, envenenado pela toxina da mandioca. Para tratá-lo, o padre João prescreveu a seguinte fórmula: “a quem em água fria

<sup>153</sup> Ibid., p. 174 e 202-203; VASCONCELOS, Simão. Op., cit., 1672, p. 238-239; JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol. 2, p. 200-201 e 728; CONCEIÇÃO, Apolinário da. Op., cit., 1748, p. 28.

<sup>154</sup> VASCONCELOS, Simão. Op., cit., 1672, p. 238-239.

<sup>155</sup> CONCEIÇÃO, Apolinário. Op., cit., 1748, p. 28.

<sup>156</sup> WOODWARD, Kenneth L. Op., cit., 1992, p. 151-184.

<sup>157</sup> VASCONCELOS, Simão. Op., cit., 1658, p. 174. Para mais informações sobre a doutrina da boa morte no Ocidente católico leia: DELUMEAU, Jean. **O Pecado e o Medo: a culpabilização no Ocidente (séculos 13-18)**. Edusc, 2003, vol.2, p. 56-64.

<sup>158</sup> VASCONCELOS, Simão. Op., cit., 1658, p. 174.

<sup>159</sup> IGREJA Católica. Op., cit., 1719, p. 73.

<sup>160</sup> VASCONCELOS, Simão. Op., cit., 1672, p. 238-239.

darem a beber o que vai neste papelinho (eram, pois, de açúcar branco) e confie em Deus, que livrem do perigo”.<sup>161</sup> A cura se deu de sobressalto, considerando que após “bebidos os pós de açúcar”, asseverou o relato, “ficou de repente livre do extremo perigo”.<sup>162</sup> Essa cura entrou para o rol entre “outros muitos milagres” intermediados por padre João.<sup>163</sup> E não por menos maravilhosa a graça em questão, pois Domingos Loreto Couto destacou o estado de gravidade para denotar que a cura não ocorreria por vias naturais, já que no momento em que o socorro chegou “achou ser um já falecido, e que o outro não tinham de vivo mais que a frequente e trabalhosa respiração de agonizante”.<sup>164</sup>

Remédio desse tipo são raros e basicamente incluíam o açúcar mencionado acima, o tabaco e a saliva, ambos usados pelo padre João Alvares de Almeida.<sup>165</sup> Ainda temos notícia que o padre Belchior de Pontes “preparou uma medicina” para os febris beberem, enquanto missionário na retaguarda acompanhava o avanço dos paulistas pelas Minas no início do século XVIII. Não temos, porém, maiores informações sobre a composição deste “salutífero néctar”, como o jesuíta Manuel da Fonseca denominou a beberagem preparada pelo padre Belchior.<sup>166</sup>

O padre Ângelo de Siqueira também cumpria o ministério de missionário quando se deparou com a doença de devotos. No Rio de Janeiro, em meados do século XVIII, assistiu um “homem militar” que padecia de “dor de pedra” e precisava passar por uma operação arriscada. Após o dito padre absolver os pecados do infeliz, benzeu em nome de Nossa Senhora da Lapa “o azeite, e pondo-lhe pela barriga” o enfermo se livrou do problema que tinha sem qualquer intervenção cirúrgica.<sup>167</sup> Provavelmente o azeite usado não era o da extrema-unção, previamente “bento pelo bispo”.<sup>168</sup> O dito óleo destinava-se aos doentes “que estejam em provável perigo de morte”.<sup>169</sup> O muitas vezes chamado de “último dos sacramentos”, tinha como fim “dar muitas vezes, ou em todo, ou em parte a saúde corporal ao enfermo”.<sup>170</sup>

<sup>161</sup> COUTO, Domingos Loreto. Op., cit., 1904 v.1, p. 319.

<sup>162</sup> Ibid., p. 319

<sup>163</sup> Ibid., p. 319.

<sup>164</sup> Ibid., p. 319.

<sup>165</sup> Ibid., p. 318-320.

<sup>166</sup> FONSECA, Manuel. Op., cit., 1932, p. 181-181. Embora Manuel da Fonseca não tenha mencionado o nome do remédio usado por Belchior de Pontes para curar os sertanistas, é possível que tenha usado chá de casca de Quina. Os jesuítas divulgavam o uso medicinal desta planta a pelo menos 70. O primeiro a fazer menção a ela foi o padre Antônio de La Calacha, da Companhia de Jesus do Peru, na *Crônica de Santo Agostinho* publicada em 1633. Em 1645, o jesuíta Bartolomeu Tafur introduziu seu uso em Roma. Graças a essa exposição na Santa Sé a droga se espalhou pelos quatro cantos do mundo. Cf. BOLZANI, Mariana da S.; BOLZANI, Vanderlan da S. **Do Peru à Java: A trajetória do quinina ao longo dos séculos.** 2020, passim.

<sup>167</sup> SIQUEIRA, Ângelo de. Op., cit., 1754, p. 14-15.

<sup>168</sup> IGREJA Católica. Op., cit., 1719, p. 87.

<sup>169</sup> Ibid., p. 87.

<sup>170</sup> Ibid., p. 87.

Em outras situações, os religiosos atribuíram a cura dos doentes ao toque miraculoso,<sup>171</sup> modalidade que, mesmo incomum, pôde ser encontrada nos relatos de vida dos padres José de Anchieta e João de Almeida — ambos compilados pelo também jesuíta Simão de Vasconcelos, a partir de meados do século XVII. Curioso notar que o próprio Vasconcelos foi, de acordo com o seu testemunho, alvo da graça da cura depois que Almeida o tocou em 1650, quando ambos moravam no Colégio de Jesus do Rio de Janeiro.<sup>172</sup>

Um caso de cura operado pelo toque do padre José de Anchieta, ocorrido no Colégio de Jesus da Bahia nos anos 1580, citado na *Vida do venerável José de Anchieta* publicada em 1672, ilustra bem a prática em questão. Anchieta estava na cozinha quando viu que um irmão queimou a mão com o caldo de peixe e, prontamente, “tomou-lhe a mão com a sua esquerda, e com a direita lhe fez uma cruz” e disse “ora basta não vos doa mais”, tendo o cozinheiro voltado em seguida para a atividade interrompida pelo acidente.<sup>173</sup> Tratar das dores, aliás, constituiu-se em especialidade para Anchieta. Isso denota, pelo menos em parte, os jesuítas do século XVII reclamarem para o padre Anchieta a fama de ser “advogado especial de dores, de febres, de partos, de apostemas”.<sup>174</sup> Segundo a perspectiva de Simão de Vasconcelos, autor das palavras citadas acima, o padre João de Almeida também executava curas “prodigiosas” sobre as dores como um legítimo herdeiro espiritual da obra de Anchieta.<sup>175</sup>

Ao confrontar e parear essa modalidade de cura na vida dos dois jesuítas encontraremos alguns padrões. A principal característica era que a mão deveria alcançar a “parte lesa” do corpo ou “buscar” com o dedo a doença; como quando José de Anchieta intuiu o lugar exato para vazar um “postema” a que a “lanceta” do cirurgião não drenava.<sup>176</sup> Acompanhava o toque invocações ao nome de Deus, de Jesus Cristo e dos santos de predileção do taumaturgo. O padre João de Almeida tinha o costume de apelar à virgem Maria, a Santo Inácio de Loyola e São Francisco Xavier,<sup>177</sup> além de, certa vez, dizer ao Capitão Antônio Correia (?-?) “deixe-me tocar-lhe com estas mãos, que fora tão ditosa, que tocaram muitas vezes os pés do grande P. José de Anchieta, e por seu respeito lhe hão de dar saúde”.<sup>178</sup> Esta evocação pôs em paralelo nomes reconhecidamente santos à época ao de Anchieta, o que denota o empenho do autor destas

<sup>171</sup> Para maiores informações a respeito da tipologia de milagres no Brasil colônia leia: SEMEÃO, Lucas de Almeida. **Milagres no Brasil** (séculos XVI-XVIII). 2020.

<sup>172</sup> VASCONCELOS, Simão. Op., cit., 1658, p. 194.

<sup>173</sup> VASCONCELOS, Simão. Op., cit., 1672, p. 215.

<sup>174</sup> Ibid., p. 355.

<sup>175</sup> VASCONCELOS, Simão. Op., cit., 1658, p. 175.

<sup>176</sup> VASCONCELOS, Simão. Op., cit., 1672, p. 263.

<sup>177</sup> VASCONCELOS, Simão. Op., cit., 1658, p. 190.

<sup>178</sup> Ibid., p. 202.

palavras, Simão de Vasconcelos, em promover a santidade de Anchieta.<sup>179</sup> Junto ao rogar pela mediação, havia o representativo gesto de fazer cruz com as mãos sob o machucado finalizando o toque.<sup>180</sup> À maneira de Anchieta no incidente da queimadura na cozinha do Colégio de Jesus, em que o dito padre anunciou que a dor passaria, como de fato ocorreu, as visitas do padre João ocasionalmente incluíam essa consolação. Frases “não diga mais que lhe dói” ou “não diga mais, este braço me dói” não parecem imposição da parte do religioso, mas simples conselhos para o enfermo não perder a candura da alma “murmurando” contra a vontade Divina.<sup>181</sup>

Simão de Vasconcelos foi bastante cauteloso ao explicar o dom da cura em João de Almeida e José de Anchieta, reconhecendo que “somente a onipotência do criador pode alterar as criaturas”,<sup>182</sup> mas “costuma Deus dar suas vezes a alguns amigos seus mais escolhidos”, pondera o inaciano a respeito da capacidade incomum do padre João, “por cujo meio dispensa nas leis do universo, obra mudanças instantâneas, e desacostumadas nos elementos, nos corpos, e almas humanas”.<sup>183</sup> O padre Vasconcelos não vai além do que a teologia estabeleceu a respeito da singular capacidade de Deus em restabelecer a saúde mediante a intermediação de homens e mulheres especiais.<sup>184</sup> Qualquer feiticeiro poderia operar curas espetaculares, conforme os saberes demonológicos contemporâneos, mas somente os santos e a santas tinham acesso privilegiado a infinita misericórdia divina.<sup>185</sup> Esta reflexão estava ancorada na tradição cristã que creditou a estes sujeitos a amizade de Deus,<sup>186</sup> sem perder de vista que, em 1634, o papa Urbano VIII (1568-1644) reservou para si e todos os sucessores da mitra de São Pedro a competência de reconhecer a santidade.<sup>187</sup> Vasconcelos deixa explícita a sua atinência tanto aos pressupostos milenares da Igreja quanto às determinações recentes da Santa Sé quando explicou, na década de 1650, que o emprego de termos “milagres” e “maravilhas” não refletem juízo pessoal, mas se referiam ao que era dito pelo povo devoto quando testemunhavam as muitas obras inexplicáveis de João de Almeida.<sup>188</sup>

---

<sup>179</sup> Ibid., p. 194.

<sup>180</sup> Ibid., 200-201; VASCONCELOS, Simão. Op., cit., 1672, p. 263.

<sup>181</sup> VASCONCELOS, Simão. Op., cit., 1658, p. 175; VASCONCELOS, Simão. Op., cit., 1672, p. 215; PEREIRA, Nuno Marques. **Compêndio narrativo do peregrino da América**. 6. ed. completada com a 2ª parte, até agora inédita. Rio de Janeiro: Academia Brasileira, dois volumes, 1939, vol. 1, p. 318.

<sup>182</sup> VASCONCELOS, Simão. Op., cit., 1658, p. 171.

<sup>183</sup> Ibid., p. 172.

<sup>184</sup> WOODWARD, Kenneth L. Op., cit. 1992, p. 186.

<sup>185</sup> WOODWARD, Kenneth L. Op., cit. 1992, p. 218; SOUZA, Laura de Mello e. Op., cit., 2005, p. 166 s.s.

<sup>186</sup> BOSSY, John. **A cristandade no Ocidente: 1400-1700**. trad. Maria Amélia Silva Melo. Lisboa: Edições, v. 70, 1990, p. 25.

<sup>187</sup> WOODWARD, Kenneth L. Op., cit. 1992, p. 72; MARTINS, Wiliam de. **A morte e os milagres de frei Fabiano de Cristo: conexões entre crenças religiosas e cura de doenças no Rio de Janeiro setecentista**. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.26, n.4, out.-dez. 2019, p. 1117.

<sup>188</sup> VASCONCELOS, Simão. Op., cit., 1658, p. s/p.

Nas páginas anteriores dedicamo-nos a observar sistematicamente que práticas curativas eram lícitas a qualquer religioso, e não somente aos ditos oficiais de saúde como cirurgiões e enfermeiros. Tal observação nos levou a concluir que a assistência aos doentes estava mais diretamente ligada aos conceitos católicos de santidade, martírio, mortificação, milagre, misericórdia e fé. A fé, sobretudo, conduziu os enfermos a consumirem remédios que tinham efeito apenas na medida em que se acreditava nos benefícios. Assim estava bastante difundida a concepção de que, ao lado dos remédios físicos prescritos segundo especialidades mundanas, recorria-se aos remédios espirituais oferecidos pela Igreja. cremos que foram estes os remédios seguros a que se referiu as *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*. A tradição escrita guardou larga memória do uso de relíquias e orações como remédio para as dores e feridas. Vejamos a baixo como as gentes usaram de orações conforme as orientações da Igreja.

### 3.2.1. Orações

Acima notamos a cautela com que os cronistas da Companhia de Jesus abordaram a pertença santidade de confrades, indicando que o povo da terra era o responsável pela fama. O padre Manuel da Fonseca assim procedeu na redação da *Vida do Venerável padre Belchior de Pontes*. Destacava que mesmo antes da morte do venerável padre era bastante requisitado pelo povo da vila de São Paulo, que no Colégio recebia ilustres visitas como dos principais da Capitania, membros das famílias Paes e Penteado, e das mais gentes dos entornos. Além de concelhos, os paulistas pediam orações para padre Belchior, pois a fé nas palavras do padre estava calçada:

Na opinião de todos julgado por santo, e por isso, além de outras demonstrações, com que exprimiam este conceito, procuravam haver dele algum escrito. Caía ele facilmente neste santo engano, porque, querendo introduzir a devoção dos Santos, costumava dar de sua letra as orações, com que a santa Igreja os invoca: e muitos aproveitando-se do seu zelo, lhes pediam não tanto para serem devotos dos santos, a quem se dirigiam as orações, como para terem letras suas; pois nelas tinham eficaz remédio contra as mordeduras das cobras. Assim o fez o Capitão Antônio Pinto Guedes, o qual, sabendo que para este efeito se guardavam as suas cartas, querendo levar consigo, quando caminhava para Curitiba, tão singular remédio, lhe pediu em Araçariguama, onde então assistia, uma oração, e lhanamente confessa que não fora o seu intento ser devoto, mas sim o ter letras suas; e quiz Deus que se não frustrasse o seu conceito, pois com ela curou a duas pessoas, e três cães mordidos de cobras.<sup>189</sup>

---

<sup>189</sup> FONSECA, Manuel da. **Vida do venerável padre Belchior de Pontes, da companhia de Jesus da Província do Brasil**. Composta pelo Padre Manoel da Fonseca, da mesma companhia, e Província. Oferecida ao nobilíssimo

Garantir a posse de “algum escrito” era uma prática análoga à obtenção de relíquias na mesma época. As duas guardavam semelhanças na origem, já que produzidas ou parte de uma pessoa digna de veneração; ambas tinham uso idêntico pelos fiéis e eram reservadas para ocasiões extraordinárias, quando os remédios humanos não surtiram efeito ou sequer existiam. Essas orações, porém, extrapolaram a familiaridade com as relíquias em um ponto determinante: era uma regra que as relíquias originarem-se de pessoas mortas que, junto a Deus no céu, melhor interviriam na saúde dos enfermos, e não o caso de um padre vivo produzindo-as segundo a demanda do povo.<sup>190</sup> A intenção do padre Belchior de Pontes em fabricar essas orações foi fidelizar as gentes de São Paulo no culto aos santos do calendário litúrgico da Igreja, mesmo que aplicação no cotidiano tivesse outros fins como o restabelecimento da saúde.<sup>191</sup>

As orações escritas por ele, à maneira daquelas compiladas por Ângelo de Siqueira na *Botica preciosa e tesouro precioso da Lapa*, atenderam a fins semelhantes de curar os corpos pela palavra.<sup>192</sup> O padre Belchior as distribuía, segundo Manuel da Fonseca, para “introduzir a devoção aos santos” no povo paulista, elemento principal, também, daquelas orações prescritas

---

senhor Manoel Mendes de Almeida, Capitão mór da Cidade de S. Paulo., Lisboa Oficina Francisco da Silva, Ano de MDCCLII, ed. fac-símile. São Paulo: Weisflog irmãos incorporada 1932, p. 33.

<sup>190</sup> IGREJA Católica. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia Feitas, & ordenadas pelo Ilustríssimo, e reverendíssimo senhor D. Sebastiao Monteiro da Vide, Propostas, e Aceitas Em o Sínodo Diocesano que o Dito Senhor celebrou em 12. de junho do ano de 1707.** Lisboa Ocidental: Oficina de Pascoal da Silva, 1719, p. 11.

<sup>191</sup> É possível que com as distribuições de orações o padre Belchior de Pontes intentasse transmitir os valores católicos para o povo da capitania de São Paulo. Tal propósito não foi exclusivo da América Portuguesa, mas um fim almejado por missionários espalhados pelo ultramar português. Orar o rosário, por exemplo, serviu para converter o gentio e manter de pé a fé católica no Oriente. Segundo Maria Cristina Oswald, são Francisco Xavier, por exemplo, em missão sob a bandeira portuguesa, pediu ao geral do Companhia de Jesus, Inácio de Loyola, que enviasse dois rosários para Martim Afonso de Souza (1490-1564), governador da Índia, e sua esposa, os quais adquiriam o hábito de orar o rosário com os padres inacianos daquelas paragens. Cf. OSWALD, Maria Cristina. A Oração em S. Francisco Xavier. **Via Spiritus: Revista de História da Espiritualidade e do Sentimento Religioso**, n. 14, p. 7-20, 2007, p. 18. Orar sozinho diante do oratório doméstico se tornou recorrente em Portugal e Espanha no século XVI. A nobreza destes países considerava o oratório uma peça indispensável para uma boa casa, mesmo que nesta estivesse disponível capelão e sacristão em capela privativa, como de fato existiram em alguns palácios de então. Segundo José Adriano de Freitas Carvalho, a busca pela peça em particular não representava apenas o fausto do senhor da casa, indica também o processo de interiorização das práticas devotas, a qual se manifestava exclusivamente na vida privada através da oração. Tal conduta se situava à margem do calendário litúrgico e cerimonial das Igrejas vivenciados coletivamente. Cf. CARVALHO, José Adriano Freitas. Um espaço de oração na Época Moderna. **Via Spiritus: Revista de História da Espiritualidade e do Sentimento Religioso**, n. 7, p. 145-162, 2000. A vida perfeita, matéria de muitos livros piedosos, não estaria completa sem horas de dedicação a oração. Segundo Zulmira Santos, que alisou algumas vidas de mulheres da nobreza portuguesa produzidas em meados do século XVIII, os confessores recomendavam uma hora de oração por dia como ideal para a vida piedosa. Cf. SANTOS, Zulmira. Oração e Devoção em modelos de Comportamento femininos do Séc. XVIII em Portugal: das Memórias da condessa de Atouguia ao Elogio de D. Ana Xavier. **Ricerche di storia sociale e religiosa** anno XXXII (2008) n.74, p. 44.

<sup>192</sup> VIOTTI, Ana Carolina de Carvalho; SANTOS, Clara Braz dos. Alma piedosa, corpo são: o papel da devoção na cura das doenças no Brasil colonial. **Almanack**, n. 26, 2020.



por Siqueira na “receita geral da vocação dos santos”.<sup>193</sup> Outra característica fundamental era conferir a uma prece o efeito contra uma ou mais enfermidades específicas. Os colonos tinham fé que as redigidas pelo padre Belchior protegiam “contra mordedura de cobras”, com testemunhos, como do Capitão Antônio Pino Guedes, de seu êxito e eficácia pelos matos e sertões entre São Paulo e Curitiba.<sup>194</sup> Na *Botica preciosa*, o “remédio para as mordeduras de cobras” era a oração a São Bento: “concedei-nos propício, para que por meio dos seus relevantes méritos, e sua intercessão nos vejamos livres não só das mordeduras dos bichos venenosos, e feitiços, como também dos laços dos demônios nossos inimigos”.<sup>195</sup>

Ademais, uma oração curava porque era aceita como “remédio”. Assim procederam os conterrâneos do padre Belchior ao atribuir aos escritos adjetivos como o de “remédio eficaz”, movimento empreendido, depois, em mais de uma centena de orações que combinavam a religiosidade à medicação das moléstias por Siqueira.<sup>196</sup> Fora o lado pragmático da *Botica preciosa*, que abertamente usa as orações como solução para os males físicos, é possível ver tanto no trabalho deste quanto na evangelização levada a cabo por Belchior o franco esforço de zelar pelo bem espiritual.

Dada a importância geral da oração para a prática da piedade católica, os religiosos prescreveram as melhores maneiras de rezar conforme a necessidade. Numa epidemia “de catarros, pontadas e febres malignas” que se abateu sobre o Recife e Olinda durante o levante contra os holandeses em novembro de 1645, frei Manuel Calado considerou o que o bom fiel deveria fazer:

Oração em secreto e não nos lugares públicos [...] todavia isto se deve entender quando a oração que se faz é por causa e necessidade particular, todavia quando a necessidade é pública, também a oração, e as rogativas hão de ser públicas feitas por todo o povo, porquanto a oração e as preces em comunidade feitas são eficacíssimas para se alcançar de Deus o que se pede, em cujo abono

<sup>193</sup> SIQUEIRA, Ângelo de. **Botica Preciosa, E Tesouro Precioso da Lapa, Em que como em Botica, e Tesouro se acham todos os remédios para o corpo, para a alma, e para a vida, E uma receita das vocações dos Santos para remédio de todas as enfermidades, e vários remédios, e milagres de N. Senhora da Lapa, e muitas Novenas, devoções, e avisos importantes para os plays de família ensinarem a Doutrina Cristã.** Composta, & Descoberto pelo Missionário Apostólico Ângelo de Sequeira, Protonotário Apostólico de S. Santidade, do habito de São Pedro natural da Cidade de S. Paulo Dedicada E Oferecido [sic] ao Sereníssimo Rey D. Joseph I. Deste Nome. Lisboa. Na Offic. de Miguel Rodrigues Impressor do Eminentíssimo S. Card. Patriarca. 1754, p. s/p.

<sup>194</sup> FONSECA, Manuel. Op., cit., 1932, p. 33.

<sup>195</sup> Ibid., p. 194-195.

<sup>196</sup> Desconhecemos, na América portuguesa, textos que façam paralelo as características chave da *Botica preciosa e tesouro precioso da Lapa*, isto é, fazer uma relação de nomes de santos “advogados” contra doenças e cuja “vocação” era útil para o doente desde que suplicasse a “mercê” da cura através de oração. Em Portugal do século XVIII, segundo Eugênio dos Santos, existem textos manuscritos e impressos que apelam para as orações aos santos “advogados” tendo em vista a cura das doenças. Cf. DO SANTOS, Eugênio. O homem português perante a doença no século XVIII: atitudes e receituário. **História**: revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, v. 1, 2019.

tendo a santa Judite congregado todo o povo da cercada e angustiada Betúlia junto à porta da cidade, para conseguir glorioso fim na dificultosa e perigosa empresa que acometia, nenhuma outra coisa lhe mandou senão que orassem, todos em público e em comum.<sup>197</sup>

O trecho em questão sinaliza um lugar comum do cristianismo face às doenças contagiosas. Bispos, párocos e ordens religiosas mobilizaram freguesias inteiras para a realização de atos coletivos do porte de procissões gerais, missas, pregações, novenas e ladainhas, com a intenção de rogar a Deus e aos santos intercessores o fim de epidemias. A Pernambuco ocupada não estava excluída do quadro geral da piedade católica contemporânea.<sup>198</sup> Mas é preciso reconhecer que o contexto sanitário estava coadunado ao confronto com os holandeses, o que talvez tenha aguçado o corrente senso de “necessidade pública”. Igualmente, o precedente bíblico evocado por frei Manuel Calado diz mais da situação política de pernambucanos insurretos citados nos arredores do arraial de São Bom Jesus.

Como os grandes desastres — como guerras, epidemias e secas — não aconteciam todo o tempo, os clérigos gastaram mais tinta em descrever a perfeita oração privada. Quando se rezava o rosário, por exemplo, era tido como perda de tempo suplicar uma causa específica, como sublinha, em 1686, Antônio Vieira. Na ocasião, ele opinou que já pedimos indiretamente quando proferimos “cada Ave Maria” com os dedos sobre as contas do terço.<sup>199</sup> Algumas décadas depois, no primeiro quartel do século XVIII, o moralista Nuno Marques Pereira afirmou que o católico que orasse deitado na cama por força de doença agradaria Deus da mesma maneira se o fizesse em pé ou de joelhos no genuflexório diante do oratório.<sup>200</sup> Em meados do século XVIII, a propósito da oração que sucede o sacramento da extrema-unção, o padre Ângelo de Siqueira orientava os párocos “que se há de dizer aos enfermos, ou moribundos, fazendo pausa a cada parágrafo, por não afligir aos enfermos, e para que percebam o que se lhe diz”.<sup>201</sup> Essas asserções, dispersas no tempo, são boas pistas para responderem a questão de como deveriam usar de preces para serem dignos de favores do Céu.

Com as orações o clero conseguiu, à sua maneira, conduzir o sentimento religioso dos fieis enfermos e pleitear a cura dos mesmos. Orar para si quando falto de saúde se tornou um vetor de devoção generalizado, conquanto coexistisse o costume de rezar na intenção de

<sup>197</sup> CALADO, Manuel. **O valeroso lucideno e triunfo da liberdade**. 4 ed. Recife, FUNDARPE. Diretoria de assuntos culturais, 1985, vol. 2, p. 184.

<sup>198</sup> *Ibid.*, 183.

<sup>199</sup> VIEIRA, Antônio. **Sermões do P. Antônio Vieira da Companhia do Jesus, Pregador de Sua Alteza, Primeira parte dedicada ao Príncipe N. S.** Lisboa: Oficina de João da Costa, 1679, vol. 1, p. 81.

<sup>200</sup> PEREIRA, Nuno Marques. **Compêndio narrativo do peregrino da América**. 6. ed. completada com a 2ª parte, até agora inédita. Rio de Janeiro: Academia Brasileira, dois volumes, 1939, vol.1, p. 121.

<sup>201</sup> SIQUEIRA, Ângelo de. *Op.*, cit., 1754, p. 375.

terceiros, tarefa que os clérigos praticamente monopolizaram segundo a justificativa de que devido ao seu estado privilegiado obtinham melhores resultados.<sup>202</sup> Isso fica evidente na crônica dos feitos de alguns padres e madres. O jesuíta João de Almeida usou de “oração contínua” e “novena rigorosa”, nas palavras de Simão de Vasconcelos, para curar de um “mal de ética” João de Oliveira, enfermeiro do Colégio de Jesus do Rio de Janeiro, já familiar ao leitor.<sup>203</sup> Deste caso podemos depreender que para quadros resistentes à medicina do homem — e que tinham origem sobrenatural<sup>204</sup> — a intervenção com rezas foi sobremaneira indicada.

Elencando outro paralelo, em 1693, na cidade da Bahia, consta que os jesuítas organizaram uma devoção particular ao altar de Santo Cristo da Igreja do Colégio de Jesus durante um surto de peste.<sup>205</sup> Segundo d. Sebastião Monteiro da Vide, madre Victória da Encarnação compôs os esforços com cinquenta horas de preces, divididas em várias noites passadas em claro em sua cela e oferecidas ao novo altar.<sup>206</sup> Explica essa dedicação a religiosa ser “zelosa” para com as coisas de Deus e o intento de “apaciar a Deus a ira” que trouxe o contágio para o povo da Bahia.<sup>207</sup>

A oração foi um importante obséquio que religiosos ofereceram aos doentes,<sup>208</sup> com frades e curas que prometiam seguir rezando após a visita<sup>209</sup> e clérigos que, em outras ocasiões, oravam junto ao enfermo. Algumas circunstâncias poderiam ditar esta última conduta: um pároco zeloso com seus fregueses; uma boa maneira de consolar os aflitos; um frei retribuindo os favores de um benfeitor; e a própria pessoa não poder dizê-la. Essa última condição, que está

---

<sup>202</sup> PERIER, Alexandre. **Desengano de Pecadores, necessário a todo o gênero de pessoas, utilíssimo aos missionários, e aos pregadores desenganados, que só desejam a salvação das almas.** Composto em discursos Moraes, Roma, Offic. de Antônio Rossi, 1735; Lisboa, Oficina de Antônio Pedrozo Galvão, 1735, p. 210.

<sup>203</sup> VASCONCELOS, Simão de. **Vida do padre João d’Almeida da Companhia de Jesus na província do Brasil, composta pelo padre Simão de Vasconcelos da mesma Companhia, provincial na dita Província do Brasil.** Dedicada ao senhor Salvador Correia de Sá, e Benevides dos concelhos de Guerra, e Ultramarino de sua Majestade. Em Lisboa. Com todas as licenças necessárias. Na oficina Crasesbeekiana, ano 1658, p. 193-194.

<sup>204</sup> *Ibid.*, p. 194.

<sup>205</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. **Novo orbe seráfico brasílico ou Chronica dos frades Menores da província do Brasil.** Typ. brasiliense de M. Gomes Ribeiro, 1858, vol. 2, p. 701.

<sup>206</sup> *Ibid.*, p. 701.

<sup>207</sup> *Ibid.*, p. 701.

<sup>208</sup> *Ibid.*, p. 124; ORDEM dos Frades Menores. **Estatutos da Província de S. Antônio do Brasil, tirados de vários Estatutos da Ordem, acrescentando neles o mais útil, & necessário à reforma desta nossa Província, feitos, ordenados, & aceytos no Capitulo, que se celebrou na casa de N.P. S. Francisco da Cidade da Bahia aos 14 de Fevereiro de 1705.** em que foy eleyto Ministro Provincial o Irmão Pregador, & Ex Custodio Frey Cosme do Espirito Santo filho desta Província, e outra vez aceytos em o seguinte capitulo, que se celebrou em o Convento de Santo Antonio de Segerippe do Conde aos 3 de Janeyro de 1708. em que foy eleito Ministro Provincial o Irmão Prégador Frey Estevam de Santa Maria, filho da mesma Província, confirmados Auctoritate Apostolica pelo Eminentissimo Senhor Dom Miguel Angelo Conti, Nuncio Apostólico nestes Reinos- Lisboa: na Officina de Manoel, & Joseph Lopes Ferreira, 1709, p. 109-110; COMPANHIA de Jesus. **Constituições da Companhia e normas complementares.** Loyola, São Paulo, 1997, p. 48.

<sup>209</sup> PERIER, Alexandre. **Desengano de Pecadores, necessário a todo o gênero de pessoas, utilíssimo aos missionários, e aos pregadores desenganados, que só desejam a salvação das almas.** Composto em discursos Moraes, Roma, Offic. de Antônio Rossi, 1735; Lisboa, Oficina de Antônio Pedrozo Galvão, 1735, p. 210.

associada ao serviço junto aos enfermos mais gravosos e moribundos, ainda escapava à presente análise. Indicamos anteriormente que as febres, sobretudo as maleitas, induziram a pessoa a um sono profundo que impedia a confissão e o livre exercício da piedade católica.<sup>210</sup> E para esse mesmo achaque ainda existiam preces que exigiam a fluência na língua latina e a dignidade sacerdotal. “Qualquer sacerdote”, recomenda Ângelo de Siqueira ao prescrever uma oração em latim que se deve usar para “benzer a água de santo Alberto, pondo a estola”.<sup>211</sup> Esta fórmula previa o uso de estola,<sup>212</sup> que é um item do vestuário ritualístico católico, que distingue os seculares dos clérigos durante as cerimônias.<sup>213</sup> Tendo em mente as características especiais das moléstias e a particularidade da benção da água de Santo Alberto, consumida com o fim de baixar a febre, é válido considerar a importância das preces de religiosos nas referidas circunstâncias.

Ao nosso ver, as orações propagadas nas terras do Brasil estavam conforme a tradição do catolicismo Ocidental vigente na Europa coetânea.<sup>214</sup> Tanto lá quanto aqui os religiosos se empenharam em promover o uso virtuoso das orações para edificação das gentes. Isso tinha a ver com o interesse cada vez maior numa religião interior e que seria bastante alardeada pela Jacobeia — corrente rigorista do catolicismo português.<sup>215</sup> Os diretores espirituais jacobeus apregoavam a oração mental por pelo menos uma hora ao dia.<sup>216</sup> Também era corrente os fregueses procurarem seus párocos para lhes aconselhar a respeito da melhor prece para cada caso.<sup>217</sup> Nas situações extraordinárias, como surtos pestilências e guerras, a prática se mostrava igualmente necessária e demandava execuções de todo o corpo social e, sobretudo, da clerezia. Além da reza, os católicos recorreram as relíquias para remediar os males do dia a dia, sendo, portanto, o tópico a seguir.

<sup>210</sup> FONSECA, Manuel da. Op., cit., 1932, p. 180.

<sup>211</sup> SIQUEIRA, Ângelo de. Op., cit., 1754, p. 189.

<sup>212</sup> As *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia* em seu Título II. Dos vestidos de que os clérigos poderão usar, e do que lhes são proibidos (Livro III) determina o seguinte no parágrafo § 450: “e porque o hábito clerical deve ser estimado, e reverenciado, e não devem usar deles os seculares, que não tiverem ao menos algum grau das ordens menores ordenamos, e mandamos, (por nos constar que alguns seculares andam no esmo hábito) que nenhum secular use dele, sob pena de pagar pela primeira vez dez cruzados do alijube, e vinte pela segunda para o meirinho e acusador, e pela terceira, e mais vezes lhe serão acrescentadas as penas conforme a culpa”. IGREJA Católica. Op., cit., 1719, p. 186.

<sup>213</sup> IGREJA Católica. Op., cit., 1719, p. 186.

<sup>214</sup> BOSSY, John. **A cristandade no Ocidente: 1400-1700.** trad. Maria Amélia Silva Melo. Lisboa: Edições, v. 70, 1990, p. 153.

<sup>215</sup> HOORNAERT, Eduardo; HAUCK, João Fagundes. **História da igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo.** — Petrópolis: Editora Vozes, 1979, p. 356; SOUZA, Evergton Sales. D. Fr. Antônio de Guadalupe, um Bispo Jacobeu no Rio de Janeiro (1725-1740). **Via Spiritus: Revista de História da Espiritualidade e do Sentimento Religioso**, v. 22, p. 146, 2018.

<sup>216</sup> SANTOS, Zulmira. Op., cit., 2008, p. 44.

<sup>217</sup> SIQUEIRA, Ângelo de. Op., cit., 1754, passim.

### 3.2.2. Relíquias

Acima tecemos paralelos entre o uso salutar das orações escritas pelo jesuíta Belchior de Pontes com as relíquias. A tradição cristã definiu relíquias como qualquer coisa que pertenceu ou teve contato com Cristo e os santos.<sup>218</sup> Fragmentos do Santo Lenho e partes do corpo de santos eram as peças mais cobiçadas pelos templos da época.<sup>219</sup> Em termos doutrinários, a Igreja Católica reafirmou a ortodoxia do culto de relíquias após a nona sessão do Concílio de Trento que confirmava e regulava, a partir de dezembro de 1563, a referida veneração.<sup>220</sup> Essa decisão levou à prospecção de túmulos de santos, como a descoberta, em 1578, de um cemitério cristão antigo próximo a Porta Salária em Roma, e a circulação de itens já conhecidos para novas paróquias, dioceses, e províncias regulares na Europa católica e o chamado Novo Mundo.<sup>221</sup>

No último quartel do século XVI, a província jesuítica do Brasil recebeu as relíquias de Santo Lenho, de são Sebastião, são Brás, são Cristóvão e seis crânios das santas Onze Mil Virgens.<sup>222</sup> As duas primeiras cabeças das santas Onze Mil Virgens foram enviadas pelo Padre-geral da Companhia de Jesus, Francisco de Borja (1510-1572), e aportaram na Bahia em 1575

---

<sup>218</sup> RELIQUÍAS. BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário português e latino, áulico, anatômico, arquitetônico, bélico, botânico, brasílico, cômico, crítico, químico, dogmático, dialético, dendrológico, eclesiástico, etimológico, econômico, florífero, forense, frutífero autorizado com exemplos dos melhores escritores portugueses, e latinos pelo Padre D. Raphael Bluteau.** - Coimbra: no Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728. Disponível em: <[http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete\\_Codigo=35168](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_Codigo=35168)>. Acesso em 05 abr. de 2021.

<sup>219</sup> Santo Lenho eram fragmentos da cruz de Jesus Cristo. Cf. SERAFIM, João Carlos. Relíquias e propaganda religiosa no Portugal pós-tridentino. **Via Spiritus: Revista de História da Espiritualidade e do Sentimento Religioso**, n. 8, p. 157-184, 2001, p. 162-164; CYBALISTA, Roberto. Sangue, ossos e terra: os mortos e a ocupação do território luso brasileiro — séculos XVI e XVII. São Paulo: Alameda, 2011, p. 118-119; REYES, Josefina Schenke. Materialidad y santidad: reliquias de ligna crucis en Santiago de Chile, siglos XVII y XVIII. **Fronteras de la Historia**, v. 26, n. 1, p. 116-137, 2021.

<sup>220</sup> IGREJA CATOLICA. **O sacrossanto, e ecumênico Concilio de Trento em latim e português dedica e consagra, aos Arcebispos e Bispos da Igreja Lusitana, João Baptista Reycend.** - Lisboa: na Oficina Patriarca. de Francisco Luiz Ameno: vende-se na logea dos mesmos Reycend, e Companhia, Mercadores de livros no largo da Calhariz, 1781, vol. 2, p. 349-351.

<sup>221</sup> REYES, Josefina Schenke. Op., cit., 2021, p. 120-121.

<sup>222</sup> Cf. DUARTE, Stela Beatriz. A fundação da confraria das onze mil virgens na colônia. **Clio – Revista de Pesquisa Histórica**, n. 29.2, 2011, p. s/p. A leda das santas Onze Mil Virgens surgiu, provavelmente, no século XII no livro *Historia Regum Britanniae* escrito por Geoffroy de Monmouth. Segundo tradição, Santa Úrsula, filha de um rei cristão que viveu talvez no século IV ou V da era cristã, resolveu peregrinar pela Europa antes de se casar. Acompanharam a princesa 11 damas de companhia virgens e estas tinham cada uma um séquito de mil virgens. Quando passaram por Colônia, foram capturadas pelos hunos e martirizadas. Ainda no século XII as primeiras ossadas foram encontradas e se espalharam para o resto da Europa. Cf. DE ALMEIDA, António-José. Santa Úrsula e as Onze Mil Virgens segundo as traduções portuguesas quinhentistas da Legenda Áurea. textos e ilustrações. **Via Spiritus: Revista de História da Espiritualidade e do Sentimento Religioso**, v. 18, 2011; REYES, Josefina Schenke. Op., cit., 2021, p. 121-122.

— as demais chegariam nos anos seguintes, inclusive nos Colégios de São Vicente e Olinda.<sup>223</sup> Em 1576, d. Antônio Muniz Barreiros, bispo da Bahia, instituiu as santas Onze Mil Virgens como padroeiras da América portuguesa.<sup>224</sup> A devoção alcançou tamanho apelo que os alunos do Colégio de Jesus de Salvador fundaram a Confraria das Santas Onze Mil Virgens em 1584.<sup>225</sup> Em tese, não haveria melhor contingente para compor a confraria que estudantes, já que observariam melhor as virtudes das ditas santas e agiriam com maior prudência.<sup>226</sup>

O piedoso entusiasmo suscitado pela chegada de relíquias aos trópicos parece duradouro na espiritualidade de homens e mulheres da terra. A título de exemplo, podemos citar que, em 1687, a então noviça Victória da Encarnação preferiu professar votos em 21 de outubro, no Convento de Santa Clara do Desterro, para coincidir com o dia das Santas Onze Mil Virgens.<sup>227</sup> Na primeira metade do século XVIII, as referidas santas ainda eram matéria de sermões hagiográficos em Salvador e no Rio de Janeiro, e talvez o culto ainda fosse relevante até o

<sup>223</sup> MENDES, Valentin. **Sermão que na Festividade das SS. Onze Mil Virgens Padroeiras da América, celebrada na Igreja do Colégio dos Religiosos da Companhia de Jesus da Cidade da Bahia, Metrôpole do Brasil, no dia 21. do mês de Outubro do ano de 1732. pregou o M. R. P. Valentim Mendes Religioso da mesma Companhia de Jesus, e Prefeito dos Estudos Gerais da mesma cidade. Dado ao prelo por um Anônimo devoto das Santas onze mil Virgens, para mayor gloria de Deus. Lisboa Ocidental, Na Oficina de Manoel Fernandes da Costa, Impressor do Santo Officio.** Ano de M.DCC.XXXIV [1734] p. 11-12; DUARTE, Stela Beatriz. Op., cit., 2011, p. s/p.

<sup>224</sup> MENDES, Valentin. Op., cit., 1734, p. 12. Outras comunidades eclesíásticas de Salvador possuíam relíquias e relicários. Nota isso a estudiosa Maria Helena Ochi Flexor no trabalho *Relíquias e os relicários na Bahia*. Cf. FLEXOR, Maria Helena Ochi. Relíquias e os relicários na Bahia. **Imagem Brasileira**, n. 5, p. 61-72, 2009. A Sé de São Salvador da Bahia tinha exposto, por exemplo, um braço de s. Teotônio (1082-1162). Segundo o pregador João da Cunha (?-?) a presença teve influência inclusive no ritmo de edificação da referida Sé. “E não faça dúvida dizer eu” diz João da Cunha “que s. Teotônio edifica hoje este templo do Salvador; porque é certo, que a s. Teotônio se deve a edificação deste templo. Porque havendo tantos anos em que sempre se tratam destas obras, nunca tiveram estas obras efeito; mas antes por eternas ficaram sendo sempre obras da Sé. Porém depois que entrou neste templo aquela insigne relíquia, braço, ou mão de s. Teotônio, logo se pôs mão à obra, para que se entendesse que se as obras tiveram efeito, foi porque s. Teotônio tinha metido nelas a mão. Cf. CUNHA, João da. **Sermão Que se pregou a S. Teotônio na Santa Sé do Salvador da Bahia de todos os Santos, na segunda Dominga da Quaresma, estando o Senhor exposto, & dando-se princípio à reedificação do dito Templo.** Pelo Mestre em Artes João da Cunha, Vigário encomendado da Matriz de N. Senhora da Piedade, Freguesia de Matuim. Dado ao prelo pelo Doutor Manoel Antunes Vigário Geral do Estado do Brasil. Lisboa. Na Oficina de João da Costa. M.DC.LXXV. [1675], p. 21. A respeito do contexto religioso e da administração diocesana que coincide com a edificação da Sé de São Salvador leia: FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales. Uma metrôpole no ultramar português. A igreja de São Salvador da Bahia de Todos os Santos. In: SOUZA, George Evergton Sales; MARQUES, Guida; SILVA, Hugo Ribeiro da. **Salvador da Bahia: retratos de uma cidade atlântica.** EDUFBA; CHAM, 2016, p. 137-138.

<sup>225</sup> DUARTE, Stela Beatriz. Op., cit., 2011, p. s/p.

<sup>226</sup> MENDES, Valentin. Op., cit., 1734, p. 26.

<sup>227</sup> D. Sebastião Monteiro da Vide explica que Victória da Encarnação também preferiu esta data porque professaria no mesmo dia que sua irmã, madre Maria da Conceição, que também era devota das santas Onze Mil Virgens. Cf. MATOS, Eusébio. Sermão primeiro, pregado no Mosteiro de S. Clara da cidade da Bahia na profissão de duas irmãs, filhas de um capitão de infantaria, no dia das onze mil Virgens, estando exposto o Santíssimo Sacramento. In: MATOS, Eusébio. **Sermões do padre mestre fr. Eusebio de Mattos, religioso de n. Senhora do Carmo da província do Brasil; primeira parte.** Lisboa: na oficina de Miguel Deslandes: a custa de Antônio Leite Pereira, mercador de livros, 1694, p. 01-42; JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. **JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Novo orbe seráfico brasílico ou Chronica dos frades Menores da província do Brasil.** Typ. brasiliense de M. Gomes Ribeiro, 1858, vol. 2, p. 691.

banimento da Companhia de Jesus dos territórios lusitanos em 1759.<sup>228</sup> Os textos produzidos, contudo, não difundiram a ideia de propriedades salutíferas para os crânios das Onze Mil Virgens. Isso não significa, contudo, que estivessem destituídos de poderes miraculosos, a exemplo de tantas outras relíquias. O padre Valentim Mendes (1689-1752) convocou os “estudantes” do Colégio de Salvador, durante a pregação em ocasião das festividades das santas em 1732, que “cheguem-se aquele altar os rudes, os parvos, e ignorantes, e verão como crescem e aproveitam nas letras”.<sup>229</sup> O bom aproveitamento em latim e em ler, escrever e falar bem a língua portuguesa era imprescindível para os homens que almejassem a ordem de sacerdote e admissão nas religiões. Assim, era relativamente comum prescrever a busca pela intercessão de santos doutores da Igreja como santo Agostinho,<sup>230</sup> são Boaventura<sup>231</sup> (1221-1274) e são Tomás de Aquino (1225-1275),<sup>232</sup> exemplos de letrados para qualquer bom católico, antes de estudar, escrever e discursar.

As santas Onze Mil Virgens não resumem o culto a objetos tidos como relíquias. Sobretudo para a resolução de problemas de saúde, havia o costume de rogar a mediação de veneráveis religiosos que morreram “com opinião de santidade”.<sup>233</sup> Uma série de cultos foram criados, principalmente em Salvador, a partir do começo do século XVII, inicialmente com devoções voltadas para afamados conversores de índios; ou seja, clérigos considerados

<sup>228</sup> MARQUES, Simão. **Sermão das Santas Onze Mil Virgens, dedicado ao Ilustríssimo, e Reverendíssimo Senhor D. Fr. Antônio de Guadalupe, Bispo do Rio de Janeiro, do Concelho de Sua Majestade, Pregado No real Colégio da Companhia de Jesus da Cidade do Rio de Janeiro, como o Senhor exposto, pelo R. P. M. Simão Marques Da mesma Companhia de Jesus, Lente de Véspera de Teologia Escolástica no mesmo Colégio, e Examinador Sinodal da Diocese do Rio de Janeiro, em 21. de outubro de 1732.** Lisboa, Oficina de Miguel Rodrigues. Impressor do Senhor Patriarca, 1733; MENDES, Valentin. **Sermão que na festividade das Santas Onze Mil Virgens padroeiras da América pregou no Real Colégio da Bahia no ano de 1738 o R. P. M. Valentin Mendes Religioso da Companhia de Jesus, Lente de Prima da Sagrada Teologia, Examinador Sinodal do Arcebispado da Bahia.** Oferecido ao Illustriss. e Excellent. Senhor André de Mello e Castro, Conde das Galveas, Vice-Rei e Capitão General do Estado do Brasil, Embaixador que foi na Corte de Roma, dc. Lisboa Ocidental: Na Oficina de Antônio Isidoro da Fonseca, M.D.CCXL [1740].

<sup>229</sup> MENDES, Valentin. Op., cit., 1734, p. 26. O altar a que Valentim Mendes se refere fica na Igreja do Colégio de Jesus da Bahia, onde ficavam expostas as cabeças das santas Onze Mil Virgens. Em outro trecho, Valentim Mendes explica melhor porque as ditas relíquias têm propriedades benéficas para o intelecto: “sendo, pois, ignorância o maior castigo quem pode duvidar, que o maior benefício, que pode apetercer uma criatura racional é o dote das ciências? Esta graça, e favor nos veio certamente das cabeças das S.S onze mil Virgens: torno a dizer das cabeças, porque elas são as moradas, ou palácios das ciências.” Cf. Ibid., p. 20.

<sup>230</sup> SIQUEIRA, Ângelo de. **Botica Preciosa, E Tesouro Precioso da Lapa, Em que como em Botica, e Tesouro se acham todos os remédios para o corpo, para a alma, e para a vida, E uma receita das vocações dos Santos para remédio de todas as enfermidades, e vários remédios, e milagres de N. Senhora da Lapa, e muitas Novenas, devoções, e avisos importantes para os plays de família ensinarem a Doutrina Cristã.** Composta, & Descoberto pelo Missionário Apostólico Ângelo de Sequeira, Protonotario Apostólico de S. Santidade, do habito de São Pedro natural da Cidade de S. Paulo Dedicada E Oferecido [sic] ao Sereníssimo Rey D. Joseph I. Deste Nome. Lisboa. Na Offic. de Miguel Rodrigues Impressor do Eminentíssimo S. Card. Patriarca. 1754, p. 189.

<sup>231</sup> Ibid., p. 201.

<sup>232</sup> Ibid., p. 307-309.

<sup>233</sup> VENERÁVEL. BLUTEAU, Raphael. Op., cit., disponível em <[http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete\\_Codigo=42459&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_Codigo=42459&Setor_Codigo=11)> acesso em: 07 abri. de 2021.

perfeitos no exercício de missões, como os jesuítas José de Anchieta e Francisco Pinto e o franciscano frei Gabriel dos Anjos.<sup>234</sup> Sendo notória a vantagem de evocar estes religiosos através de relíquias, as mulheres grávidas de Salvador tocavam o capelo<sup>235</sup> que usou Gabriel dos Anjos, que pertencia aos frades do Convento de São Francisco de Assis, com o intuito de ter um “feliz parto”.<sup>236</sup> Itens de valor espiritual incalculável, as relíquias costumaram ficar expostas para a veneração em conventos,<sup>237</sup> raro eram as peças que passavam, por exemplo, de alguma família eclesiástica para a posse de paróquias.<sup>238</sup>

Com o alargamento da experiência religiosa para além da missão e trato com o gentio, a instalação de outras ordens na colônia a partir da década de 1580 e o desenvolvimento de recolhimentos ao longo dos séculos XVII e XVIII, a oferta de relíquias aumentou sobremaneira.<sup>239</sup> Qualquer coisa que tivesse contato com os religiosos que morreram em “odor de santidade”<sup>240</sup> poderia ser objeto de culto, principalmente em pedidos que envolviam a cura

---

<sup>234</sup> VASCONCELOS, Simão de. **Vida do venerável padre Joseph de Anchieta da Companhia de Jesus, Taumaturgo do Novo Mundo, na Província do Brasil, Lisboa:** Oficina de João da Costa, 1672, p. 244-245; CONCEIÇÃO, Apolinário da. **Primazia seráfica na regiam da América, novo descobrimento de Santos, e Veneráveis Religiosos da Ordem Seráfica, que enobrecem o Novo Mundo com suas virtudes, e ações oferecida ao Senhor Domingos Martins Brito, em à Cidade do Rio de Janeiro... escrita por fr. Apolinário Conceição religioso Capucho, filho professo da dita Província, e natural da Cidade de Lisboa Ocidental.** Lisboa, Oficina de Antônio de Sousa da Silva, 1733, p. 250.

<sup>235</sup> Capelo é a touca do hábito dos franciscanos. Cf. CAPÊLLO. SILVA, Antônio Moraes. **Dicionário da língua portuguesa.** 7 ed. melhor. e acresc. Lisboa (Portugal): Typ. de Joaquim Germano de Souza Neves, 1877-1878. 2 v. Disponível em: <[http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete\\_Codigo=53559&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_Codigo=53559&Setor_Codigo=11)> acesso em 07 abri. de 2021.

<sup>236</sup> CONCEIÇÃO, Apolinário da. Op., cit., 1733, p. 250.

<sup>237</sup> VASCONCELOS, Simão de. **Vida do padre João d’Almeida da Companhia de Jesus na província do Brasil, composta pelo padre Simão de Vasconcelos da mesma Companhia, provincial na dita Província do Brasil.** Dedicada ao senhor Salvador Correia de Sá, e Benevides dos concelhos de Guerra, e Ultramarino de sua Majestade. Em Lisboa. Com todas as licenças necessárias. Na oficina Crasesbeekiana, ano 1658, p. 37-38; VASCONCELOS, Simão. Op., cit., 1672, p. 244-245; JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol. 2, p. 744.

<sup>238</sup> Conhecemos apenas um caso de doação dos franciscanos de Salvador para a Igreja Matriz da freguesia do Sacramento em 1744. Trata-se do repasse do corpo do donato Inácio da Rocha para a posse da igreja local. Cf. JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol. 2, p. 294.

<sup>239</sup> Para mais informação a respeito da fixação de outras religiões em terras brasileiras leia: LUNA, Joaquim G de. **Os monges beneditinos no Brasil:** esboço histórico. “Edições Lumen Christi,” Rio de Janeiro, 1947; MIRANDA, Maria do Carmo Tavares de. **Os franciscanos e a formação de Brasil.** Universidade Federal de Pernambuco, 1969, p. 77; HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.). **História geral da civilização brasileira.** 10ª ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, t. 1, vol. 2, 2003, p. 85 s.s.

<sup>240</sup> Expressão bastante comum no período Moderno para descrever os defuntos que apresentavam sinais que morreram santos, já que ao invés de terem o característico mal cheiro após a morte, se acreditava que os santos exalavam bons aromas. Era no funeral que este indício era verificado, e também era comum notar que o corpo não apresentava rigidez cadavérica, e a circulação sanguínea permanecia, pois, a tez apresentava tons rosados. CONCEIÇÃO, Apolinário da. **Eco sonoro da clamorosa voz que deu a Cidade do Rio de Janeiro na saudosa despedida do irmão Fr. Fabião de Cristo, enfermeiro do convento de S. Antônio da mesma cidade,** Lisboa, Oficina de Ignacio Rodrigues, 1748, p. 40. Para mais informações sobre o culto aos corpos milagrosos no contexto colonial hispano-americano leia: GARCÍA, Antonio Rubical. **Cuerpos milagrosos. Creación y culto de las reliquias novohispanas.** **Estudios de historia novohispana,** n. 18, p. 13-30, 1998.



de doenças. As mais comuns eram as vestes (retalhos do hábito,<sup>241</sup> capelo, barrete, sapato e cordão), partes do corpo como ossos, dedo e cabelo, itens de uso diário (alfaias, cruz, lenço, cartas, rosário, boceta de tabaco e emplasto), armas de martírio (porrete) etc. O grosso destes itens provinha quase que apenas de franciscanos e de jesuítas, mas houve uma veneração minoritária aos pertences de clarissas, congregados, presbíteros do hábito de São Pedro e até de seculares.<sup>242</sup>

Existiram algumas oportunidades para os devotos obterem fragmento de relíquias de veneráveis padres, com a dispersão destes valiosos itens logo após a morte no funeral. O velório de alguns religiosos mais queridos pela comunidade costumaram ser eventos concorridos, sendo questão de honra participarem as autoridades da Igreja e do Estado. Para se ter noção do evento social em questão, em 1747, o governador Gomes Freire de Andrade e o bispo d. fr. Antônio do Desterro (1694-1773) compareceram à cerimônia de enterro de frei Fabiano de Cristo, no Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro. Aliás, d. Antônio do Desterro assegurou para si o melhor pedaço da veste de frei Fabiano, parte manchada de sangue que ainda vertia, milagrosamente, da ferida do defunto.<sup>243</sup> Depois que a nobreza tinha acesso às relíquias, era a vez da multidão ter permissão para tocar o cadáver com rosários, verônicas, fitas ou qualquer coisa que desejasse transformar em relíquias de “contato”<sup>244</sup> ou tirar alguma relíquia, como fios de cabelo, sapatos, barretes, flores do esquite e dedos.<sup>245</sup> Situação parecida

---

<sup>241</sup> Vale ressaltar que os franciscanos promoviam um culto especial ao hábito como maneira de exaltar uma identidade franciscana que foi bastante prejudicada no período Moderno devido as reformas implementadas em sua regra. Cf. SOTELO, Anel Hernández. El prodigioso hábito capuchino. Construcciones y violencia simbólica en la escritura de Zacarías Boverio. **Dimensión Antropológica**, v. 55, 2012, p. 127-128.

<sup>242</sup> Cf. Compilamos informações a respeito da tipologia das relíquias nos seguintes documentos: VASCONCELOS, Simão. Op., cit., 1658; VASCONCELOS, Simão. Op., cit., 1672; CONCEIÇÃO, Apolinário da. Op., cit., 1733; CONCEIÇÃO, Apolinário da. Op., cit., 1748; FONSECA, Manuel da. **Vida do venerável padre Belchior de Pontes, da companhia de Jesus da Província do Brasil**. Composta pelo Padre Manoel da Fonseca, da mesma companhia, e Província. Oferecida ao nobilíssimo senhor Manoel Mendes de Almeida, Capitão mór da Cidade de S. Paulo., Lisboa Oficina Francisco da Silva, Ano de MDCCLII, ed. fac-símile. São Paulo: Weisflog irmãos incorporada 1932; JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol. 2; COUTO, Domingos Loreto. Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco – Discursos brasílicos, dogmáticos, bélicos, apologéticos, morais e históricos, repartidos em oito livros, nos quais se descrevem o descobrimento do Brasil, e conquistas da Capitania de Pernambuco, em várias notícias históricas, e geográficas, do mesmo País, memórias dos seus principais habitantes, ações ilustres de seus naturais, sem razão de várias calúnias, nascidas de menos verdadeiras notícias, e outras coisas dignas de atenção; oferecido à sempre augusta e fidelíssima Majestade, de El Rei D. José I, por mão do Exmo. Senhor Sebastião José de Carvalho e Melo. vol. 1 e 2. In: **Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**. Publicados sob a administração do diretor dr. Manuel Cícero Peregrino da Silva. Rio de Janeiro. Oficina Tipográfica da Biblioteca Nacional, 1904.

<sup>243</sup> CONCEIÇÃO, Apolinário da. Op., cit., 1748, p. 37.

<sup>244</sup> REYES, Josefina Schenke. Op., cit., 2021, p. 119.

<sup>245</sup> CONCEIÇÃO, Apolinário da. Op., cit., 1748, p. 38; COUTO, Domingos Loreto. Op., cit., 1904, vol. 1, p. 293. Parece que este fenômeno não esteve restrito ao Brasil colônia. Na Nova Espanha, atual México, Antonio Rubial García notou coisa parecida no funeral de Catarina de San Juan em 1688: “los canónigos de catedral, los frailes y los ricos hacendados y comerciantes se abalanzaron sobre el cadaver para arrancarle a pedazos mortaja, orejas, dedos y cabellos”. RUBIAL GARCÍA, Antonio. Op., cit., 1998, p. 22.

vivenciaram os jesuítas do Rio de Janeiro enquanto velaram o padre-mestre Paulo Teixeira na Capela do Noviciado no Colégio de Jesus, em 1756, já que as demonstrações de devoção popular rapidamente escalaram em tumulto “e se não acodem com pressa os guardas, seriam maiores os excessos do seu fervoroso desatino” contra o corpo e as vestes de Paulo Teixeira.<sup>246</sup>

Era comum as autoridades garantirem a segurança nos funerais e no traslado “para evitar a indiscreta devoção do povo” e impedir a execução de “piedosos furtos” contra os veneráveis defuntos.<sup>247</sup> Embora os interessados disputassem as relíquias, inclusive armados de tesouras,<sup>248</sup> houve poucas notícias de roubo desses objetos na crônica a respeito. Segundo Simão de Vasconcelos, em 1624, os holandeses que ocuparam Salvador empreenderam a franca destruição de relíquias da cidade, como do porrete usado para martirizar o jesuíta Francisco Pinto.<sup>249</sup> Também se suspeitou que um dos ossos de José de Anchieta, exposto na Igreja do Colégio, tivesse sido trocado por outro osso sem ligação com o pio jesuíta. A dúvida foi solucionada rapidamente, pois em uma emergência no próprio Colégio da Bahia, a grave doença do padre Diogo Caluo, a dita relíquia se mostrou milagrosa.<sup>250</sup>

Como a maioria dos objetos mencionados era “afamado em milagres” pela “pública voz”, é compreensível a maneira afobada e pouco ordeira como que o povo as buscava.<sup>251</sup> E a dispersão de relíquias pela sociedade não se restringiu aos velórios. O padre Jerônimo Rodrigues recolheu coisas usadas por José de Anchieta enquanto colega de missão, e depois que o último morreu (1597), o primeiro enriqueceu com estes itens.<sup>252</sup> O mais comum, entretanto, era a própria instituição guardar os pertences de seus finados membros e doá-los a quem viesse pedir na porta do Convento.<sup>253</sup> Ainda havia a chance de os padres que visitavam os moribundos por caridade e dever sacramental levarem uma relíquia para tentar curar a doença, tal qual fez o jesuíta João Mendonça a um morador de Salvador em 1615.<sup>254</sup> As doações também ocorreram entre laicos, responsáveis por passar esses objetos para as pessoas mais

---

<sup>246</sup> COUTO, Domingos Loreto. Op., cit., 1904, vol. 1, p. 293.

<sup>247</sup> CONCEIÇÃO, Apolinário da. Op., cit., 1733, p. 268; JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol. 2, p. 294.

<sup>248</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol. 2, p. 251.

<sup>249</sup> VASCONCELOS, Simão. Op., cit., 1672, p. 244-245.

<sup>250</sup> Ibid., p. 363.

<sup>251</sup> Ibid., p. 358 e 370.

<sup>252</sup> VASCONCELOS, Simão. Op., cit., 1658, p. 39.

<sup>253</sup> VASCONCELOS, Simão. Op., cit., 1672, p. 366; CONCEIÇÃO, Apolinário da. Op., cit., 1748, p. 42; CONCEIÇÃO, Apolinário da. Op., cit., 1733, p. 241-242; JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol. 2, p. 294.

<sup>254</sup> VASCONCELOS, Simão. Op., cit., 1672, p. 358 e 361.

próximas como vizinhos, familiares, amigos e escravos que se encontravam doentes em “perigo de vida” e desconfiados de médicos e remédios terrenos.<sup>255</sup>

O milagre de cura era a principal mercê obtida com o uso de relíquias. A maioria dos testemunhos de pessoas com elas curadas indicam a mesma história: um indivíduo cuja “doença era sem remédio”<sup>256</sup> e “chegou a termos de morrer”<sup>257</sup>, mas que se salvou devido a intervenção da relíquia. Assim sucedeu com uma “escrava” de Francisco Coelho Falcão que, em 1619, “teve conselho, que experimentasse a intercessão do venerável Padre Anchieta, obrador de milagres, fê-lo assim, e dando-lhe a beber um copo de água benta com relíquia do s. Padre se achou sã”.<sup>258</sup> Tradicionalmente, atribuiu-se às relíquias o poder de conectar os vivos com os mortos.<sup>259</sup> Esse privilégio estava baseado na crença de que as súplicas dos vivos junto a Deus não seriam suficientes para alcançar a graça, portanto era necessário pedir primeiro para mortos, como Anchieta, que tinham “merecimentos”; espécie de crédito espiritual junto ao Criador revertido em favor dos doentes.<sup>260</sup>

A crença nas propriedades salutíferas de relíquias fidelizou os colonos em devoções propagadas pelas religiões.<sup>261</sup> Os relatos indicam que a fé nesses objetos se intensificou após experiência fracassada com médicos e suas terapêuticas. Alguns tratamentos, como o uso do boticão para extrair os dentes e da lanceta para sangrar, serviram para exemplificar que enquanto os remédios humanos são demorados, doloridos, um pouco perigoso e possivelmente inócuo em casos graves;<sup>262</sup> buscar a intercessão com relíquias de religiosos-modelo, como os

---

<sup>255</sup> VASCONCELOS, Simão. Op., cit., 1672, p. 364 e 371; FONSECA, Manuel da. Op., cit., 1752, p. 264; JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol. 2, p. 252.

<sup>256</sup> VASCONCELOS, Simão. Op., cit., 1672, p. 366.

<sup>257</sup> Ibid., p. 369.

<sup>258</sup> Ibid., p. 362.

<sup>259</sup> BROWN, Peter. **The cult of the saints: its rise and function in Latin Christianity**. University of Chicago Press, 1991, p. 05.

<sup>260</sup> CONCEIÇÃO, Apolinário da. Op., cit., 1733, p. 250; JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol. 2, p. 208.

<sup>261</sup> Na primeira metade do século XVII, segundo relato colhido pelo padre Simão de Vasconcelos, “Constantino Rabelo morador daquela cidade [do Rio de Janeiro], depõe em seu solene juramento que de menino ouviu sempre fama pública na dita cidade, e terras da Diocese por onde andou, que obrava o servo de Deus José de Anchieta muitos milagres por meio de suas relíquias; e que eram tão grande a fé, e devoção, que nelas tinham em especial sua casa, que usava ordinariamente em suas doenças de sua intercessão em lugar de mesinhas, e médico, e com efeitos milagrosos.” Cf. VASCONCELOS, Simão. Op., cit., 1672, p. 365-366.

<sup>262</sup> Dois testemunhos compilados por Simão de Vasconcelos em *Vida do venerável padre José de Anchieta* ilustram o nosso ponto: “Maria de Faria natural de Lisboa, e moradora na Bahia esteve três dias sem fala, nem uso dos sentidos, deixada dos médicos, e com mortalha preparada de um prioris forte de que ficara exausta de sangue com dezoito sangrias, e mais medicamentos. Desconfiada de remédios humanos, recorreu aos sobrenaturais, deram-lhe a beber uma pouca de água, tocada na relíquia do padre José, e no mesmo tempo, que levou para baixo a dita água, tomou em si, cobrou fala, e invocando o nome de José, pediu de correr, e ficou sã, com espanto de todos, e pouco depois se levantou, e foi a Igreja do Colégio da Companhia dar as graças a seu benfeitor. E jurou o milagre no processo dito, ela, e seu marido. Cf. VASCONCELOS, Simão. Op., cit., 1672, p. 352. Já o segundo relato diz o seguinte: “a mesma Dona Antônia de Menezes pelo mesmo tempo (1644) achava-se atribulada de dores de um dente queixal, a que tinha decido o humor nocivo, que a atormentava; julgava-se ser coisa perigosa, neste estado

da Companhia de Jesus e de outras ordens regulares, era seguro, salvava vidas e que propiciava uma recuperação, na maioria dos testemunhos, instantânea, sendo este retumbante sucesso tomado por milagre em sociedades que tinham como principal credo o católico.<sup>263</sup>

O uso de relíquias com este fim foi atrelado a alguns contextos mais que a outros. Parece bastante abrangente e recorrente sua mobilização por pessoas que viveram no meio urbano próximos a recolhimento de clérigos, mormente Salvador, Rio de Janeiro e Recife e seus respectivos entornos, e sem uma clara distinção social entre a nobreza da terra e o estrato mediano da população.<sup>264</sup> Quanto a gente enriquecida, a cura de patriarcas e matriarcas evitava a dispersão prematura de bens amealhados ao longo de anos de trabalho na agricultura ou no comércio ultramarino de mercadorias tropicais.<sup>265</sup> A intervenção salutífera de relíquias velava, inclusive, pelo corpo de escravos, o que poderia ter a diminuindo a percepção de riscos de investirem neste ativo de produção, sobretudo no útero de negras que tinham a tarefa de dar à luz afim de multiplicar o contingente das senzalas.<sup>266</sup> No caso de grávidas especificamente, houve o hábito de colocar a relíquia no pescoço, geralmente pendurada em um colar formado por uma pequena bolsa que se amarrava com barbante, fita ou couro no pescoço da mulher.<sup>267</sup> Embora seja uma prática própria para facilitar os partos, trazer as relíquias junto de si como amuletos não parece incomum, ainda mais numa sociedade movediça, cuja exploração do sertão prometia a oportunidades de enriquecimento e nobilitação.<sup>268</sup> Assim, era comum aos sertanistas trazerem consigo alguma partícula de hábito de religioso de sua predileção, entre outros objetos

---

usar de instrumentos de ferro para tira-lo por haver tido experiência que todos estavam arraigados demasiadamente no queixo, e seria abalar mais os humores. Recorreu a sua relíquia, e aplicando-a com fé á parte da gengiva lesa, sentiu que o queixar se desarraigara, com tal facilidade que pode tirá-lo à mão sem opressão alguma. O que julgou ser milagres do santo padre, porque nunca se lhe tinham tirado semelhantes dentes, senão à força de instrumentos feitos em pedaços; assim o depõe ala em seu juramento, e toda a família.” Ibid., p. 374-375.

<sup>263</sup> Para uma análise diferente da relação entre medicina e milagres no período Moderno leia: CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges. **História do corpo**: 1. Da renascença as Luzes. Petrópolis-RJ. Vozes, 2012, p. 119.

<sup>264</sup> Para uma melhor identificação social dos doentes consulte o Quadro 3 “Qualidade dos doentes” no tópico 2.5 desta dissertação.

<sup>265</sup> VASCONCELOS, Simão. Op., cit., 1672, p. 361-362; FONSECA, Manuel da. Op., cit., 1752, p. 264; JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol. 2, p. 228.

<sup>266</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol. 2, p. 212 e 223.

<sup>267</sup> VASCONCELOS, Simão. Op., cit., 1658, p. 37-38; VASCONCELOS, Simão. Op., cit., 1672, p. 349-350; JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol. 2, p. 223. O uso de bolsas para guardar relíquias de veneráveis padres e madres do Brasil colônia não deve ser confundido com o uso coetâneo de bolsas de mandiga. Para mais informações a respeito das últimas consulte o seguinte trabalho de Laura de Mello e Souza: SOUZA, Laura de Mello e. **O diabo e a Terra de Santa Cruz**: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial. São Paulo, 2005, p. 210-226.

<sup>268</sup> BOXER, Charles Ralph. **A idade do ouro no Brasil**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, São Paulo, 1969, p. 45-46.

de valor espiritual semelhante, para momentos em que estivessem faltos de saúde ou medicamentos,<sup>269</sup> bem como entre escravos.

Enfim, o êxito na saúde de devotos contribuiu, igualmente, com a intenção de reforçar o culto alçado à memória dos medianeiros. Tomando o exemplo da veneração de relíquias de José de Anchieta que os jesuítas tentaram impulsionar ao longo do século XVII no Brasil, nota-se a ênfase na propriedade dos ossos, bem como outros objetos que tinham relação com o missionário na cura de febres, postemas e na realização de partos graves.<sup>270</sup> A fidelização dos seculares dava sustentação a um futuro culto que poderia originar na campanha de beatificação de Anchieta, o que de fato ocorreu em 1622, após a recolha de mais de 80 depoimentos de mercês concedidas aos fiéis de Olinda, Salvador, Rio de Janeiro e São Paulo.<sup>271</sup> Os processos apostólicos na Congregação de Ritos em Roma costumavam ser demorados<sup>272</sup> e caros de mover, assim, uma base devota composta por senhores de escravos, proprietários rurais, comerciantes e funcionários da administração que poderiam contribuir financeiramente com a causa de veneráveis varões era bem esperado pelas religiões.<sup>273</sup>

Embora os religiosos confiassem na intervenção milagrosa para a cura dos achaques de confrades e de devotos, a proposta de tratar os enfermos também passou pela organização de estruturas hospitalares. Vale a pena investigar essas instituições para se entender sua história, como, quando e onde foram fundadas, suas normas, de que forma as regras ordenaram as instalações, e a moralidade que sustentou a validade das mesmas.

### 3. 3 Enfermarias conventuais e hospitalais

Parte das curas reportadas pela clerezia apresentaram, como vimos, elementos miraculosos, tendo lugar, sobretudo, em ambientes domésticos, durante visitas protocolares aos doentes. Não foram os únicos lugares a servir ao fim último de atender e, desejavelmente, curar as enfermidades. As enfermarias e hospitais foram outros espaços fundamentais para o desempenho do ministério de assistir os doentes; assistência, diga-se de passagem, espiritual e

<sup>269</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, vol. 2, p.221-222 e 228; VASCONCELOS, Simão. Op., cit., 1672, p. 376.

<sup>270</sup> VASCONCELOS, Simão. Op., cit., 1672, p. 353-373.

<sup>271</sup> FREITAS, Camila Corrêa. **Divulgar a biografia de um santo**: os usos e as apropriações da figura de José de Anchieta no Brasil e na Europa (século XVII). Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2016, p. 46.

<sup>272</sup> A beatificação de José de Anchieta apenas ocorreu em 1980 com uma companhia contemporânea bem sucedida nas décadas de 1960 e 1970. Cf. FREITAS, Camila Corrêa. Op., cit., 2016, p. 16.

<sup>273</sup> Para mais detalhes sobre os custos de canonizar uma pessoa confira: WOODWARD, Kenneth L. **A fábrica de santos**. São Paulo: Siciliano. 1992, p. 107-110. A respeito da rede de apoio que conventos da elite da Nova Espanha do século, no XVIII, para subvencionar o processo de beatificação e canonização de afamados religiosos leia: GARCÍA, Antonio Rubical. Op., cit., 1998, p. 29.

física, conforme o ofício ou voluntarismo de religiosos. É importante conhecer, pois, as regras das instituições que asseguravam o melhor atendimento para compreender a ação e os limites impostos aos religiosos nesse campo. Aqui, portanto, analisaremos especificamente algumas enfermarias e um hospital — o Hospital de Nossa Senhora de Belém de Paraguaçu — que serviram aos propósitos dos franciscanos das províncias do Estado do Brasil.

Mesmo que a Santa Casa de Misericórdia de Salvador<sup>274</sup> não seja objeto deste tópico, o fato de o nome da Igreja desta instituição aparecer escrito na folha de rosto de alguns sermões impressos dá noção que a prédica era frequente neste púlpito.<sup>275</sup> Temos registros impressos que indicam a ocorrência de pregações desde a primeira metade do século XVII até a última década do século seguinte.<sup>276</sup> Nomes representativos da parenética colonial como Antônio Vieira, Manuel da Madre de Deus Bulhões, João Calmon, José de Oliveira Serpa e Bento da Trindade recitaram aí as suas peças oratórias. Analisamos anteriormente que a passagem bíblica da visitação de Maria a Isabel grávida de João Batista conduziu algumas pregações, ouvida, ao que tudo indica, cuidadosamente pelos irmãos da Misericórdia, pois dava conta do dever de visitar e auxiliar os doentes. Tal postura era lida segundo as virtudes da caridade e da liberalidade. A

<sup>274</sup> Segundo A. J. R. Russel-Wood, a data exata de fundação do hospital de São Cristóvão é desconhecida. O estudioso estabelece que ocorreu entre abril de 1549 e agosto de 1552. Este prédio não constava no inventário patrimonial da Misericórdia da Bahia em 1555, sendo que a aquisição ocorreu durante o Governo de Mem de Sá (1500-1572), isto é, de 1558 a 1572. Na primeira metade do século XVII, a Misericórdia cresceu bastante com a prosperidade da empresa canaveira, mesmo tendo os contratempos da invasão holandesa, que ocupou Salvador por 11 meses entre os anos de 1624-1625. Em 1622 o rei de Espanha, Felipe IV, estendeu os privilégios que gozava a Misericórdia de Lisboa a da Bahia, o que lhe garantiu superioridade sobre as demais irmandades da cidade, e lhe garantiu a renda dos enterros naquele sítio. Data da década de 1650 o contínuo endividamento da instituição, que sofreu com a depreciação do aluguel. Para salvar a Irmandade da bancarrota a Coroa lhe concedeu direito de usufruir de terras e imóveis não legados por testamento. Cf. RUSSELL-WOOD, A. J. R. **Fidalgos e filantropos**. A Santa Casa de Misericórdia da Bahia, v. 1550-1755. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1981, p. 63-74.

<sup>275</sup> Temos notícia que uma pregação no púlpito Misericórdia de Olinda deu origem a um sermão impresso: Cf. SILVA, Antônio da. **Oração fúnebre que disse o licenciado Antonio da Silva, Vigário do Arrecife**: nas exequias da sereníssima princesa D. Isabel Luisa Josepha, celebradas na Misericórdia da Cidade de Olinda, aos 5 de fevereiro de 1691. Por mandado do marquez de Montebello Governador da Capitania de Pernambuco, & suas anexas. Offerece-a á senhora D. Luisa Maria de Mendonça [sic] & Eça, Marquesa de Montebello. Lisboa.

<sup>276</sup> VIEIRA, Antônio. **Sermões do P. Antônio Vieira a Companhia do Jesus, Visitador da Província do Brasil, Pregador de Sua Majestade**. Sexta Parte. Lisboa: Oficina de Miguel Deslandes, 1690, vol. 6, p. 386-415; SERPA, José de Oliveira. **Sermão da Visitação de N. Senhora Pregado na Igreja da Misericórdia no ano de 1745. Senão Provedor o Reverendíssimo Senhor Doutor Antonio Gonsalves Pereira, Arcebispo na Catedral da Bahia, Protonotario Apostólico de Sua Santidade, Desembargador Teólogo da Relação Eclesiástica, Examinador de Confessores, Pregadores, e Ordinandos, Vigário Collado que foi da Freguesia do Rosario da Cidade, Visitador Geral seis vezes da mesma cidade, e seu Recôncavo, Juiz Com-missionário das Dispensações, Juiz Conservador dos Monges de S. Bento, Juiz Comissário Apostólico da Bulla da Cruzada, A elle mesmo dedicado por seu Autor o Reverendo Padre José de Oliveira Serpa, Presbítero Secular Bahiense**. Lisboa. Na Oficina de Miguel Manescal da Costa, Impresor do Santo Officio, 1753; TRINDADE, Bento da. **Orações Sagradas Oferecidas ao Sereníssimo Senhor D. João, Príncipe regente por Fr. Bento da Trindade, Religiosos Agostiniano Descalço, Cronista da Congregação, Mestre jubilado; e Doutor na Sagrada Teologia pela Universidade de Coimbra, Missionário Apostólico, Qualificador do Santo Officio, Examinador das Três Ordens Militares, Sinodal do Arcebispado da Bahia, e Pregador da Real Capela da Bem-posta**. Na oficina de Simão Tadeu Ferreira, Tomo I, Lisboa, 1792, p. 260-283.

sermonística produzida para este seletto público, contudo, não se resumiu a lembrar um par de virtudes que se pode deprender da referida visitação.

A sermonística se dedicou ao encômio de personalidades que mais “avultam na República” — para ficar numa expressão célebre do padre Antônio Vieira, ou, sendo mais preciso, que avultaram enquanto viveram.<sup>277</sup> Em 1750, por exemplo, a celebração das exéquias de d. João V se deu através de panegírico fúnebre nos principais tempos de Salvador — nos textos impressos estampam os nomes da Catedral Metropolitana,<sup>278</sup> Igreja do Convento de Santa Clara,<sup>279</sup> Igreja de São Pedro dos Clérigos,<sup>280</sup> Igreja do Convento de São Francisco de Assis<sup>281</sup> — o que incluiu, obviamente, a Igreja da Misericórdia, onde o jesuíta Antônio da Costa elogiou a vida exemplar de d. João V.<sup>282</sup>

<sup>277</sup> VIEIRA, Antônio. **Sermão de santo Antônio pregado em São Luís do Maranhão, três dias antes de se embarcar ocultamente para o Reino**, p. 05. Disponível em < [http://objdigital.bn.br/Acervo\\_Digital/Livros\\_eletronicos/Sermao%20de%20Santo%20Antonio.pdf](http://objdigital.bn.br/Acervo_Digital/Livros_eletronicos/Sermao%20de%20Santo%20Antonio.pdf) > acesso em 03/03/2021.

<sup>278</sup> NUNES, Plácido. Oração fúnebre, nas exéquias do sereníssimo senhor d. João V. Rei fidelíssimo, celebradas na catedral metropolitana da cidade da Bahia em o dia 11 de dezembro de 1750; que recitou o M. R. P. M. Plácido Nunes, religioso da Companhia de Jesus, ex-reitor do Colégio da Bahia. In: BARROS, João Borges. **Relação sumaria Dos fúnebres obséquios, que se fizeram na Cidade da Bahia, Corte da América Portuguesa, às memorias do Reverendíssimo Senhor Doutor Manoel de Mattos Botelho, Abade de Duas Igrejas, Previsor, Vigário Geral, e Governador do Bispado de Miranda, Dedicada, e oferecida ao excelentíssimo, e reverendíssimo senhor D. Joseph Botelho de Mattos, Arcebispo da Bahia, Metropolitano dos Estados do Brasil, Angola e S. Thomé, do Conselho de Sua Majestade, &c. Por seu Autor o Doutor João Borges de Barros Conego Doutorai da Santa Sè da Bahia, Desembargador da Relação Eclesiástica, e Protoonario Apostólico de s. Santidade; Com. uma Coleção de várias Poesias, e Oração, que se recitou nas sumptuosas Exéquias, que celebrou na Igreja da Misericórdia o muito reverendo doutor Antônio Gonçalves Pereira, Conego Magistral da Santa Sé da Bahia, Desembargador da Relação Eclesiástica, Protonotario Apostólico de Sua Santidade, Juiz das Dispensações, Provedor atual da Santa Casa da Misericórdia**. Lisboa, Na Regia Oficina Silviane, e da Academia Real. M.DCC.XLV, 1755, p. 193-212.

<sup>279</sup> OLIVEIRA, Antônio. Estatueta de ouro, que o muito alto, e muito poderoso rei, e senhor nosso d. João V. O fidelíssimo, de eterna, e saudosa memória, Erigiu nas imortais, e gloriosas e ações de sua heroica vida, e para indelével monumento de tão Augusto, e incompreensível Monarca expõem neste sermão seu autor Antônio de Oliveira, sacerdote do hábito do hábito de S. Pedro, mestre em artes, e teólogo dos estatutos gerais da Companhia de Jesus da Cidade da Bahia, e neles muitas vezes Examinador de Filósofo, Missionário Apostólico por sua santidade, visitador geral do sertão debaixo, e da cidade de Sergipe del-Rey, com poder de crismar por induto do santíssimo Padre Benedito XIV. Pregado nas suntuosas, e reais exéquias, que em 15 de dezembro de 1750 celebrarão as religiosas de Santa Clara do desterro, no seu mosteiro da mesma cidade da Bahia. In: BARROS, João Borges. Op., cit., 1755, p. 215-247.

<sup>280</sup> Oração Fúnebre nas suntuosas exéquias do sereníssimo senhor D. João V. Rei Fidelíssimo, celebradas na Igreja de S. Pedro, dos clérigos da cidade da Bahia, em dia 22 de janeiro de 1751, sendo provedor, o M.R. Doutor João Borges de Barros, Mestre-escola da Sé da Bahia, protonotário apostólico de sua santidade, e desembargador da Relação Eclesiástica; que recitou o muito reverendo Licenciado Pedro Fernandes de Azevedo, Presbítero Baiense, Capelão do regimento velho da guarnição da Praça da Bahia, e Irmão da mesma Irmandade de S. Pedro. In: BARROS, João Borges. Op., cit., 1755, p. 271-295.

<sup>281</sup> DAMIÃO, Joseph dos Santos Cosme e. Sermão nas exéquias do sereníssimo senhor d. João V. Rei Fidelíssimo, celebradas pelos religiosos de S. Francisco na sua Igreja do Convento da Cidade da Bahia, em o dia 26 de Janeiro de 1751, que pregou o M.R.P.M. Fr. Joseph dos Santos Cosme, e Damião, Religioso do Mesmo convento, ex-leitor da Prima em a sagrada teologia, Ex-definidor na sua província de Santo Antônio do Brasil, Examinador Sinodal do Bispado de Pernambuco, e arcebispado da Bahia, e Qualificador do Santo Oficio pelo supremo Tribunal da Santa Inquisição da Corte de Lisboa. In: BARROS, João Borges. Op., cit., 1755, p. 299-326.

<sup>282</sup> COSTA, ANTÔNIO da. Sermão nas suntuosas exéquias do sereníssimo senhor d. João V. Rei fidelíssimo, celebradas as Igreja da Misericórdia da Cidade da Bahia em o dia 22 de Dezembro de 1750, sendo provedor

Além de membros da realeza lusitana, outras figuras ilustres da terra e do reino foram homenageadas em sermões fúnebres como Roque da Costa Barreto, que governou o Estado do Brasil durante os anos de 1677 a 1682, cuja memória frei Manuel da Madre de Deus Bulhões, carmelita, exaltou em 1699.<sup>283</sup> Decerto, essas peças tinham o fim de rememorar aos ouvintes o fato do trespasse,<sup>284</sup> reminiscência sobremaneira útil para pessoas internadas com achaques “perigosos” ou “desenganadas” de médicos e que apelava às mesmas buscarem a salvação da alma. A Irmandade também lembrou a morte no Dia de Todos os Santos com a procissão dos ossos dos enforcados, cerimônia que garantiu o enterro decente às vítimas do patíbulo da cidade.<sup>285</sup> Assim, as peças oratórias veiculada a esta celebração, como talvez aos demais sermões citados, eram mais um elemento de solenidade maior.<sup>286</sup> Aliás, realizar eventos grandiosos e festas religiosos de porte melhor destacou o prestígio social de membros da Misericórdia do que saciar a fome de indigentes e curar as dores e feridas de miseráveis.<sup>287</sup>

Outro espaço digno de menção é o Lazareto fundado, em 1714, pelo padre Antônio Manuel Feliz, em Recife.<sup>288</sup> Domingos Loreto Couto nos informa que esse padre teria tomado

---

Domingos Borges de Barros, cavaleiro professo na Ordem de Cristo, Ajudante Geral do Ilustríssimo e excelentíssimo Vice-Rei do Estado do Brasil; pregado pelo M.R.P.M. Antônio da Costa, religioso da Companhia de Jesus, lente de moral no Colégio da Bahia. In: BARROS, João Borges. Op., cit., 1755, p. 252-267.

<sup>283</sup> Para mais informações sobre a administração colonial no período leia: FONSECA Marcos Arthur Viana da. Para o bom governo dessas capitânias”: regimentos e governação nas Capitânias do Norte (Segunda metade do século XVII). ANPUH — Brasil. 30º Simpósio Nacional de História — Recife, 2019. A respeito da peça oratória mencionada acima segue a referência: BULHOES, Manuel da Madre de Deus. **Sermão Fúnebre nas Exéquias do Senhor Roque da Costa Barreto, do Concelho de Guerra, & Governador que foi no Estado do Brasil, Pregado na Real Casa da Misericórdia da Bahia Pelo R. P. M. Fr. Manoel da Madre de Deus, Religioso do Carmo, & Procurador geral da sua Religião nesta Corte, & em Roma.** Lisboa, Na Oficina de Manoel Lopes Ferreira. M.DCXCIX [1699]. Com todas as licenças necessárias. Também podemos citar outro sermão fúnebre, pregado pelo padre João Calnon em 1714 e dedicado a senhora Dona Leonor Josepha de Vilhena, esposa Gonçalo Ravasco Cavalcanti & Albuquerque, fidalgo da casa de Sua Majestade e Secretário de Estado e de Guerra do Brasil. Cf: CALNON, João. **Sermão nas exéquias da Excelentíssima senhora Dona Leonor Josepha de Vilhena, Celebradas na Misericórdia da Cidade da Bahia aos 30 de outubro do Ano de 1714 Prégou-o o Rmo. Doutor João Calmon, Chantre da Sé Metropolitana da Cidade da Bahia, Protonotário Apostólico de S. Santidade, Desembargador da Relação Eclesiástica da mesma MetrÓpole, Comissário do Santo Ofício, & da Bula da Santa Cruzada.** Lisboa Ocidental, Na Oficina de Antônio Pedroso Galram. Com todas as licenças necessárias. Ano de 1721.

<sup>284</sup> SANTOS, Clara Braz dos. **O exercício moral de memória da morte nos escritos religiosos do Brasil colonial.** Dissertação Unesp, Franca, 2016, p. 132-140.

<sup>285</sup> RUSSEL-WOOD, A. J. R. Op., cit., 1981, p. 202.

<sup>286</sup> Conhecemos apenas 2 sermões impressos proferidos nesta data: VIEIRA, Antônio. **Sermão que pregou o P. Antônio Vieira, ao enterro dos ossos dos enforcados, na Misericórdia da Cidade da Bahia, havendo guerras naqueles Estados.** Aguiar, Dionísio Teixeira de. Galvão, 1753; SILVA, Francisco Borges da. **Sermão do Enterro dos ossos dos enforcados, pregado em à Igreja da Misericórdia desta Cidade da Bahia em 2. de novembro do anno de 1751.** Dedicado ao M. Reverendo Padre Bernardo Botelho Freire, Sacerdote do Habito de S. Pedro, Notário Apostólico de Sua Santidade, Escrivão do Juízo Eclesiástico, e Resíduos dele da dita Cidade, por seu Autor O P. Francisco Borges da Silva, Presbitero secular Baiense, Filosofo, e Teólogo graduado em os Pateos da Companhia de Jesus desta mesma Cidade da Bahia. Lisboa, Na Oficina de Miguel Manescal da Costa, Impressor do Santo Ofício. Ano 1752. Com todas as licenças necessárias.

<sup>287</sup> RUSSEL-WOOD, A. J. R. Op., cit., 1981, p. 214.

<sup>288</sup> ARAÚJO, H.-C Souza. de. *História da lepra no Brasil, períodos colonial e monárquico (1500-1889)* Vol. I, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1946, p. 109.



conhecimento da miséria dos leprosos — a maioria escravos abandonados pelos senhores — quando visitava o bispado de Pernambuco na condição de secretário do cônego<sup>289</sup> João Máximo.<sup>290</sup> Assim, “compadecido o caritativo padre de tanto desamparo os conduziu para o Recife”, dedicou-se ao “alívio das suas dores, e no remédio de seus males com cordialíssimo desvelo”.<sup>291</sup> Eram “quase todos os enfermos pretos de horrível, e torpe aspecto, gênio boçal e condição áspera, em quem as ruínas da vida escandalizavam a simpatia do afeto, e destruíam os atrativos de inclinação”.<sup>292</sup> Junto com o tratamento físico, o padre Antônio Manuel gastou o tempo que tinha no “remédio dos achaques do espírito”. Isso significou preparar as consciências para fazer boa confissão, aceitar a sorte da moléstia conforme a vontade divina, fazer as penitências necessárias para alcançar o perdão de Deus e, sobretudo, ter uma morte serena.<sup>293</sup> Parece que essas orientações contribuíram para a repentina conversão do preto forro Antônio Brito no período que viveu no dito Lazareto, garantindo ao padre o alcance de um duplo objetivo: tratar da saúde do corpo, e principalmente da alma, das pessoas.<sup>294</sup>

Os hospitais mencionados até aqui estavam mais ou menos comprometidos com a obra de caridade, franqueando as portas para os pobres da colônia, todavia, outros institutos se caracterizaram pela exclusividade do atendimento como as enfermarias da Ordem de São Francisco de Assis que assistiam apenas os confrades.<sup>295</sup> É o caso da enfermaria do Convento de São Francisco de Assis de Salvador, por exemplo, fundada na década de 1610. Segundo frei Antônio de Santa Maria Jaboatão, as obras começaram após frei Vicente do Salvador (1554-1636) assumir o cargo de Guardião em 1612, função eletiva que já tinha duração de três anos.<sup>296</sup> Não terminou o curso deste mandato, pois, em 1614, recebeu a nomeação para Custódio, partido para o Convento de Nossa Senhora das Neves de Olinda, então casa capitular da Custódia

---

<sup>289</sup> Segundo Antônio Moraes Silva, o cônego pertence ao “clero secular, que possui um canonicato na Igreja Catedral”, entretanto “há cônegos, que vivem debaixo de certa regra, e clausura, como são os cônegos Regrantes, os cônegos azuis: os padres loios. CÔNEGO. SILVA, Antonio de Moraes. **Dicionário da língua portuguesa**. 7 ed. melhor. e acresc. Lisboa (Portugal): Typ. de Joaquim Germano de Souza Neves, 1877-1878. 2 v. Disponível em < [http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete\\_Codigo=56130&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_Codigo=56130&Setor_Codigo=11) > acesso em 20 out. de 2020.

<sup>290</sup> COUTO, Domingos Loreto. *Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco – Discursos brasílicos, dogmáticos, bélicos, apologéticos, morais e históricos, repartidos em oito livros, nos quais se descrevem o descobrimento do Brasil, e conquistas da Capitania de Pernambuco, em várias notícias históricas, e geográficas, do mesmo País, memórias dos seus principais habitantes, ações ilustres de seus naturais, sem razão de várias calúnias, nascidas de menos verdadeiras notícias, e outras coisas dignas de atenção; oferecido à sempre augusta e fidelíssima Majestade, de El Rei D. José I, por mão do Exmo. Senhor Sebastião José de Carvalho e Melo. vol. 1. In: **Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**. Publicados sob a administração do diretor dr. Manuel Cícero Peregrino da Silva. Rio de Janeiro. Oficina Tipográfica da Biblioteca Nacional, 1904, p. 246.*

<sup>291</sup> *Ibid.*, p. 246.

<sup>292</sup> *Ibid.*, p. 246.

<sup>293</sup> *Ibid.*, p. 246.

<sup>294</sup> *Ibid.*, p. 331.

<sup>295</sup> RUSSEL-WOOD, A. J. R. Op., cit., 1981, p. 212.

<sup>296</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v.2, p. 109.

franciscana do Estado do Brasil.<sup>297</sup> Tendo essas datas como baliza, é possível determinar que a construção ocorreu entre 1612 e 1614. Na perspectiva de frei Jaboatão, havia dois motivos virtuosos para frei Vicente levantar a referida edificação: primeiro, por “zelo da religião” franciscana que com esse cômodo a mais se tornaria mais digno o recolhimento e, por último, atenção ao “bem dos súditos” — isto é, os subordinados segundo a hierarquia do instituto — já que antes existia incômodo de convalescer nas celas.<sup>298</sup>

Essas notícias referem-se ao “convento velho” de Salvador. O “novo”, que corresponde àquele usado ao longo do século XVIII, teve a pedra inaugural lançada pelas mãos do governador d. Antônio de Souza Tello e Menezes (1644-1721), Marques das Minas, em 1686. Com a maioria das obras finalizadas por volta de 1705, ocorreu a transferência gradual dos religiosos para a nova instalação.<sup>299</sup> De acordo com frei Antônio de Santa Maria Jaboatão, nesse ano a maioria das celas estavam prontas e a cozinha, oficinas e refeitório funcionavam adequadamente.<sup>300</sup> Ainda faltava o acabamento de alguns cômodos do segundo corredor “como também a enfermaria, que é outro corredor separado da quadra, e na porta do que vai da portaria para São Bento, formando-a e aperfeiçoando-a de retábulo, azulejo, e tudo o mais, que lhe era necessário”,<sup>301</sup> o que não impediu a mudança. Era frei Vicente das Chagas Guardião da casa, entre 1705 e 1708, quando terminou a obra.<sup>302</sup> No triênio 1714-1719, quando frei Cosme do Espírito Santo governava a província, a enfermaria passou por reforma que expandiu a capacidade para abrigar frades provenientes dos conventos vizinhos.<sup>303</sup> Essa decisão se imbuía do espírito caridoso esperado dos prelados, como quer mostrar a crônica sobre este fato, e conformar-se com a resolução do Capítulo de 1708 que determinou que as enfermarias dos Conventos de Salvador e Recife recebessem os enfermos mais graves de outros recolhimentos franciscanos.<sup>304</sup>

<sup>297</sup> Ibid., p. 109. Para mais informações sobre a vida e obra de frei Vicente do Salvador leia o seguinte estudo: WILLEKE, Venâncio. **Franciscanos na história do Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1977, p. 51-62.

<sup>298</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. **Novo orbe seráfico brasílico ou Chronica dos frades Menores da província do Brasil**. Typ. brasiliense de M. Gomes Ribeiro, 1858., vol.2, p. 109.

<sup>299</sup> Ibid., p. 259.

<sup>300</sup> Ibid., p. 260.

<sup>301</sup> Ibid., p. 261.

<sup>302</sup> Ibid., p. 261.

<sup>303</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. **Novo orbe seráfico brasílico, ou, crônica dos frades menores da província do Brasil**. Rio de Janeiro: Typ. Brasiliense de Maximiliano Gomes Ribeiro, 1858, v. 1, p. 333.

<sup>304</sup> ORDEM dos Frades Menores. **Estatutos da Província de S. Antônio do Brasil, tirados de vários Estatutos da Ordem, acrescentando neles o mais útil, & necessário à reforma desta nossa Província, feitos, ordenados, & aceytos no Capitulo, que se celebrou na casa de N.P. S. Francisco da Cidade da Bahia aos 14 de Fevereiro de 1705**. em que foy eleyto Ministro Provincial o Irmão Pregador, & Ex Custodio Frey Cosme do Espirito Santo filho desta Província, e outra vez aceytos em o seguinte capitulo, que se celebrou em o Convento de Santo Antonio de Segerippe do Conde aos 3 de Janeyro de 1708. em que foy eleito Ministro Provincial o Irmão Prégador Frey Estevam de Santa Maria, filho da mesma Província, confirmados Auctoritate Apostolica pelo Eminentissimo

Em comparação com a enfermaria de Salvador, levantamos pouca informação atinente a de Recife. Sabemos pelo testemunho pessoal de frei Antônio de Santa Maria Jaboatão que o Convento de Santo Antônio de Recife:

Além da sua quadra perfeita que já notamos, tem uma boa, e asseada enfermaria, com suficientes retretes, e aposentos para os enfermos, religiosos, que lhes assiste, e também para os fâmulos, que nela servem, e os que se vão curar; e no fim uma varanda para os convalescentes. Para tudo se levantou um corredor, que pega do último canto da quadra, que correr ao poente buscando o Palácio das Torres, ou dos Governadores. Foi ao princípio de um só sobrado, e assim permaneceu muitos anos até o de 1750, em que para maior conveniência não só dos enfermos, mas também dos moradores, além de se acrescentar no comprimento, se levantou outro sobrado, e no andar deste se formaram celas para uma e outra parte, por ter largueza para tudo, com boa ordem e comando.<sup>305</sup>

Parece conveniente haver aposentos para religiosos que assistem doentes, pois o atendimento noturno seria mais célere caso o enfermeiro dormisse onde trabalhava. No Rio de Janeiro, por exemplo, observamos que logo após a nomeação de frei Fabiano de Cristo para o cargo, ele começou a pousar na capela do Senhor dos Passos na enfermaria.<sup>306</sup> Além deste ofício e dos de fâmulos, espécie de servos do convento, era costume definir um frade para consolar os moribundos e ajudá-los a bem morrer. Os *Estatutos da província de Santo Antônio* preveem essa ação caritativa e a nomeou de “ofício da agonia”, pois o responsável acompanhava “até expirar o enfermo”.<sup>307</sup> Como dito acima, a enfermaria de Recife estava encarregada de receber os doentes dos conventos próximos e, se caso o doente viesse acompanhado de outro frade, como se apregoava nas partes do Rio de Janeiro, o convento deveria reservar vaga para o acompanhante caso precisasse pernoitar.<sup>308</sup>

Devido ao crescimento da comunidade franciscana carioca, o guardião frei Manuel de São Roque determinou a ampliação do Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro na década

---

Senhor Dom Miguel Angelo Conti, Nuncio Apostólico nestes Reinos- Lisboa: na Officina de Manoel, & Joseph Lopes Ferreira, 1709, p. 143.

<sup>305</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v. 1, p. 445.

<sup>306</sup> Cf. CONCEIÇÃO, Apolinário da. **Eco sonoro da clamorosa voz que deu a Cidade do Rio de Janeiro na saudosa despedida do irmão Fr. Fabião de Cristo, enfermeiro do convento de S. Antônio da mesma cidade**, Lisboa, Oficina de Ignacio Rodrigues, 1748, p. 15; ROWER, Basílio. **O Convento Santo Antônio do Rio de Janeiro: sua história, memórias, tradições**. — Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008, p. 121.

<sup>307</sup> ESTATUTOS. Op., cit., 1709, p. 144.

<sup>308</sup> ORDEM dos Frades Menores. **Estatutos Municipais da Província da Imaculada Conceição do Brasil, tirados de vários Estatutos da Ordem, acrescentado neles o mais útil, & necessário à reforma desta nossa Santa Província; feitos, ordenados, & acertos no Capitulo, que se celebrou no Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro aos sete dias do mês de Abril de mil setecentos & dez... confirmados, e aprovados pelo Reverendíssimo P. Fr. Alonso de Biezma Ministro Geral de toda a Ordem / dados a<sup>a</sup> estampa pelo Irmão Pregador Fr. Antônio das Chagas, Procurador Geral da dita Província, & dela filho**. - Lisboa Ocidental: na Oficina de Joseph Lopes Ferreira, Impressor da Sereníssima Rainha nossa Senhora, 1717, p. 164.

de 1750. O velho claustro, cujos alicerces datam de 1608, deu lugar a uma ampla estrutura quadrangular.<sup>309</sup> A enfermaria conventual, que consistia em alguns cômodos anexos ao prédio principal, passou por reforma somente em 1767. A princípio, os religiosos manifestaram-se contrariamente ao projeto do Guardião, frei José dos Serafins Amorim, considerando os custos de erigir uma nova estrutura. Porém, o síndico do convento — ou seja, quem tinha procuração para administrar os cabedais dos frades —, Antônio Gonçalves de Oliveira, posicionou-se favoravelmente a proposta. Mesmo que não tenha gozado de pleno apoio à época, a nova instalação dispunha de água encanada que abastecia as torneiras e os tanques da cozinha, do refeitório e da farmácia, o que representou uma significativa melhora no atendimento dos doentes.<sup>310</sup> No início do século XIX, o padre Luiz Gonçalves dos Santos (1764-1844) teceu o seguinte comentário: “a enfermaria é muito grande, e neste gênero a melhor coisa, que há nesta cidade”.<sup>311</sup>

Os *Estatutos* da Província da Imaculada Conceição do Brasil, que regeram inclusive as partes do Rio de Janeiro, deixavam a disposição dos frades as principais enfermarias, conforme vê-se na tabela abaixo:

Tabela 2 — Enfermarias que recebem doentes na Província da Imaculada Conceição.

Conventos de Origem	Enfermarias de destino
Convento de Ilha Grande	
Convento de Cabo Frio	
Convento de São Boa Ventura da vila de Santo Antônio de Sá	Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro
Convento de Nossa Senhora do Amparo da Ilha de São Sebastião	
Convento de Nossa Senhora da Conceição de Itanhaém	Convento de Santo Antônio da Vila de Santos
Convento de Santa Clara de Taubaté	Convento de São Francisco de Assis da Cidade de São Paulo ou Convento de Santo Antônio da vila de Santos.
Convento de São Luís da Vila de Itu	

(Fonte: **ESTATUTOS Municipais da Província da Imaculada Conceição do Brasil, tirados de vários Estatutos da Ordem, acrescentado neles o mais útil, & necessário à reforma desta nossa Santa Província; feitos, ordenados, & acertados no Capítulo, que se celebrou no Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro aos sete dias do mês de Abril de mil setecentos & dez confirmados, e aprovados pelo Reverendíssimo P. Fr. Alonso de Biezma Ministro Geral de toda a Ordem dados a<sup>a</sup> estampa pelo Irmão Pregador Fr. Antônio das Chagas, Procurador Geral da dita Província, & dela filho.** - Lisboa Ocidental: na Oficina de Joseph Lopes Ferreira, Impressor da Sereníssima Rainha nossa Senhora, 1717, p. 163-164.)

<sup>309</sup> RÖWER, Basílio. Op., cit., 2008, p.102-103. Para mais informações sobre a fundação do convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro em 1608 leia: ILHA, Manuel da. **Narrativa da Custódia de Santo Antônio do Brasil** 1584/1621. — Petrópolis: Vozes, 1975, p. 71-71.

<sup>310</sup> RÖWER, Basílio. Op., cit., 2008, p. 120-121.

<sup>311</sup> SANTOS, Luiz Gonçalves dos. **Memórias para servir à história do Reino do Brasil**: divididas em três épocas da felicidade, honra e glória: escritas na Corte do Rio de Janeiro no ano de 1821. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2013, p. 52.

Vemos na tabela que as três enfermarias não estavam disponíveis para todos. Havia, pelo contrário, um ordenamento segundo o critério da proximidade entre a origem e o destino. Atendo-se apenas ao número de conventos dependentes de cada enfermaria, a do Rio de Janeiro era a mais concorrida, ainda que as instalações na vila de Santos e de São Paulo fossem responsáveis pelo tratamento de enfermos de outros quatro recolhimentos. Na época que estas normas foram implementadas, 1717, apenas o convento carioca possuía 120 religiosos, o que correspondia a metade da comunidade franciscana da Província.<sup>312</sup> Para os *Estatutos*, o convento de São Francisco da vila de São Paulo deveria receber os doentes de Taubaté e de Itu, porém, caso “não houverem cirurgiões, e medicamentos necessários para a cura dos enfermos” em São Paulo, os franciscanos deveriam “curar-se no Convento de Santo Antônio da vila de Santos”.<sup>313</sup> Ao longo do século XVIII a enfermaria de Santos seguiu estratégias para a cura dos capuchos do sertão paulista. Na década de 1740, testemunha Apolinário da Conceição, encontrava-se os frades “dos conventos desta Capitania de São Paulo, uns a prover-se do necessário para os ditos conventos, como é de cera, sal, vinho e outras coisas mais; outros a curar-se, por haver nesta vila [de Santos] as conveniências de medicamentos e quem nos aplique; principalmente os do Convento de [de Nossa Senhora do Amparo da vila de] São Sebastião e [de Nossa Senhora da] Conceição [da vila de Itanhaém]”.<sup>314</sup>

Na Província de Santo Antônio, as enfermarias conventuais de São Francisco da cidade de Salvador e de Santo Antônio da vila do Recife passaram por reformas, na primeira metade do século XVIII, para receber os frades provenientes de outros conventos.<sup>315</sup> O critério para os frades irem curar-se fora era o mesmo que na Província da Imaculada Conceição; exceto a cláusula de falta de cirurgiões e de medicamentos.<sup>316</sup> Somam-se àqueles motivos as “prolongadas doenças”, as sezões e febres consecutivas.<sup>317</sup> Isso não surpreende, sobretudo ao parear esta informação com o quadro geral das moléstias analisadas no capítulo anterior. Portanto, a justificativa para o trânsito de doentes não estava somente nos recursos que o

---

<sup>312</sup> MARTINS, Willian Souza. **A morte e os milagres de frei Fabiano de Cristo**: conexões entre crenças religiosas e cura de doenças no Rio de Janeiro setecentista. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.26, n.4, out.-dez. 2019, p. 1101.

<sup>313</sup> ESTATUTOS. Op., cit., 1717, p. 163-164.

<sup>314</sup> CONCEIÇÃO, Apolinário da. Epítome do que em suma contém a mui santa Província de N. S. da Conceição da Cidade do Rio de Janeiro em o Brasil. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro**, v. 296, p. 139 – julho/setembro, 1972.

<sup>315</sup> A Província de Santo Antônio do Brasil compunha-se, em 1689, de 13 conventos nas seguintes localidades: Olinda, Bahia, Igarapé, Recife, Ipojuca, Sergipe do Conde, Sirinhaém, Paraguaçu, Cairu, Sergipe del Rei, Penedo, Paraíba e Alagoas. Cf. DE MIRANDA, Maria do Carmo Tavares de. **Os franciscanos e a formação de Brasil**. Universidade Federal de Pernambuco, 1969, p. 84.

<sup>316</sup> ESTATUTOS. Op., cit., 1709, p. 142-145.

<sup>317</sup> *Ibid.*, p. 144.

instituto dispunha, mas, igualmente, na natureza do “clima”, das “águas” e dos “ares” que poderiam prejudicar organismos mais frágeis.<sup>318</sup> Era recomendado “ao Irmão Provincial que se deparasse com essa” situação, que “mude [o frade] para outra casa, na qual possa convalescer, e reparar suas forças e indisposição”,<sup>319</sup> uma sugestão que a mudança temporária era uma estratégia da instituição para melhor aclimatar seus membros aos trópicos. Também vale destacar que a atenção dirigida as “águas” e aos “ares” não foi gratuita: à época da redação desta recomendação (1705) ainda ocorriam episódios isolados de peste,<sup>320</sup> a qual se costumou atribuir origem nas águas e ares corrompidos da Capitania de Pernambuco,<sup>321</sup> e que a supracitada interpretação hipocrático-galênica sobre o ambiente imperava.<sup>322</sup>

Os guardiões dos conventos da Província de Santo Antônio tinham a obrigação de obterem e manterem o provimento e a mobília para as enfermarias.<sup>323</sup> Os *Estatutos* determinaram as coisas básicas que deveria constar em qualquer enfermaria e a quantidade mínima destas, conforme podemos ver nas tabelas abaixo:

Tabela 3 — Provimento das enfermarias dos conventos da Cidade da Bahia e Vila do Recife.

Objetos	Quantidade
Colchões	8
Lençóis	24
Travesseiros (grande)	20
Travesseiros (pequenos)	20
Chumaços (grandes)	8
Chumaços (pequenos)	8
Camisas	30
Toalhas pequenas de mesa	16
Toalhas de mão	16
Guardanapos	20
Cortinas para camas	2
Seringas	2
Urinóis	8
Louça	(necessária tanto para a mesa quanto para cozinha)
Ventosas	24

<sup>318</sup> Ibid., p. 144.

<sup>319</sup> Ibid., p. 144.

<sup>320</sup> BENCI, Jorge. *Economia cristã dos senhores no governo dos escravos, deduzidas das palavras do cap. XXXIII do Eclesiástico “Panis, et disciplina et opus servo”*, e reduzida a quatro discursos Moraes, Roma, Offic. de Antônio de Rossi, 1705, p. 79.

<sup>321</sup> ROSA, João Ferreira da. *Tratado único da Constituição pestilencial de Pernambuco oferecido a El Rey N. S. por ser servido ordenar por seu Governador aos Médicos da América, que assistem aonde há este contágio, que o compusessem para se conferirem pelos Corifeus da Medicina aos ditames com que He tratada esta pestilencial febre*. Composto por João Ferreira da Rosa Medico formado pela Universidade de Coimbra, & dos de estipendio Real na dita Universidade, assistente no Recife de Pernambuco por mandado de Sua Majestade que Deus guarde, Lisboa, Oficina de Miguel Menescal, Impressor do Príncipe Nosso Senhor, 1694, p. 10.

<sup>322</sup> CAIRUS, HF. Ares, águas e lugares. In: CAIRUS, HF., and RIBEIRO JR., WA. *Textos hipocráticos: o doente, o médico e a doença* [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2005. História e Saúde collection, pp. 91-129.

<sup>323</sup> ESTATUTOS. Op., cit., 1709, p. 142.

(fonte: **ESTATUTOS da Província de S. Antônio do Brasil, tirados de vários Estatutos da Ordem, acrescentando neles o mais útil, e necessário à reforma desta nossa Província, feitos, ordenados, e aceitos no Capitulo, que se celebrou na casa de N.P. S. Francisco da Cidade da Bahia aos 14 de Fevereiro de 1705. em que foi eleito Ministro Provincial o Irmão Pregador, & Ex Custodio Frey Cosme do Espirito Santo filho desta Província, e outra vez aceitos em o seguinte capitulo, que se celebrou em o Convento de Santo Antônio de Sergipe do Conde aos 3 de janeiro de 1708. em que foi eleito Ministro Provincial o Irmão Pregador Frey Estevam de Santa Maria, filho da mesma Província, confirmados Auctoritate Apostólica pelo Eminentíssimo Senhor Dom Miguel Ângelo Conti, Nuncio Apostólico nestes Reinos - Lisboa: na Oficina de Manoel, & Joseph Lopes Ferreira, 1709, p. 142).**

Tabela 4 — Provimento para a enfermaria do Convento da Cidade de Olinda.

Objetos	Quantidade
Colchões	6
Lençóis	12
Travesseiros (grandes)	12
Travesseiros (pequenos)	12
Chumaços (grandes)	6
Chumaços (pequenos)	6
Cortinas para camas	2
Camisas	20
Toalhas de mesa	10
Toalhas de mão	10
Guardanapos	12
Seringas	2
Ventosas	24
Urinóis	6
Louça	(necessária tanto para a mesa quanto para cozinha)

(fonte: **ESTATUTOS da Província de S. Antônio do Brasil, tirados de vários Estatutos da Ordem, acrescentando neles o mais útil, e necessário à reforma desta nossa Província, feitos, ordenados, e aceitos no Capitulo, que se celebrou na casa de N.P. S. Francisco da Cidade da Bahia aos 14 de Fevereiro de 1705. em que foi eleito Ministro Provincial o Irmão Pregador, & Ex Custodio Frey Cosme do Espirito Santo filho desta Província, e outra vez aceitos em o seguinte capitulo, que se celebrou em o Convento de Santo Antônio de Sergipe do Conde aos 3 de janeiro de 1708. em que foi eleito Ministro Provincial o Irmão Pregador Frey Estevam de Santa Maria, filho da mesma Província, confirmados Auctoritate Apostólica pelo Eminentíssimo Senhor Dom Miguel Ângelo Conti, Nuncio Apostólico nestes Reinos - Lisboa: na Oficina de Manoel, & Joseph Lopes Ferreira, 1709, p. 142).**

Tabela 5 — Provimento das demais enfermarias de Conventos da Província de Santo Antônio.<sup>324</sup>

Objetos	Quantidade
Colchoes	2
Lençóis	6
Camisas	8
Travesseiros (grandes)	6
Travesseiros (pequenos)	6
Chumaços (grandes)	2
Chumaços (pequenos)	2
Toalhas de mesa	4
Toalhas de mão	4
Guardanapos	6
Seringas	2
Ventosas	24
Urinóis	4

(fonte: **ESTATUTOS da Província de S. Antônio do Brasil, tirados de vários Estatutos da Ordem, acrescentando neles o mais útil, e necessário à reforma desta nossa Província, feitos, ordenados, e aceitos no Capitulo, que se celebrou na casa de N.P. S. Francisco da Cidade da Bahia aos 14 de Fevereiro de 1705. em**

<sup>324</sup> Os demais conventos são: Igarapé, Paraíba, Ipojuca, Sergipe do Conde, Sirinhaém, Paraguaçu, Cairu, Sergipe del Rei, Penedo, Alagoas.

que foi eleito Ministro Provincial o Irmão Pregador, & Ex Custodio Frey Cosme do Espirito Santo filho desta Província, e outra vez aceitos em o seguinte capitulo, que se celebrou em o Convento de Santo Antônio de Sergipe do Conde aos 3 de janeiro de 1708. em que foi eleito Ministro Provincial o Irmão Pregador Frey Estevam de Santa Maria, filho da mesma Província, confirmados Auctoritate Apostólica pelo Eminentíssimo Senhor Dom Miguel Ângelo Conti, Nuncio Apostólico nestes Reinos - Lisboa: na Oficina de Manoel, & Joseph Lopes Ferreira, 1709, p. 142)

Tendo em mente as atribuições das enfermarias de Recife e de Salvador para a Província, é compreensível que elas fossem as maiores.<sup>325</sup> Os *Estatutos* determinaram que “em todos os nossos conventos haja lugares destinados para a cura dos enfermos, a que chamamos enfermarias”, com o mesmo tipo de mobiliários e de provisões só que em escala reduzida.<sup>326</sup> Em relação à dimensão da enfermaria do Convento de Nossa Senhora das Neves de Olinda, não há, da parte dos mesmos *Estatutos*, esclarecimentos para o tamanho desta quase se equiparar a do Recife. É fato que Nossa Senhora das Neves foi o primeiro recolhimento fundado na América Portuguesa, em 1585, e por mais de um século a sede da Ordem de São Francisco de Assis no Brasil setentrional, isto é, até 1689, quando o Convento de Salvador assumiu o status casa capitular.<sup>327</sup> Assim sendo, aquele convento era ainda demasiado importante para a organização religiosa quando se redigiu as normas concernentes a assistência hospitalar, isto é, entre 1705 e 1708.<sup>328</sup>

Esta década, aliás, foi marcada por disputas intensas entre a açucarocracia olindense e os comerciantes recifenses, contenda política sobre a fundação da vila do Recife, mas que respigou nos principais cultos. Senhores de engenho e plantadores pretendiam ingressar na prestigiada Confraria dos jesuítas, dominada pelos mercadores, enquanto que estes últimos, também agremiados na Ordem Terceira de São Francisco de Assis, tentaram — em vão — organizar procissões de Quarta Feira de Cinzas no Recife — sempre barrada pelos camaristas de Olinda.<sup>329</sup> Tendo uma enfermaria maior, os religiosos de Nossa Senhora das Neves não dependeriam da enfermaria de Santo Antônio e, por conseguinte, não melindrariam o orgulho de os benfeitores de Olinda proverem a saúde dos frades.<sup>330</sup>

<sup>325</sup> ESTATUTOS. Op., cit., 1709, p. 142.

<sup>326</sup> Ibid., p. 142.

<sup>327</sup> MIRANDA, Maria do Carmo Tavares de. Op., cit., 1969, p. 84.

<sup>328</sup> Ibid., 1969, p. 84. Entre 1705 e 1708, os franciscanos da Província de Santo Antônio do Brasil redigiram e aprovaram os *Estatutos* que determinaram as dimensões das enfermarias.

<sup>329</sup> BOXER, Charles Ralph. **A idade do ouro no Brasil**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, São Paulo, 1969, p. 109-111; MELO, Evaldo Cabral de. **O nome e o sangue: Uma parábola familiar no Pernambuco colonial**. Topbooks, 2000.

<sup>330</sup> Na província da Imaculada Conceição do Brasil, por exemplo, valia a lei da Alternativa, isto é, reinóis e brasílicos se alternavam nos cargos eletivos, nas funções administrativas e na obrigação de admitir noviços de filiação portugueses e brasileiros em igual número. Essa lei foi baixada na década de 1720 após severos atritos entre os naturais de uma e outra pátria através de uma breve papal de 1723. A dita lei ditou a administração da província até 1828, quando o imperador d. Pedro I a extinguiu no contexto pós independência sem consultar a Santa Sé. Cf. RÖWER, Basílio. **História da província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil: através**



Segundo frei Apolinário da Conceição, o grosso dos recursos empregados na enfermaria de Santo Antônio do Rio de Janeiro proveio de esmolas legadas por benfeitores fluminenses. Graças “a grande devoção que todos” tinham pelo principal enfermeiro do instituto, frei Fabiano de Cristo, na década de 1740, “era socorrida, e provida a enfermaria de tudo o necessário, como roupas, alfaias de cama, e cozinha, e tudo o mais ainda de botica, que todos os anos ia de Lisboa, sem dispensa da comunidade”.<sup>331</sup> Os colonos tinham confiança no caráter de frei Fabiano, pois corria a fama que quando o “benfeitor lhe mandava algum mimo, logo o repartia pelos religiosos enfermos [...] conforme a qualidade de que constava, não tendo mais parte na ofertada esmola, que a de distribuí-la por seus amados enfermos”.<sup>332</sup> O relato nos informa que os devotos dos franciscanos preferiam fazer doações de objetos úteis ao invés de dinheiro. Outras vezes, os próprios frades preferiam os remédios no lugar de esmola pecuniária dada a imediata necessidade de bens perecíveis.<sup>333</sup> Ainda é preciso destacar o aspecto moral de dedicar recursos a causa franciscana. Mesmo que raramente a cronística rompesse com o anonimato dos benfeitores, a reputação de ter agido com liberalidade — ou dado com a “mão liberal” para evocar uma expressão de época — parece bastante favorável na sociedade em questão.<sup>334</sup>

As esmolas eram dadas inclusive pela realeza que, no âmbito da União Ibérica (1580-1640), foi concedida pela primeira vez por Felipe II de Espanha (1527-1598) no valor de oitenta mil réis em vinho, azeite, farinha e cera, a partir de 1585, para o convento de Olinda e, depois, em 1587, também para o recolhimento de Salvador.<sup>335</sup> No século XVII, os valores repassados foram irregulares devido aos gastos com a defesa dos territórios no ultramar contra as invasões holandesas (1624-1654) e na Guerra dos portugueses contra os espanhóis (1640-1668).<sup>336</sup> Em 1748, d. João V garantiu mercê semelhante pelo período de seis anos aos dois convento, sendo que parte dela foi aplicada na manutenção das enfermarias.<sup>337</sup> Vale lembrar que desde a bula papal *Romanus Pontifex* (1455), assinada pelo papa Nicolau V (1397-1455), os reis de Portugal

---

**da atuação de seus provinciais de 1677 a 1901: precedida de um capítulo sobre a origem e ereção canónica da província, como também da de Santo António, da qual foi desmembrada, de 1585 a 1677.** Petrópolis: Vozes, 1951, passim; HOORNAERT, Eduardo; HAUCK, João Fagundes. **História da igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo.** — Petrópolis: Editora Vozes, 1979 p. 208.

<sup>331</sup> CONCEIÇÃO, Apolinário da. Op., cit., 1748, p. 26. Em um estudo de 2019 William de Souza Martins já tinha relacionado boa reputação de frei Fabiano de Cristo a captação de recursos para a enfermaria do Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro. Cf. MARTINS, William de Souza. Op., cit., 2019, p. 1101.

<sup>332</sup> CONCEIÇÃO, Apolinário. Op., cit., 1748, p. 15. Vale destacar que todo o franciscano era orientado a não possuir nada por causa do voto solene de pobreza. Para mais informações sobre punições cabíveis aos ditos frades “proprietários” leia: ESTATUTOS, Op., cit., 1717, p. 217.

<sup>333</sup> RÖWER, Basílio. Op., cit., 1951, p. 166.

<sup>334</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v. 2, p. 79.

<sup>335</sup> Ibid., 68.

<sup>336</sup> Ibid., p. 68-69.

<sup>337</sup> Ibid., p. 70.

tinham o direito de enviar missionários para as próprias conquistas desde que assumissem os custos dos estabelecimentos.<sup>338</sup>

O dinheiro angariado com esmolas possibilitava a aquisição da mobília para a enfermaria. Esses recursos também vinham de doações particulares, como as de Antônio Torres, por exemplo, já familiar ao leitor, que doou quatrocentos mil reis para decorar e mobiliar a enfermaria de São Francisco de Assis de Salvador, em 1755, e no ano seguinte repetiu a mesma esmola.<sup>339</sup> No que tange a essa estrutura, em cada uma das enfermarias deveria constar a quantidade mínima de colchões, número que pode revelar quantos doentes cada instituição comportou — embora os *Estatutos* não estipulassem uma quantidade exata a ser observada, o tamanho dos colchões ou mesmo sua ocupação individual. A hipótese mais plausível é supor que em Salvador e em Recife teriam 8 vagas cada. Ainda com base neste dado, um internado em Salvador teria um urinol, três trocas de lençóis e duas toalhas de mão. Uma breve conferida no total de peças nas enfermarias menores, inclusive a de Olinda, não permite especular uma lotação máxima para estas estruturas, pois não há, por exemplo, proporção de roupas de camas para os colchões.

Considerando que estes colchões tivessem o mesmo tipo de preenchimento praticado naquele tempo, a saber, com penas, algodão, lã e palha, entre outros materiais macios,<sup>340</sup> contrastar-se-iam frontalmente com as duras camas de taboas “nuas”, as tarimbas e esteiras de chão que as memórias de varões virtuosos asseveravam serem usadas em sinal de pobreza e para penitenciar a carne.<sup>341</sup> Talvez, o rigor esperado para com o local de repousar variasse conforme o estado de saúde do frade, como observamos anteriormente na prática do jejum de carne.

<sup>338</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.). **História geral da civilização brasileira**. 10ª ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, t. 1, vol. 2, 2003, p. 63-64; BOXER, Charles Ralph. **A igreja militante e a expansão ibérica (1440-1770)**. Editora Companhia das Letras, 2007, p. 98-99.

<sup>339</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v. 2, p. 79.

<sup>340</sup> COLCHAM. BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário português e latino, áulico, anatômico, arquitetônico, bélico, botânico, brasílico, cômico, crítico, químico, dogmático, dialético, dendrológico, eclesiástico, etimológico, econômico, florífero, forense, frutífero autorizado com exemplos dos melhores escritores portugueses, e latinos pelo Padre D. Raphael Bluteau**. - Coimbra: no Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728. Disponível em <

[http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete\\_Codigo=3746&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_Codigo=3746&Setor_Codigo=11) > acesso em 26 out. de 2020; COLCHÃO. SILVA, Antônio Moraes. Op., cit., disponível em <[http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete\\_Codigo=55488&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_Codigo=55488&Setor_Codigo=11) > acesso em 26 out. de 2020.

<sup>341</sup> TARIMBA. BLUTEAU, Raphael. Op., cit., disponível em <[http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete\\_Codigo=39842&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_Codigo=39842&Setor_Codigo=11) > acesso em 26 out. de 2020; CONCEIÇÃO, Apolinário da. Op., cit., 1748, p. 15; JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v.2, p. 124; PEREIRA, Nuno Marques. PEREIRA, Nuno Marques. **Compêndio narrativo do peregrino da América**. 6. ed. completada com a 2ª parte, até agora inédita. Rio de Janeiro: Academia Brasileira, dois volumes, 1939, vol. 1, p. 324.

Na lista de itens obrigatórios às enfermarias franciscanas figuraram também apetrechos cirúrgicos. Cada instituição deveria possuir, por exemplo, 24 ventosas. Este instrumento, cuja forma parecia a de “um vaso, que tem o fundo largo, e a boca estreita” era feito em vidro.<sup>342</sup> Elas aderem a pele do paciente graças ao fogo acendido dentro delas antes de as aplicar, assim, o princípio para elas grudarem era o “ar interno se rarefaz[er]” em relação ao do ambiente.<sup>343</sup> O uso das ventosas se dava para combater os maus humores entre a pele e a carne, e havia duas maneiras de usá-las: as “secas”, quando se pretendia apenas dissolver o mal humor misturando-o com os bons, e as “sarjadas”, isto é, aquelas que demandaram uma pequena incisão,<sup>344</sup> que seria coberta em seguida pela ventosa.<sup>345</sup> Também se aplicava esse tratamento quando faltava forças para os doentes resistir a uma sangria.<sup>346</sup>

Sobre os chumaços, que eram provisões cirúrgicas, os *Estatutos* determinaram uma quantidade desigual para cada enfermaria. Em Salvador e em Recife deveria haver, no mínimo, 8 grandes e 8 pequenos, em Olinda 6 de cada e nas demais duas grandes e duas pequenas. Raphael Bluteau e Antônio Moraes Silva nos esclarecem que o item em questão é feito de pano de linho usado “para vedar as sangrias”.<sup>347</sup> Curioso notar que os chumaços existiram a despeito das lancetas, objeto pontiagudo usado para perfurar a veia,<sup>348</sup> não listada como necessária para a enfermaria.

Ainda entre os elementos indispensáveis para as enfermarias franciscanas, constavam as seringas — sendo duas o suficiente para cada instalação. No século XVIII, de acordo com Raphael Bluteau, este instrumento tinha forma cilíndrica e feita em estanho, já o êmbolo era

<sup>342</sup>VENTOSA. BLUTEAU, Raphael. Op., cit., disponível em <  
[http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete\\_Codigo=42495&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_Codigo=42495&Setor_Codigo=11)>  
acesso em 26 out. de 2020.

<sup>343</sup>VENTOSA. SILVA, Antônio Moraes. Op., cit., disponível em <  
[http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete\\_Codigo=87308&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_Codigo=87308&Setor_Codigo=11)>  
acesso em 26 out. de 2020.

<sup>344</sup>SARJA. SILVA, Antônio Moraes. Op., cit., disponível em <  
[http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete\\_Codigo=82461&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_Codigo=82461&Setor_Codigo=11)>  
acesso em 26 out. de 2020.

<sup>345</sup>VENTOSA. BLUTEAU, Raphael. Op., cit., disponível em <  
[http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete\\_Codigo=42495&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_Codigo=42495&Setor_Codigo=11)>  
acesso em 26 out. de 2020.

<sup>346</sup>VENTOSA. BLUTEAU, Raphael. Op., cit., disponível em <  
[http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete\\_Codigo=42495&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_Codigo=42495&Setor_Codigo=11)>  
acesso em 26 out. de 2020.

<sup>347</sup>CHUMAÇO. BLUTEAU, Raphael. Op., cit., disponível em <  
[http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete\\_Codigo=4169&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_Codigo=4169&Setor_Codigo=11)>  
acesso em 26 out. de 2020; CHUMAÇO. SILVA, Antônio Moraes. Op., cit., disponível em <  
[http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete\\_Codigo=54974&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_Codigo=54974&Setor_Codigo=11)>  
acesso em 26 out. de 2020.

<sup>348</sup>LANCETA. BLUTEAU, Raphael. Op., cit., disponível em <  
[http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete\\_Codigo=24404&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_Codigo=24404&Setor_Codigo=11)>  
acesso em 26 out. de 2020.

confeccionado em madeira. Esta peça servia para “lançar” remédios dentro de feridas. Os medicamentos ministrados através delas eram chamados de “licores” e “vinhos”, e o motivo deles serem “esguichados” se devia a pressão do jato que limpava melhor os ferimentos.<sup>349</sup>

Estes itens eram considerados básicos pelas normas da Província de Santo Antônio. Assim sendo, uma das tarefas do Padre Provincial, quando visitava os conventos, era vistoriar a despensa das enfermarias para conferir se estas dispunham do que era exigido e, também, se os frades as mantinham limpas e dignas de uso.<sup>350</sup> Caso esse prelado identificasse pouco zelo e disciplina conventual — o que significava deixar faltar as sobreditas coisas ou não substituí-las no primeiro sinal de depreciação — o guardião da casa deveria ser punido.<sup>351</sup> Os *Estatutos* determinaram seis meses de suspensão do cargo (que tinha duração de 3 anos), sendo que, em falta mais gravosas, o Provincial tinha poderes para acrescentar outras sanções.<sup>352</sup>

De maneira análoga aos bens físicos, as coisas que concerniam o espírito deveriam estar em dia para a visita dos prelados superiores. Nas capelas de enfermarias havia a preocupação com os santos óleos. Nesse sentido, cabia aos guardiões obtê-los para que “em todas as nossas casas haja santos óleos, que estarão em lugar decente para ungir os moribundos”.<sup>353</sup> “Na enfermaria da Bahia”, especificamente, garante os *Estatutos*, “haverá um frade particular, que tenha cuidado de dizer missa aos enfermos, e os ajude a bem morrer”.<sup>354</sup> Como visto, a confissão dos doentes não faz parte das obrigações do frade designando para o ofício de missa. Mas, com certeza, não ficaram sem a confissão, é possível que o confessor de frades do próprio convento ministraria o sacramento. As exigências para ocupar esse cargo eram mais restritivas, indo desde a idade mínima (mais de 30 anos de vida e 15 anos de hábito) até o conhecimento atestado, por examinadores, em matéria de caso reservados e censuras eclesiásticas.<sup>355</sup>

O enfermeiro tinha a incumbência de avisar o confessor do estado de saúde dos enfermos. Isso acontecia quando alguém padecia de doença perigosa ou depois do frade receber a terceira sangria. Caso houvesse omissão, caberia ao Provincial punir o responsável de acordo com as normas dos *Estatutos*.<sup>356</sup> Nas memórias de frades enfermeiros não houve exemplos de faltas, sobretudo negligência para com espiritualidade dos pacientes, pelo contrário, o zelo

<sup>349</sup>SERINGA. BLUTEAU, Raphael. Op., cit., disponível em <  
[http://200.144.255.59/catalogo\\_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete\\_Codigo=37719&Setor\\_Codigo=11](http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_Codigo=37719&Setor_Codigo=11) >  
 acesso em 26 out. de 2020.

<sup>350</sup> ESTATUTOS. Op., cit., 1709, § 1 § 5, p. 142-143.

<sup>351</sup> Ibid., § 5, p. 142-143.

<sup>352</sup> Ibid., § 5, p. 143.

<sup>353</sup> ESTATUTOS. Op., cit., 1709, p. 144.

<sup>354</sup> Ibid., p. 145.

<sup>355</sup> Ibid., p. 39.

<sup>356</sup> Ibid., p. 145.

conferido ao corpo era igual a aquele dispensado a alma. Assim, nas enfermarias se deveria ouvir bons concelhos como a de se confessar enquanto se tinha consciência das faltas.<sup>357</sup> Com essas resoluções os franciscanos evidenciaram a necessidade de estruturar adequadamente as enfermarias para religiosos seus se curarem e salvar as próprias almas. Contudo, o estudo dessas enfermarias não esgotou a obra franciscana de saúde, pois essa ordem contribuiu sobremaneira para a fundação do Hospital de Nossa Senhora de Belém de Paraguaçu.

Desconhecemos a data exata de fundação desse hospital. Seu fundador, frei Bernardo da Conceição, professou votos de leigo em 1699 no Convento de Santo Antônio de Paraguaçu. Ali iniciou o ministério de cirurgião, curando religiosos e escravos e “correndo a fama” do bom trabalho “começou a ser buscado dos povos circunvizinhos”.<sup>358</sup> Segundo Frei Antônio de Santa Maria Jaboatão, a crescente procura de seculares por visitas do frei Bernardo junto a não:

Haver no sitio casas, e agasalhos suficientes, em que se pudessem recolher os mais perigosos, a instâncias dos devotos, e pessoas principais, e consentimento dos prelados maiores, em bem dos próximos, determinaram, que da parte de fora do muro, se fabricasse, a dispêndio dos mesmos povos, uma casa, ou enfermaria, a que se deu o nome de hospital, aonde se recolhiam todos aqueles, que padeciam moléstias mais perigosas, e nele se sustentavam a sua custa os que tinham com que; e por caridade os pobres, e necessitados; e a todos se aplicavam medicamentos de uma botica muito especial, que sem dispêndio do convento, e com as esmolas dos fiéis devotos se havia ordenado, dando-se a todos também de esmola, e por caridade.<sup>359</sup>

Nada indica, no entanto, a data precisa ou a época aproximada, em que se ergueu o referido prédio. Em 1717,<sup>360</sup> testemunhou frei Antônio de Santa Maria Jaboatão, já havia “no lugar mais que dois ou três casebres de pescadores, e o hospital”.<sup>361</sup>

É provável que a construção tenha ocorrido na década anterior. Neste decênio, a fundação do Hospital de Nossa Senhora de Belém pareceria mais vantajosa para a comunidade franciscana local, já que “neste hospital não só se curavam os enfermos de fora”, diz frei Antônio de Santa Maria Jaboatão, “mas também alguns religiosos, especialmente dos

<sup>357</sup> CONCEIÇÃO, Apolinário da. Op., cit., 1748, p. 17.

<sup>358</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v.2, p. 547. Para mais informações a respeito do convento da Santo Antônio de Paraguaçu na época de frei Bernardo da Conceição leia: FLEXOR, Maria Helena Ochi. **Igrejas e conventos da Bahia**. — Brasília: Iphan/Pograma Monumenta, 2010, vol. 3, p. 54-55.

<sup>359</sup> Ibid., p. 547-548.

<sup>360</sup> O empreendimento dos religiosos franciscanos com hospitais não era um movimento isolado na Colônia. Em 1707, quando terminou a construção do Colégio novo da Companhia de Jesus do Rio de Janeiro, o complexo incluía uma enfermaria privativa para os jesuítas e um hospital divididos em duas alas, a feminina e a masculina, para o atendimento da escravaria do colégio, segundo Serafim Leite. Cf. LEITE, Serafim. **História da companhia de Jesus no Brasil**. Editora Itatiaia. Belo Horizonte, vol. 3, t. 1, 2006, p. 15.

<sup>361</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v.2, p. 540.

conventos; por não haver neste de Paraguaçu, casa particular de enfermaria”.<sup>362</sup> Sem o Hospital, no início do século XVIII, os frades teriam que se deslocar até a enfermaria mais próxima, que era a do Convento de São Francisco de Assis de Salvador, a 12 léguas de distância.<sup>363</sup> Este trânsito de doentes diminuiu, provavelmente, depois de 1709, ano em que foram aceitos em capítulo provincial, entre outros dispositivos, a obrigatoriedade de todos os conventos possuírem uma enfermaria privativa, a qual deveria estar provida do básico para curar as doenças menos graves.<sup>364</sup> Portanto, os primeiros anos do Setecentos conformaram o momento mais propício para frei Bernardo da Conceição convencer os superiores da utilidade do Hospital.

Em um contexto social mais abrangente do que o dos frades de São Francisco, não houvera época mais oportuna para a edificação do Hospital de Nossa Senhora de Belém nas margens do Rio Paraguaçu.<sup>365</sup> Este curso d’águas era a principal via de acesso entre Salvador e a Vila de Cachoeira, que funcionava como um “porto aonde vem ter os que tratam em negócios das Minas do Ouro, e dá entrada às embarcações comuns do Recôncavo”.<sup>366</sup> As margens do Rio também banharam alguns engenhos e “bom terreno de canas [...] nas quais se lavram grandes fábricas de Roças, e outras lavouras da terra”<sup>367</sup> — sobretudo as de mandioca para o abastecimento interno e por ser a vila de Cachoeira polo de produção de tabaco da América Portuguesa.<sup>368</sup> As ditas plantações rodeavam a vila de Cachoeira que possuía cerca “quinhentos vizinhos”,<sup>369</sup> e nada desprezível deveria ser a população das vilas de Maragogipe e Iguape que estavam nas cercanias do dito Hospital.<sup>370</sup>

Dessas fazendas e vilas, portanto, provinha o grosso dos pacientes do Hospital. A instituição atendia, inclusive, as mulheres. Para interná-las, provavelmente, a enfermaria dispusesse de uma ala masculina e uma feminina, onde um sexo convalescia isolado do outro, aliás, prática comum aos hospitais contemporâneos, cujo objetivo era evitar que elas ficassem

---

<sup>362</sup> Ibid., p. 548.

<sup>363</sup> Ibid., p. 539. ESTATUTOS. Op., cit., 1709, p. 143.

<sup>364</sup> ESTATUTOS. Op., cit., 1709, p. 142.

<sup>365</sup> Cf. SANTANA, Tânia Maria Pinto. Caridade, devoção e assistência hospitalar aos pobres: o hospital de São João de Deus da Vila da Cachoeira (1734-1770). *História e Cultura*, v. 6, n. 2, p. 35-55, 2017, p. 39.

<sup>366</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v.2, p. 540.

<sup>367</sup> Ibid., p. 539.

<sup>368</sup> BOXER, Charles Ralph. Op., cit., 1963, p. 53; BARICKMAN, Bert Jude. E se a casa-grande não fosse tão grande? Uma freguesia açucareira do Recôncavo Baiano em 1835. *Afro-Ásia*, n. 29-30, 2003.

<sup>369</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v.2, p. 540.

<sup>370</sup> Ibid., p. 539.

as vistas dos homens, o que se constituía em ameaça a honra feminina, e desafio maior em manter a hombridade no meio hospitalar.<sup>371</sup>

Uma “donzela”, cujo nome o documento cuidadosamente dissimulou, mas que informou que nas veias da senhorita corria o sangue de “ascendentes nobres do recôncavo de Paraguaçu”, procurou frei Bernardo da Conceição para lhe curar de uma “espinha carnal” que eclodiu no nariz.<sup>372</sup> O frei anteviu que aquele mal poderia piorar, internando-a acompanhada de sua mãe, mulher “viúva”. Como esperado pelo religioso, a doença se agravou, tomando o nariz por inteiro a despeito dos remédios aplicados. A resistência ao tratamento levou a que frei Bernardo presumisse que tinha “V.M. alguma culpa, que Deus com tanta evidência está castigando”.<sup>373</sup> Frei Bernardo convenceu a paciente que a demanda que movia contra um “parente” era injusta (este não desejava desposá-la e ela, por sua vez, usava de artifícios jurídicos para persuadi-lo). Arrependida, confessou que usou do “litígio” para gozar dos “bens que ele possui” — já que a nobre donzela assumia não ter herança —, desistindo em seguida da contenda diante do tabelião. E no mesmo impulso prometeu, se caso sobrevivesse daquela enfermidade, que permaneceria casta para o resto da vida tomando o hábito de terceira de São Francisco e dedicando-se ao trabalho na enfermaria do Hospital de Paraguaçu. Feito os votos, “voltou esta da morte” para a vida aceleradamente.<sup>374</sup>

Acolher a referida donzela, que não dispunha de posses, parece um dos fins de hospitais de caridade. A instituição em questão foi criada para socorrer os “pobres e necessitados”, isto é, aquele que não poderiam pagar pelo tratamento.<sup>375</sup> Contudo, quem nestas partes da América Portuguesa teria esse *status*? Os pescadores, que viveram próximos ao hospital, conforme o relato de frei Antônio de Santa Maria Jaboatão, talvez fossem os primeiros pacientes de Bernardo da Conceição fora das dependências do Convento de Paraguaçu.<sup>376</sup> É necessário não

---

<sup>371</sup> Segundo Maria Marta Lobo de Araújo, os capelães do Hospital de São Marcos de Braga estavam “incumbidos de zelar pelo comportamento moral dos enfermos”. Além de oferecer os sacramentos para os internos (confissão, eucaristia, extrema-unção, por exemplo), era tarefa desse religioso impedir que homens passassem para a enfermaria feminina e as mulheres para a masculina, trânsito visto como inapropriado para a condição feminina da época. Ainda segundo a estudiosa, essa obrigação não figura gratuitamente no Compromisso do dito hospital: ao longo dos séculos XVII e XVIII houve diversas reclamações atinentes ao livre acesso dos homens a enfermaria feminina, relações escandalosas entre funcionários do hospital, má conduta de enfermeiros e capelães. Cf. ARAÚJO, Maria Marta Logo. **Sarar as feridas da alma no hospital da misericórdia de Braga**: a assistência espiritual aos enfermos no hospital de São Marcos (séculos XVI-XVIII), p. 157. Disponível em: < [https://www.academia.edu/42919887/Sarar\\_as\\_feridas\\_da\\_alma\\_no\\_hospital\\_da\\_Miseric%C3%B3rdia\\_de\\_Braga\\_a\\_assist%C3%Aancia\\_espiritual\\_aos\\_enfermos\\_no\\_hospital\\_de\\_S%C3%A3o\\_Marcos\\_s%C3%A9culos\\_XVI\\_XVIII](https://www.academia.edu/42919887/Sarar_as_feridas_da_alma_no_hospital_da_Miseric%C3%B3rdia_de_Braga_a_assist%C3%Aancia_espiritual_aos_enfermos_no_hospital_de_S%C3%A3o_Marcos_s%C3%A9culos_XVI_XVIII) > acesso em 17/07/2020.

<sup>372</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v.2, p. 550.

<sup>373</sup> Ibid., p. 550.

<sup>374</sup> Ibid., p. 550.

<sup>375</sup> Ibid., p. 547- 548.

<sup>376</sup> Ibid., p. 540.

confundir o estado de escravizado com o de miséria. Como vimos anteriormente com a enfermaria de São Cristóvão, mantida pela misericórdia de Salvador, os custos de tratamento de escravos eram responsabilidade de seus senhores.<sup>377</sup> A documentação não diz nada a respeito dos custos com a cura dos escravos de particulares em Nossa Senhora de Belém de Paraguaçu.<sup>378</sup>

Ajudar os despossuídos também contribuiu para reforçar o prestígio de alguns sujeitos na localidade. Aglutinados em irmandades, estes seculares se posicionariam melhor frente as poderosas instituições das câmaras municipais e da Coroa. A interação entre a realeza e os grêmios era proveitosa para ambas as partes, já que, por um lado as obras de caridade poderiam ser irrigadas por esmolas legadas pelo Tesouro Real, por outro, o Rei aumentaria o controle social sobre os pobres quando dedicava fundos para a beneficência.<sup>379</sup>

O Hospital de Nossa Senhora de Belém se sustentava apenas com as esmolas de particulares. Não houve menção de rendas adicionais provenientes de aluguéis, de comércio e de privilégio régio para cobrir os custos da caridade.<sup>380</sup> As esmolas para este Hospital não foram matéria para os *Estatutos* da Província de Santo Antônio. Porém, devido ao costume de os seculares fazerem doações póstumas para Ordem, suas normas detalharam como deveria

<sup>377</sup> RUSSEL-WOOD, A. J. R. Op., cit., 1981, p. 221. FRANCO, Renato Júnio. **Pobreza e caridade leiga** —as Santas Casas de Misericórdia na América Portuguesa. 2011. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, p. 238-240.

<sup>378</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v.2, p. 539.

<sup>379</sup> SANTANA, Tânia Maria Pinto. Op., cit., 2017, p. 48.

<sup>380</sup> Segundo João Fragoso, as esmolas “feitas às irmandades e às ordens religiosas criavam um suporte financeiro, autorizando a elas fazer empréstimos no mercado” assim estas “doações permitiam a salvação das almas do purgatório e também o custeio da vida terrena”. Cf. FRAGOSO, João. E as plantations viraram fumaça: nobreza principal da terra, Antigo Regime e escravidão mercantil. **História** (São Paulo), v. 34, n. 2, p. 62-63, 2015. A irmandade da Misericórdia da cidade da Bahia em particular, afirma Anthony John R. Russell-Wood, “obtinha a maior parte de sua renda de legados, seja de forma direta ou com condições, ligadas a uma propriedade. Os legados eram feitos à Misericórdia com a obrigação de celebrar determinado número de missas durante o ano na igreja da irmandade [...] no leito de morte, o senhor cuidava da própria salvação legando o escravo à Misericórdia, de modo que o produto da venda fosse aplicado às missas pela alma do senhor falecido”. Cf. Russell-Wood, A. J. R. Op., cit., 1981, p. 69. Os *Estatutos da província de Santo Antônio do Brasil* não foi, certamente, o único documento a prescrever sobre o tema, tampouco os franciscanos monopolizaram a instituição das esmolas no Brasil colônia. As doações não foram pensadas apenas em âmbito institucional, ou seja, de um indivíduo para uma agremiação (secular ou sacra.). Outros documentos discutiram com os fiéis a maneira ideal de dá-las, sobretudo nos sermões atinentes ao período litúrgico da quaresma, tempo que os colonos buscavam meios de expiação dos pecados. Na colônia, o quarto domingo da quaresma foi usado com frequência para ensinar os colonos a dá-las da maneira correta, isto é, usando a passagem do milagre da multiplicação dos pães como exemplo. O beneditino Mateus da Encarnação Pina discursando nesta ocasião, em 1720, para os fregueses da Igreja de Nossa Senhora da Candelária no Rio de Janeiro, condenou o que chamou de avareza de não dar esmolas aos pobres. Em certa parte da peça oratória Pina se questionou da seguinte maneira: “de que modo se há de fazer a esmola?” respondendo em seguida “que se deve fazer com bom modo, com agrado, e com alegria, sem que se escandalize o pobre que a recebeu; porque só desta maneira se agrada, e obrigará Deus de quem fez a esmola”. Cf. PINA, Mateus da Encarnação. **Viridário evangélico, em que as Flores da Virtude se ilustram com discursos Moraes, e os frutos da Santidade se exortam com Panegíricos em varios Sermões**. Por seu Autor Fr. Matheus a Encarnação Pinna, Monge de S. Bento no Brasil, Jubilado em Teologia, e D. Abade do Mosteiro no Rio de Janeiro. Lisboa Ocidental, Na Oficina na Música, 1730, vol.1, p. 171.



ocorrer a transferência de bens.<sup>381</sup> Os franciscanos preferiam as “esmolas simples”, ou seja, aquelas que faturavam completamente após a abertura do testamento, o que excluía a possibilidade de haver pagamentos por parcelas ou “esmolas perpétuas”.<sup>382</sup> A primeira opção parece ter sido mais vantajosa para os ditos religiosos, devido a facilidade em cumprir a vontade do defunto. No próprio Convento de Santo Antônio de Paraguaçu, a experiência havia demonstrando que as “esmolas perpétuas” tendiam a ser provisórias, como aconteceu com o legado do padre Pedro Garcia, capelão do Engenho Velho em meados do século XVII, que “deixou por legado todos os anos cinquenta arrobas de açúcar, ou o mesmo em dinheiro” em agradecimento pelo seu sepultamento na Capela do Convento, mas que “há muitos anos não satisfaz, por voltas, e diminuições, que tem havido nos bens encapelados”.<sup>383</sup>

Além dos miseráveis, se tratavam neste hospital os escravos dos frades do Convento de Santo Antônio de Paraguaçu.<sup>384</sup> Vale lembrar que frei Bernardo da Conceição fez sua fama de bom cirurgião curando esses cativos.<sup>385</sup> Segundo Jaboatão, um desses pacientes chamava-se Domingos, “preto vindo das costas da África”. Até a sua chegada a Bahia, Domingos teve dois senhores no continente de origem, o primeiro “não era português” porque não falava a língua portuguesa, nem católico, por não obedecer aos preceitos desta religião; já o segundo era português e o passou para a América. Ali trabalhou para os frades até adoecer gravemente e ir parar nas mãos de frei Bernardo, o qual percebeu que a doença de Domingos não tinha cura, recomendando-lhe que tomasse os sacramentos como convêm o rito de morte de qualquer bom católico. Todavia, Domingos não era batizado. Assim, frei Bernardo conseguiu quem o batizasse. Nota-se o que então se apregoava a respeito de oferecer o primeiro sacramento aos africanos, isto é, somente após a manifestação de algum entendimento e desejo de abraçar o catolicismo.<sup>386</sup> Assim, ministrá-lo era parte da obrigação de religiosos e senhores pois representava um ato misericordioso livrar os cativos da gentildade.<sup>387</sup>

O caso de Domingos e da “donzela” representam o viés espiritual dos hospitais modernos; instituições que prezaram não só pelo restabelecimento físico através de cuidados e

<sup>381</sup> ESTATUTOS. Op., cit., 1709, p. 135-136.

<sup>382</sup> Ibid., p. 135.

<sup>383</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v.2, p. 542.

<sup>384</sup> Segundo Eduardo Hoornaert, os cativos de propriedade das ordens religiosas eram identificados como escravos dos “santos”. HOORNAERT, Eduardo; HAUCK, João Fagundes. **História da igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo.** — Petrópolis: Editora Vozes, 1979.

<sup>385</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v.2, p. 547.

<sup>386</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v.2, p. 561-562; VIDE, Sebastião Monteiro da. Op., cit., 1719, p. 23-25.

<sup>387</sup> FRANCO, Renato Júnio. Op., cit., 2011, p. 235.

medicamentos, mas que se valia inclusive das boas práticas de salvação da alma.<sup>388</sup> A conduta não tinha como fim sempre a saúde do corpo, como uma manobra interesseira a espera de favores sobrenaturais, contavam antes com a vontade e a ciência de Deus para ter o melhor fim. Sarar seria uma possibilidade, ainda mais contando com a orientação religiosa oferecida pelos franciscanos, o quais ensinaram que os pecados eram responsáveis pelo estado de coisas e identificaram em doenças custosas o peso da justiça divina. O trespasse na enfermaria representou o outro destino dos doentes. Morrendo ali, o moribundo tinha à disposição todo o aparato sacramental o que afastou o risco de ficar sem o último consolo espiritual, a derradeira súplica à misericórdia divina, bem como a morte nas imediações do convento era uma vantagem: esses lugares eram “pontes” entre o céu e a terra, crença sustentada pela grande ocorrência de milagres nesses sítios.<sup>389</sup> Dignidade semelhante era deixar esse mundo ao lado de altares, imagens sacras e frades virtuosos.<sup>390</sup>

As vantagens citadas acima tornaram o dito Hospital interessante, inclusive, para os religiosos. Ou melhor: mais econômico pois os frades doentes “se curavam sem dispêndio algum dos conventos”, haja vista que em Paraguaçu “gastava coisa alguma de botica”.<sup>391</sup> Considerando que nas enfermarias o principal gasto era com os remédios, garantir a saúde da comunidade não se tornou questão de cabedal para o Guardiã da casa.<sup>392</sup> É interessante notar

---

<sup>388</sup> Segundo Maria Marta Lobo de Araújo, que estudou a ação dos religiosos em prol da saúde da alma dos internados no Hospital de São Marcos de Braga, as instituições de saúde do período Moderno resguardavam o acesso dos pacientes ao sacramental católico. As capelas e Igrejas anexas aos hospitais e o capelão residente disponível de dia e de noite é apenas dos exemplos do objetivo de “sara” as almas. Nas enfermarias era comum o Capelão instigar a oração coletiva em voz alta e rezar o rosário. O apelo a oração vocal explica-se pela condição ágrafa da maioria dos fregueses da instituição. Os internados do Hospital de São Marcos pertenciam ao estrato baixo da sociedade, sendo que estes eram vistos com desconfiança pelo clero, tidos como ignorantes dos preceitos religiosos e desmazelados com os ritos católicos. O clero regular também corria a estas instituições afins de pregar e trazer conforto espiritual aos doentes. Estas incursões eram tidas como verdadeiras “missões interiores”, pois traçavam planos de aperfeiçoar a religiosidade entre os pobres e os camponeses nas terras cristãs. Cf. ARAÚJO, Maria Marta Logo. Op., cit., Disponível em: <[https://www.academia.edu/42919887/Sarar\\_as\\_feridas\\_da\\_alma\\_no\\_hospital\\_da\\_Miseric%C3%B3rdia\\_de\\_Braga\\_a\\_assist%C3%Aancia\\_espiritual\\_aos\\_enfermos\\_no\\_hospital\\_de\\_S%C3%A3o\\_Marcos\\_s%C3%A9culos\\_XVI\\_XVIII](https://www.academia.edu/42919887/Sarar_as_feridas_da_alma_no_hospital_da_Miseric%C3%B3rdia_de_Braga_a_assist%C3%Aancia_espiritual_aos_enfermos_no_hospital_de_S%C3%A3o_Marcos_s%C3%A9culos_XVI_XVIII)> acesso em 17/07/2020.

<sup>389</sup> SEMEÃO, Lucas de Almeida. **Milagres no Brasil (séculos XVI-XVIII)**. Franca: Dissertação de mestrado, 2020., p. 44.

<sup>390</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v. 2, p. 562. Segundo Augusto José Moutinho Borges, as enfermarias dos hospitais militares fundados e administrados pela Ordem Hospitaleira de São João de Deus em Portugal entre 1640 e 1834 possuíam entre seus bens de decoração moveis as imagens de santo Agostinho, santo André, são José, são Rafael, são Sebastião, Nossa Senhora com o menino, Nossa Senhora da Conceição e Nossa Senhora da Vitória. Entretanto, Augusto José Moutinho Borges notou que entre os painéis, os quadros e as imagens, o principal santo homenageado foi o fundador da Ordem Hospitaleira, o português São João de Deus. Diversos episódios da vida deste santo foram retratados nos hospitais, como uma hagiografia pintada e esculpida, e inclusive como exemplo de caridade aos pobres e assistência física e espiritual na Santa Casa e no Hospital. Portanto um norte moral para os demais religiosos da Ordem. Cf. BORGES, Augusto José Moutinho. **Os reais hospitais militares em Portugal administrados e fundados pelos Irmãos Hospitaleiros de S. João de Deus 1640-1834**. Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa Universidade Nova de Lisboa. 2007, p. 238-324.

<sup>391</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v. 2, p. 548.

<sup>392</sup> ESTATUTOS. Op., cit., 1709, p. 143.

que a crônica cita “conventos” no plural, pois, na década de 1720, os frades superiores de outros recolhimentos enviaram seus súditos mais enfermos para se curarem com frei Bernardo da Conceição.<sup>393</sup> E parece que a fama deste Hospital não se restringiu aos provincianos de Santo Antônio do Brasil. “A este [hospital] se foram também curar alguns religiosos de outras famílias, e da mesma sorte sem dispêndio deles”, asseverou frei Jaboatão.<sup>394</sup> Temos notícia que ali convalesceu o padre mestre João Honorato (?-?), jesuíta,<sup>395</sup> que depois de curado “dizia muitas vezes estava pronto para dar testemunho em forma de vários casos que viu e presenciou ali sobre a virtude de frei Bernardo e de algumas curas, a que o dito padre chamava milagres as obras por ele”.<sup>396</sup> O tom elogioso das “virtudes” de frei Bernardo não acrescenta nada de novo na prática curativa de alguns clérigos que misturaram a intervenção natural com a divina — sobretudo a ênfase no aspecto miraculoso na boca de um membro da Companhia de Jesus, corporação sobremaneira atenta em registrar estes feitos nas vidas dos veneráveis padres da província jesuítica do Estado do Brasil como José de Anchieta, João de Almeida e Belchior de Pontes.<sup>397</sup>

Sendo o Hospital um fator de economia de recursos e prestígio para a Ordem franciscana, qual foi o propósito de “certo prelado” — que frei Antônio de Santa Maria Jaboatão prudentemente não deu o nome — determinar que frei Bernardo da Conceição abandonasse definitivamente seus afazeres e se recolhesse ao Convento em 1726?<sup>398</sup> Decisão que ia de encontro com a opinião de seus antecessores, que “em tudo consentiam [...] mais ou menos voluntários; alguns atendendo ao bem comum” e outros em respeito de insistentes “petições dos povos e pessoas principais, de quem vivem os frades menores dependentes; pois com suas esmolas, e socorro nos mantemos entre eles; nem esta obra [o hospital] a primeira, e sem exemplo em nossa ordem”.<sup>399</sup>

De fato, a iniciativa de fundar o hospital foi “sem exemplo” nas províncias franciscanas do Estado do Brasil — afinal, não conhecemos outro caso de semelhante empenho no ramo hospitalar. O costume era manter enfermarias particulares.<sup>400</sup> Apenas nelas, por exemplo, os frades

<sup>393</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v. 2, p. 549-550 e 562.

<sup>394</sup> Ibid., 548.

<sup>395</sup> Para mais informações a respeito do seminário de Belém da Cachoeira. Cf. LEITE, Serafim, **História da Companhia de Jesus**. V. 3, t. 5, p. 167 s.s.

<sup>396</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v. 2, p. 551-552.

<sup>397</sup> VASCONCELOS, Simão de. Op., cit., 1658; VASCONCELOS, Simão de. Op., cit., 1672; FONSECA, Manuel da. Op., cit., 1752.

<sup>398</sup> Vale ressaltar que por prelado se entendia qualquer superior da província como o custódio, visitador e o provincial. Cf. RÖWER, Basílio. Op., cit., 2008, p. 305.

<sup>399</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v. 2, p. 548.

<sup>400</sup> ESTATUTOS. Op., cit., 1709, p. 116. A. J. D. Russel-Wood explicou que a Santa Casa da Bahia era ciosa do próprio monopólio do serviço de saúde, pois, admitir que outros hospitais atuassem no atendimento ao povo

poderiam tomar a sangria e em hipótese nenhuma fazê-la “fora do convento, posto que seja em casa de pais, ou irmão; pelo descrédito que daí resulta e saberem os seculares alguns achaques dos religiosos”.<sup>401</sup> Pelo que consta, o hospital de Paraguaçu se localizava na “parte de fora do muro” do convento, mas não temos notícia de que religiosos fossem lá tomar sangria, e da mesma maneira não conhecemos relatos de franciscanos sangrados às vistas de seculares; o que não obsta que entre os “juízos discordes” do prelado conte com a possibilidade de haver uma emergência no dito local. Uma visão panorâmica para a terapêutica da época demonstraria a importância da flebotomia, pois ao lado da purga e dos vomitórios, era capaz de balancear os humores desequilibrados.<sup>402</sup>

Outra possível causa para os “juízos discordes” do prelado era o trabalho exterior levado a cabo por frei Bernardo da Conceição. “Assim mandamos”, isto é, os redatores dos *Estatutos* da província de Santo Antônio, “que nenhum religioso de porta a fora faça serviço algum manual, nem prelado algum lhe permita pela indecência, que disso resulta o nosso hábito, e pelo escândalo a todos os que o virem trabalhar, sendo proibido por nossa regra, e forma de vida”.<sup>403</sup> Neste ponto, é razoável concordar com a ordem de recolhimento expedida contra frei Bernardo, já que ele exercia a cirurgia, serviço tido “manual” para os contemporâneos, em um hospital que ficava “de porta para fora” do convento e que internava inclusive os seculares. Ter um ofício determinado não desembaraçava a ação fora do recolhimento, haja vista a recomendação de que “os prelados velem sobre os oficiais da província, que se não ocupem senão nas coisas, que lhes mandarem fazer para os conventos”.<sup>404</sup> Os “oficiais”, como frei Bernardo, só poderiam manter obras exteriores com ciência e “com licença, ou mandato expresso de seu prelado”.<sup>405</sup>

---

dispersaria a renda proveniente das esmolos. Hospitais como o de Paraguaçu, mesmo tendo proteção da Ordem Franciscana, competia com a referida Irmandade no atendimento dos seculares. Segundo Russel-Wood, “um frade, Bernardo da Conceição, pediu a D. João V privilégios para um hospital que se propunha a construir em Peneafou. O pedido foi enviado ao Conde de Sabugosa, que consultou a Misericórdia. O corpo de guardiães de 1724-25 rejeitou a petição por dois motivos: primeiro, os testadores fariam doações ao novo hospital em vez de fazê-lo ao da Misericórdia; segundo, a aprovação real para a fundação seria interpretada como um voto de desconfiança contra a Misericórdia. A Mesa observou que o tratamento de doentes no hospital da irmandade era gratuito, completamente dependente de caridade”. Russel-Wood forneceu informações que parecem se referir ao caso analisado, embora aparentemente haja um erro de grafia, já que escreveu “Peneasou” e não Paraguaçu. Cf. RUSSEL-WOOD, A. J. R. Op., cit., 1981, p. 212.

<sup>401</sup> ESTATUTOS. Op., cit., 1709, p. 144.

<sup>402</sup> GESTEIRA, H. M.; TEIXEIRA, Alessandra dos Santos. As fazendas jesuíticas em Campos dos Goitacazes: práticas médicas e circulação de ideais no império português (secs. XVI-XVIII. **CLIO**. Série História do Nordeste (UFPE), v. n.27-2, p. 117-144, 2010, p. 131.

<sup>403</sup> ESTATUTOS. Op., cit., 1709, p. 121.

<sup>404</sup> Ibid., p. 121.

<sup>405</sup> Ibid., p. 121.

Com o falecimento de frei Bernardo da Conceição em 1727, “não havendo no lugar médicos, ou cirurgião, nem religioso desta arte, que assistisse aos enfermos, se transferiu o hospital para a vila de Cachoeira, donde existe hoje, e de posse dele os religiosos de S. João de Deus”.<sup>406</sup> A transferência para a vila de Cachoeira começou em 1728, quando um de seus benfeitores, o senhor de engenho Antônio Machado Velho — que doou a terça parte da própria fortuna para a manutenção do hospital —, demoliu o de Paraguaçu e transportou os tijolos, o madeiramento, a mobília, os escravos e a botica rio acima.<sup>407</sup> A elite local apoiou a ação de Antônio Machado, sendo que as famílias Rodrigues e Adorno providenciaram a doação do terreno em 1729 e o Capitão Manuel Alvares Barjão doou 90 mil reis para a obra. O hospital de Cachoeira ficou pronto em 1734.<sup>408</sup> Em 1754, Antônio Machado procurou os religiosos da Ordem hospitaleira de São João de Deus para lhes oferecer o hospital como doação e igualmente ingressar para esta religião. Ambos pedidos foram aceitos pela ordem no ano seguinte. Além do irmão Antônio Machado, o Padre Superior da Ordem em Portugal enviou outros quatro religiosos para servir no hospital de São João de Deus de Cachoeira.<sup>409</sup>

Ao logo do capítulo pudemos observar a distinção entre a caridade que todos os religiosos deveriam aos doentes e o dever de ofício de enfermeiro, cirurgião e missionário tinham para o alívio das moléstias. Embora existissem práticas médicas lícitas ao clero — como receitar remédios — as curas reportadas não ocorreram somente por meios humanos, mas sim por mercê de Deus. O cuidado com os enfermos começava pelos próprios irmãos de religião que, para os franciscanos, levou a construção de enfermarias para melhor acomodar os seus doentes. Mesmo que alguns seculares tivessem acesso a estas instituições, que lhes prometiam curar o corpo e a alma, é possível supor que o recurso generalizado às relíquias e às imagens e nomes de santos indique que as enfermarias e hospitais não supriam inteiramente a procura pela cura no Brasil colônia.

---

<sup>406</sup> JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. Op., cit., 1858, v. 2, p. 549.

<sup>407</sup> SANTANA, Tânia Maria Pinto. Op., cit., 2017, p. 40.

<sup>408</sup> Ibid., p. 41.

<sup>409</sup> Ibid., p. 42-43.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Manejamos, ao longo da presente dissertação, discursos sobre o adoecimento e cura proferido por religiosos naturais e atuantes no Brasil. Tal enfoque pode parecer, à primeira vista, incomum, sobretudo considerando a aparente convenção de que lhes cabia apenas a salvação da alma dos fiéis, mas que se provou frutífero ao dar voz às discussões a respeito da vida mundana. Ao nosso ver, o enfoque na saúde, no corpo e nos achaques serviu de matéria para a moralização do povo e enquadramento em categorias específicas como bom católico, bom frade, bom prelado, boa madre, etc. Mesmo admitindo que estes discursos pretenderam ordenar as sociedades em que foram proferidos, não recorremos a uma espécie de “hipótese conspiratória”, que lhes atribuiu intenção de manipular a consciência do público, tal qual peças fabricadas com o mero intuito de controlar a vontade dos sujeitos em benefício da clerezia. Pelo contrário, nos três capítulos aqui dispostos, procuramos tratar de certo esforço empreendido pelos letrados fiéis, na tentativa de convencer o povo que a adesão aos ritos católicos proporcionava uma vida melhor.

Salvo raríssimas menções feitas a Galeno e à teoria humoral em voga, os documentos manejados indicaram a predominância de juízos subsidiários da tradição escrita cristã — e não médica —, mesmo que falando de um aspecto (aparentemente exclusivo) do domínio corporal. A Bíblia, fez-se, pois, como a principal referência: a partir dela as enfermidades e as epidemias contemporâneas foram lidas, compreendidas, explicadas. Segundo essa interpretação do mundo, as doenças representaram a manifestação do pecado e, igualmente, uma oportunidade de os cristãos se emendarem conforme uma conduta virtuosa, negando a herança do pecado original. Os paralelos estabelecidos com o passado bíblico serviram para direcionar o público aos cultos católicos (veneração aos santos e procissões), particularmente quando se tratava de peste, devido ao grande interesse público. Em outras situações, nomeadamente no âmbito privado, as virtudes das personagens bíblicas serviram de modelo acabado para adoecer bem, sem perder a decência e o respeito devido as coisas da Igreja.<sup>1</sup>

Tal constatação não permite concluir que essa leitura do mundo fosse específica do clero colonial, a jogar que as singularidades do dito Novo Mundo tivessem suscitado inovações no sentimento religioso. Na verdade, indicamos que a discussão acerca das doenças respeitou velhos paradigmas, consolidados ao longo dos séculos. O que se colocou como fundamento e

---

<sup>1</sup> Para mais informações a respeito da perspectiva bíblica acerca das doenças consulte o seguinte estudo: ENTRALGO, Pedro Laín. **Enfermedad y pecado**. Ediciones Toray, Barcelona, 1961, p. 50-55.

precedente, contudo, estava longe de replicar irracionalmente verdades tradicionais desconectadas da época; o apelo a Bíblia supriu a espiritualidade católica contemporânea baseada na constante reafirmação de ritos purificados das heresias do momento. E de maneira análoga, a vulgarização das ideias também se deu de acordo com o que ocorria no mundo católico, isto é, através de pregadores autorizados a discursar na diocese pelo bispo e por textos cuja piedade fora atestada pelo exame do Santo Ofício. O que se dizia e escrevia a respeito, portanto, conclamava os habitantes da margem americana do Atlântico a compartilhar os paradigmas morais vivenciados pelo catolicismo universal, sem perder de vista o respeito devido às instituições (laicas e religiosas) da localidade.<sup>2</sup>

Embora discutamos a abordagem da Bíblia em sermões e livros piedosos, nosso objetivo não foi empreender uma história da leitura. A recepção do texto, questão cara a essa historiografia, não foi abordada na dissertação, já que exigiria uma investigação mais ampla, mobilizando outros documentos e outros termos, e que extravasaria, portanto, a proposta inicial. Nossa posição fica mais evidente ao não nos atermos à circulação dos impressos, ou melhor: os sujeitos empregados em passar esses textos de uma margem para outra do Atlântico não circunscrevem a presente pesquisa. Nos limitamos a reproduzir o que o frontispício do documento informa a propósito do autor, da data e do local da pregação; informações que tem mais a ver com a necessidade de situar o leitor do que a pretensão de pesar os ditos folhetos e volumes como objetos históricos separados de seu conteúdo prescritivo. Essas observações indicaram a prevalência da produção de escritos edificantes centrados em Salvador e no Rio de Janeiro, centros urbanos que concentravam conventos onde se recolhiam os autores das peças moralizantes.<sup>3</sup> Assim, se nos atermos a especificidade da área de investigação histórica, este trabalho se inscreve no estudo da história dos valores morais na América lusa e, por certo, na tentativa de entender mais sobre a dinâmica daquele Brasil referido como “colônia”.

As doenças assumiram um sentido retórico e moralizante nos sermões, o qual dizia que a saúde estava comprometida sem recorrer aos vícios dos ouvintes ou torna-los personagens. Não era permitido aos pregadores usarem casos particulares que estavam sob o sigilo da

---

<sup>2</sup> O caso do *Compêndio narrativo do peregrino da América* — o qual recorreremos frequentemente para entender a difusão de saberes a respeito de doenças nos escritos religiosos — é emblemático para ilustrar a procura das gentes por assuntos espirituais, já que teve cinco edições entre 1728 a 1765. Cf. PEIXOTO, Afrânio. Nota preliminar. PEREIRA, Nuno Marques, Op., Cit., vol. 1, 1939, p. VII.

<sup>3</sup> Para melhores esclarecimentos a respeito da história da leitura leia: CHARTIER, Roger. **A ordem dos livros: leitores, autores e bibliotecas na Europa entre os séculos XIV e XVIII**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1999. DARNTON, Robert. **O beijo de Lamourette: mídia, cultura e revolução**. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2010. É possível recorrer observar a recepção dos livros da época consultando as censuras anexas ao texto, isto é, um tipo de paratexto em que outra pessoa emite opiniões a propósito do conteúdo do livro. Sobre os paratextos leia: GENETTE, Gérard. **Paratextos editoriais**. Ateliê editorial, 2009.

confissão nem aceitável citar boatos escandalosos. A pregação dava voz, preferencialmente, às escrituras, com o objetivo anunciado de edificar as gentes. A admoestação coletiva, conquanto, indicou a luxúria e gula como causa de achaques.<sup>4</sup>

O combate ao excesso de comida e, principalmente, de bebida alcoólica, ocorreu mediante a apresentação de moléstias e mortes súbitas vivenciadas por figuras notáveis do passado como reis, imperadores e nobres. É possível apenas supor que estes exemplos se destinassem à moralização da fidalguia, pois tinham como pagar pela opulência de banquetes. Também não podemos ignorar que a gula por bebida afetasse os demais estratos da sociedade. Contudo, no recorte documental adotado, houve somente asserções relativas ao clero regular da colônia. São relatos laudatórios a respeito do exercício da temperança e da disciplina diante da mesa, da prática de jejum para mortificar o corpo e da seleção de alimentos com o objetivo de refrear o desejo sexual. A pudicícia da época legou as circunstâncias da luxúria para os manuais de confissão. Os confessores do Brasil não testemunharam acerca dos costumes pecaminosos particulares da colônia, limitando-se ao propósito de inquirir os penitentes sobre como, quando e com quem pecaram. Não obstante, os moralistas discutiram discretamente a matéria, apregoando como consequências de uma vida dissoluta as doenças venéreas e o envelhecimento precoce. A palavra moralizante se direcionou às mulheres “atrevidas”, isto é, que instigavam o desejo masculino, e os mancebos que professaram voto de castidade. Para a emenda dos costumes, os “remédios” mobilizados foram os sacramentos do matrimônio e da confissão.

É preciso pontuar que o juízo formado acerca de doenças causadas por pecados destoou do adoecimento por castigo divino. Enquanto a primeira situação foi associada a uma corrupção natural do corpo por circunstâncias, digamos, naturais, a segunda indicava a vontade sobrenatural de Deus punir os homens. Segundo os pregadores, os cristãos do Brasil suscitavam a ira divina devido ao desleixo com a catequese dos africanos e ao desacato a sacralidade das igrejas, imagens e dias santos de guarda. Mas essas faltas não eram punidas individualmente, senão coletivamente, através de epidemias. Surtos epidêmicos aconteceram com mais frequência que admoestações a respeito da “justiça divina” porque os homens do clero e a fidalguia sobreviveram às crises sem grandes perdas. Quando o contágio os alcançava, como na peste de 1685, as peças moralizantes prescreveram o arrependimento pelas culpas e emendas dos costumes para aplacar a “ira de Deus”.

Considerando a ênfase da culpa no adoecimento, os pregadores prescreveram a confissão como efetiva medicina. Essa ação, de acordo com eles, contemplava, igualmente, a

---

<sup>4</sup> BOSSY, John. **A cristandade no Ocidente: 1400-1700**. trad. Maria Amélia Silva Melo. Lisboa: Edições, v. 70, 1990, p. 51.



chance de salvação da alma e de cura do corpo. A eucaristia e os óleos da extrema-unção tinham propriedades salutíferas parecidas, porém não ocuparam o mesmo espaço na prédica de antanho. Talvez a razão de perdoar os pecados explique a tônica daquele sacramento. Também contava com a boa vontade de papas, arcebispos e bispos e do Concílio de Trento em estabelecê-la; e o clero brasílico não fugiu à regra. Os moralistas do Brasil combateram o costume de as gentes deixarem a confissão para a hora da morte devido ao pudor e a soberba; consideraram a desassistência vivenciada pelos paroquianos nas franjas da colonização; denunciaram a ganância de confessores que privilegiavam os ricos em detrimento de homens e mulheres à margem da sociedade, pois, visavam obter, junto aos primeiros, legados, esmolas e capelas de missas.

As normas da Igreja para a confissão dos doentes não consideraram apenas a moral de párocos, religiosos e penitentes. Os médicos, entre outros oficiais da saúde, deveriam se ater aos ritos e aos sacramentos. Por conseguinte, valia dizer que o bom médico também era bom católico. Tendo em vista esse quadro, empreendemos uma consulta pontual de tratados médicos para aproveitar a perspectiva privilegiada de profissionais que abordaram paralelamente a moral católica e a saúde. A incursão nestes textos evidencia certa sinergia com os testemunhos de religiosos, estes últimos objetos de sistematização na corrente pesquisa. Recorremos aos escritos de dois representantes da arte de Hipócrates, atuando em períodos diferentes: João Ferreira da Rosa, em finais do século XVII, e de Francisco de Melo Franco, já de finais do século XVIII. É fato que se formaram em contextos históricos distintos e em escolas diferentes, mas tanto um como outro não deixaram de manter um diálogo mais ou menos afinado com o catolicismo tridentino.

O perfil de bom católico a que aludimos acima teve papel fundamental na direção espiritual dos doentes. Ser bom implicava desempenhar virtudes conforme o estamento e as circunstâncias. No caso de seculares enfermos, notamos que os virtuosos eram os sujeitos que agiam segundo a fé na intervenção divina em matéria de saúde. Isso significava na prática que homens e mulheres buscaram socorro nas potências miraculosas de sacramentos, de santos padroeiros, de relíquias e de orações. É preciso notar que os relatos consultados tinham o foco de edificar os colonos que então reafirmavam as práticas referentes ao próprio credo como os bons e verdadeiros ritos do cristianismo. E, na conjuntura do mundo colonial, não podemos perder de vista a formação de um consenso a respeito do triunfo na propagação do catolicismo na América portuguesa. Na maioria das vezes, tal constatação assumia um tom apologético para com a obra de evangelização de uma dada religião, nomeadamente com a Ordem dos Frades Menores e a Companhia de Jesus, aqui observadas com mais vagar. A fim de mais acertada

definição do que denominamos seculares na sociedade brasileira, indicamos os escravos, os militares, os forros e os oficiais, respectivamente, como os católicos mais devotados na procura de remédios espirituais para curar os achaques físicos.

A prédica hagiológica nos parece a pedra de toque da moral em torno das doenças. A tradição cristã estabeleceu para achaques específicos santos padroeiros que representavam algo para os enfermos — aliás, não seria exagero supor que para cada enfermidade conhecida, houvesse pelo menos um santo de guarda. E no caso do Brasil, a fé na evocação desses “advogados” talvez tenha diminuído a insegurança com a empresa colonizatória tanto no litoral quanto no sertão. Ainda deve-se considerar o recurso ao nome de são Lázaro pelos leprosos não significava exatamente a promessa de cura das escrófulas, mas como orago protetor de sujeitos alvo de preconceito e exclusão social, e em cuja aparência compartilhavam uma mesma identidade. De maneira análoga, santos como Inácio de Loyola e Francisco de Assis, patronos dos jesuítas e dos franciscanos, respectivamente, tiveram seus achaques transformados em lições úteis para a vivência de confrades dessas ordens. A veneração aos santos não ocorreu apenas pelos doentes, mas, igualmente, em proveito deles. Vale destacar que o poder agremiador do nome de santos permitiu reunir pessoas, esforços e recursos em prol de sustentar a caridade para com os miseráveis, os inválidos e os enfermos.

Louvar os santos como remédios para os males mundanos e prescrever os sacramentos para curar o corpo nos parece fundamental para convencer os fiéis. Na presente dissertação, pudemos perscrutar a reverberação nas doenças e na cura do que se convencionou chamar de Contrarreforma. Contudo, não tivemos a pretensão de afirmar que o desejo renovador do conjunto dos eclesiásticos se deveu a uma simples reação aos *protestantes* contra a veneração de ícones, o uso de relíquias e sacramentos, por exemplo. Nossa seara foi outra: entendemos que, na época, os povos se levantavam para divulgar a própria profissão de fé e que a ênfase na cura ajudou a promover o que julgava ser bom enquanto evangelizava e fidelizava.

A análise de regras, estatutos, constituições e textos pios revela o panorama moral acerca da doença e da saúde. Contudo, é comum tomar o conjunto de normas e condutas apregoadas como de difícil aplicação, visto que, baseadas na idealização de modelos ascéticos, não corresponderiam à prática dos católicos de carne e osso. Essa percepção é perfeitamente compreensível à luz de documentos que evidenciaram às personalidades desviantes ao código vigente. Porém, o objetivo do presente trabalho não foi apreciar a observância das regras, sequer as pessoas que as subverteram. Tentamos subtrair das mesmas prescrições o que se considerou adequado para a ocasião; ou melhor, o que poderíamos chamar de normalidade ou padrão de conduta para os enfermos durante os séculos XVII e XVIII.

A propósito da moralidade dos religiosos doentes, é preciso indicar que a fé, como observado entre os seculares, persistia como elemento fundamental. Todavia, os textos prescritivos, a crônica do dia a dia das comunidades eclesiais e a hagiografia indicaram outras posturas igualmente virtuosas diante dos achaques. Através da descrição pormenorizada de doenças custosas e incapacitantes, uma moral de empenho no serviço religioso, de obediência às ordens dos superiores e de paciência e conformidade com o próprio destino foram transmitidas e reafirmadas. Os registros indicaram que madres, frades e padres adoeceram no decorrer dos anos em idade avançada. Isso se explica porque clarissas, franciscanos e jesuítas adotaram regras que interditaram a admissão de deficientes, portadores de doenças contagiosas, enfim, aspirantes que não tinham condição de saúde para sustentar a presente vocação.<sup>5</sup> Tais normas evitaram que as ordens gastassem excessivamente com a recuperação de confrades que jamais estariam aptos ao trabalho religioso.

As atividades ora exercidas dentro e fora das comunidades eclesiais variaram conforme o lugar do religioso na hierarquia da instituição e de acordo com os trabalhos disponíveis. Aos enfermos coube ofícios condizentes com o estado de saúde, como a confissão, a participação na celebração de missa e a realização de orações. Sermões, crônicas e memórias destacaram os seguintes achaques: de febres, ferida, erisipela, cegueira, asma, cancro e peste; e o predomínio dessas era semelhante ao que foi observado nos seculares, porquanto, não haver a associação entre as mazelas físicas com o estamento do sujeito, nem suscitasse que na vida religiosa a pessoa estaria mais suscetível a um ou outro achaque. Era mais uma preocupação com os ares locais, a proveniência do suprimento d'água e a aclimatação nos trópicos que movia algumas das notas que manejamos nesse trabalho.

Embora haja alguma atenção ao clima para a saúde dos religiosos, não podemos tomar tais asserções como prenúncio da medicina tropical que emergiria dois séculos depois.<sup>6</sup> Como pudemos notar no capítulo 2, os textos moralizantes tomaram emprestado a explicação médica sobre as doenças epidêmicas, isto é, que os ares corruptos eram responsáveis pelo adoecimento das gentes. Esse ar ficava viciado em contato com matéria em putrefação e a retenção de águas. Assim, alguns sítios ficaram mais associados à manifestação de pestilência que outros, como aconteceu com o Recife.

---

<sup>5</sup> Para mais informações a respeito das normas a respeito consulte o tópico 2.3 do presente trabalho.

<sup>6</sup> Cf. ANDRADE, Gilberto Osório de. **Montebelo, os males e os mascates**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1969, p. 44-48; EDLER, Flávio Coelho. *Medicina tropical: uma ciência entre a nação e o império*. **Diálogos**, v. 14, n. 2, p. 312, 2010.

O ministério de assistir doentes estava distribuído entre várias patentes eclesiásticas. Indiretamente, os pregadores ajudaram os enfermos conclamando os ouvintes a contribuir com a manutenção de santas casas e lazaretos. Párocos em todas as dioceses tiveram maior contato com as mazelas sofridas pelos fregueses durante a administração dos sacramentos. Missionários, por sua vez, interagiram mais com as dores e feridas de fiéis, sobretudo nas missões volantes nos sertões do Ceará, da Bahia, do Rio de Janeiro e de São Paulo, onde se ofereceu atenção física com remédios e alimentos. O clero regular também estava disponível para assistir física e espiritualmente os enfermos na eclosão de epidemias, pois viam-nas como oportunidade de sofrer o martírio *per pestem*, isto é, morrer de peste no caritativo socorro de apestados.

Em se tratando de religião, não podemos perder de vista a promoção da cura dos corpos por meios sobrenaturais. No primeiro e no segundo capítulos, discutimos o uso de sacramentos e santos para a saúde dos devotos. Tal religiosidade, em parte conduzida por ordens regulares como os jesuítas e os franciscanos, também orientaram a população a consumir relíquias provenientes de religiosos locais que morreram em opinião de santidade. Tais objetos se espalharam pela colônia, como reitera o costume conhecido de sertanistas as terem levado consigo em expedições e dos senhores de escravos terem disposto delas sempre que um cativo adoecia, mesmo quando estavam em propriedades rurais distantes de conventos. Também foi intensa a propagação da memória de varões taumatúrgicos que serviram como missionários ou estiveram à frente de comunidades eclesiásticas. Embora esses milagreiros não fossem em grande número, a julgar pelos testemunhos que compulsamos, parece constante os fiéis depositarem confiança no toque, orações e remédios prescritos.

As Ordens também dispuseram de religiosos cuja função era especificamente a cura. Os sujeitos encarregados pertenciam a classe dos religiosos oficiais, ou seja, aqueles que tinham especialidade como tanoeiro, oleiro, alfaiate, sapateiro, pedreiro e enfermeiro. Na Ordem franciscana, os frades leigos ocuparam as artes e os ofícios. Tais religiosos não costumaram ser letrados, salvo exceções como frei Apolinário da Conceição, cronista da província da Imaculada Conceição do Brasil a partir de 1740. Os frades leigos costumaram professar votos mais velhos do que os sacerdotes, dos 25 aos 40 anos, já tendo experiência em ofícios que poderiam ser aproveitados pela Ordem. Assim, houve o caso de barbeiros, sangradores, entre outros empíricos, tornarem-se enfermeiros e cirurgiões. A reputação de caridoso também serviu para selecionar os enfermeiros, como bem ilustra o caso do frei Fabiano de Cristo, que não tinha experiência prévia antes de ser alocado para a enfermaria do Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro no início do século XVIII.

O levantamento da provisão cirúrgica das enfermarias franciscanas pôde informar, ao longo dessa investigação, a respeito das terapêuticas oferecidas pelos enfermeiros. A limpeza e cura de feridas, por exemplo, possivelmente ocorreriam com frequência, sobretudo se considerarmos a obrigatoriedade de chumaços e seringas constarem na enfermaria. Pelo contrário, as sangrias não parecem figurar nas obrigações do enfermeiro conventual afinal, oficialmente, não houve menção as lancetas entre os apetrechos estabelecidas em estatutos e seu manejo trazia para o interior dos conventos o temor de se praticar, na ânsia de curar os doentes, o homicídio involuntário. Assim, os enfermeiros tinham meios apenas para dissolver o “sangue ruim” através de ventosas secas, mas não tinham condição de extraí-lo para fora do corpo como os sangradores. Provavelmente, quando surgia a necessidade de sangrar um irmão, os frades de São Francisco recorressem aos serviços de profissionais de fora do cenóbio, como atestam o histórico de outras Ordens.

As religiões atuantes na colônia mantiveram enfermarias e hospitais para uso dos confrades. A Ordem dos Frades Menores, por exemplo, dispôs de enfermaria na maioria dos conventos e tinham grandes instalações em Olinda, Recife, Salvador, Rio de Janeiro, Santos e São Paulo. Tais instalações eram maiores por causa da obrigação de assistir os doentes mais graves dos demais recolhimentos. Com esse objetivo, as enfermarias de Recife, Salvador e Rio de Janeiro passaram por ampliações no século XVIII. Os recursos para montar, mobiliar e equipar de remédios, provisões cirúrgicas e alimentos procedeu de esmolas irregulares do Padroado e do auxílio de benfeitores locais que eram devotos dos franciscanos.

A Ordem Seráfica também esteve à frente da organização do Hospital de Nossa Senhora de Belém em Paraguaçu que, com subvenções exclusivas de vizinhos, serviu ao povo entre os anos de 1700 e 1726, quando foi transferido para a vila de Cachoeira. Diferente das enfermarias conventuais, este hospital estava de fora das dependências do Convento de Santo Antônio de Paraguaçu e também assistia aos miseráveis e despossuídos da região. O cuidado dispensado aos pacientes jamais se restringiu ao corpo doente, mas, igualmente, cobriu as faltas morais e orientou espiritualmente no reto caminho da salvação. A frente da instituição estava frei Bernardo da Conceição que consagrou a fama de bom cirurgião após operar a escravaria do convento. Na primeira década do século XVIII, o Hospital de Paraguaçu foi útil para os franciscanos locais devido à falta de enfermaria particular. Contudo, nos anos 1720 parece que o mesmo Hospital não atendia mais aos objetivos dos superiores da Província de Santo Antônio do Brasil que convocaram frei Bernardo da Conceição a se recolher e não exercer mais a tarefa de cirurgião no dito hospital.

São esses, pois, os principais tópicos percorridos por essa pesquisa, cujos resultados nos permitem admitir que os religiosos atuantes no Brasil dos séculos XVII e XVIII, ao tomarem para si a tarefa de tratar de aspectos mais “corporais”, por muitas vezes e de formas plurais, como vimos, reiteraram e propagaram a doutrina oficial da Igreja a respeito da doença. Essa consistia em prescrever o exercício de virtudes diante dos achaques das gentes, e esperava-se a manifestação de reverência as coisas sagradas como sacramentos, santos, relíquias e a pessoa dos clérigos. Esses sinais de piedade apontam para uma época de reafirmação dos valores católicos que sucedeu o Concílio de Trento. Em terras brasílicas, essa prédica acompanhou a colonização do território pelo homem branco, português, católico, personagem “ideal” e o principal alvo da moralização pelos textos analisados. Enfim, cabia a esses sujeitos dar o exemplo sobre o devido acato ao sagrado, exemplo que deveria reverberar socialmente, inclusive entre os então escravizados. A adesão à referida moralidade representava a sincera procura de solução para os problemas de saúde dos fiéis, quando se buscava a cura, ou uma convalescência mais regrada com propósito salvífico. Em suma, havia uma promessa de vida melhor para os doentes bons católicos, e foi mirando nessa promessa que saúde e espiritualidade dialogaram, intensamente, na América portuguesa.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### Documentos

ALMEIDA, Francisco de. **Sermão de S. Francisco Xavier, protetor da cidade da Bahia, na solenidade aniversaria, com que o festeja o nobilíssimo senado da câmara pelo benefício que fez a todo o Estado do Brasil, livrando-o da peste chamada vulgarmente a bicha.** Lisboa, 1742.

ALMEIDA, Manuel Ângelo de. **Declamação Moral, Que na Ocasão da Rogativa, Que fez Venerável Ordem Terceira do Carmo da Bahia, com uma devotíssima Procissão de penitencia, por causa da grande seca, que sentido a mesma Cidade da Bahia desde o ano de 1734 até o presente de 1735, Empenhando-se nesta rotativa Ao Proto-Patriarcha Santo Elias, para com seu patrocínio abrir os Ceos, e regar a terra, Disse o Reverendissimo Padre Mestre Fr. Manuel Ângelo de Almeida, Doutor Jubilado na Sangrada Teologia, e Provincial do Carmo da Bahia, e oferece A seu Cunhado o Capitão André Marques, Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo, e Sub-Prior da dita Veneravel Ordem Terceira.** Dada ao Prelo por um seu íntimo Venerador. Lisboa Ocidental, na Oficina de Joseph Antônio da Silva, Impressor da Academia Real. D.DCC.XXXVI [1736].

AMARAL, Prudêncio do. **Catalogo dos Bispos Que teve o Brasil até o ano de 1676. Em que a Catedral na cidade da Bahia foi elevada a Metropolitana, a dos Arcebispos que nela tem havido, com as notícias que huns, doutros pode descobrir o ilustríssimo, e reverendíssimo senhor D. Sebastião Monteiro da Vide Quinto Arcebispo da Bahia, do Conselho de Sua Majestade.** In: **IGREJA CATÓLICA. Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia Feitas, & ordenadas pelo Ilustríssimo, e reverendíssimo senhor D. Sebastiao Monteiro da Vide, Propostas, e Aceitas Em o Sínodo Diocesano que o Dito Senhor celebrou em 12. de junho do ano de 1707.** Lisboa Ocidental: Oficina de Pascoal da Silva, 1719.

ANDRADE, Gilberto Osório; DUARTE, Eustáquio. **Morão, Rosa & Pimenta:** notícia dos três primeiros livros em vernáculo sobre a medicina no Brasil. Arquivo Público Estadual Pernambuco, 1956.

ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil por suas Drogas e Minas.** Introdução e notas por André Mansuy Diniz Silva – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

BARBOSA, Filipe Benicio. **Sermão da quinta dominga Da Quaresma, Exposto em à Igreja Matriz do Corpo Santo em Pernambuco no ano de 1756.** Havendo chegado a notícia da grande ruina de Portugal, dedicado ao senhor capitão Antônio José Brandão por seu autor O P. Filipe Benicio, Sacerdote do habito de S. Pedro, e natural da Villa do Recife. Lisboa, Na Officina de Miguel Manescal da Costa, Impressor do Santo Officio. Anno de 1757.

BARROS, João Borges. **Relação sumaria Dos fúnebres obséquios, que se fizeram na Cidade da Bahia, Corte da América Portuguesa, às memorias do Reverendíssimo Senhor Doutor Manoel de Mattos Botelho, Abade de Duas Igrejas, Previsor, Vigário Geral, e Governador do Bispado de Miranda, Dedicada, e oferecida ao excelentíssimo, e**

reverendíssimo senhor D. Joseph Botelho de Mattos, Arcebispo da Bahia, Metropolitano dos Estados do Brasil, Angola e S. Thomé, do Conselho de Sua Majestade, &c. Por seu Autor o Doutor João Borges de Barros Conego Doutorai da Santa Sè da Bahia, Desembargador da Relação Eclesiástica, e Protonoario Apostólico de s. Santidade; Com uma Coleção de várias Poesias, e Oração, que se recitou nas sumptuosas Exéquias, que celebrou na Igreja da Misericórdia o muito reverendo doutor Antônio Gonçalves Pereira, Conego Magistral da Santa Sé da Bahia, Desembargador da Relação Eclesiástica, Protonotario Apostólico de Sua Santidade, Juiz das Dispensações, Provedor atual da Santa Casa da Misericórdia. Lisboa, Na Regia Oficina Silviane, e da Academia Real. M.DCC.XLV, 1755.

BENCI, Jorge. **Economia cristã dos senhores no governo dos escravos, deduzidas das palavras do cap. XXXIII do Eclesiástico “Panis, et disciplina et opus servo”, e reduzida a quatro discursos Moraes**, Roma, Offic. de Antônio de Rossi, 1705.

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário português e latino, áulico, anatômico, arquitetônico, bélico, botânico, brasílico, cômico, crítico, químico, dogmático, dialético, dendrológico, eclesiástico, etimológico, econômico, florífero, forense, frutífero autorizado com exemplos dos melhores escritores portugueses, e latinos pelo Padre D. Raphael Bluteau**. - Coimbra: no Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728.

BONUCCI, Antônio Maria. **Vida de S. Rosália, virgem palermitana, advogada contra a peste, recompilada de vários, & verídicos autores, pelo P. Antônio Maria Bonucci da Companhia de Jesus, Missionário do Brasil**. E dedicada A senhora Marquesa de Montebelo. Lisboa, Na oficina de Manuel Lopes Ferreira M.D.C.C.I. [1701].

BULHOES, Manuel da Madre de Deus. **Sermão Fúnebre nas Exéquias do Senhor Roque da Costa Barreto, do Concelho de Guerra, & Governador que foi no Estado do Brasil, Pregado na Real Casa da Misericórdia da Bahia Pelo R. P. M. Fr. Manoel da Madre de Deus, Religioso do Carmo, & Procurador geral da sua Religião nesta Corte, & em Roma**. Lisboa, Na Oficina de Manoel Lopes Ferreira. M.DCXCIX [1699].

CALADO, frei Manuel. **O valeroso lucideno e triunfo da liberdade**. 4 ed. Recife, FUNDARPE. Diretoria de assuntos culturais, 1985, vol. 2.

CALNON, João. **Sermão nas exéquias da Excelentíssima senhora Dona Leonor Josepha de Vilhena, Celebradas na Misericórdia da Cidade da Bahia aos 30 de outubro do Ano de 1714 Prégou-o o Rmo. Doutor João Calmon, Chantre da Sé Metropolitana da Cidade da Bahia, Protonotário Apostólico de S. Santidade, Desembargador da Relação Eclesiástica da mesma MetrÓpole, Comissário do Santo Ofício, & da Bula da Santa Cruzada**. Lisboa Ocidental, Na Oficina de Antônio Pedroso Galram. Com todas as licenças necessárias. Ano de 1721.

CRAVEIRO, Lourenço. **Merenda Eucarística, e Sermão, Que pregou o P. Lourenço Craveiro da Companhia de Jesus, da Província do Brazil, no Colégio da Bahia, no terceiro dia das quarenta horas à tarde em 16. De fevereiro de 1665**. Deus a estampa o P. Fr. Antônio Craveiro Pregador, & Religioso Capucho da Ordem de nosso Seráfico Padre S. Francisco da Província de Granada, Lisboa, Oficina de Domingos Carneiro, 1677.



COMPANHIA de Jesus. **Constituições da Companhia e normas complementares.** Loyola, São Paulo, 1997.

CONCEIÇÃO, Apolinário da. **Primazia seráfica na regiam da América, novo descobrimento de Santos, e Veneráveis Religiosos da Ordem Seráfica, que enobrecem o Novo Mundo com suas virtudes, e ações oferecida ao Senhor Domingos Martins Brito, em à Cidade do Rio de Janeiro... escrita por fr. Apolinário Conceição religioso Capucho, filho professo da dita Província, e natural da Cidade de Lisboa Ocidental.** Lisboa, Oficina de Antônio de Sousa da Silva, 1733.

\_\_\_\_. **Eco sonoro da clamorosa voz que deu a Cidade do Rio de Janeiro na saudosa despedida do irmão Fr. Fabião de Cristo, enfermeiro do convento de S. Antônio da mesma cidade,** Lisboa, Oficina de Ignacio Rodrigues, 1748.

\_\_\_\_. Epítome do que em suma contém a mui santa Província de N. S. da Conceição da Cidade do Rio de Janeiro em o Brasil. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro,** Rio de Janeiro, v. 296, p. 80-165 – julho/setembro, 1972.

COSTA, Antônio da. Sermão nas suntuosas exéquias do sereníssimo senhor d. João V. Rei fidelíssimo, celebradas as Igreja da Misericórdia da Cidade da Bahia em o dia 22 de Dezembro de 1750, sendo provedor Domingos Borges de Barros, cavaleiro professo na Ordem de Cristo, Ajudante Geral do Ilustríssimo e excelentíssimo Vice-Rei do Estado do Brasil; pregado pelo M.R.P.M. Antônio da Costa, religioso da Companhia de Jesus, lente de moral no Colégio da Bahia. In: BARROS, João Borges. **Relação sumaria Dos fúnebres obséquios, que se fizeram na Cidade da Bahia, Corte da América Portuguesa, às memorias do Reverendíssimo Senhor Doutor Manoel de Mattos Botelho, Abade de Duas Igrejas, Previsor, Vigário Geral, e Governador do Bispado de Miranda, Dedicada, e oferecida ao excelentíssimo, e reverendíssimo senhor D. Joseph Botelho de Mattos, Arcebispo da Bahia, Metropolitano dos Estados do Brasil, Angola e S. Thomé, do Conselho de Sua Majestade, &c. Por seu Autor o Doutor João Borges de Barros Conego Doutorai da Santa Sè da Bahia, Desembargador da Relação Eclesiástica, e Protonoario Apostólico de s. Santidade; Com. uma Coleção de várias Poesias, e Oração, que se recitou nas sumptuosas Exéquias, que celebrou na Igreja da Misericórdia o muito reverendo doutor Antônio Gonçalves Pereira, Conego Magistral da Santa Sé da Bahia, Desembargador da Relação Eclesiástica, Protonotario Apostólico de Sua Santidade, Juiz das Dispensações, Provedor atual da Santa Casa da Misericórdia.** Lisboa, Na Regia Oficina Silviane, e da Academia Real. M.DCC.XLV, 1755.

COUTO, Domingos Loreto. Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco – Discursos brasílicos, dogmáticos, bélicos, apologéticos, morais e históricos, repartidos em oito livros, nos quais se descrevem o descobrimento do Brasil, e conquistas da Capitania de Pernambuco, em várias notícias históricas, e geográficas, do mesmo País, memórias dos seus principais habitantes, ações ilustres de seus naturais, sem razão de várias calúnias, nascidas de menos verdadeiras notícias, e outras coisas dignas de atenção; oferecido à sempre augusta e fidelíssima Majestade, de El Rei D. José I, por mão do Exmo. Senhor Sebastião José de Carvalho e Melo. vol. In: **Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.** Publicados sob a administração do diretor dr. Manuel Cícero Peregrino da Silva. Rio de Janeiro. Oficina Tipográfica da Biblioteca Nacional, 1904.

CUNHA, João da. **Sermão Que se pregou a S. Teotônio na Santa Sé do Salvador da Bahia de todos os Santos, na segunda Domingo da Quaresma, estando o Senhor exposto, & dando-se princípio à reedificação do dito Templo.** Pelo Mestre em Artes João da Cunha, Vigário encomendado da Matriz de N. Senhora da Piedade, Freguesia de Matuim. Dado ao prelo pelo Doutor Manoel Antunes Vigário Geral do Estado do Brasil. Lisboa. Na Oficina de João da Costa. M.DC.LXXV. [1675].

DAMIÃO, Joseph dos Santos Cosme e. **Sermão nas exéquias do sereníssimo senhor d. João V. Rei Fidelíssimo, celebradas pelos religiosos de S. Francisco na sua Igreja do Convento da Cidade da Bahia, em o dia 26 de Janeiro de 1751, que pregou o M.R.P.M. Fr. Joseph dos Santos Cosme, e Damião, Religioso do Mesmo convento, ex-leitor da Prima em a sagrada teologia, Ex-definidor na sua província de Santo Antônio do Brasil, Examinador Sinodal do Bispado de Pernambuco, e arcebispado da Bahia, e Qualificador do Santo Oficio pelo supremo Tribunal da Santa Inquisição da Corte de Lisboa.** In: BARROS, João Borges. **Relação sumaria Dos fúnebres obséquios, que se fizeram na Cidade da Bahia, Corte da América Portuguesa, às memorias do Reverendíssimo Senhor Doutor Manoel de Mattos Botelho, Abade de Duas Igrejas, Previsor, Vigário Geral, e Governador do Bispado de Miranda, Dedicada, e oferecida ao excelentíssimo, e reverendíssimo senhor D. Joseph Botelho de Mattos, Arcebispo da Bahia, Metropolitano dos Estados do Brasil, Angola e S. Thomé, do Conselho de Sua Majestade, &c. Por seu Autor o Doutor João Borges de Barros Conego Doutorai da Santa Sè da Bahia, Desembargador da Relação Eclesiástica, e Protonario Apostólico de s. Santidade; Com. uma Coleção de várias Poesias, e Oração, que se recitou nas sumptuosas Exéquias, que celebrou na Igreja da Misericórdia o muito reverendo doutor Antônio Gonçalves Pereira, Conego Magistral da Santa Sé da Bahia, Desembargador da Relação Eclesiástica, Protonotario Apostólico de Sua Santidade, Juiz das Dispensações, Provedor atual da Santa Casa da Misericórdia.** Lisboa, Na Regia Oficina Silviane, e da Academia Real. M.DCC.XLV, 1755.

FONSECA, Manuel da. **Vida do venerável padre Belchior de Pontes, da companhia de Jesus da Província do Brasil.** Composta pelo Padre Manoel da Fonseca, da mesma companhia, e Província. Oferecida ao nobilíssimo senhor Manoel Mendes de Almeida, Capitão mór da Cidade de S. Paulo., Lisboa Oficina Francisco da Silva, Ano de MDCCLII, ed. fac-símile. São Paulo: Weisflog irmãos incorporada 1932.

FRANCO, Francisco de Melo. **Medicina teológica, ou supplica humilde, feita a todos os senhores confesores, e diretores, sobre o modo de proceder com seus penitentes na emenda dos pecados, principalmente da lascívia, cólera e bebedice.** Lisboa: na Offi. de Antônio Rodrigues Galhardo Impressor da Sereníssima Casa do Infantado, 1794.

GUSMÃO, Alexandre de. **História do Predestinado Peregrino e seu Irmão Precito, em a qual debaixo de uma misteriosa parábola se descreve o sucesso feliz do que se há de salvar, e infeliz sorte do que se há de condenar,** Lisboa, Miguel Deslandes, 1682.

\_\_\_\_. **Arte de crear bem os Filhos na idade da Puericia.** Dedicada ao Minino de Belem, lesu Nazareno Composta Pelo P. Alexandre de Gusmam, da Companhia de Jesus da Provincia do Brazil, Lisboa, Officina de Miguel Deslandes, 1685.

\_\_\_\_. **Sermão que pregou na Catedral da Bahia de Todos os Santos.** O P. Alexandre de Gusmão da Companhia de Jesus, Provincial da Província do Brasil. Nas exéquias do Ilustríssimo Senhor D. Fr. João da Madre de Deus, Primeiro Arcebispo da Bahia, Que faleceu

do mal comum que nela ouve neste ano de 1686. Dedicado ao Excelentíssimo Senhor D. Antônio Luís de Sousa Telo, e Menezes, Márquez das Minas do Conselho de Sua Majestade, Senhor das Vilas de Beringel, e Prade, dos Coutos de Manhente, Freiris, e Azevedo, Alcaide Mor. da Cidade de Beja, Comendador da Ordem de Cristo, das Comendas de N. Senhora de Azevo, Pena verde, e Santa Marta de Vianna, e da Ordem de Santiago, da Comenda de Sinis, Governador, et Capitão General, do Estado do Brasil. Pelo Conego Francisco Pereira Chantre na mesma Sé Catedral, que o mandou imprimir, Lisboa, Oficina de Miguel Menescal Impressor do Santo Officio, 1686.

**IGREJA Católica. Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia Feitas, & ordenadas pelo Ilustríssimo, e reverendíssimo senhor D. Sebastiao Monteiro da Vide, Propostas, e Aceitas Em o Sínodo Diocesano que o Dito Senhor celebrou em 12. de junho do ano de 1707.** Lisboa Ocidental: Oficina de Pascoal da Silva, 1719.

**IGREJA Católica. Constituições do Arcebispado de Lisboa assim as antigas como as extravagantes primeiras e segundas. Agora novamente impressas por mando do ilustríssimo e reverendíssimo senhor D. Miguel de Castro Arcebispo de Lisboa.** Agora novamente impressas por mandado do senhor dom Miguel de Castro, arcebispo de Lisboa. Lisboa: por Belchior Rodrigues, 1588.

**IGREJA Católica. Constituições sinodais do arcebispado de Lisboa, novamente feitas no sínodo diocesano que celebrou na Sé metropolitana de Lisboa D. Rodrigo da Cunha em os 30 dias de maio do ano de 1640.** Concordadas com o sagrado concilio tridentino, & com o direito canônico, & com as constituições antigas, & extravagantes primeiras, & segundas deste arcebispado acabadas de imprimir, e publicadas por mandado dos muito reverendos senhores Deão, & cabido da santa Sé de Lisboa, sede vacante, no ano de 1656. Lisboa: Paulo Craesbeeck, 1656

**IGREJA Católica. Constituições sinodais do Bispado do Porto ordenadas pelo muito illustre senhor Dom Frei Marcos de Lisboa, bispo do dito bispado.** Coimbra, 1585.

**IGREJA Católica. O sacrossanto, e ecumênico Concilio de Trento em latim e português dedica e consagra, aos Arcebispos e Bispos da Igreja Lusitana, João Baptista Reycend.** - Lisboa: na Oficina Patriarca. de Francisco Luiz Ameno: vende-se na logea dos mesmos Reycend, e Companhia, Mercadores de livros no largo da Calhariz, 1781.

**ILHA, Manuel da. Narrativa da Custódia de Santo Antônio do Brasil 1584/1621.** — Petrópolis: Vozes, 1975.

**IRMANDADE da Misericórdia. Compromisso da Irmandade da Casa da Santa Misericórdia da Cidade de Lisboa,** Lisboa, impresso por Pedro Craesbeeck, 1619.

**JESUS, Ruperto. Tres Sermoens Panegyricos Com o mesmo thema, Do grande, & mais que grande Patriarcha S. Agostinho, Sempre Áureo, porque sempre Aurelio; Sempre Augusto, porque Sempre Agostinho; oferecidos, e dedicados Ao Ilustrissimo, & Reverendissimo Senhor D. Fr. Antônio da Penha de França, Prelado Mayor, & Vigário Géral, que foy dos Eremitas Descalços de Santo Agostinho no Reino de Portugal, Superior Actual neste seu Hospício ãa Bahia, & agora Bispo confirmado de S. Thomé, Por seu Irmão o Sargento Mayor Francisco Calmon. Prègou-os na Igreja do dito Hospicio, em tres annos sucessivos. O muito Reverendo Padre Mestre O Doutor Fr. Ruperto ãe Jesus.**

**Lente Jubilado em Theologia, Qualificador, & Revedor do Santo Officio, Monge do Patriarca S. Bento da Província do Brasil.** Lisboa, Na Officina de Antonio Pedroso Galram. Com todas as licenças necessarias. Anno de 1700.

JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. **Novo orbe seráfico brasílico ou Chronica dos frades Menores da província do Brasil.** Typ. brasiliense de M. Gomes Ribeiro, 1858, dois volumes.

MARQUES, Simão. **Sermão das Santas Onze Mil Virgens, dedicado ao Ilustríssimo, e Reverendíssimo Senhor D. Fr. Antônio de Guadalupe, Bispo do Rio de Janeiro, do Concelho de Sua Majestade, Pregado No real Colégio da Companhia de Jesus da Cidade do Rio de Janeiro, como o Senhor exposto, pelo R. P. M. Simão Marques Da mesma Companhia de Jesus, Lente de Véspera de Teologia Escolástica no mesmo Colégio, e Examinador Sinodal da Diocese do Rio de Janeiro, em 21. de outubro de 1732.** Lisboa, Oficina de Miguel Rodrigues. Impressor do Senhor Patriarca, 1733.

MATOS, Eusébio de. **Sermões do padre mestre fr. Eusebio de Mattos, religioso de n. Senhora do Carmo da província do Brasil; primeira parte.** Lisboa: na oficina de Miguel Deslandes: a custa de Antônio Leite Pereira, mercador de livros, 1694.

MATOS, Francisco de. **Sermões vários que pregou o muito reverendo padre mestre Francisco de Mattos, da Companhia de Jesus,** Lisboa, Oficina de Antônio Pedroso Galrão, 1701.

\_\_\_\_. **Palavra de Deos desatada em discursos concionatorios de Doutrinas Euangelicas, moraes, & politicas.** Primeira Parte offereida ao glorioso apostolo do Oriente S. Francisco Xavier Por seu Author O P. Francisco de Mattos, da Companhia de Jesvs, Mestre dos Noviços no Collegio da Bahia, Lisboa, Valentim da Costa Deslandes, Impressor de Sua Magestade, 1709.

\_\_\_\_. **Vida Cronológica de S. Ignacio de Loyola, Fundador da Companhia de Jesus, oferecida ao ilustríssimo senhor arcebispo da Bahia Dom Sebastião Monteiro da Vide pelo Padre Francisco de Mattos, da mesma Companhia, & Província do Brasil.** Lisboa Ocidental, Na Oficina de Pascoal da Silva, Impressor de Sua Majestade. M.DCCXVIII. 1718.

MATOS, Gregório. **Poemas atribuídos:** códice Asensio-Cunha. João Adolfo Hansen, Marcello Moreira (edição e estudo). Belo Horizonte; Autêntica Editora, 5 volumes, 2013.

MENDES, Valentin. **Sermão que na Festividade das SS. Onze Mil Virgens Padroeiras da América, celebrada na Igreja do Colégio dos Religiosos da Companhia de Jesus da Cidade da. Bahia, Metrópole do Brasil, no dia 21. do mês de Outubro do ano de 1732. pregou o M. R. P. Valentim Mendes Religioso da mesma Companhia de Jesus, e Prefeito dos Estudos Gerais da mesma cidade. Dado ao prelo por um Anônimo devoto das Santas onze mil Virgens, para mayor gloria de Deus.** Lisboa Ocidental, Na Oficina de Manoel Fernandes da Costa, Impressor do Santo Officio. Ano de M.DCC.XXXIV [1734].

\_\_\_\_. **Sermão que na festividade das Santas Onze Mil Virgens padroeiras da América pregou no Real Colégio da Bahia no ano de 1738 o R. P. M. Valentin Mendes Religioso da Companhia de Jesus, Lente de Prima da Sagrada Teologia, Examinador Sinodal do Arcebispado da Bahia.** Oferecido ao Illustriss. e Excellent. Senhor André de Mello e Castro, Conde das Galveas, Vice-Rei e Capitão General do Estado do Brasil, Embaixador que foi na

Corte de Roma, dc. Lisboa Ocidental: Na Oficina de Antônio Isidoro da Fonseca, M.D.CCXL [1740].

MORAIS, José de Andrada e. **Sermão Gratulatório Pela Felicíssima E Desejada Saúde Que Oferece Ao Excelentíssimo Senhor Gomes Freire De Andrade Sargento Mor da Batalha do conselho de S. Majestade E Seu Governador E Capitão General Das Minas De Ouro e Rio de Janeiro e recitou na Igreja Matriz da Vila do Carmo, Das Mesmas Minas, Exposto o Santíssimo Sacramento Na Majestosa Função, que Fez o Senado Daquela Vila pela Estimada Ocasião Que Fez O Senado Daquela Vila Pela Estimada Ocasião De Tão Plausível Ocasião Motivo Joseph De Andrada e Moraes, Clérigo Presbítero Formado Em Cânones.** Lisboa, Galram, 1744.

NUNES, Plácido. Oração fúnebre, nas exéquias do sereníssimo senhor d. João V. Rei fidelíssimo, celebradas na catedral metropolitana da cidade da Bahia em o dia 11 de dezembro de 1750; que recitou o M. R. P. M. Plácido Nunes, religioso da Companhia de Jesus, ex-reitor do Colégio da Bahia. In: BARROS, João Borges. **Relação sumaria Dos fúnebres obséquios, que se fizeram na Cidade da Bahia, Corte da América Portuguesa, às memorias do Reverendíssimo Senhor Doutor Manoel de Mattos Botelho, Abade de Duas Igrejas, Previsor, Vigário Geral, e Governador do Bispado de Miranda, Dedicada, e oferecida ao excelentíssimo, e reverendíssimo senhor D. Joseph Botelho de Mattos, Arcebispo da Bahia, Metropolitano dos Estados do Brasil, Angola e S. Thomé, do Conselho de Sua Majestade, &c. Por seu Autor o Doutor João Borges de Barros Conego Doutorai da Santa Sè da Bahia, Desembargador da Relação Eclesiástica, e Protonoario Apostólico de s. Santidade; Com. uma Coleção de várias Poesias, e Oração, que se recitou nas sumptuosas Exéquias, que celebrou na Igreja da Misericórdia o muito reverendo doutor Antônio Gonçalves Pereira, Conego Magistral da Santa Sé da Bahia, Desembargador da Relação Eclesiástica, Protonotario Apostólico de Sua Santidade, Juiz das Dispensações, Provedor atual da Santa Casa da Misericórdia.** Lisboa, Na Regia Oficina Silviane, e da Academia Real. M.DCC.XLV, 1755.

OLIVEIRA, Antônio. Estatua de ouro, que o muito alto, e muito poderoso rei, e senhor nosso d. João V. O fidelíssimo, de eterna, e saudosa memória, Erigiu nas imortais, e gloriosas e ações de sua heroica vida, e para indelével monumento de tão Augusto, e incompreensível Monarca expõem neste sermão seu autor Antônio de Oliveira, sacerdote do hábito do hábito de S. Pedro, mestre em artes, e teólogo dos estatutos gerais da Companhia de Jesus da Cidade da Bahia, e neles muitas vezes Examinador de Filósofo, Missionário Apostólico por sua santidade, visitador geral do sertão debaixo, e da cidade de Sergipe del-Rey, com poder de crismar por induto do santíssimo Padre Benedito XIV. Pregado nas suntuosas, e reais exéquias, que em 15 de dezembro de 1750 celebrarão as religiosas de Santa Clara do desterro, no seu mosteiro da mesma cidade da Bahia. In: BARROS, João Borges. **Relação sumaria Dos fúnebres obséquios, que se fizeram na Cidade da Bahia, Corte da América Portuguesa, às memorias do Reverendíssimo Senhor Doutor Manoel de Mattos Botelho, Abade de Duas Igrejas, Previsor, Vigário Geral, e Governador do Bispado de Miranda, Dedicada, e oferecida ao excelentíssimo, e reverendíssimo senhor D. Joseph Botelho de Mattos, Arcebispo da Bahia, Metropolitano dos Estados do Brasil, Angola e S. Thomé, do Conselho de Sua Majestade, &c. Por seu Autor o Doutor João Borges de Barros Conego Doutorai da Santa Sè da Bahia, Desembargador da Relação Eclesiástica, e Protonoario Apostólico de s. Santidade; Com. uma Coleção de várias Poesias, e Oração, que se recitou nas sumptuosas Exéquias, que celebrou na Igreja da Misericórdia o muito reverendo doutor Antônio Gonçalves Pereira, Conego Magistral da Santa Sé da Bahia,**

**Desembargador da Relação Eclesiástica, Protonotario Apostólico de Sua Santidade, Juiz das Dispensações, Provedor atual da Santa Casa da Misericórdia.** Lisboa, Na Regia Oficina Silviane, e da Academia Real. M.DCC.XLV, 1755.

ORDEM de Santa Clara. **Constituiçoens geraes pera todas as freiras, e religiosas sogeitas à obediencia da Ordem de N. P. S. Francisco, nesta Familia Cismontana:** de novo recopiladas das antigas: e acrescentadas com acordo, consentimento, & approvação do Capitulo Geral, celebrado em Roma a 11. de Junho de 1639: em que presidio o Eminentissimo Senhor Cardeal Francisco Barberino, Protector da Ordem : & foy eleito em Ministro Geral o N. Reverendissimo P. Fr. Joaõ Merinero : traduzidas de castelhano em portuguez pera melhor intelligencia, & uso das Religiosas : poem-se ao princípio a Primeira, & a Segunda Regra de Santa Clara; com a das Religiosas Terceiras de Penitencia; pera cada huma nos seus Conventos poderem ler a sua Regra nos dias costumados - Lisboa : na Officina de Miguel Deslandes, Impressor de Sua Magestade, 1693.

ORDEM dos Frades Menores. **Estatutos da Província de S. Antônio do Brasil, tirados de vários Estatutos da Ordem, acrescentando neles o mais útil, & necessário à reforma desta nossa Província, feitos, ordenados, & aceytos no Capitulo, que se celebrou na casa de N.P. S. Francisco da Cidade da Bahia aos 14 de Fevereiro de 1705.** em que foy eleyto Ministro Provincial o Irmão Pregador, & Ex Custodio Frey Cosme do Espirito Santo filho desta Provincia, e outra vez aceytos em o seguinte capitulo, que se celebrou em o Convento de Santo Antonio de Segerippe do Conde aos 3 de Janeyro de 1708. em que foy eleito Ministro Provincial o Irmão Prégador Frey Estevam de Santa Maria, filho da mesma Provincia, confirmados Auctoritate Apostolica pelo Eminentissimo Senhor Dom Miguel Angelo Conti, Nuncio Apostólico nestes Reinos- Lisboa: na Officina de Manoel, & Joseph Lopes Ferreira, 1709.

ORDEM dos Frades Menores. **Estatutos Municipais da Província da Imaculada Conceição do Brasil, tirados de vários Estatutos da Ordem, acrescentado neles o mais útil, & necessário à reforma desta nossa Santa Província; feitos, ordenados, & acertos no Capitulo, que se celebrou no Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro aos sete dias do mês de Abril de mil setecentos & dez... confirmados, e aprovados pelo Reverendíssimo P. Fr. Alonso de Biezma Ministro Geral de toda a Ordem / dados a<sup>a</sup> estampa pelo Irmão Pregador Fr. Antônio das Chagas, Procurador Geral da dita Província , & dela filho. - Lisboa Ocidental: na Oficina de Joseph Lopes Ferreira, Impressor da Sereníssima Rainha nossa Senhora, 1717.**

PEREIRA, Nuno Marques. **Compêndio narrativo do peregrino da América.** 6. ed. completada com a 2<sup>a</sup> parte, até agora inédita. Rio de Janeiro: Academia Brasileira, dois volumes, 1939.

PERIER, Alexandre. **Desengano de Pecadores, necessário a todo o gênero de pessoas, utilíssimo aos missionários, e aos pregadores desenganados, que só desejam a salvação das almas.** Composto em discursos Moraes, Roma, Offic. de Antônio Rossi, 1735; Lisboa, Oficina de Antônio Pedrozo Galvão, 1735.

PINA, Mateus da Encarnação. **Viridário evangélico, em que as Flores da Virtude se ilustram com discursos Moraes, e os frutos da Santidade se exortam com Panegricos em varios Sermões.** Por seu Autor Fr. Matheus a Encarnação Pinna, Monge de S. Bento no Brasil, Jubi-lado em Teologia, e D. Abade do Mosteiro no Rio de Janeiro. Lisboa Ocidental, Na Oficina na Música. 1730-1755.

ROSA, João Ferreira da. **Tratado único da Constituição pestilencial de Pernambuco oferecido a El Rey N. S. por ser servido ordenar por seu Governador aos Médicos da América, que assistem aonde há este contágio, que o compusessem para se conferirem pelos Corifeus da Medicina aos ditames com que He tratada esta pestilencial febre.** Composto por João Ferreira da Rosa Medico formado pela Universidade de Coimbra, & dos de estipendio Real na dita Universidade, assistente no Recife de Pernambuco por mandado de Sua Majestade que Deus guarde, Lisboa, Oficina de Miguel Menescal, Impressor do Príncipe Nosso Senhor, 1694.

SANTOS, Luiz Gonçalves dos. **Memórias para servir à história do Reino do Brasil: divididas em três épocas da felicidade, honra e glória: escritas na Corte do Rio de Janeiro no ano de 1821.** Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2013.

SARRE, José António de. **Sermão gratulatório na Paroquia de Nossa Senhora da Conceição da Praya da Cidade da Bahia pelas melhoras do muito alto, poderoso Rey, e Senhor, D. Joseph I. Nosso Soberano, Offerecido ao mesmo Senhor por seu author Joseph Antonio Sarre, Presbytero Secular.** Lisboa, Officina Patriarchal de Francisco Luiz Ameno, 1764.

SCHWARTZ, Stuart B; PÉCORÁ, Alcir. **As excelências do governador: o panegírico fúnebre a D. Afonso Furtado, de Juan Lopes Sierra (Bahia, 1676).** São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

SERPA, José de Oliveira. **Sermão da Visitação de N. Senhora Pregado na Igreja da Misericórdia no ano de 1745. Senão Provedor o Reverendíssimo Senhor Doutor Antonio Gonsalves Pereira, Arceidiago na Catedral da Bahia, Protonotario Apostólico de Sua Santidade, Desembargador Teólogo da Relação Eclesiástica, Examinador de Confessores, Pregadores, e Ordinandos, Vigário Collado que foi da Freguesia do Rosario da Cidade, Visitador Geral seis vezes da mesma cidade, e seu Recôncavo, Juiz Com- missionário das Dispensações, Juiz Conservador dos Monges de S. Bento, Juiz Comissário Apostólico da Bulla da Cruzada, A elle mesmo dedicado por seu Autor o Reverendo Padre José de Oliveira Serpa, Presbítero Secular Bahiense.** Lisboa. Na Oficina de Miguel Manescal da Costa, Impresor do Santo Oficio, 1753.

SILVA, Antonio de Moraes. **Diccionario da lingua portugueza.** 7 ed. melhor. e acresc. Lisboa (Portugal): Typ. de Joaquim Germano de Souza Neves, 1877-1878. 2 v.

SILVA, Francisco Borges da. **Sermão do Enterro dos ossos dos enforcados, pregado em à Igreja da Misericórdia desta Cidade da Bahia em 2. de novembro do anno de 1751.** Dedicado ao M. Reverendo Padre Bernardo Botelho Freire, Sacerdote do Habito de S. Pedro, Notário Apostólico de Sua Santidade, Escrivão do Juízo Eclesiástico, e Resíduos dele da dita Cidade, por seu Autor O P. Francisco Borges da Silva, Presbitero secular Baiense, Filosofo, e Teólogo graduado em os Pateos da Companhia de Jesus desta mesma Cidade da Bahia. Lisboa, Na Oficina de Miguel Manescal da Costa, Impressor do Santo Oficio. Ano 1752. Com todas as licenças necessárias.

SIQUEIRA, Ângelo de. **Botica Preciosa, E Tesouro Precioso da Lapa, Em que como em Botica, e Tesouro se acham todos os remédios para o corpo, para a alma, e para a vida, E uma receita das vocações dos Santos para remédio de todas as enfermidades, e vários**

**remédios, e milagres de N. Senhora da Lapa, e muitas Novenas, devoções, e avisos importantes para os plays de família ensinarem a Doutrina Cristã.** Composta, & Descoberto pelo Missionário Apostólico Ângelo de Sequeira, Protonotario Apostólico de S. Santidade, do habito de São Pedro natural da Cidade de S. Paulo Dedicada E Oferecido [sic] ao Sereníssimo Rey D. Joseph I. Deste Nome. Lisboa. Na Offic. de Miguel Rodrigues Impressor do Eminentíssimo S. Card. Patriarca. 1754.

\_\_\_\_. **Penitente Arrependido e Fiel Companheiro, para se instruir uma alma devota, e arrependida a fazer uma boa confissão comum, e geral, sem pejo, nem medo do Confessor: oferecido ao Sumo Sacerdote dos Sacerdotes N.S. Crucificado, e á milagrosíssima Senhora da Lapa das Confissões da Cid. do Porto, e Seminários do Rio de Janeiro. e Campos dos Goitacazes, e Recolhimento das Órfãs desamparadas de Lisboa, e do Convento de S. João de Deus, e da Igreja de Villa viçosa, advogadas contra os terremotos pelo Missionário Apostólico e Protonotario de Sua Santidade Ângelo de Sequeira, do habito de S. Pedro, natural da Cidade de S. Paulo.** - Lisboa: na Offic. de Antônio Vicente da Silva, 1757.

TRINDADE, Bento da. **Orações Sagradas Oferecidas ao Sereníssimo Senhor D. João, Príncipe regente por Fr. Bento da Trindade, Religiosos Agostiniano Descalço, Cronista da Congregação, Mestre jubilado; e Doutor na Sagrada Teologia pela Universidade de Coimbra, Missionário Apostólico, Qualificador do Santo Oficio, Examinador das Três Ordens Militares, Sinodal do Arcebispado da Bahia, e Pregador da Real Capela da Bemposta.** Na oficina de Simão Tadeu Ferreira, Tomo I-II, Lisboa, 1792.

VASCONCELOS, Simão de. **Vida do padre João d'Almeida da Companhia de Jesus na província do Brazil, composta pelo padre Simão de Vasconcelos da mesma Companhia, provincial na dita Província do Brazil.** Dedicada ao senhor Salvador Correia de Sá, e Benevides dos concelhos de Guerra, e Ultramarino de sua Majestade. Em Lisboa. Com todas as licenças necessárias. Na oficina Crasesbeekiana, ano 1658.

\_\_\_\_. **Vida do venerável padre Joseph de Anchieta da Companhia de Jesus, Taumaturgo do Novo Mundo, na Província do Brasil, Lisboa:** Oficina de João da Costa, 1672.

VIEIRA, Antônio. **Sermões do P. Antônio Vieira da Companhia do Jesus, Pregador de Sua Alteza, Primeira parte dedicada ao Príncipe N. S.** Lisboa: Oficina de João da Costa, 1679, vol. 1.

\_\_\_\_. **Sermões do P. Antônio Vieira da Companhia do Jesus, Pregador de Sua Alteza.** Segunda parte dedicada no panegírico da Rainha Santa ao Sereníssimo nome da Princesa N. S. D. Isabel Lisboa: Oficina de Miguel Deslandes, 1682, vol. 2.

\_\_\_\_. **Sermões do P. Antônio Vieira a Companhia do Jesus, Visitador da Província do Brasil, Pregador de Sua Majestade.** Sexta Parte. Lisboa: Oficina de Miguel Deslandes, 1690, vol. 6.

\_\_\_\_. **Sermões do P. Antônio Vieira da Companhia de Jesus, Pregador de Sua Majestade.** Undécima Parte, oferecida à Sereníssima Rainha da Grã Bretanha Lisboa: Oficina de Miguel Deslandes 1696, vol. 11.



\_\_\_\_. **Sermões do P. Antônio Vieira da Companhia de Jesus, Pregador de Sua Majestade.** Parte duodécima dedicada a puríssima Conceição da Virgem Maria Senhora Nossa Lisboa: Oficina de Miguel Deslandes, 1699, vol. 12.

\_\_\_\_. **Maria Rosa Mística Excelências, poderes, e maravilhas do seu Rosário, compendiadas em trinta sermones ascéticos e Panegíricos sobre os dois Evangelhos desta solenidade Novo & Antigo:** oferecidas a soberana majestade da mesma Senhora Pelo P. Antônio Vieira da Companhia de Jesus da província do Brasil, em comprimento de um voto feito, & repellido em grandes perigos da vida, de que por sua imensa benignidade, e Poderosíssima intercessão sempre saio livre. Parte I. Lisboa: Oficina de Miguel Deslandes, 1686.

\_\_\_\_. **Xavier dormindo, e Xavier acordado:** Dormindo em três Orações Panegiricas no Tríduo da sua Festa Dedicadas aos três príncipes que A Rainha Nossa Senhora confessa dever à intercessão do mesmo Santo, Acordado, Em doze Sermones Panegíricos, Moraes, & Ascéticos, os nove da sua Novena, o decimo da sua Canonização, o undécimo do seu dia, o ultimo do seu Patrocínio, autor a padre Antônio Vieira Da Companhia de Jesus, Pregador de Sua Majestade. Oitava Parte. Lisboa: Oficina de Miguel Deslandes, 1694.

\_\_\_\_. **Sermão que pregou o P. Antônio Vieira, ao enterro dos ossos dos enforcados, na Misericórdia da Cidade da Bahia, havendo guerras naqueles Estados.** Aguiar, Dionísio Teixeira de. Galvão, 1753.

\_\_\_\_. **Sermão de santo Antônio pregado em São Luís do Maranhão, três dias antes de se embarcar ocultamente para o Reino,** p. 05. Disponível em <[http://objdigital.bn.br/Acervo\\_Digital/Livros\\_eletronicos/Sermao%20de%20Santo%20Antoni o.pdf](http://objdigital.bn.br/Acervo_Digital/Livros_eletronicos/Sermao%20de%20Santo%20Antoni o.pdf)> acesso em 03/03/2021.

## Estudos

ABREU, Capistrano de. **Capítulos de História Colonial: 1580-1800.** Brasília (DF): Senado Federal, 2006.

ABREU, Laurinda. A institucionalização do saber médico e suas implicações sobre a rede de curadores oficiais na América portuguesa. **Tempo**, v. 24, n. 3, p. 493-524, 2018.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul.** São Paulo: Companhia das Letras, v. 8, 2000.

ALGANTRI, Leila Mezan. **Honradas e devotas: mulheres na colônia (estudo da condição feminina através dos conventos e recolhimentos do sudoeste 1750-1822)** São Paulo: Universidade de São Paulo, 1992.

\_\_\_\_. **Livros de devoção, atos de censura:** ensaios de história do livro e da leitura na América Portuguesa (1750-1821). Editora Hucitec, 2004.

ALMEIDA, Ângela Mendes de. **O gosto do pecado: Casamento e sexualidade nos manuais de confesores dos séculos XVI e XVII.** Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

ALMEIDA, António-José de. Santa Úrsula e as Onze Mil Virgens segundo as traduções portuguesas quinhentistas da Legenda Áurea. textos e ilustrações. **Via Spiritus: Revista de História da Espiritualidade e do Sentimento Religioso**, v. 18, 2011.

ALMEIDA, Luís Castanho de, Padre Ângelo de Siqueira, Missionário, Fundador, Escritor Ascético (1700? -1776). **Revista eclesiástica Brasileira**, Vol. 7, 1947.

AMORIM, Maria Adelina. **Os franciscanos no Maranhão e Grão-Pará: missão e cultura na primeira metade de seiscentos**. CEHR-UCP, 2005.

ANDRADE, Gilberto Osório de. **Montebelo, os males e os mascates**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1969.

ANZOLIN, André Soares. **Entre espíritos doentios e doenças do espírito: Tupi, jesuítas e as epidemias na América Portuguesa (1549-1585)**. URGs, Porto Alegre, 2013.

ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. Higiene, doença e morte no recolhimento de Santa Maria Madalena de Braga (século XVIII). **Revista Portuguesa de História**, v. 47, p. 291-313, 2016.

\_\_\_\_\_. Confronto e defesa de interesses: a relação das Ordens Terceiras com as Misericórdias em torno dos enterros (século XVIII). In: MARTINS, William de Souza (org.). **Ordens terceiras no mundo luso-brasileiro (séculos XVI-XIX)**. – Rio de Janeiro: Gramma, 2019.

\_\_\_\_\_. Emigration et promotion sociale: les émigrants minhotes du Brésil et les utilisation de la richesse (XVIIème siècle). In: ARAÚJO, Maria Marta Lobo de (coord.). **The city: multifaceted views. Landscapes heritage & territory collection**, 2019

\_\_\_\_\_. Itinerários de vida. Os emigrantes portugueses no Brasil e as instituições de assistência (século XVII). In: UNCAL, Lucía; MORO, Pablo (comp.). **Buenos vientos: circulación, resistencias, ideas y prácticas en el Mundo Atlántico de la Modernidad Temprana**. La Plata: Lucía Uncal, 2020.

\_\_\_\_\_. **Sarar as feridas da alma no hospital da misericórdia de Braga**: a assistência espiritual aos enfermos no hospital de São Marcos (séculos XVI-XVIII). Disponível em: < [https://www.academia.edu/42919887/Sarar\\_as\\_feridas\\_da\\_alma\\_no\\_hospital\\_da\\_Miseric%C3%B3rdia\\_de\\_Braga\\_a\\_assist%C3%Aancia\\_espiritual\\_aos\\_enfermos\\_no\\_hospital\\_de\\_S%C3%A3o\\_Marcos\\_s%C3%A9culos\\_XVI\\_XVIII\\_](https://www.academia.edu/42919887/Sarar_as_feridas_da_alma_no_hospital_da_Miseric%C3%B3rdia_de_Braga_a_assist%C3%Aancia_espiritual_aos_enfermos_no_hospital_de_S%C3%A3o_Marcos_s%C3%A9culos_XVI_XVIII_) > acesso em 17 de jul. 2020.

ARAÚJO, H.-C Souza. de. História da lepra no Brasil, períodos colonial e monárquico (1500-1889) Vol. I, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1946.

ARAZURI, José Joaquín. La peste en Pamplona en tiempos de Felipe II. Príncipe de Viana, v. 35, n. 134, p. 179-192, 1974.

AVELAR, Lucas Endrigo Brunozi. **A moderação em excesso: estudo sobre a história das bebidas na sociedade colonial**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo 2010.

AZEVEDO, Carlos Moreira. **História Religiosa de Portugal**, vol. 2. Círculo de Leitores, 2000.

BARCLAY, Rachel. The Reformation of a Plague Saint: Sebastian in Early Modern Europe. The Luther Skald. **Luther College History Department's Journal of Student Research**, vol. 1 No. 1, January 2012.

BARICKMAN, Bert Jude. E se a casa-grande não fosse tão grande? Uma freguesia açucareira do Recôncavo Baiano em 1835. **Afro-Ásia**, n. 29-30, 2003.

BARKER, Sheila. The Making of a Plague Saint. Saint Sebastian's Imagery and Cult before the Counter-Reformation. In: MORMANDO, Franco; WORCESTER, Thomas. **Piety and plague: from Byzantium to the Baroque**. Truman State Univ. Press, 2007.

BASTOS, MJ da M. Pecado, Castigo e Redenção: a Peste como elemento do proselitismo cristão. (Portugal, séculos XIV–XVI). **Tempo**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 3, p. 183-205, 1997, p. 04;

BELLINI, Lígia; PACHECO, Moreno Laborda. Experiência e ideais de vida religiosa em mosteiros portugueses clarianos nos séculos XVII e XVIII. **Revista de História**. São Paulo, v. 160, p. 147-167, 2009.

BOLZANI, Mariana da S.; BOLZANI, Vanderlan da S. **Do Peru à Java: A trajetória do quinina ao longo dos séculos**. 2020.

BORGES, Augusto José Moutinho. **Os reais hospitais militares em Portugal administrados e fundados pelos Irmãos Hospitaleiros de S. João de Deus 1640-1834**. Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa Universidade Nova de Lisboa. 2007.

BOSSY, John. **A cristandade no Ocidente: 1400-1700**. trad. Maria Amélia Silva Melo. Lisboa: Edições, v. 70, 1990.

BOXER, Charles R. **A idade do ouro no Brasil**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, São Paulo, 1969.

\_\_\_\_. **O império marítimo português, 1415-1825**. Lisboa. Edições 70, 1981.

\_\_\_\_. **A igreja militante e a expansão ibérica (1440-1770)**. Editora Companhia das Letras, 2007.

BROWN, Peter. **The cult of the saints: its rise and function in Latin Christianity**. University of Chicago Press, 1991.

CAIRUS, HF. Ares, águas e lugares. In: CAIRUS, HF., and RIBEIRO JR., WA. **Textos hipocráticos: o doente, o médico e a doença** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2005. História e Saúde collection, pp. 91-129.

CARDONA, Ángeles. Estudio de los emblemas en Iso autos sacramentales de Calderón: El veneno y la triaca y la cura y la enfermedad. **Universidad de Coruña**, 1996.

CARDOZO, Manoel da Silveira. As irmandades da antiga Bahia. **Revista de história**, v. 47, n. 95, p. 237-261, 1973.

CAREDDA, Sara; MARTÍ, Ramon Dilla. Imagen y taumaturgia en época moderna. El culto a Salvador de Horta en la antigua Corona de Aragón. **Rivista dell'Istituto di Storia dell'Europa Mediterranea** (ISSN 2035-794X), p. 487-513, 2013.

CARRARA, Ângelo Alves. A população do Brasil, 1570–1700: uma revisão historiográfica. **Tempo**, v. 20, p. 1-21, 2014.

CASTELLO, José Aderaldo. **Manifestações literárias do período colonial**. São Paulo: Cultrix: EDUSP, 1972.

CARVALHO, Aline Torres Sousa. **O discurso da "santidade" em narrativas de vida de São Francisco de Assis e de Francisco Cândido Xavier**. Belo Horizonte: UFMG 2016.

CARVALHO, José Adriano Freitas. Um espaço de oração na Época Moderna. **Via Spiritus: Revista de História da Espiritualidade e do Sentimento Religioso**, n. 7, p. 145-162, 2000.

CHAMBOULEYRON, Rafael et al. 'Formidável contágio': epidemias, trabalho e recrutamento na Amazônia colonial (1660-1750). **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, v. 18, n. 4, p. 987-1004, 2011.

CHARTIER, Roger. **A ordem dos livros: leitores, autores e bibliotecas na Europa entre os séculos XIV e XVIII**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1999.

CHIU, Remi. Singing on the Street and in the Home in Times of Pestilence: Lessons from the 1576–78 Plague of Milan. **Brill**, 2018.

CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges. **História do corpo: 1. Da renascença as Luzes**. Petrópolis-RJ. Vozes, 2012.

CORREIA, Mariza. Repensando a família patriarcal: notas para um estudo das formas de organização familiar no Brasil. **Cad. Pesq.**, São Paulo, (37) Mai.1981.

CORREIA, João Carlos Berenguer. **Que Deus guarde os que destes males padecerão: a medicina e as práticas de curar diante do maior surto pestilencial do século XVII**. – Recife, 2018.

CRUZ, Antonio J. et al. La figura del síndico en la Orden Franciscana y su papel mediático en el convento de San Antonio de Padua de la Villa de Gáldar (1520-1835). **Revista de Historia Canaria**, n. 190, p. 39-67, 2008.

CYMBALISTA, Roberto. **Sangue, ossos e terra: os mortos e a ocupação do território luso brasileiro — séculos XVI e XVII**. São Paulo: Alameda, 2011.

DARNTON, Robert. **O beijo de Lamourette: mídia, cultura e revolução**. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2010.

DELOOZ, Pierre. Pour une étude sociologique de la sainteté canonisée dans l'Église catholique. **Archives de sociologie des religions**, 1962.

DELUMEAU, Jean. **El catolicismo de Lutero a Voltaire**. Barcelona: Editorial Labor S. A, 1973.

\_\_\_\_\_. A confissão e o perdão. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

\_\_\_\_\_. O Pecado e o Medo: a culpabilização no Ocidente (séculos 13-18). Edusc, 2003.

DITCHFIELD, Simon. Tridentine worship and the cult of saints. In: HSIA, R. Po Chia. The Cambridge history of christianity: Reform and expansion 1500-1660. **Cambridge University Press**, 2007.

DORIA, Carlos Alberto (org.) **O milho na alimentação brasileira**. São Paulo: Alameda, 2021.

DUARTE, Stela Beatriz. A fundação da confraria das onze mil virgens na colônia. **Clio – Revista de Pesquisa Histórica**, n. 29.2, 2011.

EDLER, Flávio Coelho. Medicina tropical: uma ciência entre a nação e o império. **Diálogos**, v. 14, n. 2, p. 305-325, 2010.

EDLER, Flavio Coelho; FREITAS, Ricardo Cabral de. O "imperscrutável vínculo": corpo e alma na medicina lusitana setecentista. **Varia história**, Belo Horizonte, v. 29, n. 50, p. 435-452, ago. 2013.

ENTRALGO, Pedro Laín. **Enfermedad y pecado**. Ediciones Toray, Barcelona, 1961.

FEBVRE, Lucien. **O problema da incredulidade no século XVI**: a religião de Rabelais. Trad. MACHADO, Maria Lucia. Editora Companhia das Letras, 2009.

FEITLER, Bruno. Quando chegou Trento ao Brasil? In: António Camões, GOUVEIA. **O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas**: Olhares novos. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 2014.

FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales (org.). **A igreja no Brasil**: normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. São Paulo: Editora Unifesp, 2011.

\_\_\_\_\_. Uma metrópole no ultramar português. A igreja de São Salvador da Bahia de Todos os Santos. In: SOUZA, George Evergton Sales; MARQUES, Guida; SILVA, Hugo Ribeiro da. Salvador da Bahia: retratos de uma cidade atlântica. EDUFBA; CHAM, 2016.

FLANDRIN, Jean Louis et al. **História da alimentação**. 6. ed. -. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

FLECK, Eliane Cristina Deckmann; DILLMANN, Mauro. Os sete pecados capitais e os processos de culpabilização em manuais de devoção do século XVIII. **Topoi** (Rio de Janeiro), v. 14, n. 27, p. 285-317, 2013.

\_\_\_\_\_. Escrita, prática de leitura e circulação de manuais de devoção entre Portugal e Brasil nos séculos XVIII e XIX. **História, histórias**, Brasília, v. 2, n. 4, p. 44-60, 2014.

\_\_\_\_. “O demônio não é tão feio como se pinta”: representações do inferno e dos demônios na obra *Desengano dos Pecadores*, do padre Alexandre Perier (1724). **Diálogos-Revista do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História**, v. 19, n. 3, p. 1161-1191, 2015.

\_\_\_\_. Condenados às fornalhas acesas do inferno: Sobre os tormentos do inferno a que estavam sujeitos os pecadores (*Desengano dos Pecadores*, de Alexandre Perier SJ., 1724). **Tempos Históricos**, v. 21, n. 1, p. 292-322, 2017.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. Relíquias e os relicários na Bahia. **Imagem Brasileira**, n. 5, p. 61-72, 2009.

\_\_\_\_. **Igrejas e conventos da Bahia**. — Brasília: Iphan/Pograma Monumenta, 2010, vol. 3.

FONSECA, Cláudia Damasceno. Freguesias e capelas: instituição e provimento de igrejas em Minas Gerais. In: FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales (org.). **A igreja no Brasil: normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. São Paulo: Editora Unifesp, 2011.

FONSECA Marcos Arthur Viana da. Para o bom governo dessas capitânias”: regimentos e governação nas Capitânias do Norte (Segunda metade do século XVII). **ANPUH — Brasil**. 30º Simpósio Nacional de História — Recife, 2019.

FRAGOSO, João (org) **O Brasil Colonial**, volume 3 (1720 - 1821). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 381-418.

\_\_\_\_. E as plantations viraram fumaça: nobreza principal da terra, Antigo Regime e escravidão mercantil. **História** (São Paulo), v. 34, n. 2, p. 58-107, 2015.

FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. **A construção do Brasil na literatura de viagem dos séculos XVI, XVII e XVIII**: antologia de textos, 1591-1808. José Olympio, 2012.

FRANÇA, Jean Marcel Carvalho; FERREIRA, Ricardo Alexandre. Manuel Ribeiro Rocha: um abolicionista “avant la lettre”? **Revista portuguesa de história**, n. 46, p. 199-216, 2015.

FRANCO, Odair. **História da febre-amarela no Brasil**. Brasil. Divisão de Cooperação e Divulgação, 1976.

FREITAS, Camila Corrêa. **Divulgar a biografia de um santo**: os usos e as apropriações da figura de José de Anchieta no Brasil e na Europa (século XVII). Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2016.

FREITAS, César A de. Miranda. Alexandre de Gusmão, SJ (1629-1724): diretor espiritual de noviços, religiosos e «perfeitos varões». **Via Spiritus: Revista de História da Espiritualidade e do Sentimento Religioso**, v. 22, p. 31-55, 2015.

FRANCO, Renato Júnio. **Pobreza e caridade leiga** — as Santas Casas de Misericórdia na América Portuguesa. 2011. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

FREITAS, Ricardo Cabral. Entre remédios morais e físicos: discurso médico e comportamento humano na Medicina Theologica (1794). **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 9, n. 17, p. 160-175, 2017.

FREYRE, Gilberto. **Nordeste**: aspectos da influência da cana sobre a vida e a paisagem do Nordeste do Brasil. São Paulo: Global, 2004.

\_\_\_\_\_. **Casa-grande & senzala**. rev. São Paulo: Global, 2006.

GARCÍA, Antonio Rubical. Cuerpos milagrosos. Creación y culto de las reliquias novohispanas. **Estudios de historia novohispana**, n. 18, p. 13-30, 1998.

GENETTE, Gérard. **Paratextos editoriais**. Ateliê editorial, 2009.

GESTEIRA, Heloísa M. A Cura do Corpo e a Conversão da Alma. Conhecimento da Natureza e Conquista da América, Séculos XVI e XVII. **Topoi**, v. 5, nº 8, p. 71-95, jan.-jun. 2004.

GESTEIRA, H. M; TEIXEIRA, Alessandra dos Santos. As fazendas jesuíticas em Campos dos Goitacazes: práticas médicas e circulação de ideais no império português (secs. XVI-XVIII). **CLIO**. Série História do Nordeste (UFPE), v. n.27-2, p. 117-144, 2010.

GILIS, Jaques. O corpo, a igreja e o sagrado. In: CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges. **História do corpo**: 1. Da renascença as Luzes. Petrópolis-RJ. Vozes, 2012.

GOLDSCHMIDT, Eliana Maria Rea. **Convivendo com o pecado na sociedade colonial paulista**. 1719-1822. Annablume, 1998.

GOUVEIA, António Camões. **O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas**: Olhares novos. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 2014.

GURGEL, Cristina Brandt Friedrich Martin; DA ROSA, Camila Andrade Pereira. História da medicina a varíola no Brasil Colonial (séculos XVI e XVII). **Revista de Patologia Tropical/Journal of Tropical Pathology**, v. 41, n. 4, 2012.

GURGEL, Cristina. **Doenças e curas**: o Brasil nos primeiros séculos. Editora Contexto, 2014.

HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.). **História geral da civilização brasileira**. 10ª ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, t. 1, vol. 1, 2003.

\_\_\_\_\_. História geral da civilização brasileira. 10ª ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, t. 1, vol. 2, 2003.

HOORNAERT, Eduardo; HAUCK, João Fagundes. **História da igreja no Brasil**: ensaio de interpretação a partir do povo. — Petrópolis: Editora Vozes, 1979.

HOORNAERT, Eduardo. **A igreja no Brasil-Colônia**: 1550-1800. Editora Brasiliense, 1984.

HSIA, R. Po Chia. The Cambridge history of christianity: Reform and expansion 1500-1660. **Cambridge University Press**, 2007.

HUNTER SMITH III, Thomas. A monument to Lazarus: the leprosy hospital of Rio de Janeiro. **Hist. cienc. saude-Manguinhos**. 2003, vol.10.

KANTOR, Íris. **Esquecidos e renascidos**: historiografia acadêmica luso-americana, 1724-1759. Hucitec, 2004.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado**: contribuição à semântica dos tempos históricos. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2006.

LANGUM, Virginia. **Medicine and the seven deadly sins in late medieval literature and culture**. Palgrave Macmillan, 2016.

LEITE, Bruno Martins Boto. **Medicina de padre**: estudo sobre os fundamentos culturais da medicina jesuítica no Brasil Colonial. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 2011.

LEITE, Serafim. Serviços de saúde da Companhia de Jesus no Brasil (1549-1760). Brotéria. Lisboa, **Separata** do v. IV, fasc. 4., abril 1952.

\_\_\_\_\_. Artes e ofícios dos Jesuítas no Brasil, 1549-1760. Sebo Vermelho, 1953.

\_\_\_\_\_. **História da companhia de Jesus no Brasil**. Editora Itatiaia. Belo Horizonte, vol. 1, t. 2, 2004.

\_\_\_\_\_. **História da companhia de Jesus no Brasil**. Editora Itatiaia. Belo Horizonte, vol. 3, t. 1, 2006.

\_\_\_\_\_. **História da companhia de Jesus no Brasil**. Editora Itatiaia. Belo Horizonte, vol. 3, t. 5, 2006.

LIMA, Lana Lage da Gama et al. O padroado e a sustentação do clero no Brasil colonial. **Saeculum Revista de História**, v. 30, p. 47-62, 2014.

LOPES, Marcos Antônio. **Um guia seguro para a vida bem-sucedida**: exemplaridade e arte retórica no pensamento histórico Moderno. São Paulo, Unesp, 2021.

LUNA, Joaquim G de. **Os monges beneditinos no Brasil**: esboço histórico. "Edições Lumen Christi," Rio de Janeiro, 1947.

LUZ, Guilherme Amaral. Rosário da Concórdia: Vieira e os fundamentos místicos da paz social. **Clio**, n. 27-2, p. 63-86, 2009.

MACHADO, Roberto; LOUREIRO, Ângela; LUZ, Rogério; MURICY, Kátia. **Danação da norma**: a medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978.

MARQUES, Guida et al. **Salvador da Bahia**: retratos de uma cidade atlântica. Salvador/Lisboa: EDUFBA/CHAM, 2016.



MARQUES, João Francisco. O púlpito barroco português e os seus conteúdos doutrinários e sociológicos – a pregação seiscentista do “Domingo das Verdades”. **Via Spiritus: Revista de História da Espiritualidade e do Sentimento Religioso**, n. 11, 2004.

MARTINS, Fausto Sanches. **Culto e devoções das igrejas dos jesuítas em Portugal**. Lisboa, 2004.

MARTINS, William de Souza. Modelos e práticas de santidade feminina no Novo orbe seráfico brasílico, do frade Antônio de Santa Maria Jaboatão. **Topoi** (Rio de Janeiro), v. 12, n. 22, p. 44-62, 2011.

\_\_\_\_\_. A clausura enferma: petições para a saída do Convento da Ajuda no Rio de Janeiro para tratamento de doenças contagiosas, c.1750-1780. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.23, n.3, jul.-set. 2016.

\_\_\_\_\_. **A morte e os milagres de frei Fabiano de Cristo**: conexões entre crenças religiosas e cura de doenças no Rio de Janeiro setecentista. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.26, n.4, out.-dez. 2019.

MASSIMI, Marina. **Palavras, almas e corpos no Brasil colonial**. Edições Loyola, 2005.

\_\_\_\_\_. Quomodo Legis? A leitura à luz do método inaciano na novela do Jesuíta Alexandre de Gusmão: História do predestinado peregrino e de seu irmão Precito (1682). **História, Histórias**. Brasília, vol. 2, n. 3, 2014.

MELO, Bruno Kawai Souto Maior de. Entre franciscanos e beneditinos: o caso de Domingos do Loreto Couto (1696-1762). **CLIO**, n. 34.1, 2016.

MELO, Evaldo Cabral de. **O nome e o sangue**: Uma parábola familiar no Pernambuco colonial. Topbooks, 2000.

MIRANDA, Maria do Carmo Tavares de. **Os franciscanos e a formação de Brasil**. Universidade Federal de Pernambuco, 1969.

MORALES, Francisco. Orden franciscana y movilidad social. Siglo XVII. **Historia Mexicana**, v. 65, n. 4, p. 1663-1708, 2016.

MORMANDO, Franco; WORCESTER, Thomas. **Piety and plague**: from Byzantium to the Baroque. Truman State Univ. Press, 2007.

MOTT, Luiz. **Rosa Egipcíaca**: uma Santa Africana no Brasil. Rio de Janeiro: Bertrand, 1993.

\_\_\_\_\_. Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e o calundu. In: NOVAIS, Fernando A. et al. (Ed.). **História da vida privada no Brasil**: Cotidiano e vida privada na América portuguesa. São Paulo. Editora Companhia das Letras, 1997, vol. 1.

NETO, Djalma Vieira Cristo; FULGÊNCIO, Irene. Postilla Religiosa e a arte de enfermeiros: a primeira obra em português para o ensino de enfermagem no século XVIII. **Revista Mineira de Enfermagem**, v. 14, n. 1, p. 119-122, 2010.

NOVAIS, Fernando A. et al. (Ed.). **História da vida privada no Brasil: Cotidiano e vida privada na América portuguesa**. São Paulo. Editora Companhia das Letras, 1997, vol. 1.

OLIVEIRA, Anderson José Machado de. Devoção e identidades: significados do culto de Santo Elesbão e Santa Efigênia no Rio de Janeiro e nas Minas Gerais no Setecentos. **Topoi** (Rio de Janeiro), v. 7, n. 12, p. 61, 2006.

OLIVEIRA, Carla Mary S. Os franciscanos na Paraíba: Formação religiosa, instrução e livraria conventual (séculos XVIII e XIX). **História da Educação**, v. 21, n. 53, p. 120-143, 2017.

OLIVEIRA, Maria Gabriela Gomes de. As “lagrimas secas”. o pranto dos malditos na obra "Gritos do inferno para despertar ao mundo" do Pe. Joseph Boneta. **Via Spiritus: Revista de História da Espiritualidade e do Sentimento Religioso**, n. 2, 1995.

O'MALLEY, John W. **Os Primeiros Jesuítas**. São Leopoldo, RS: Ed. UNISINOS; Bauru, SP: Ed. EDUSC, 2004.

OSWALD, Maria Cristina. A Oração em S. Francisco Xavier. **Via Spiritus: Revista de História da Espiritualidade e do Sentimento Religioso**, n. 14, p. 7-20, 2007.

PAIVA, José Pedro. A recepção e aplicação do Concílio de Trento em Portugal: novos problemas, novas perspectivas. In: António Camões, GOUVEIA. **O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas: Olhares novos**. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa. 2014.

PEDROZA, Manoela. A roça, a farinha e a venda: produção de alimentos, mercado interno e pequenos produtores no Brasil colonial. In: FRAGOSO, João (org) **O Brasil Colonial**, volume 3 (1720 - 1821). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 381-418.

PEREIRA, Edson Tadeu. Os santos e a peste no Brasil colonial (1685-1754). **Rev. Hist. UEG - Morrinhos**, v.8, n.2, e-821920, jul./dez. 2019.

PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. Alguns aspectos da questão sanitária das cidades de Portugal e suas colônias: dos saberes olfativos medievais à emergência de uma ciência da salubridade iluminista. **Topoi**, v. 6, n. 10, p. 99-142, 2005.

PALOMO, Federico. **A contra-reforma em Portugal: 1540-1700**. Livros Horizonte, 2006.

\_\_\_\_\_. Como se fossem seus curas: os jesuítas e as missões rurais na América Portuguesa. In: FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales (org.). **A igreja no Brasil: normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. São Paulo: Editora Unifesp, 2011.

\_\_\_\_\_. Conexiones atlánticas: Fr. Apolinário da Conceição, la erudición religiosa y el mundo del impreso en Portugal y la América portuguesa durante el siglo XVIII. **Cuadernos de Historia Moderna**, v. 13, p. 111-137, 2014.

PESET, Mariano et al. **El clero ante la peste de Valencia de 1647-1648**. 1976.

PRIORE, Mary Lucy Murroy del. A árvore e o fruto: um breve ensaio histórico sobre o aborto. **Revista Bioética**, v. 2, n. 1, 2009.

PROSPERI, Adriano. **Tribunais da consciência**: inquisidores, confessores, missionários. São Paulo: Edusp, 2013.

REGINALDO, Lucilene. Irmandades e devoções de africanos e crioulos na Bahia setecentista: histórias e experiências atlânticas. **Afro-Latin American Religious Expressions and Representations Representaciones y expresiones religiosas afrolatinoamericanas**, 2009.

REYES, Josefina Schenke. Materialidad y santidad: reliquias de ligna crucis en Santiago de Chile, siglos XVII y XVIII. **Fronteras de la Historia**, v. 26, n. 1, p. 116-137, 2021.

RIBEIRO, Lourival. **Medicina no Brasil colonial**. Editorial Sul Americana, 1971.

RICARDO, R. M. A produção e os usos de bebidas alcoólicas na América Portuguesa e nas praças da África Central Ocidental. **Faces da História**, v. 3, n. 2, p. 22-35, 6 set. 2017.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Trad. Alain François. Campinas. Ed. Unicamp, 2007.

RODRIGUES, Luis Fernando Medeiros. As “livrarias” dos Jesuítas no Brasil colonial, segundo os documentos do " Archivum Romano Societatis Iesu". **Cauriensia**, 2011.

RODRIGUES, Rui Luis. Os processos de confessionalização e sua importância para a compreensão da história do Ocidente na primeira modernidade (1530-1650). **Tempo**, v. 23, n. 1, p. 1-21.

ROSEN, George. **História da saúde pública**. São Paulo: Unesp, 1994.

ROWE, Erin. **Saints and mystics after Trent**. 2016, p. s/p. Disponível em: <[https://www.academia.edu/23229772/SAINTS\\_AND\\_MYSTICS\\_AFTER\\_TRENT](https://www.academia.edu/23229772/SAINTS_AND_MYSTICS_AFTER_TRENT)> acesso em: 03 fev. 2021.

RÖWER, Basílio. **História da província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil: através da atuação de seus provinciais de 1677 a 1901: precedida de um capítulo sobre a origem e ereção canônica da província, como também da de Santo Antônio, da qual foi desmembrada, de 1585 a 1677**. Petrópolis: Vozes, 1951.

\_\_\_\_\_. **O Convento Santo Antônio do Rio de Janeiro**: sua história, memórias, tradições. — Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. Aspectos da vida social das irmandades leigas da Bahia no Século XVIII. **Universitas**, n. 6, p. 189, 1970.

\_\_\_\_\_. **Fidalgos e filantropos**. A Santa Casa de Misericórdia da Bahia, v. 1550-1755. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1981.

SALGADO, Graça. **Fiscais e meirinhos**: a administração no Brasil colonial. Nova Fronteira, 1990.

SANTANA, Tânia Maria Pinto. Caridade, devoção e assistência hospitalar aos pobres: o hospital de São João de Deus da Vila da Cachoeira (1734-1770). **História e Cultura**, v. 6, n. 2, p. 35-55, 2017.

SANTOS, Beatriz Catão Cruz. A festa de São Gonçalo na viagem em Cartas de La Barbinais. **Via Spiritus: Revista de História da Espiritualidade e do Sentimento Religioso**, n. 11, p. 221-238, 2004.

SANTOS, Clara Braz dos. **O exercício moral de memória da morte nos escritos religiosos do Brasil colonial**. Dissertação Unesp, Franca, 2016.

SANTOS, Eugénio do. O homem português perante a doença no século XVIII: atitudes e receituário. **História: revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, v. 1, 2019.

SANTOS, Zulmira. Oração e Devoção em modelos de Comportamento femininos do Séc. XVIII em Portugal: das Memórias da condessa de Atouguia ao Elogio de D. Ana Xavier. **Ricerche di storia sociale e religiosa** anno XXXII (2008) n.74.

SCARANO, Julita. Devoção e escravidão: a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no século XVIII. **Brasiliana**, 1978.

\_\_\_\_\_. **Fé e milagre: ex-votos pintados em madeira: séculos XVIII e XIX**. Edusp, 2004.

SEMEÃO, Lucas de Almeida. **Milagres no Brasil** (séculos XVI-XVIII). 2020.

SERAFIM, JOÃO Carlos. Relíquias e propaganda religiosa no Portugal pós-tridentino. **Via Spiritus: Revista de história da espiritualidade e do sentimento religioso**, N. 8, P. 157-184, 2001.

SILVA, Cândido da Costa. A celebração do sínodo arquidiocesano de 1707. In: FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales (org.). **A igreja no Brasil: normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. São Paulo: Editora Unifesp, 2011.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **História de São Paulo Colonial**. Editora Unesp, 2009.

SILVA, Paulo José Carvalho da. **Medicina da alma: usos da analogia em escritos jesuíticos dos séculos XVI e XVII**. 2003. Tese de Doutorado.

\_\_\_\_\_. Medicina do corpo e da alma: os males corporais e o exercício da palavra em escritos da antiga Companhia de Jesus. **Memorandum**, v. 5, p. 55-68, 2003.

SOTELO, Anel Hernández. El prodigioso hábito capuchino. Construcciones y violencia simbólica en la escritura de Zacarías Boverio. **Dimensión Antropológica**, v. 55, 2012.

SOUSA, Claudia A, Rocha de. **A “enfermidade era dilatada e os enfermos infinitos” os efeitos epidêmicos no Estado do Maranhão e Grão-Pará 1690-1750**. UFPA, Belém, 2017.

SOUZA, Evergton Sales. S. Francisco Xavier, padroeiro de Salvador: gênese de uma devoção impopular. **BROTÉRIA**, vol. 163, nov/dez, 2006.

\_\_\_\_\_. Entre vênias e velas: disputa política e construção da memória do padroeiro de Salvador (1686-1760). **Revista de História**, n. 162, p. 131-150, 2010.

\_\_\_\_\_. O lume da rosa e de seus espinhos: espiritualidade e piedade em D. Sebastião Monteiro da Vide. In: FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales (org.). **A igreja no Brasil: normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. São Paulo: Editora Unifesp, 2011.

\_\_\_\_\_. A construção de uma cristandade tridentina na América portuguesa (séculos XVI e XVII). In: GOUVEIA, António Camões. **O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas: Olhares novos**. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 2014.

\_\_\_\_\_. D. Fr. Antônio de Guadalupe, um Bispo Jacobeu no Rio de Janeiro (1725-1740). **Via Spiritus: Revista de História da Espiritualidade e do Sentimento Religioso**, v. 22, p. 137-165, 2018.

\_\_\_\_\_. Missionários, índios e sociedade colonial no nordeste da Bahia: Natuba, séculos XVII e XVIII. **Revista de Índias**, v. 79, n. 276, p. 339-367, 2019.

SOUZA, Evergton Sales; MENDES, Ediana Ferreira. Jacobeus nos trópicos: olhares sobre a sociedade e enquadramento religioso na diocese fluminense (1725-1773) 1. **Revista Brasileira de História**, v. 40, p. 57-78, 2020.

SOUZA, Laura de Mello e. **O diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial**. São Paulo, 2005.

STEIN, Tarcila Nienow. “**Os dois braços da boa medicina**”: a medicina do corpo e da alma na obra de Francisco de Mello Franco. São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2015.

TITTON, Gentil. Introdução. In: Epítome da província franciscana da Imaculada Conceição do Brasil. Rio de Janeiro. **Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro**, Volume 296, julho-setembro, 1972.

TREVOR-ROPER, Hugh. **A crise do século XVII: religião. Reforma e Mudança social**. Rio de Janeiro: Topbooks Editora, 2007.

TRINDADE, Amanda Pricilla Pascoal da Silva. **Os frades de Santo Antônio do Brasil: ação missionária e crise da Ordem Franciscana na capitania de Pernambuco e suas anexas-século XVIII**. 2017. Dissertação de Mestrado.

UNCAL, Lucía; MORO, Pablo (comp.). **Buenos vientos: circulación, resistencias, ideas y prácticas en el Mundo Atlántico de la Modernidad Temprana**. La Plata: Lucía Uncal, 2020.

VAINFAS, Ronaldo. **Trópicos dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

VAINFAS, RONALDO. Santo Antônio na América portuguesa: religiosidade e política. **Revista USP**, n. 57, p. 28-37, 2003.

VERISSIMO, Inácio José. **Pombal, os jesuítas e o Brasil**. SMG, Imprensa do Exército, 1961.

VEYNE, Paul. **Quando nosso mundo se tornou cristão**. Edições textos & Caligrafia, Lisboa, 2009.

\_\_\_\_\_. **Os gregos acreditavam em seus mitos**. Trad. Mariana Echalar.–1 Ed.–São Paulo: Editora Unesp, 2014.

VIEIRA, Celso. **Anchieta**. 3ª ed., São Paulo: Companhia Editorial Nacional, brasileira, vol. 262, 1949.

VILLALTA, Luiz Carlos. O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura. In: NOVAIS, Fernando A. et al. (Ed.). **História da vida privada no Brasil: Cotidiano e vida privada na América portuguesa**. São Paulo. Editora Companhia das Letras, 1997, vol. 1.

VILLARI, Rosário et al. **O homem barroco**. Lisboa: Presença, 1995.

VIOTTI, Ana Carolina de Carvalho. **As práticas e os saberes médicos no Brasil colonial (1677-1808)**. UNESP. 2012.

\_\_\_\_\_. **As práticas e os saberes médicos no Brasil colonial (1677-1808)**. São Paulo: Alameda, 2017.

\_\_\_\_\_. Um estudo sobre as boticas e os remédios dos jesuítas no Império Português (séculos XVII-XVIII). **História Unisinos**, v. 23, n. 3, p. 464-474, 2019.

VIOTTI, Ana Carolina de Carvalho; SANTOS, Clara Braz dos. Alma piedosa, corpo são: o papel da devoção na cura das doenças no Brasil colonial. **Almanack**, n. 26, 2020.

WALLIS, Patrick. Plagues, morality and the place of medicine in early modern England, **English Historical Review**, 121 (490), 2006.

WEBER, Max. **Sociologia das Religiões**. São Paulo: Editora Ícone, 2017.

WILLEKE, Venâncio. Frei António de Santa Maria Jaboaão, OFM. **Revista de História**, v. 46, n. 93, p. 47-67, 1973.

\_\_\_\_\_. **Franciscanos na história do Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1977, p. 51-62.

WOODWARD, Kenneth L. **A fábrica de santos**. São Paulo: Siciliano. 1992.